

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46° DA REPÚBLICA — N. 57

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano.....	48\$000	72\$000
Semestre.....	24\$000	36\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício corrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e das Superintendências dos Ensinos Comercial e Secundário.
Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exército.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas, do Ensino Agrônomico e de Fruticultura.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento Nacional do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e da Inspetoria de Seguros.
Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

Decreto n. 23.927, de 26 de fevereiro de 1934 (referente a subvenções concedidas a várias instituições nos Estados e uma no Distrito Federal — 1° e 2° semestres de 1933).

RETIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto feita no *Diário Oficial* de 7 deste mês, atenda-se à seguinte retificação, de acordo com o original:

Decreto n. 23.927

Onde se lê:

Instituto Geográfico e Histórico — São Salvador — Baía (2° semestre).....	2:500\$000
Licêo Salesiano — São Salvador — idem (2° semestre).....	10:000\$000
Licêo de Artes e Ofícios — São Salvador — idem (2° semestre).....	10:000\$000
leia-se:	
Instituto Geográfico e Histórico — Salvador — Baía (2° semestre).....	2:500\$000
Licêo Salesiano do Salvador — idem (2° semestre).....	10:000\$000
Licêo de Artes e Ofícios — Salvador — idem (2° semestre).....	10:000\$000

SUMÁRIO

Atos do Governo Provisório:

Decreto n. 23.927, de 26 de fevereiro de 1934 (retificação).
Decreto n. 23.928, de 26 de fevereiro de 1934.
Decreto n. 23.948, de 2 de março de 1934.
Decreto n. 23.949, de 2 de março de 1934.
Decreto n. 23.951, de 2 de março de 1934.
Decreto n. 23.952, de 2 de março de 1934.
Decreto n. 23.957, de 5 de março de 1934.
Decreto n. 23.959, de 6 de março de 1934.
Decreto n. 23.965, de 7 de março de 1934.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 5 de março.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 1 e 5 de março.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 6 de março.
Ministério da Guerra — Decretos de 1 de março.
Ministério da Agricultura — Decretos de 27 de fevereiro.

DECRETO N. 23.928 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1934

Concede o auxílio de 108:000\$ ao Estado do Paraná, para o serviço de nacionalização do ensino, no 2º semestre de 1933

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e dando cumprimento ao disposto no art. 22 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1934, combinado com o n. 1 do decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918, decreta:

Artigo único. Fica concedido ao Estado do Paraná o auxílio na importância de cento e oito contos de réis (108:000\$), correspondente à quota que lhe compete para a manutenção do serviço de nacionalização do ensino, no segundo semestre de 1933, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

DECRETO N. 23.948 — DE 2 DE MARÇO DE 1934

Suprime o cargo de agente e cria o de tesoureiro na agência do correio de Parintins, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que propôs o Departamento dos Correios e Telégrafos, e de acordo com o art. 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, decreta:

Artigo único. Fica suprimido o cargo de agente e criado o de tesoureiro na agência do Correio de Parintins, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, este último com os vencimentos de 3:150\$ (três contos cento e cinquenta mil réis) anuais.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,
encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação.

DECRETO N. 23.949 — DE 2 DE MARÇO DE 1934

Suprime o cargo de agente postal da agência postal-telegráfica de Amparo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que propôs o Departamento dos Correios e Telégrafos e tendo em vista o que dispõe o art. 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, decreta:

Artigo único. Fica suprimido o cargo de agente postal da agência postal-telegráfica de Amparo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,
encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação.

DECRETO N. 23.951 — DE 2 DE MARÇO DE 1934

Suprime o cargo de agente e cria o de tesoureiro na agência postal-telegráfica de Porto-Novo do Cunha, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o artigo 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932

Decreta:

Artigo único. Fica suprimido o cargo de agente e criado o de tesoureiro na agência postal-telegráfica de Porto-Novo do Cunha, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora, este último com os vencimentos de réis 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,

Encarregado do expediente,
na ausência do Ministro da Viação.

DECRETO N. 23.952 — DE 2 DE MARÇO DE 1934

Regula o aproveitamento do pessoal do extinto quadro da Estrada de Ferro Teresópolis

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Artigo único. O aproveitamento do pessoal, titulado e diarista, do extinto quadro da Estrada de Ferro Teresópolis será feito na forma estabelecida no art. 2º do decreto número 20.717, de 25 de novembro de 1931, sem prejuízo da preferência dos funcionários em disponibilidade ou dispensados da Estrada de Ferro Central do Brasil que tiverem maior tempo de serviço.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão.

Encarregado do expediente,
na ausência do Ministro da Viação.

DECRETO N. 23.957 — DE 5 DE MARÇO DE 1934

Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito de 20:000\$000, suplementar à verba 6ª, sub-consignação n. 3, da consignação "Material", do orçamento da despesa do mesmo ministério para 1933.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Resolve abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito de 20:000\$000 (vinte contos de réis), suplementar à verba 6ª — Tesouro Nacional —, consignação "Material", sub-consignação n. 3 — Diversas despesas, do orçamento da despesa do mesmo ministério para 1933.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.959 — DE 6 DE MARÇO DE 1934

Revoga o art. 23 do Regulamento da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1º Fica revogado o art. 23 do Regulamento da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, aprovado pelo decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1934.

Art. 2.º A revogação de que se trata é extensiva aos institutos sob inspeção nos quais se ministra ensino em cursos congêneres aos da mesma Escola.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

DECRETO N. 23.965 — DE 7 DE MARÇO DE 1934

Abre ao Ministério das Relações Exteriores um crédito suplementar de 1.100:000\$000

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando que a execução do decreto n. 23.483, de 21 de novembro de 1933, determinou grande movimento de pessoal no exterior, tornando inteiramente insuficiente para custeio do mesmo a dotação orçamentária, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de mil e cem contos de réis (1.100:000\$000), suplementar à verba 5.ª do orçamento do Ministério das Relações Exteriores para o 1.º trimestre de 1934 (janeiro a março).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 5 de março de 1934, foi designado, nos termos do art. 3.º do decreto n. 22.838, de 19 de junho de 1933, o Dr. Américo Mendes de Oliveira Castro para exercer, interinamente, o cargo de procurador regional da Justiça Eleitoral, com exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi declarado em disponibilidade, no cargo de redator de debates da Câmara dos Deputados, Sertório Maximiano de Castro, com os vencimentos que lhe competirem, visto contar mais de dez anos de serviço público.

— Por outro da mesma data, e nos termos do § único do art. 6.º do decreto n. 22.397, de 26 de janeiro de 1933, foi declarado que Alberto Ravache volta à situação de ajudante técnico do Serviço de Sementearias, em disponibilidade, por ter terminado a comissão de oficial da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, e nos termos do art. 2.º do decreto n. 21.282, de 13 de abril de 1932, foi nomeado o mecânico da Inspetoria Agrícola do 17.º Distrito, em disponibilidade, Honorato Romann Roso para exercer o cargo de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros da mesma data, e à vista do que dispõe o decreto n. 20.391, de 10 de setembro de 1931, e da comunicação do Ministério da Guerra, em os avisos, ns. 174 e 21, de 20 de dezembro de 1933, e 19 de fevereiro último, foram privados dos direitos políticos, por terem alegado motivo de crença religiosa para eximir-se do serviço militar e obtido a respectiva isenção:

Pedro Parreira da Mata, da Congregação dos Irmãos Maristas, professor do Ginásio Municipal em Varginha, Estado de Minas Gerais, nascido a 14 de agosto de 1911, no município de Campo Belo, no dito Estado, filho de Joaquim Alves Parreira e de Maria Jovita da Mata;

José Lenfers, postulante da Congregação dos Padres do Sagrado Coração, alistado e sorteado sob o n. 701, na classe de 1910, pelo município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, onde nasceu a 4 de janeiro de 1911, filho de Guilherme Lenfers e de Bárbara Lenfers, residente no Seminário do Sagrado Coração, em Hansa-Humboldt, no dito Estado.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Abel Veríssimo, natural de Portugal, nascido a 9 de fevereiro de 1889, filho de Manuel Veríssimo e de Emília de Castro, casado, residente nesta Capital;

Albino Rodrigues Lôbo, natural de Portugal, nascido a 13 de maio de 1911, filho de Carlos Rodrigues Lôbo e de Carlota da Conceição, solteiro, residente nesta Capital;

Antônio de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 9 de abril de 1909, filho de Antônio de Oliveira e de Tereza Paes de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Antônio Lourenço Novo, natural de Portugal, nascido a 13 de março de 1897, filho de Antônio Lourenço e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Antônio Rodrigues da Costa, natural de Portugal, nascido a 27 de janeiro de 1892, filho de Antônio Rodrigues e de Maria Rodrigues, casado, residente nesta Capital;

Francisco Antônio Luzio, natural de Portugal, nascido a 10 de dezembro de 1883, filho de Manuel Joaquim Luzio e de Ana Joaquina Pacca, casado, residente no Estado de São Paulo;

Henrique Nenartavicius, natural da Lituânia, nascido a 12 de março de 1907, filho de Adão Nenartavicius e de Maria Nenartavicius, casado, residente no Estado de São Paulo;

Johanne Auguste Zander, natural da Alemanha, nascido a 25 de outubro de 1886, filha de Carlo Tollkuhn e de Auguste Tollkuhn, casada, residente nesta Capital;

João Laurentino Fernandes, natural de Portugal, nascido a 10 de maio de 1878, filho de Joaquim Antônio Bento Fernandes e de Ana Rosa Dias, casado, residente nesta Capital;

Joaquim Ferreira Monteiro, natural de Portugal, nascido a 21 de novembro de 1896, filho de José Monteiro e de Carolina Augusta Ferreira, casado, residente nesta Capital;

José Visnevski, natural da Rumania, nascido a 5 de agosto de 1910, filho de Alexandre Visnevski e de Raquel Visnevski, solteiro, residente no Estado de Pernambuco;

Júlio Berguer, natural da Rússia, nascido a 20 de junho de 1906, filho de Moises Berguer e de Sosia Berguer, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Manuel Antônio da Conceição Pires, natural de Portugal, nascido a 13 de janeiro de 1901, filho de Joana Maria Pires, solteiro, residente nesta Capital;

Manuel Martins Bastos, natural de Portugal, nascido a 4 de agosto de 1900, filho de Francisco Martins Bastos e de Emília Gonçalves Oliveira, casado, residente nesta Capital;

Nicolau Vasile Conovalou, natural da Rumania, nascido a 9 de maio de 1898, filho de Vasile Conovalou e de Helena Conovalou, casado, residente no Estado de São Paulo;

Noé Schpiguél, natural da Rússia, nascido a 15 de outubro de 1897, filho de Mordhai Schpiguél e de Beila Schpiguél, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Paul Zander, natural da Alemanha, nascido a 15 de dezembro de 1876, filho de Abraham Zander e de Maria Zander, casado, residente nesta Capital;

René Erlich, natural da Polônia, nascida a 11 de janeiro de 1899, filha de Isac Halzband e de Szeiwa Baumblat, casada, residente nesta Capital;

Wolfgang Apfel, natural da Alemanha, nascido a 22 de junho de 1903, filho de Adolfo Apfel e de Else Apfel, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 1 de março de 1934 foi nomeado Antônio Bicalho para exercer, em comissão, as funções de ajudante de copa da Escola de Enfermeiras Ana Neri, do Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Por outros de 5 do corrente mês foram nomeados no referido Departamento:

Vitorino de Brito Freire, 3.º escriturário do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo de 2.º oficial;

Dr. Almir Pedreira para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspetor de Saúde dos Portos dos Estados, durante o impedimento do Dr. Fábio Martins Palhano;

Alcindo do Espírito Santo para exercer, como mensalista, as funções de ajudante de cosinheiro do Abrigo Hospital Artur Bernardes.

— Por outros da mesma data foram nomeados para exercerem, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário:

No Estado de Mato Grosso:

Dr. Fenelon Muler.

No Estado do Paraná:

Dr. Aldo Silva Almeida.

— Por outro, ainda da mesma data, foi aposentado, conforme requereu, com os vencimentos integrais e nos termos

da legislação vigente, Gil João da Mota, servente do Lazareto da Ilha Grande, do Departamento Nacional de Saúde Pública, de acordo com o art. 1º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, e satisfeitas as exigências dos de ns. 19.540, de 27 de dezembro de 1930, e 19.838, de 9 de abril de 1932.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 6 de março corrente:

Foi designado o enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de primeira classe Carlos Martins Pereira e Sousa para exercer, em comissão, as funções de embaixador em Tokio.

Foram removidos:

O enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de primeira classe Pedro de Moraes Barros da Legação em Budapest para a em Lima; e

O enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de primeira classe Mário de Pimentel Brandão da Legação em Angorá para a em La Paz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda Secção

Expediente de 7 de março de 1934

Por portaria de 7 do corrente mês:

Foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal, João Pereira Bessa.

Requerimentos despachados:

Veriano Pacheco da Silva, José Francisco Soares, Pedro Dias Areias, Pedro Urbano de Rezende Maia, Antonio Silva Ramos, Luiz Ciriaco Alves e Gregório Manuel Inácio. — Deferidos.

Moisés Hargreaves Pimentel. — Retifique o termo de seu nascimento.

Francisco Machado. — Apresente outro documento como prova da sua nacionalidade.

Joaquim Francisco. — Apresente a certidão de casamento.

Luiz do Prado Ribeiro. — Arquite-se. (Despacho do Sr. Chefe do Governo.)

Diretoria do Interior

Expediente de 8 de março de 1934

Requerimentos despachados

Domingos Dias Duarte, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil há mais de cinco anos e declare a data em que nasceu.

Placidus Staeb, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Faça traduzir o documento que apresentou.

Antônio Vaz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

João Jangarelli, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Antonio Augusto Carpinteiro, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove residência no Brasil há mais de cinco anos e junte

novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Francisco Neumann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Requeira de acordo com o decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, e n. 19.572, de 7 de janeiro de 1931.

Salvador Cassar, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de maioridade legal.

Salomon Heinrich Wiedemann, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, os dispensáveis ao processo.

Imprensa Nacional

Expediente de 8 de março de 1934

Offícios:

N. 694 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministério de Educação e Saúde Pública, consultando se pode ser fornecida a cartolina necessária para execução de um trabalho solicitado em officio n. P. U.-118-394, de 24 de fevereiro último. (E. 50.115-34.)

N. 695 — Idem, idem, pedindo fornecimento de material para atender à encomenda feita em officio n. E. S. 84-392, de 22 de fevereiro último. (E. 50.114, de 1934.)

N. 696 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando para serem extensivas à Caixa Econômica as operações de empréstimos por consignação em folha, para aquisição de prédio, como são facultadas ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

N. 697 — Ao Sr. José Dias Botelho, coletor federal — Piracicaba — São Paulo, comunicando ter sido recebido o officio n. 824, de 28 de dezembro próximo passado, enviando um vale postal na importância de 48\$000 para assinatura do *Diário Oficial*. (F. 20.575-34.)

N. 698 — Ao Sr. Danilo Cunha — Araxá — Minas Gerais, comunicando que para ser feita a remessa do exemplar do *Diário da Justiça*, torna-se necessário ser enviada mais a importância de \$700 para as despesas postais. (P. 60.504, de 1934.)

N. 699 — Ao Sr. Manuel Lopes Ferreira Pinto Júnior — Maceió — Alagoas, comunicando que a anormalidade da remessa do *Diário Oficial* é devida à falta de requisição da respectiva Delegacia Fiscal. (P. 60.509-34.)

Ministério da Guerra

RETIFICAÇÃO

Por decretos de 1 do corrente:

Foi classificado, por absoluta conveniência do serviço, o capitão Iberê Leal Ferreira na 2ª companhia do 6º regimento de infantaria e não na 4ª do mesmo regimento.

Foi transferido, na arma de infantaria, o capitão Floriano da Silva Machado, da 3ª companhia do 3º regimento para a 1ª do mesmo regimento.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 27 de fevereiro findo, foi aposentado o auxiliar de 2ª classe, em disponibilidade, da Inspeção Veterinária do Porto de Santos, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Júlio da Silva Jorge, por ter sido julgado inválido em inspeção de saúde e contar mais de 10 anos de serviço público federal.

N. 700 — Ao Sr. Saul Vieira, coletor federal — Cachoeiras — Minas Gerais, comunicando não poder satisfazer pedido feito em carta de 8 de fevereiro último, por se achar esgotado o número do *Diário Oficial*. (P. 60.572-34.)

N. 701 — Ao Sr. Adolfo Mário de Oliveira — Belo Horizonte — Minas Gerais, comunicando o custo de uma publicação no *Diário Oficial*. (P. 60.581, de 1934.)

N. 702 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, solicitando providências para aprovação dos modelos que foram encaminhados com o officio n. 212, de 24 de janeiro último, para atender pedidos das diversas Delegacias Fiscais. (F. 70.787-34.)

N. 703 — Ao Sr. Ralph H. Ackerman, "attaché" comercial à Embaixada Americana, remetendo um exemplar do *Diário Oficial* do dia 24 de fevereiro último.

N. 704 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para Nômia da Silva Cunha. (M. 70.221-34.)

N. 705 — Ao Sr. superintendente do Banco Regional do R. G. do Sul, remetendo talões de assinaturas dos *Diário Oficial* e *Diário da Justiça*. (F. 60.469, de 1934.)

N. 706 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, solicitando esclarecimentos sobre uma assinatura do *Diário Oficial*, pedida pelo Sr. Diógenes Gomes. (P. 60.434-34.)

N. 707 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, remetendo um officio da Delegacia Fiscal em São Paulo, endereçada, por equívoco, para esta repartição.

Requerimentos despachados

Mário Bernardino Teixeira. — Certifique-se.

Artur Cony. — Averbese.

Traiano Cesar de Castro, Eusébio Elias Gomes, Olganor Bustamante, Oscar Avelar do Espírito Santo, Faustino Xavier de Miranda, Alvaro da Costa, Dormevil da Costa Cancieiro, Armando Bernardes de Sousa, Rodolfo dos Santos e João Evangelista de Figueiredo Lima. — Certifique-se e averbese.

Delfim Araújo. — Suspenda-se.

Valdemar Teixeira de Oliveira e João Ribeiro Pais. — Certifique-se e averbese.

Wilson Carlos Barros. — Idem, idem. Domingos Luiz dos Santos Júnior. — Certifique-se o que constar.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Tabélas explicativas do crédito de 5.064:749\$300, suplementar ao orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de 1933, para as despesas do 1º trimestre de 1934. (Art. 1º do Decreto n. 23.772, de 20 de janeiro de 1934.)

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL																																																																																																																																																																																																								
		FIXA	VARIÁVEL																																																																																																																																																																																																							
	Verba 1ª Secretaria de Estado Pessoal I — GABINETE DO MINISTRO A' disposição do Tesouro Nacional <table><tr><td>1</td><td>1 Ministro de Estado.....</td><td>Ord. —</td><td>Grat. 72:000\$000</td><td>18:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Diretor.....</td><td>—</td><td>36:000\$000</td><td>9:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Consultor jurídico.....</td><td>24:000\$000</td><td>12:000\$000</td><td>9:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>2 Oficiais de gabinete.....</td><td>—</td><td>24:000\$000</td><td>12:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>2 Auxiliares de gabinete.....</td><td>—</td><td>18:000\$000</td><td>9:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Dactilógrafo.....</td><td>4:800\$000</td><td>2:400\$000</td><td>1:800\$000</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>58:800\$000</td></tr><tr><td></td><td>II — DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td>A' disposição do Tesouro Nacional</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>2</td><td>1 Diretor geral.....</td><td>24:000\$000</td><td>12:000\$000</td><td>9:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>2 Diretores de seção.....</td><td>16:000\$000</td><td>8:000\$000</td><td>12:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>3 Primeiros oficiais.....</td><td>12:800\$000</td><td>6:400\$000</td><td>14:400\$000</td></tr><tr><td></td><td>4 Segundos oficiais.....</td><td>9:600\$000</td><td>4:800\$000</td><td>14:600\$000</td></tr><tr><td></td><td>6 Terceiros oficiais.....</td><td>7:200\$000</td><td>3:600\$000</td><td>16:200\$000</td></tr><tr><td></td><td>9 Auxiliares.....</td><td>4:800\$000</td><td>2:400\$000</td><td>16:200\$000</td></tr><tr><td></td><td>Gratificação ao secretário do diretor geral.....</td><td>—</td><td>3:600\$000</td><td>900\$000</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>83:100\$000</td></tr><tr><td></td><td>III — DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td>A' disposição do Tesouro Nacional</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3</td><td>1 Diretor geral.....</td><td>24:000\$000</td><td>12:000\$000</td><td>9:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>2 Diretores de seção.....</td><td>16:000\$000</td><td>8:000\$000</td><td>12:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>3 Primeiros oficiais.....</td><td>12:800\$000</td><td>6:400\$000</td><td>14:400\$000</td></tr><tr><td></td><td>4 Segundos oficiais.....</td><td>9:600\$000</td><td>4:800\$000</td><td>14:400\$000</td></tr><tr><td></td><td>5 Terceiros oficiais.....</td><td>7:200\$000</td><td>3:600\$000</td><td>13:500\$000</td></tr><tr><td></td><td>7 Auxiliares.....</td><td>4:800\$000</td><td>2:400\$000</td><td>12:600\$000</td></tr><tr><td></td><td>Gratificação ao secretário do diretor geral.....</td><td>—</td><td>3:600\$000</td><td>900\$000</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>76:800\$000</td></tr><tr><td></td><td>IV — PORTARIA</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td>A' disposição do Tesouro Nacional</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>4</td><td>1 Porteiro.....</td><td>8:000\$000</td><td>4:000\$000</td><td>3:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>6 Contínuos.....</td><td>5:120\$000</td><td>2:560\$000</td><td>11:520\$000</td></tr><tr><td></td><td>2 Correios.....</td><td>5:120\$000</td><td>2:560\$000</td><td>3:840\$000</td></tr><tr><td></td><td>3 Motoristas.....</td><td>4:800\$000</td><td>2:400\$000</td><td>5:400\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Ajudante de motorista.....</td><td>3:600\$000</td><td>1:800\$000</td><td>1:350\$000</td></tr><tr><td></td><td>6 Serventes.....</td><td>3:600\$000</td><td>1:800\$000</td><td>8:100\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Encarregado eletricitista.....</td><td>4:800\$000</td><td>2:400\$000</td><td>1:800\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Encarregado de garage.....</td><td>3:200\$000</td><td>1:600\$000</td><td>1:200\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Lavador de carro.....</td><td>2:400\$000</td><td>1:200\$000</td><td>900\$000</td></tr><tr><td></td><td>2 Trabalhadores (diária corrida de 12\$000).....</td><td>—</td><td>—</td><td>2:190\$000</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>39:300\$000</td></tr></table>	1	1 Ministro de Estado.....	Ord. —	Grat. 72:000\$000	18:000\$000		1 Diretor.....	—	36:000\$000	9:000\$000		1 Consultor jurídico.....	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000		2 Oficiais de gabinete.....	—	24:000\$000	12:000\$000		2 Auxiliares de gabinete.....	—	18:000\$000	9:000\$000		1 Dactilógrafo.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000					58:800\$000		II — DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE					A' disposição do Tesouro Nacional				2	1 Diretor geral.....	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000		2 Diretores de seção.....	16:000\$000	8:000\$000	12:000\$000		3 Primeiros oficiais.....	12:800\$000	6:400\$000	14:400\$000		4 Segundos oficiais.....	9:600\$000	4:800\$000	14:600\$000		6 Terceiros oficiais.....	7:200\$000	3:600\$000	16:200\$000		9 Auxiliares.....	4:800\$000	2:400\$000	16:200\$000		Gratificação ao secretário do diretor geral.....	—	3:600\$000	900\$000					83:100\$000		III — DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE					A' disposição do Tesouro Nacional				3	1 Diretor geral.....	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000		2 Diretores de seção.....	16:000\$000	8:000\$000	12:000\$000		3 Primeiros oficiais.....	12:800\$000	6:400\$000	14:400\$000		4 Segundos oficiais.....	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000		5 Terceiros oficiais.....	7:200\$000	3:600\$000	13:500\$000		7 Auxiliares.....	4:800\$000	2:400\$000	12:600\$000		Gratificação ao secretário do diretor geral.....	—	3:600\$000	900\$000					76:800\$000		IV — PORTARIA					A' disposição do Tesouro Nacional				4	1 Porteiro.....	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000		6 Contínuos.....	5:120\$000	2:560\$000	11:520\$000		2 Correios.....	5:120\$000	2:560\$000	3:840\$000		3 Motoristas.....	4:800\$000	2:400\$000	5:400\$000		1 Ajudante de motorista.....	3:600\$000	1:800\$000	1:350\$000		6 Serventes.....	3:600\$000	1:800\$000	8:100\$000		1 Encarregado eletricitista.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000		1 Encarregado de garage.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000		1 Lavador de carro.....	2:400\$000	1:200\$000	900\$000		2 Trabalhadores (diária corrida de 12\$000).....	—	—	2:190\$000					39:300\$000	
1	1 Ministro de Estado.....	Ord. —	Grat. 72:000\$000	18:000\$000																																																																																																																																																																																																						
	1 Diretor.....	—	36:000\$000	9:000\$000																																																																																																																																																																																																						
	1 Consultor jurídico.....	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000																																																																																																																																																																																																						
	2 Oficiais de gabinete.....	—	24:000\$000	12:000\$000																																																																																																																																																																																																						
	2 Auxiliares de gabinete.....	—	18:000\$000	9:000\$000																																																																																																																																																																																																						
	1 Dactilógrafo.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000																																																																																																																																																																																																						
				58:800\$000																																																																																																																																																																																																						
	II — DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE																																																																																																																																																																																																									
	A' disposição do Tesouro Nacional																																																																																																																																																																																																									
2	1 Diretor geral.....	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000																																																																																																																																																																																																						
	2 Diretores de seção.....	16:000\$000	8:000\$000	12:000\$000																																																																																																																																																																																																						
	3 Primeiros oficiais.....	12:800\$000	6:400\$000	14:400\$000																																																																																																																																																																																																						
	4 Segundos oficiais.....	9:600\$000	4:800\$000	14:600\$000																																																																																																																																																																																																						
	6 Terceiros oficiais.....	7:200\$000	3:600\$000	16:200\$000																																																																																																																																																																																																						
	9 Auxiliares.....	4:800\$000	2:400\$000	16:200\$000																																																																																																																																																																																																						
	Gratificação ao secretário do diretor geral.....	—	3:600\$000	900\$000																																																																																																																																																																																																						
				83:100\$000																																																																																																																																																																																																						
	III — DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE																																																																																																																																																																																																									
	A' disposição do Tesouro Nacional																																																																																																																																																																																																									
3	1 Diretor geral.....	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000																																																																																																																																																																																																						
	2 Diretores de seção.....	16:000\$000	8:000\$000	12:000\$000																																																																																																																																																																																																						
	3 Primeiros oficiais.....	12:800\$000	6:400\$000	14:400\$000																																																																																																																																																																																																						
	4 Segundos oficiais.....	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000																																																																																																																																																																																																						
	5 Terceiros oficiais.....	7:200\$000	3:600\$000	13:500\$000																																																																																																																																																																																																						
	7 Auxiliares.....	4:800\$000	2:400\$000	12:600\$000																																																																																																																																																																																																						
	Gratificação ao secretário do diretor geral.....	—	3:600\$000	900\$000																																																																																																																																																																																																						
				76:800\$000																																																																																																																																																																																																						
	IV — PORTARIA																																																																																																																																																																																																									
	A' disposição do Tesouro Nacional																																																																																																																																																																																																									
4	1 Porteiro.....	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000																																																																																																																																																																																																						
	6 Contínuos.....	5:120\$000	2:560\$000	11:520\$000																																																																																																																																																																																																						
	2 Correios.....	5:120\$000	2:560\$000	3:840\$000																																																																																																																																																																																																						
	3 Motoristas.....	4:800\$000	2:400\$000	5:400\$000																																																																																																																																																																																																						
	1 Ajudante de motorista.....	3:600\$000	1:800\$000	1:350\$000																																																																																																																																																																																																						
	6 Serventes.....	3:600\$000	1:800\$000	8:100\$000																																																																																																																																																																																																						
	1 Encarregado eletricitista.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000																																																																																																																																																																																																						
	1 Encarregado de garage.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000																																																																																																																																																																																																						
	1 Lavador de carro.....	2:400\$000	1:200\$000	900\$000																																																																																																																																																																																																						
	2 Trabalhadores (diária corrida de 12\$000).....	—	—	2:190\$000																																																																																																																																																																																																						
				39:300\$000																																																																																																																																																																																																						

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIÁVEL
	V — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
5	Ajudas de custo, serviços extraordinarios, substituições regulamentares e diarias por serviços prestados fóra da sede, pelo pessoal da Secretaria, inclusive as despesas necessarias ao desempenho de comissões extraordinarias confiadas, pelo Ministro, a funcionarios deste ou de outros Ministerios que sirvam em seu gabinete, independente da exigencia constante do art. 374 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.....		12:500\$000
	VI — AUXÍLIOS DIVERSOS		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
6	Auxílio para fardamento do pessoal da portaria, de accôrdo com o Regulamento, á razão de 300\$000 anuais para cada um e para condução dos correios, á razão de 1\$ diarios para cada um em 365 dias.....		2:165\$000
		258:000\$000	14:665\$000
	Total da consignação "Pessoal".....		272:665\$000
	Material		
	A' disposição da Comissão Central de Compras		
1	Material permanente.....		8:750\$000
	A' disposição da Comissão Central de Compras		
2	Material de consumo.....		12:500\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional		
3	Diversas despesas.....		17:500\$000
	Total da consignação «Material».....		38:750\$000
		258:000\$000	53:415\$000
	Total geral da verba 1ª.....		311:415\$000
	Decretos ns. 22.320, 22.528, 22.639, 22.992 A, 23.320 e 23.534, de 1933.		
	Verba 2ª		
	Departamento Nacional do Trabalho		
	Pessoal		
	I — DIRETORIA GERAL		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
1	1 Diretor geral.....	Ord. 24:000\$000	Grat. 12:000\$000 9:000\$000
4	4 Diretores de secção.....	16:000\$000	8:000\$000 24:000\$000
1	1 Procurador Geral.....	16:000\$000	8:000\$000 6:000\$000
1	1 Inspetor Chefe do Trabalho.....	16:000\$000	8:000\$000 6:000\$000

NÚMERO DA SUB- CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIÁVEL
	Ord. Grat.		
1	Atuario.....	16:000\$000	8:000\$000
4	Procuradores.....	12:000\$000	6:000\$000
3	Inspetores.....	12:000\$000	6:000\$000
6	Primeiros oficiais.....	11:200\$000	5:600\$000
2	Auxiliares de Atuario.....	9:600\$000	4:800\$000
11	Segundos oficiais.....	8:000\$000	4:000\$000
1	Desenhista.....	8:000\$000	4:000\$000
12	Fiscais do trabalho.....	8:000\$000	4:000\$000
13	Terceiros oficiais.....	6:400\$000	3:200\$000
10	Auxiliares de 1ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000
7	Auxiliares de 2ª classe.....	3:600\$000	1:800\$000
1	Porteiro.....	6:400\$000	3:200\$000
3	Contínuos.....	3:200\$000	1:600\$000
6	Serventes.....	2:400\$000	1:200\$000
	Gratificação ao secretário do diretor geral.....	—	900\$000
		257:850\$000	
	II — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES E DESPESAS EXTRAORDINARIAS		
	A disposição do Tesouro Nacional		
2	Ajudas de custo, serviços extraordinarios, substituições regulamentares e diarias por serviços prestados fora da sede, inclusive as despesas de transportes e outras.....		25:000\$000
3	Despesas com a representação e passagens dos delegados do Brasil á Conferencia Internacional do Trabalho 3:750\$000 — Ouro, convertidos em papel na base de 1 x 10.....		37:500\$000
	III — PESSOAL CONTRATADO		
	A disposição do Tesouro Nacional		
4	Pessoal contratado para auxiliar os serviços técnicos, inclusive fiscalização do trabalho nos Estados.....		20:040\$500
	IV — AUXÍLIOS DIVERSOS		
	A disposição do Tesouro Nacional		
5	Auxílio para fardamento do pessoal da Portaria, á razão de 300\$000 anuais para cada um, de acordo com o Regulamento.....		600\$000
		257:850\$000	83:140\$500
	Total da consignação "Pessoal".....	340:990\$500	
	MATERIAL		
	A disposição da Comissão Central de Compras		
1	Material permanente.....		8:750\$000
	A disposição da Comissão Central de Compras		
2	Material de consumo.....		11:500\$000
	A disposição do Tesouro Nacional		
3	Diversas despesas.....		13:750\$000
	Total da consignação "Material".....	30:000\$000	
		257:850\$000	113:140\$500
	Total geral da verba 2ª.....	370:990\$500	
	Decretos ns. 22.320, 22.555, 22.632, 22.637 e 22.992, de 1933		

NÚMERO DA SUB
CONSIGNAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

PAPEL

FIXA

VARIÁVEL

Verba 3ª

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Pessoal

I — DIRETORIA GERAL

A' disposição do Tesouro Nacional

	Ord.	Grat.	
1 1 Diretor geral	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000
2 Diretores de secção	16:000\$000	8:000\$000	12:000\$000
5 Consultores técnicos	16:000\$000	8:000\$000	30:000\$000
1 Consultor jurídico	16:000\$000	8:000\$000	6:000\$000
1 Chefe de arquivo	13:600\$000	6:800\$000	5:100\$000
2 Assistentes técnicos	12:000\$000	6:000\$000	9:000\$000
2 Primeiros oficiais	11:200\$000	5:600\$000	8:400\$000
6 Segundos oficiais	8:000\$000	4:000\$000	18:000\$000
6 Terceiros oficiais	6:400\$000	3:200\$000	14:400\$000
9 Auxiliares de 1ª classe	4:800\$000	2:400\$000	16:200\$000
12 Auxiliares de 2ª classe	3:600\$000	1:800\$000	16:200\$000
4 Auxiliares de 3ª classe	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
1 Porteiro	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
2 Contínuos	3:200\$000	1:600\$000	2:400\$000
5 Serventes	2:400\$000	1:200\$000	4:500\$000
Gratificação ao secretário do diretor geral	—	3:600\$000	900\$000

158:100\$000

II — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A' disposição do Tesouro Nacional

2 Ajudas de custo, substituições regulamentares, diárias por serviços prestados fóra da sede e gratificações por trabalhos executados fóra das horas do expediente e pessoal extraordinário; diária de 3\$000 ao servente encarregado dos serviços de Correio	7:000\$000
---	------------

III — AUXÍLIOS DIVERSOS

A' disposição do Tesouro Nacional

3 Auxílios para fardamento do pessoal da Portaria, à razão de 300\$000 anuais para cada um, de acordo com o Regulamento	525\$000
---	----------

158:100\$000

7:525\$000

Total da consignação "Pessoal"

165:625\$000

Material

A' disposição da Comissão Central de Compras

1 Material permanente	48:375\$000
-----------------------------	-------------

A' disposição da Comissão Central de Compras

2 Material de consumo	10:000\$000
-----------------------------	-------------

A' disposição do Tesouro Nacional

3 Diversas despesas	13:375\$000
---------------------------	-------------

Total da consignação "Material"

71:750\$000

158:100\$000

79:275\$000

Total geral da verba

237:375\$000

As tabelas desta verba foram retificadas pelo Decreto n. 22.396.

As modificações feitas no quadro acima foram determinadas pelos Decretos ns. 22.301, 22.991 e 22.992 A.

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		
		FIXA	VARIÁVEL	
	Verba 4ª			
	Departamento Nacional da Indústria e Comércio			
	I — DIRETORIA GERAL			
	Pessoal			
	A' disposição do Tesouro Nacional			
1	1 Diretor geral.....	Ord. 24:000\$000	Grat. 12:000\$000	9:000\$000
	3 Diretores de secção.....	16:000\$000	8:000\$000	18:000\$000
	4 Primeiros oficiais.....	11:200\$000	5:600\$000	16:800\$000
	4 Segundos oficiais.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
	5 Terceiros oficiais.....	6:400\$000	3:200\$000	12:000\$000
	10 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000	18:000\$000
	1 Aferidor.....	4:000\$000	2:000\$000	1:500\$000
	14 Auxiliares de 2ª classe.....	3:600\$000	1:800\$000	18:900\$000
	1 Auxiliar de 3ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	900\$000
	1 Poteiro.....	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
	3 Contínuos.....	3:200\$000	1:600\$000	3:600\$000
	1 Correio.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
	6 Sérventes.....	2:400\$000	1:200\$000	5:400\$000
	1 jardineiro (salário mensal de 400\$000).....		4:800\$000	1:200\$000
	Gratificação ao secretário do diretor geral.....		3:600\$000	900\$000
				121:800\$000
	II — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
	A' disposição do Tesouro Nacional			
2	Ajudas de custo, substituições regulamentares, diárias por serviços prestados fóra da sede, passagens e gratificações por trabalhos executados fóra das horas do expediente.....			3:750\$000
	III — AUXÍLIOS DIVERSOS			
	A' disposição do Tesouro Nacional			
3	Auxílio para fardamento do pessoal da portaria, á razão de 300\$000 anuais para cada um, de acôrdo com o Regulamento; diária ao correio, á razão de 2\$000 em 365 dias.....			1:007\$500
				121:800\$000
	Total da consignação "Pessoal".....			4:757\$500
				126:557,500
	Material			
	A' disposição da Comissão Central de Compras			
1	Material permanente.....			7:500\$000
	A' disposição da Comissão Central de Compras			
2	Material de consumo.....			20:000\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional			
3	Diversas despesas.....			17:500\$000
	Total da consignação "Material".....			45.000,000
				121:800\$000
	Total geral do n. 1.....			49:757\$500
				171:557\$500

NUMERO DA SUB- CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		
		FIXA	VARIÁVEL	
II — JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL				
Pessoal				
A' disposição do Tesouro Nacional				
		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor da Secretaria.....	6:666\$566	3:333\$334	2:500\$000
	2 Primeiros oficiais.....	11:200\$000	5:600\$000	8:400\$000
	2 Segundos oficiais.....	8:000\$000	4:000\$000	6:000\$000
	4 Terceiros oficiais.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
	1 Porteiro.....	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
	1 Auxiliar de 1ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000
	3 Auxiliares de 2ª classe.....	3:600\$000	1:800\$000	4:050\$000
	3 Auxiliares de 3ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	2:700\$000
	1 Continuo.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
	1 Servente.....	2:400\$000	1:200\$000	900\$000
	1 Encadernador, salario mensal de 400\$.....		4:800\$000	1:200\$000
Total da consignação "Pessoal".....			40:750\$000	
Material				
A' disposição da Comissão Central de Compras				
1	Material permanente.....			375\$000
A' disposição da Comissão Central de Compras				
2	Material de consumo.....			1:500\$000
A' disposição do Tesouro Nacional				
3	Diversas despesas.....			7:125\$000
Total da consignação "Material".....			9:000\$000	
			49:750\$000	
Total geral do n. II.....			49:750\$000	
III — JUNTA DOS CORRETORES DE MERCADORIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Pessoal				
I — PESSOAL				
A' disposição do Tesouro Nacional				
		Ord.	Grat.	
1	1 Síndico.....	—	19:200\$000	4:800\$000
	1 Auxiliar de 1ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000
	1 Auxiliar de 2ª classe.....	3:600\$000	1:800\$000	1:350\$000
	1 Servente.....	2:400\$000	1:200\$000	900\$000
			8:350\$000	
AUXILIO				
A' disposição do Tesouro Nacional				
2	Auxilio para fardamento do servente, pago em prestações semestrais.....			75\$000
			8:350\$000	
Total da consignação "Pessoal".....			8:925\$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		
		FIXA	VARIÁVEL	
	Material			
	A' disposição da Comissão Central de Compras			
1	Material permanente.....		250\$000	
	A' disposição da Comissão Central de Compras			
2	Material de consumo.....		500\$000	
	A' disposição do Tesouro Nacional			
3	Diversas despesas.....		2:000\$000	
	Total da consignação "Material".....		2:750\$000	
		8:850\$0000	2:825\$000	
	Total geral do n. III.....	11:675\$000		
		171:500\$000	61:582\$500	
	Total geral da verba.....	232:932\$500		
	Verba 5ª			
	Departamento Nacional do Povoamento			
	I — DIRETORIA GERAL E SERVIÇO DE POVOAMENTO			
	Pessoal			
	I — DIRETORIA GERAL			
	A' disposição do Tesouro Nacional			
		Ord.	Grat.	
1	1 Diretor geral.....	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000
3	3 Diretores de secção.....	16:000\$000	8:000\$000	18:000\$000
1	1 Inspetor sanitário dos Nucleos Coloniaes.....	12:000\$000	6:000\$000	4:500\$000
4	4 Primeiros oficiais.....	11:200\$000	5:600\$000	16:800\$000
1	1 Tradutor.....	11:200\$000	5:600\$000	4:200\$000
1	1 Engenheiro.....	11:200\$000	5:600\$000	4:200\$000
1	1 Arquivista-almoxarife.....	11:200\$000	5:600\$000	4:200\$000
2	2 Cartografos.....	11:200\$000	5:600\$000	8:400\$000
1	1 Oficial-pagador.....	11:200\$000	5:600\$000	4:200\$000
1	1 Desenhista.....	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
6	6 Segundos oficiais.....	8:000\$000	4:000\$000	18:000\$000
3	3 Interpretes.....	6:400\$000	3:200\$000	7:200\$000
8	8 Terceiros oficiais.....	6:400\$000	3:200\$000	19:200\$000
1	1 Porteiro.....	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
10	10 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000	18:000\$000
1	1 Fotógrafo.....	4:066\$666	2:033\$334	1:525\$000
11	11 Auxiliares de 2ª classe.....	3:600\$000	1:800\$000	14:850\$000
4	4 Contínuos.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
4	4 Serventes.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
1	1 Correio.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
1	1 Guarda vigilante (salário mensal de 300\$000).....		3:600\$000	900\$000
	Gratificação ao secretário do diretor geral.....		3:600\$000	900\$000
				169:075\$000

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		
		FIXA	VARIÁVEL	
II — HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES				
2	1 Diretor	Ord. 14:400\$000	Grat. 7:200\$000	5:400\$000
	2 Médicos internos.....	9:600\$000	4:800\$000	7:200\$000
	1 Médico especialista de olhos.....	9:600\$000	4:800\$000	3:600\$000
	1 Escriurario.....	9:600\$000	4:800\$000	3:600\$000
	1 Farmaceutico	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
	1 Almoxarife.....	5:600\$000	2:800\$000	2:100\$000
	1 Interprete.....	5:600\$000	2:800\$000	2:100\$000
	1 Escrevente.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000
	1 Auxiliar de 2ª classe.....	3:600\$000	1:800\$000	1:350\$000
	1 Prático de farmacia.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
	3 Enfermeiros	3:200\$000	1:600\$000	3:600\$000
	1 Continuo-correio.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
		Salario mensal		
	1 Eletricista-operador.....		500\$000	1:500\$000
	1 Telegrafista.....		500\$000	1:500\$000
	1 Feitor-geral.....		450\$000	1:350\$000
	1 Pedreiro.....		450\$000	1:350\$000
	1 Carpinteiro		450\$000	1:350\$000
	1 Pintor.....		450\$000	1:350\$000
	1 Ajudante de carpinteiro.....		360\$000	1:080\$000
	1 Foguista.....		360\$000	1:080\$000
	1 Remador		360\$000	1:080\$000
	1 Cozinheiro.....		300\$000	900\$000
	1 Ajudante de pedreiro.....		300\$000	900\$000
	1 Ajudante de pintor.....		300\$000	900\$000
	1 Ajudante de cozinheiro.....		240\$000	720\$000
	1 Servente da enfermaria e hospital de isolamento.....		300\$000	900\$000
	6 Serventes para as dependencias da ilha.....		300\$000	5:400\$000
	8 Trabalhadores		300\$000	7:200\$000
	2 Vigilantes noturnos.....		300\$000	1:800\$000
				65:910\$000
III — PESSOAL DO TRAFEGO MARITIMO E TERRESTRE				
A' disposição do Tesouro Nacional				
3	3 Patrões de lancha.....	Ord. 5:600\$000	Grat. 2:800\$000	6:300\$000
	3 Maquinistas de lancha.....	5:600\$000	2:800\$000	6:300\$000
	1 Encarregado de garage.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000
	2 Motoristas de lancha.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000
	2 Motoristas de automovel.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000
		Salario mensal		
	1 Carregador.....		400\$000	1:200\$000
	2 Foguistas.....		360\$000	2:160\$000
	15 Marinheiros tripulantes.....		300\$000	13:500\$000
	Diferença de vencimentos de um maquinista de lancha, a 300\$000 mensais, de acôrdo com o paragraho unico do art. 2º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931.....			900\$000
				38:160\$000
IV — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
4	Para pagamento de pessoal contratado para os diversos serviços do Povoamento, devendo ser aproveitados os trabalhadores desocupados, nos termos dos decretos ns. 9.081, de 3 de novembro, e 9.214, de 15 de dezembro de 1911.			
A' disposição das Delegacias Fiscaes do Tesouro Nacional				
NO ESTADO DO PARÁ				
		Anual	Trimestre adicional	
	Para o Núcleo Colonial "Cleveland".....	60:000\$000	15:000\$000	
	Para o Centro Agrícola "Inglez de Souza".....	40:000\$000	10:000\$000	25:000\$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIÁVEL
	NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
		Anual	Trimestre adicional	
	Para o Núcleo Colonial "Afonso Penna".....	6:240\$000	1:560\$000	1:560\$000
	NO ESTADO DE MINAS GERAIS			
	Para o Núcleo Colonial "João Pinheiro".....	9:600\$000	2:400\$000	
	Para o Núcleo Colonial "Inconfidentes".....	5:400\$000	1:350\$000	3:750\$000
	NO ESTADO DE SÃO PAULO			
	Para o Núcleo Colonial "Monção".....	9:000\$000	2:250\$000	
	Para o Núcleo Colonial "Bandeirantes".....	3:000\$000	750\$000	3:000\$000
	NO ESTADO DO PARANÁ			
	Para o Núcleo Colonial "Cândido de Abreu".....	15:000\$000	3:750\$000	
	Para o Núcleo Colonial "Cruz Machado".....	37:000\$000	9:250\$000	
	Para o Núcleo Colonial "Senador Correia".....	7:200\$000	1:800\$000	
	Para o Núcleo Colonial "Marquez de Abrantes".....	38:000\$000	9:500\$000	24:300\$000
	NO ESTADO DE SANTA CATARINA			
	Para o Núcleo Colonial "Esteves Junior".....	3:600\$000	900\$000	
	Para o Núcleo Colonial "Anitapolis".....	5:400\$000	1:350\$000	2:250\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional.....	103:160\$000	25:790\$000	25:790\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional			
5	Ajudas de custo, substituições regulamentares, diárias e gratificações por serviços extraordinários fora da sede.....	70:000\$000	17:500\$000	17:500\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional			
6	Auxílio de 2\$000 ao correio e diária, à razão de 4\$, para alimentação do pessoal do tráfego terrestre e marítimo, quando em serviço a bordo, e auxílio para fardamento do pessoal da Portaria, intérpretes e pessoal do tráfego marítimo e terrestre, à razão de 300\$ anuais para cada um.....			18:400\$000
			273:145\$000	121:550\$000
	Total da consignação "Pessoal".....			394:695\$000
	Material			
1	Material permanente:			
	A' disposição das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional			
	NO ESTADO DO PARÁ			
	Para o Núcleo Colonial "Cleveland".....	6:000\$000	1:500\$000	
	Para o Centro Agrícola "Inglez de Souza".....	5:000\$000	1:250\$000	2:750\$000
	NO ESTADO DO PARANÁ			
	Para o Núcleo Colonial "Cândido de Abreu".....	8:000\$000	2:000\$000	
	Para o Núcleo Colonial "Marquez de Abrantes".....	40:000\$000	10:000\$000	12:000\$000
	A' disposição da Comissão Central de Compras.....	196:000\$000	49:000\$000	49:000\$000

NÚMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIÁVEL
	OBRAS DE COLONIZAÇÃO		
	Pessoal		
2	Para os serviços do Centro Agrícola na Fazenda de Santa Cruz e do Nucleo Colonial na Fazenda de S. Bento, bem como para os trabalhos relativos às terras publicas; a medição, demarcação, divisão, discriminação e registro das terras da União, que estiverem desocupadas, promovendo a sua divisão em lotes; para a venda a famílias de agricultores; a legitimação de posses, de acordo com o disposto na letra g do decreto n. 19.670, de 4 de fevereiro de 1931, compreendendo: administração, pessoal técnico, mensalista e operário; preparo de terrenos; serviços agronomicos, estradas de rodagem e outros a que se referem os decretos números 9.081, de 3 de novembro de 1911 e 9.214, de 15 de dezembro de 1911.....		200:000\$000
	Total do Pessoal.....		712:750\$000
	Material		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
3	Artigos de expediente, de desenho e de fotografia; materiais de construção; aquisição e conservação de maquinas agricolas, auto-caminhões, automoveis, embarcações e outros veículos empregados no transporte de pessoal e material, inclusive a aquisição de peças, acessórios e sobressalentes; combustiveis e lubrificantes; utensilios para enfermarias, farmacia e laboratorio; material electrico; sementes, adubos, mudas, inseticidas e corretivos para as terras de cultura; drogas e medicamentos; aquisição de animais de serviço, forragem, fenação e arriamento; despesas de iluminação, de telefone; aluguel e construção de casas; abastecimento d'agua, saneamento e esgoto; construção de estradas de rodagem; transportes do pessoal e material; fardamento para motoristas; ferramentas e material agrícola e outros trabalhos ou obras previstos nos regulamentos aprovados pelos decretos ns. 9.081, de 3 de novembro, e 9.214, de 15 de dezembro de 1911.....		350:000\$000
4	Eventuais, inclusive despesas de representação em consequência da visita á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e aos Centros Agrícolas e Nucleos Coloniais de personagens officiais, tecnicos e especialistas estrangeiros, convidados a visitar esses estabelecimentos, o que poderá ser feito por meio de adiantamento.....		11:250\$000
	Total do "Material".....		361:250\$000
	Total geral do n. II.....		1.074:000\$000
	III - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS		
	Pessoal		
	I - PESSOAL PERMANENTE		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
1	1 Diretor de secção.....	Ord. 16:000\$000 Grat. 8:000\$000	6:000\$000
	2 Primeiros officiais.....	11:200\$000	5:600\$000
	1 Segundo official.....	8:000\$000	4:000\$000
	1 Terceiro official.....	6:400\$000	3:200\$000
	1 Desenhista.....	8:000\$000	4:000\$000
	1 Continuo.....	3:200\$000	1:600\$000
	1 Servente.....	2:400\$000	1:200\$000
			900\$000
			24:900\$000

NÚMERO DA SUB- CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIÁVEL
	II — PESSOAL VARIÁVEL E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		
	(Arts. 60, 69, 74 e 79 do Decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911 e artigo 7º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928).		
	Mensalidades, jornais ou diárias do pessoal em serviço de estudo e construção de estradas, edifícios, desobstruções de rios, drenagem de terras, de reconhecimento e exploração de sertões para pacificação de índios; de medição e demarcação de terras, encarregados de postos, povoações ou fazendas indígenas; de escrituração, guarda e asseio de edifícios ou estabelecimentos rurais; pessoal de embarcações, de tropas, carretas ou outro qualquer transporte terrestre, trabalhos de oficinas, campos de cultura, ou criação e outros de acordo com o regulamento do serviço, sendo que a remuneração dos técnicos e chefes de serviço poderá atingir a gratificação de 1:600\$ mensais e a diária de 35\$ e a do pessoal mensalista, jornaleiro ou diarista até 1:000\$ e a diária de 27\$000.		
2	Para pagamento do pessoal, mensalista, diarista ou jornaleiro das 15 Inspetorias e seus 67 estabelecimentos, Povoações Indígenas, Fazenda Nacional de São Marcos, Postos de Pacificação e de Atração de Índios e outros, pela substituição ou desdobramento destes, de acordo com as necessidades do serviço, sendo:		
	Amazonas.....	114:000\$000	28:500\$000
	Pará.....	12:000\$000	3:000\$000
	Maranhão.....	92:000\$000	23:000\$000
	Paraíba.....	8:025\$000	2:006\$250
	Pernambuco.....	22:000\$000	5:500\$000
	Espírito Santo.....	9:500\$000	2:375\$000
	Baía.....	43:000\$000	10:750\$000
	Minas Gerais.....	5:000\$000	1:250\$000
	São Paulo.....	33:500\$000	8:375\$000
	Paraná.....	28:000\$000	7:000\$000
	Santa Catarina.....	20:000\$000	5:000\$000
	Rio Grande do Sul.....	20:000\$000	5:000\$000
	Mato Grosso.....	143:000\$000	35:750\$000
		24:900\$000	137:506\$250
	III — VANTAGENS REGULAMENTARES, DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO		
	Aº disposição do Tesouro Nacional		
3	Para pagamento do pessoal fixo ou variável, na forma dos arts. 396 a 398 e 400 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União, arts. 66 e 73 do decreto n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.....		5:000\$000
	IV — AUXÍLIOS DIVERSOS		
	Aº disposição do Tesouro Nacional		
4	Auxílio de 300\$ para fardamento do continuo e do servente.....		150\$000
		24:900\$000	142:656\$250
	Total da consignação "Pessoal".....		167:556\$250
	Material		
1	Material permanente:		
	Aº disposição das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados		
	Amazonas.....		750\$000
	Pará.....		50\$000
	Maranhão.....		450\$000
	Paraíba.....		50\$000
	Pernambuco.....		200\$000
	Baía.....		150\$000
	Espírito Santo.....		50\$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIÁVEL
	Minas Gerais.....		50\$000
	São Paulo.....		250\$000
	Paraná.....		150\$000
	Santa Catarina.....		50\$000
	Rio Grande do Sul.....		50\$000
	Mato Grosso.....		50 \$000
			2:750\$000
2	Material do consumo:		
	A' disposição das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados		
	Amazonas.....		5:260\$000
	Pará.....		2:000\$000
	Maranhão.....		2:970\$000
	Paraíba.....		350\$000
	Pernambuco.....		1:250\$000
	Baía.....		1:975\$000
	Espírito Santo.....		250\$000
	Minas Gerais.....		250\$000
	São Paulo.....		5:500\$000
	Paraná.....		1:000\$000
	Santa Catarina.....		1:000\$000
	Rio Grande do Sul.....		1:250\$000
	Mato Grosso.....		7:300\$000
			26:345\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional.....		875\$000
			27:220\$000
3	Diversas despesas:		
	A' disposição das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados		
	Amazonas.....		3:325\$000
	Pará.....		500\$000
	Maranhão.....		2:425\$000
	Paraíba.....		250\$000
	Pernambuco.....		500\$000
	Baía.....		1:500\$000
	Espírito Santo.....		500\$000
	Minas Gerais.....		500\$000
	São Paulo.....		500\$000
	Paraná.....		750\$000
	Santa Catarina.....		750\$000
	Rio Grande do Sul.....		1:000\$000
	Mato Grosso.....		4:400\$000
			16:900\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional.....		725\$000
			17:625\$000
	V — AUXÍLIO AOS INDIOS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO		
4	Ferramentas e instrumentos de trabalho, inclusive material de caça e pesca, roupas ou fazendas, máquinas agrícolas ou de beneficiamento de produtos, instrumentos de música, material escolar, socorros em medicamentos e alimentos, inclusive hospitalização e tratamento médico e farmacêutico nos postos e povoações indígenas ou em trânsito nas cidades, vilas ou fazendas de enfermos, viúvas e orfãos das tribus assistidas pelo Serviço; gado de cria de qualquer espécie; sementes e mudas, e todos os recursos necessários ao desenvolvimento econômico dos postos e povoações indígenas; material para auxiliar a construção de casas de índios nos postos e povoações indígenas, bem como para edifícios destinados a escolas, oficinas, galpões ou outros de uso comum dos mesmos estabelecimentos, sendo:		
	A' disposição das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados		
	Amazonas.....		5:372\$000
	Pará.....		2:905\$000
	Maranhão.....		11:500\$000
	Paraíba.....		650\$000
	Pernambuco.....		7:000\$000

NÚMERO DA SUB-
CONSIGNAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

PAPEL

FIXA

VARIÁVEL

Baia.....	3:500\$000
Espirito Santo.....	1:462\$500
Minas Gerais.....	1:462\$500
São Paulo.....	3:400\$000
Paraná.....	3:500\$000
Santa Catarina.....	1:900\$000
Rio Grande do Sul.....	912\$500
Mato Grosso.....	17:992\$500

61:557\$500

Total da consignação "Material"..... 109:152\$500

298:045\$000 1.738:608\$750

Total geral da verba..... 2.036:653\$750

Decretos ns. 22.320, 22.528, 22.565, 22.639, 22.992 A e 23.138 de 1933.

Verba 6ª

Departamento Nacional de Estatística

Pessoal

I — DIRETORIA GERAL

A' disposição do Tesouro Nacional

	Ord.	Grat.	
1 1 Diretor geral.....	24:000\$000	12:000\$000	9:000\$000
7 Diretores de secção.....	16:000\$000	8:000\$000	42:000\$000
21 Primeiros oficiais.....	11:200\$000	5:600\$000	88:200\$000
30 Segundos oficiais.....	8:000\$000	4:000\$000	90:000\$000
45 Terceiros oficiais.....	6:400\$000	3:200\$000	108:000\$000
25 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000	45:000\$000
1 Archivista.....	11:200\$000	5:600\$000	4:200\$000
1 Cartografo.....	11:200\$000	5:600\$000	4:200\$000
1 Almojarife.....	11:200\$000	5:600\$000	4:200\$000
1 Bibliotecario.....	11:200\$000	5:600\$000	4:200\$000
1 Porteiro.....	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
1 Correio.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
4 Continuos.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
12 Serventes.....	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000
Gratificação ao secretário do diretor geral.....	—	3:600\$000	900\$000

419:100\$000

II — TIPOGRAFIA

A' disposição do Tesouro Nacional

2 1 Chefe.....	7:200\$000	3:600\$000	2:700\$000
1 Ajudante.....	6:000\$000	3:000\$000	2:250\$000
1 Linotipista.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000
2 Compositores de 1ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000	3:600\$000
1 Impressor de 1ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000
2 Encadernadores de 1ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000	3:600\$000
1 Encadernador de 2ª classe.....	3:840\$000	1:920\$000	1:440\$000
2 Compositores de 2ª classe.....	3:840\$000	1:920\$000	2:880\$000
3 Serventes.....	2:400\$000	1:200\$000	2:700\$000

22:770\$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIÁVEL
	III — PESSOAL CONTRATADO E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
3	Para substituições regulamentares, ajudas de custo, diárias e passagens; para gratificações a pessoas estranhas ao quadro, incumbidas de auxiliar, nos Estados, as autoridades encarregadas da estatística industrial, a que se refere o Decreto n. 19.739, de 7 de Março de 1931		6:750\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional		
4	Auxílio para fardamento do porteiro, 1 correio, 4 continuos e 15 serventes, á razão de 400\$000 ao primeiro e 300\$00 aos demais, pagos em prestações semestrais		1:600\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional		
5	Para pagamento de pessoal extraordinario da tipografia		55:110\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional		
6	Idem do pessoal extraordinario, incumbido do serviço de estatística, e para o pessoal effectivo, por serviços prestados fóra das horas do expediente, percebendo por diárias, tarefa ou salario mensal		87:500\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional		
7	Para representação do Brasil junto ao Instituto Internacional de Estatística — 2:500\$, ouro — convertido em papel na base de 1x10		25:000\$000
		441:870\$000	175:960\$000
	Total da consignação Pessoal	617:830\$000	
	Material		
	A' disposição da Comissão Central de Compras		
1	Material permanente		3:250\$000
	A' disposição da Comissão Central de Compras		
2	Material de consumo		7:500\$000
2	Material de consumo — 2:250\$000 — ouro — convertida na base de 1 x 10		22:500\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional		
3	Diversas despesas		13:000\$000
3	Diversas despesas — 6:000\$000 — ouro convertida na base de 1 x 10		60:000\$000
	Total da consignação «Material»		106:250\$000
		441:870\$000	282:210\$000
	Total geral da Verba G ^a	724:080\$000	
Decretos numeros 22.320, 22.528, 22.565, 22.639 e 22.992 A, de 1933			

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIÁVEL
	Verba 7ª		
	Conselho Nacional do Trabalho		
	Pessoal		
	I — SECRETARIA		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
1	1 Diretor da Secretaria.....	24:000\$000	12:000\$000
	2 Diretores de secção.....	16:000\$000	8:000\$000
	1 Contador.....	16:000\$000	8:000\$000
	3 Guarda livros.....	12:000\$000	6:000\$000
	4 Primeiros oficiais.....	11:200\$000	5:600\$000
	4 Auxiliares técnicos.....	8:000\$000	4:000\$000
	6 Segundos oficiais.....	8:000\$000	4:000\$000
	6 Terceiros oficiais.....	6:400\$000	3:200\$000
	6 Auxiliares de 1ª classe.....	4:800\$000	2:400\$000
	5 Auxiliares de 2ª classe.....	3:600\$000	1:800\$000
	2 Steno-dactilógrafos.....	6:400\$000	3:200\$000
	6 Dactilógrafos.....	4:800\$000	2:400\$000
	1 Porteiro.....	6:400\$000	3:200\$000
	1 Ajudante de porteiro.....	4:000\$000	2:000\$000
	3 Contínuos.....	3:200\$000	1:600\$000
	1 Correio.....	3:200\$000	1:600\$000
	4 Serventes.....	2:400\$000	1:200\$000
	1 Auxiliar de arquivo.....	2:400\$000	1:200\$000
	Gratificação ao secretário do diretor da Secretaria.....	—	3:600\$000
	Gratificação ao secretário do presidente.....	—	3:600\$000
			900\$000
			900\$000
			149:850\$000
	II — PROCURADORIA		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
2	1 Procurador geral.....	20:000\$000	10:000\$000
	2 Adjuntos do procurador.....	12:000\$000	6:000\$000
			7:500\$000
			9:000\$000
			16:500\$000
	III — SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
3	1 Inspetor geral de fiscalização.....	20:000\$000	10:000\$000
	16 Inspetores de Caixas de Aposentadorias e Pensões.....	16:000\$000	8:000\$000
	3 Inspetores médicos das Caixas.....	12:000\$000	6:000\$000
			7:500\$000
			98:000\$000
			13:500\$000
			117:000\$000
	IV — SERVIÇO ATUARIAL		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
4	1 Atuário.....	20:000\$000	10:000\$000
	1 Atuário adjunto.....	16:000\$000	8:000\$000
	2 Auxiliares do atuário.....	10:000\$000	5:000\$000
			7:500\$000
			21:000\$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIÁVEL
	A' disposição do Tesouro Nacional		
3	Para pagamento de 3 auxiliares contratados, mediante provas de abilitação, com a mensalidade de 600\$000 para cada um.....		5:400\$000
	V — SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
5	1 Engenheiro civil.....	Ord. 16:000\$000 Grat. 8:000\$000	6:000\$000
	1 Engenheiro ajudante.....	12:000\$000	4:500\$000
	1 Desenhista architeto.....	10:000\$000	3:750\$000
		14:250\$000	
	VI — GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
6	Para pagamento de diferença de substituições regulamentares e remunerações por serviços extraordinarios.....		2:500\$000
7	Diarias, ajudas de custo aos inspetores e funcionarios da Secretaria, quando em serviço fóra da sede, arbitradas pelo Ministro.....		15:000\$000
	VII — AUXÍLIOS DIVERSOS		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
8	Para fardamento ao correio, continuos e serventes, á razão de 300\$000 annuaes para cada um e para condução dos correios, á razão de 2\$000 diarios em 365 dias.....		800\$000
		318:600\$000	23:700\$000
	Total da consignação "Pessoal".....		342:300\$000
	Material		
	A' disposição da Comissão Central de Compras		
1	Material permanente.....		4:250\$000
	A' disposição da Comissão Central de Compras		
2	Material de consumo.....		7:000\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional		
3	Diversas despesas.....		11:000\$000
	Total da consignação "Material".....		22:250\$000
		318:600\$000	45:950\$000
	Total geral da verba 7ª.....		364:550\$000
Decretos números 22.320, 22.639 e 23.136, de 1933.			

NÚMERO DA SUB-
CONSIGNAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

PAPEL

FIXA

VARIÁVEL

Verba 8ª

Subvenções e auxílios

III — INSTITUTO DE PREVIDENCIA

A' disposição do Tesouro Nacional

- 11 Para ocorrer ao pagamento ao Instituto de Previdencia de 30 % dos premios pela inscriçao dos contribuintes que perceberem de 3:600\$000 até 6:000\$000, nos termos do § 2º do art. 17 do decreto n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926 e alinea d do art. 1º do decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927.....

125:000\$000

Decreto n. 22.320. de 1933.

Verba 9ª

Inspetorias regionais

Pessoal

I — PESSOAL PERMANENTE

	Ord.	Grat.	
13 Inspetores Regionais.....	12:800\$000	6:400\$000	72:000\$000
5 Inspetores de Imigração.....	8:600\$000	4:000\$000	15:000\$000
8 Interpretes.....	6:400\$000	3:200\$000	19:200\$000
2 Interpretes auxiliares.....	4:800\$000	2:400\$000	3:600\$000
17 Auxiliares.....	4:800\$000	2:400\$000	30:600\$000
27 Auxiliares-fiscaes.....	4:000\$000	2:000\$000	40:500\$000
15 Porteiros-arquivistas.....	3:200\$000	1:600\$000	18:00\$000
3 Auxiliares datilografos.....	3:200\$000	1:600\$000	3:600\$000
1 Auxiliar de estatística.....	—	4:800\$000	1:200\$000
2 Auxiliares de estatística.....	—	3:600\$000	1:80\$000
3 Auxiliares de estatística.....	—	3:000\$000	2:250\$000
3 Auxiliares de estatística.....	—	2:400\$000	1:800\$000
16 Serventes embarcadores.....	—	3:600\$000	14:400\$000

II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES

- 2 Para pagamento de mensalistas, diaristas, operarios, ajudas de custo, substituições, gratificações e diarias por serviços extraordinarios fora da sede..... 75:100\$000
- 3 Auxilio para fardamento dos interpretes, interpretes-auxiliares, porteiros-arquivistas e serventes-embarcadores, a razão de 150\$ semestrais para cada um..... 3:075\$000

Total da consignação "Pessoal"..... 223:950\$000 78:175\$000

Material

- 1 Material permanente..... 18:750\$000
- 2 Material de consumo..... 22:500\$000
- 3 Diversas despesas..... 48:500\$000

Total da consignação "Material"..... 89:750\$000

Total geral da verba 9ª..... 391:875\$000

Decretos ns. 22.320, 22.565 e 23.320, de 1933.

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			Fixa	Varlavel
	1ª INSPETORIA REGIONAL			
	AMAZONAS E ACRE			
	Crédito à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas			
	Pessoal			
	I — PESSOAL PERMANENTE			
		Ord. Grat.		
1	1 Inspetor Regional.....	12:800\$000 6:400\$000	4:800\$000	
	1 Auxiliar.....	4:800\$000 2:400\$000	1:800\$000	
	1 Auxiliar-Fiscal.....	4:000\$000 2:000\$000	1:500\$000	
	1 Porteiro-Arquivista.....	3:200\$000 1:600\$000	1:200\$000	
	1 Auxiliar de Estatística.....	— 3:600\$000	900\$000	
	1 Servente embarcador.....	— 3:600\$000	900\$000	
	II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operários, ajudas de custo, substituições, e diárias por serviços extraordinários fora da sede.....			2:812\$500
3	Auxílio para fardamento do porteiro-arquivista e servente embarcador, à razão de 150\$ semestrais para cada um.....			150\$000
	Material			
1	Material permanente.....			1:250\$000
2	Materia de consumo.....			1:250\$000
3	Diversas despesas.....			3:000\$000
			11:100\$000	8:462\$500
			19:562\$500	
	2ª INSPETORIA REGIONAL			
	PARÁ			
	Crédito à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Pará			
	Pessoal			
	I — PESSOAL PERMANENTE			
		Ord. Grat.		
1	1 Inspetor Regional.....	12:800\$000 6:400\$000	4:800\$000	
	1 Auxiliar.....	4:800\$000 2:400\$000	1:800\$000	
	1 Interprete auxiliar.....	4:800\$000 2:400\$000	1:800\$000	
	1 Auxiliar fiscal.....	4:000\$000 2:000\$000	1:500\$000	
	1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000 1:600\$000	1:200\$000	
	1 Auxiliar de estatística.....	— 3:600\$000	900\$000	
	1 Servente embarcador.....	— 3:600\$000	900\$000	
	II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operários, ajudas de custo, substituições, gratificações e diárias por serviços extraordinários fora da sede.....			3:750\$000
3	Auxílio para fardamento do interprete-auxiliar, porteiro-arquivista, e servente embarcador à razão de 150\$ semestrais para cada um.....			225\$000
	Material			
1	Material permanente.....			1:250\$000
2	Materia de consumo.....			1:250\$000
3	Diversas despesas.....			3:000\$000
			12:900\$000	9:475\$000
			22:375\$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL																																			
		FIXA	VARIÁVEL																																		
	3ª INSPETORIA REGIONAL MARANHÃO E PIAUÍ Crédito à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Maranhão Pessoal I — PESSOAL PERMANENTE																																				
	<table><tr><td></td><td>Ord.</td><td>Grat.</td><td></td></tr><tr><td>1</td><td>1 Inspetor Regional.....</td><td>12:800\$000</td><td>6:00\$000</td><td>4:800\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Auxiliar.....</td><td>4:800\$000</td><td>2:400\$000</td><td>1:800\$000</td></tr><tr><td></td><td>2 Auxiliares-Fiscais.....</td><td>4:000\$000</td><td>2:000\$000</td><td>3:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Porteiro-arquivista.....</td><td>3:200\$000</td><td>1:600\$000</td><td>1:200\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Auxiliar de estatística.....</td><td>—</td><td>2:400\$000</td><td>600\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Servente embarcador.....</td><td>—</td><td>3:600\$000</td><td>900\$000</td></tr></table>		Ord.	Grat.		1	1 Inspetor Regional.....	12:800\$000	6:00\$000	4:800\$000		1 Auxiliar.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000		2 Auxiliares-Fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000		1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000		1 Auxiliar de estatística.....	—	2:400\$000	600\$000		1 Servente embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000		
	Ord.	Grat.																																			
1	1 Inspetor Regional.....	12:800\$000	6:00\$000	4:800\$000																																	
	1 Auxiliar.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000																																	
	2 Auxiliares-Fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000																																	
	1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000																																	
	1 Auxiliar de estatística.....	—	2:400\$000	600\$000																																	
	1 Servente embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000																																	
	II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES																																				
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operários, ajudas de custo, substituições, gratificações e diárias por serviços extraordinários fora da sede.....		3:187\$500																																		
3	Auxílio para fardamento do porteiro-arquivista e servente-embarcador, à razão de 150\$, semestrais para cada um.....		150\$000																																		
	Material																																				
1	Material permanente.....		1:250\$000																																		
2	Material de consumo.....		1:250\$000																																		
3	Diversas despesas.....		2:500\$000																																		
		12:300\$0000	8:337\$500																																		
		20:637\$500																																			
	4ª INSPETORIA REGIONAL CEARÁ Crédito à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará Pessoal I — PESSOAL PERMANENTE																																				
	<table><tr><td></td><td>Ord.</td><td>Grat.</td><td></td></tr><tr><td>1</td><td>1 Inspetor Regional.....</td><td>12:800\$000</td><td>6:400\$000</td><td>4:800\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Auxiliar.....</td><td>4:800\$000</td><td>2:400\$000</td><td>1:800\$000</td></tr><tr><td></td><td>2 Auxiliares-fiscais.....</td><td>4:000\$000</td><td>2:000\$000</td><td>3:000\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Porteiro-arquivista.....</td><td>3:200\$000</td><td>1:600\$000</td><td>1:200\$000</td></tr><tr><td></td><td>1 Servente-embarcador.....</td><td>—</td><td>3:600\$000</td><td>900\$000</td></tr></table>		Ord.	Grat.		1	1 Inspetor Regional.....	12:800\$000	6:400\$000	4:800\$000		1 Auxiliar.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000		2 Auxiliares-fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000		1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000		1 Servente-embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000							
	Ord.	Grat.																																			
1	1 Inspetor Regional.....	12:800\$000	6:400\$000	4:800\$000																																	
	1 Auxiliar.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000																																	
	2 Auxiliares-fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000																																	
	1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000																																	
	1 Servente-embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000																																	
	II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES																																				
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operários, ajudas de custo, substituições, gratificações e diárias por serviços extraordinários fora da sede.....		3:375\$000																																		
3	Auxílio para fardamento do porteiro-arquivista e servente embarcador, a razão de 150\$, semestrais para cada um.....		150\$000																																		
	Material																																				
1	Material permanente.....		1:250\$000																																		
2	Material de consumo.....		1:250\$000																																		
3	Diversas despesas.....		3:000\$000																																		
		11:700\$000	9:025\$000																																		
		20:725\$000																																			

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIÁVEL
5ª INSPETORIA REGIONAL					
PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE					
Credito á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba					
Pessoal					
I — PESSOAL PERMANENTE					
1	1 Inspetor Regional.....	Ord. 12:800\$000	Grat. 6:400\$000	4:800\$000	
	1 Auxiliar.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000	
2	2 Auxiliares-fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000	
	1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000	
	1 Servente-embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000	
II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operários, ajudas de custo, substituições, gratificações e diárias por serviços extraordinários fóra da sede.....				3:167\$500
3	Auxílio para fardamento do porteiro-arquivista e servente-embarcador, á razão de 150\$, semestrais para cada um.....				150\$000
Material					
1	Material permanente.....				1:250\$000
2	Material de consumo.....				1:250\$000
3	Diversas despesas.....				2:500\$000
				11:700\$000	6:337\$500
				20:037\$500	
6ª INSPETORIA REGIONAL					
PERNAMBUCO E ALAGOAS					
Credito á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco					
Pessoal					
I — PESSOAL PERMANENTE					
1	1 Inspetor Regional.....	Ord. 12:800\$000	Grat. 6:400\$000	4:800\$000	
	1 Interprete.....	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000	
2	2 Auxiliares.....	4:800\$000	2:400\$000	3:600\$000	
2	2 Auxiliares-fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000	
	1 Auxiliar-dactilógrafo.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000	
	1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000	
	1 Auxiliar de estatística.....	—	3:000\$000	750\$000	
	1 Servente embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000	
II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operários, ajudas de custo, substituições, gratificações e diárias por serviços extraordinários fóra da sede.....				5:250\$000
3	Auxílio para fardamento do interprete, porteiro-arquivista e servente-embarcador, á razão de 150\$, semestrais para cada um.....				225\$000
Material					
1	Material permanente.....				1:250\$000
2	Material de consumo.....				1:250\$000
3	Diversas despesas.....				3:750\$000
				17:850\$000	11:725\$000
				29:575\$000	

NÚMERO DA SUB- CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				Fixa	Variavel
7ª INSPETORIA REGIONAL					
BAIA E SERGIPE					
Crédito à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía					
Pessoal					
I — PESSOAL PERMANENTE					
1	1 Inspetor Regional.....	Ord. 12:800\$000	Grat. 6:400\$000	4:800\$000	
	1 Inspetor de Imigração.....	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000	
	1 Interprete.....	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000	
	1 Auxiliar.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000	
	2 Auxiliares-fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000	
	1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000	
	1 Auxiliar de estatística.....	—	3:000\$000	750\$000	
	1 Servente-embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000	
II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operarios, ajudas de custo, substituições, gratificações e diárias por serviços extraordinarios fora da sede.....				4:687\$500
3	Auxilio para fardamento do interprete, porteiro-arquivista e servente-embarcador, á razão de 150\$ seniestrais para cada um.....				225\$000
Material					
1	Material permanente.....				1:250\$000
2	Material de consumo.....				1:250\$000
3	Diversas despesas.....				3:000\$000
				17:850\$000	10:412\$500
				28:262\$500	
8ª INSPETORIA REGIONAL					
ESPIRITO SANTO E RIO DE JANEIRO					
Crédito à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo					
Pessoal					
I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ord.	Grat.		
1	1 Inspetor Regional.....	12:800\$000	6:400\$000	4:800\$000	
	1 Auxiliar.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000	
	4 Auxiliares-fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
	1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000	
	1 Servente-embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000	
II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operarios, ajudas de custo, substituições, gratificações e diárias por serviços extraordinarios fora da sede.....				4:687\$500
3	Auxilio para fardamento do porteiro-arquivista e servente-embarcador, á razão de 150\$ semestrais para cada um.....				150\$000
Material					
1	Material permanente.....				1:250\$000
2	Material de consumo.....				1:250\$000
3	Diversas despesas.....				2:500\$000
				14:700\$000	9:837\$500
				24:537\$500	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		Fixa	Variavel
9ª INSPECTORIA REGIONAL SÃO PAULO Credito á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo Pessoal I — PESSOAL PERMANENTE			
1	1 Inspetor Regional..... 1 Inspetor de Imigração (Santos)..... 3 Interpretes (Santos)..... 2 Auxiliares..... 1 Auxiliar de estatística..... 1 Auxiliar de datilógrafo..... 1 Porteiro-arquivista..... 2 Serventes-embarcadores.....	Ord. 12:800\$000 8:000\$000 6:400\$000 4:800\$000 — 3:200\$000 3:200\$000 —	Grat. 6:400\$000 4:000\$000 3:200\$000 2:400\$000 4:800\$000 1:600\$000 1:600\$000 3:600\$000
		4:800\$000 3:000\$000 7:200\$000 3:600\$000 1:200\$000 1:200\$000 1:200\$000 1:800\$000	
II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operarios, ajudas de custo, substituições, gratificações e diárias por serviços extraordinarios fóra da sede.....		2:812\$500
3	Auxilio para fardamento dos inrerpretes, porteiro-arquivista e serventa-embarcador, á razão de 150\$ semestrais para cada um.....		450\$000
Material			
1	Material permanente.....		1:250\$000
2	Material de consumo.....		2:500\$000
3	Diversas despesas.....		5:000\$000
		24:000\$000	12:012\$500
		36:012\$500	
10ª INSPECTORIA REGIONAL PARANÁ Credito á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná Pessoal I — PESSOAL PERMANENTE			
1	1 Inspetor Regional..... 1 Interprete-auxiliar (Paranaguá)..... 1 Auxiliar..... 2 Auxiliares-fiscaes..... 1 Porteiro-arquivista..... 1 Auxiliar de estatística..... 1 Servente-embarcador.....	Ord. 12:800\$000 4:800\$000 4:800\$000 4:000\$000 3:200\$000 — —	Grat. 6:400\$000 2:400\$000 2:400\$000 2:000\$000 1:600\$000 2:400\$000 3:600\$000
		4:800\$000 1:800\$000 1:800\$000 3:000\$000 1:200\$000 600\$000 900\$000	
II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operarios, ajudas de custo, substituições, gratificações e diárias por serviços extraordinarios fóra da sede.....		3:750\$000
3	Auxilio para fardamento do interprete-auxiliar, porteiro-arquivista e servente-embarcador, á razão de 150\$ semestrais para cada um.....		225\$000
Material			
1	Material permanente.....		1:250\$000
2	Material de consumo.....		2:500\$000
3	Diversas despesas.....		3:750\$000
		14:100\$000	11:475\$000
		25:575\$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		
		FIXA	VARIÁVEL	
11ª INSPETORIA REGIONAL				
SANTA CATARINA				
Crédito à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina				
Pessoal				
I — PESSOAL PERMANENTE				
1	1 Inspetor Regional.....	Ord: 12:800\$000	Grat. 6:400\$000	4:800\$000
1	1 Interprete (S. Francisco).....	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
1	1 Auxiliar.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000
2	2 Auxiliares-fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000
1	1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
1	1 Auxiliar de estatística.....	—	2:400\$000	600\$000
1	1 Servente-embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000
II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operarios, ajudas de custo, substituições, gratificações e diarias por serviços extraordinarios fora da sede.....			2:812\$500
3	Auxilio para fardamento do interprete, porteiro-arquivista e servente-embarcador, a razão de 150\$ semestrais para cada um.....			225\$000
Material				
1	Material permanente.....			1:250\$000
2	Material de consumo.....			1:250\$000
3	Diversas despesas.....			3:000\$000
		14:700\$000	8:537\$500	
		23:237\$500		
12ª INSPETORIA REGIONAL				
RIO GRANDE DO SUL				
Crédito à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Rio Grande do Sul				
Pessoal				
I — PESSOAL PERMANENTE				
1	1 Inspetor Regional.....	Ord: 12:800\$000	Grat. 6:400\$000	4:800\$000
1	1 Inspetor de Imigração (Uruguaiana).....	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1	1 Inspetor de Imigração (Santa Maria).....	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1	1 Inspetor de Imigração (Sant'Ana do Livramento).....	8:000\$000	4:000\$000	3:000\$000
1	1 Interprete (Porto Alegre).....	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
1	1 Interprete (Rio Grande).....	6:400\$000	3:200\$000	2:400\$000
1	1 Auxiliar.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000
2	2 Auxiliares-fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000
1	1 Auxiliar datilografo.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
1	1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
1	1 Auxiliar de estatística.....	—	3:000\$000	750\$000
1	1 Servente-embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000
II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES				
2	Para pagamento de mensalistas, diaristas, operarios, ajudas de custo, substituições, gratificações e diarias por serviços extraordinarios fora da sede.....			4:762\$500
3	Auxilio para fardamento dos interpretes, porteiro-arquivista e servente-embarcador a razão de 150\$ semestrais para cada um.....			300\$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIÁVEL
	Material			
1	Material permanente.....			1:250\$000
2	Material de consumo.....			2:500\$000
3	Diversas despesas.....			5:000\$000
			27:450\$000	13:812\$500
			41:262\$500	
	13ª INSPETORIA REGIONAL			
	MINAS GERAIS			
	Crédito à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais			
	Pessoal			
	I — PESSOAL PERMANENTE			
		Ord.	Grat.	
1	1 Inspetor Regional.....	12:800\$000	6:400\$000	4:800\$000
	1 Auxiliar.....	4:000\$000	2:400\$000	1:600\$000
2	2 Auxiliares-fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000
1	1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
1	1 Servente-embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000
	II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
2	2 Para pagamento de mensalistas, diaristas, operários, ajudas de custo, substituições, gratificações e diárias por serviços extraordinários fora da sede.....			4:697\$500
3	3 Auxílio para fardamento do porteiro-arquivista e servente-embarcador, à razão de 150\$ semestrais para cada um.....			150\$000
	Material			
1	1 Material permanente.....			1:250\$000
2	2 Material de consumo.....			1:250\$000
3	3 Diversas despesas.....			3:000\$000
			11:700\$000	10:337\$500
			22:037\$500	
	14ª INSPETORIA REGIONAL			
	MATO GROSSO			
	Crédito à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso			
	Pessoal			
	I — PESSOAL PERMANENTE			
		Ord.	Grat.	
1	1 Inspetor Regional.....	12:800\$000	6:400\$000	4:800\$000
	1 Auxiliar.....	4:800\$000	2:400\$000	1:800\$000
2	2 Auxiliares-fiscais.....	4:000\$000	2:000\$000	3:000\$000
1	1 Porteiro-arquivista.....	3:200\$000	1:600\$000	1:200\$000
1	1 Servente-embarcador.....	—	3:600\$000	900\$000
	II — PESSOAL VARIÁVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
2	2 Para pagamento de mensalistas, diaristas, operários, ajudas de custo, substituições, gratificações e diárias por serviços extraordinários fora da sede.....			3:750\$000
3	3 Auxílio para fardamento do porteiro-arquivista e servente-embarcador, à razão de 150\$ semestrais para cada um.....			150\$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIÁVEL
	Verba 10ª		
	Fiscalização das empresas que exploram a industria da borracha		
1	Para pagamento das gratificações dos fiscais junto ás Empresas que exploram a industria da borracha e têm contratos firmados pelo Ministério da Agricultura, transferidos para este Ministerio, em virtude do Decreto n. 20.066, de 2 de junho de 1931.....	—	
	A' disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para pagamento da gratificação do fiscal junto á Sociedade Anonima "Fabricas Orion", em virtude do contrato assinado pelo Ministerio da Agricultura e registrado pelo Tribunal de Contas, em 4 de agosto de 1925, á razão de 1:000\$000 mensais.....		3:000\$000
	A' disposição do Tesouro Nacional, para pagamento da gratificação do fiscal junto á Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, de acôrdo com o contrato assinado pelo Ministério da Agricultura e registrado pelo Tribunal de Contas, em 6 de outubro de 1924, á razão de 800\$000 mensais.....		2:400\$000
	Total geral da verba.....		5:400\$000
	Verba 11ª		
	Disponibilidade		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
1	Para pagamentos do pessoal em disponibilidade, de acôrdo com os decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, art. 9º do de número 16.667, de 4 de fevereiro de 1931, e n. 19.878, de 17 de abril de 1931.....		7:500\$000
	Verba 12ª		
	Publicações officiaes		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
1	Para pagamento do material de expediente, trabalhos graficos e outros que foram executados pela Imprensa Nacional, nos termos do art. 1º, letras a, b, c e d, do Decreto n. 20.904 A, de 31 de dezembro de 1931.....		8:000\$000
	Decreto n. 22.320, de 1933.		
	Verba 13ª		
	Inspetoria de Seguros		
	Pessoal		
	A' disposição do Tesouro Nacional		
	INSPETORIA		
	Ord. Grat.		
1	1 Inspetor (em comissão).....	—	9:000\$000
	1 Secretario.....	—	900\$000
			9:900\$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL	
			FIXA	VARIÁVEL
	SERVIÇO ADMINISTRATIVO			
2	1 Chefe de serviço.....	Ord. 16:000\$000 Grat. 8:000\$000	6:600\$000	
	2 Primeiros escrivães.....	12:800\$000 6:400\$000	9:600\$000	
	2 Segundos escrivães.....	9:600\$000 4:800\$000	7:200\$000	
	2 Terceiros escrivães.....	7:200\$000 3:600\$000	5:400\$000	
	1 Quarto escrivão.....	4:800\$000 2:400\$000	1:800\$000	
	1 Arquivista.....	6:400\$000 3:200\$000	2:400\$000	
			32:400\$000	
	SERVIÇO DE INSPEÇÃO			
3	7 Fiscais efetivos.....	12:800\$000 6:400\$000	33:600\$000	
	8 Fiscais em comissão.....	— 19:200\$000	38:400\$000	
	1 Delegado regional efetivo.....	9:600\$000 4:800\$000	3:600\$000	
	4 Delegados regionais (em comissão).....	— 14:400\$000	14:400\$000	
			90:000\$000	
	SERVIÇO TÉCNICO			
4	1 Atuario chefe.....	— 30:000\$000	7:500\$000	
	1 Atuario.....	— 24:000\$000	6:000\$000	
	1 Sub-atuario.....	— 19:200\$000	4:800\$000	
	1 Contador.....	— 20:000\$000	5:000\$000	
	1 Sub-contador.....	— 12:000\$000	3:000\$000	
			126:300\$000	
	PESSOAL AUXILIAR			
5	1 Porteiro.....	4:800\$000 2:400\$000	1:800\$000	
	2 Datilógrafos.....	— 7:200\$000	3:600\$000	
	2 Contínuos.....	4:160\$000 2:080\$000	3:120\$000	
	2 Serventes (vencimento anual 4:000\$000).....	— —	2:000\$000	
			10:520\$000	
	Total da consignação «Pessoal».....		169:120\$000	
	Material			
	A° disposição da Comissão Central de Compras			
1	Material permanente.....			500\$000
	A° disposição da Comissão Central de Compras			
2	Material de consumo.....			1:375\$000
	A° disposição do Tesouro Nacional			
3	Diversas despesas.....			1:175\$000
	Total da consignação «Material».....		3:050\$000	
			169:120\$000	3:050\$000
	Total geral da verba.....		172:170\$000	
	Decretos ns. 22.320, 22.865 e 22.940 de 1933.			
	DECRETO N. 22.221, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1933			
	A° disposição do Tesouro Nacional			
	Para ocorrer as despesas resultantes da admissão, pelo Departamento Nacional do Trabalho, de trabalho contratado.....			87:500\$000

RESUMO

VERBAS	IMPORTANCIAS
1ª — Secretaria de Estado.....	311:415\$000
2ª — Departamento Nacional do Trabalho.....	370:990\$500
3ª — Departamento Nacional da Propriedade Industrial.....	237:375\$000
4ª — Departamento Nacional da Indústria e Comércio.....	232:982\$500
5ª — Departamento Nacional do Povoamento.....	2,036:653\$750
6ª — Departamento Nacional de Estatística.....	724:080\$000
7ª — Conselho Nacional do Trabalho.....	364:550\$000
8ª — Subvenções e auxílios.....	125:000\$000
9ª — Inspetorias regionais.....	391:875\$000
10ª — Fiscalização das emprêzas que exploras a indústria da borracha.....	5:400\$000
11ª — Disponibilidade.....	7:500\$00
12ª — Publicações oficiais.....	8:000\$000
13ª — Inspetorias e Seguros.....	172:170\$000
Verbas orçamentárias.....	4.987:991\$750
Decreto n. 22.221, de 1933.....	37:500\$000
	5.025:491\$750
Importancia excedente, não incluída nas tabelas.....	39:257\$550
Total.....	5.064:749\$300

1ª Secção da Diretoria Geral de Contabilidade, em 20 de Fevereiro de 1934. — *Trajano Brandão Filho*, 3.º Oficial. — *Thomas Salgado*, Diretor de Secção. — Visto — *Edgard de Mello*, Diretor Geral, interino.

Diretor-Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Na retificação publicada no "Diário Oficial" de 22 de fevereiro, saíram com incorpções as seguintes Inspetorias referentes a portaria do senhor ministro de 14 de fevereiro de 1934:

14ª Inspetoria Regional (Estado de São Paulo):

- 1 inspetor regional;
- 1 inspetor de imigração;
- 3 intérpretes (Santos);
- 2 auxiliares;
- 1 auxiliar-dactilógrafo;
- 1 auxiliar de Estatística;
- 1 porteiro-arquivista;
- 2 serventes-embarcadores.

16ª Inspetoria Regional (Estado de Santa Catarina):

- 1 inspetor regional;
- 1 intérprete (São Francisco);
- 1 auxiliar;
- 2 auxiliares-fiscais;
- 1 auxiliar de Estatística;
- 1 porteiro-arquivista;
- 1 servente-embarcador.

20ª Inspetoria Regional (Estado de Mato Grosso):

- 1 inspetor regional;
- 1 auxiliar;
- 2 auxiliares-fiscais;
- 1 porteiro-arquivista;
- 1 servente-embarcador.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE POR DELEGAÇÃO DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 1 de março de 1934

Guilherme Schlie, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilégio de invenção para "aperfeiçoamentos na indústria de pianos de alumínio em geral" (D. G. E. 2.583, de 1934). — Nego provimento ao recurso.

Dia 2

Sábado d'Ángelo, estabelecido em São Paulo, recorrendo da decisão que lhe indeferiu o pedido de registro da marca "Club dos 200", para distinguir cigarros de sua indústria e comércio, da classe 44 (D. G. E. 2.655, de 1934). — Nego provimento ao recurso.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, desta capital, pedindo permissão para importar, pela Alfândega do Rio de Janeiro, uma máquina de perfurar biqueiras, modelo B, destinada à fábrica de Fazzari & von Gal, estabelecidos em São Carlos, Estado de São Paulo (D. G. E. 2.073, de 1934). — Defiro em face das informações e parecer.

Companhia Engenho Central Laranjeiras, sociedade anônima, com sede no município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para importar 250 tubos de latão, destinados a substituir outros tantos em aparelho evaporador instalado em sua usina (D. G. E. 2.524, de 1934). — Defiro

em face das informações e parecer do fls. 7.

Fiação e Tecelagem São Leopoldo Ltda., de São Paulo, requerendo licença para importar duas máquinas retorcadeiras (D. G. E. 2.634, de 1934). — Defiro em face das informações e parecer.

Sociedade Anônima Marvin, desta capital, pedindo autorização para importar uma máquina operatriz para fabricar contra-pinos (D. G. E. 2.635, de 1934). — Defiro em face do parecer do Sr. diretor geral interino.

Ari Rúi Paim, solicitando permissão para importar, dos Estados Unidos da América do Norte, seis máquinas, para fabricação de meias, tipo "Wrap Strip", uma máquina auxiliar para punhos e uma outra auxiliar para serzir, afim de montar uma pequena fábrica de meias para homens nesta capital (D. G. E. 2.636, de 1934). — Indefiro em face das informações e parecer.

Dia 3

Antônio Bento, funcionário aposentado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, requerendo a anulação da sua aposentadoria ordinária para ser reintegrado no cargo de assistente do chefe tráfego da mesma companhia (D. G. E. 7.958, de 1933). — Nego provimento ao recurso.

Lauro Pereira da Conceição, ex-segurado da Companhia de Seguros de Vida "Sul América", requerendo que seja intimada aquela companhia a restituir-lhe 50 % dos prêmios que pagou nos dois anos em que esteve em vigor a sua apólice n. 345.609 (D. G. E. 1.362, de 1934). — Não há o que deferir.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Segunda Secção

Dia 5 de março de 1934

Offícios:

N. 2/275 — Ao diretor da Companhia Telefônica Brasileira, reiterando a solicitação, então feita em ofício n. 2/208, de 17 de fevereiro de 1934, no sentido de ser executada a instalação de um aparelho de luxo, portátil e alterar a lista para inspetor-chefe. Substituindo o aparelho n. 2-0389, por um de mesa e mudar de sala.

N. 2/276 — Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando o fornecimento de uma passagem de 1ª classe, deste porto ao de Belém, para o identificador profissional deste Departamento, Sr. Paulo Leproust Pinto da Costa.

N. 2/277 — Ao diretor geral, substituto, da Contabilidade, deste Ministério, comunicando a data em que prestou contas do adiantamento que foi fornecido ao bacharel Newton da Silva Lima, diretor, interino, da 2ª Secção.

N. 2/278 — Ao mesmo, transmitindo em anexo, o quadro demonstrativo das despesas verificadas neste Departamento, relativas ao mês de fevereiro próximo findo.

N. 2/279 — Ao mesmo, comunicando, que, durante o mês de fevereiro último, não foram, pela Comissão Central de Compras, feitos fornecimento a este Departamento.

N. 2/280 — Ao mesmo, remetendo, para os devidos fins, a 3ª via do empenho n. 61.

N. 2/281 — Ao diretor secretário do Tribunal de Contas, remetendo, em anexo, para os devidos fins, a 2ª via do empenho n. 61.

N. 2/282 — Ao diretor geral, substituto, da Contabilidade deste Ministério, transmitindo, em anexo, para os devidos fins, a relação nominal completa dos funcionários deste Departamento que durante o ano de 1933, administraram bens pertencentes à União.

Dia 6

N. 2/283 — Aos Srs. G. Fonseca & Comp., nesta Capital, pedindo o comparecimento de um representante da citada firma, até o dia 10 do corrente, afim de tratar de assunto referente ao ex-empregado José Mauro.

DO GABINETE DO DIRETOR

Portaria n. 2

O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve reiterar os termos da Portaria abaixo transcrita, solicitando especial atenção para suas alíneas a, b e f.

Portaria n. 6:

O diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, para a boa norma dos serviços internos, determina sejam observadas as seguintes instruções:

a) — Os funcionários, com exceção dos diretores de Secção, procurador geral e inspetor chefe do trabalho, só en-

trarão no gabinete quando chamados ou com prévia audiência solicitada ao secretário;

b) — A nenhum funcionário é permitido imiscuir-se no trabalho interno do gabinete, examinando pastas ou manuseando processos, que é função exclusiva do secretário;

c) — Os diretores de Secção assinarão todo o expediente preliminar relativo ao andamento dos processos, correspondendo-se entre si sempre que a matéria o exigir, encaminhando ao gabinete apenas aqueles que dependerem de despacho final, nos casos da exclusiva competência do diretor geral;

d) — As publicações para o *Diário Oficial*, retificações e todas as matérias que tiverem de ser submetidas ao conhecimento público, serão enviadas ao aludido *Diário Oficial* pelos diretores de Secção diretamente;

e) — Os diretores de Secção e chefes de serviços tomarão conhecimento de quaisquer pedidos ou reclamações de seus respectivos funcionários, levando ao conhecimento do diretor geral somente os casos que não desejarem resolver pessoalmente;

f) — Os continuos e serventes encaminharão às Secções competentes todas as partes que venham tratar do andamento de processos, ficando expressamente proibidos de interromper o trabalho do diretor geral.

Na hipótese da parte insistir em falar com o diretor geral, deverão os mesmos dirigir-se ao secretário ou a um dos auxiliares presentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.
— A. Bandeira de Mello, diretor geral.

Expediente da quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

União Beneficente dos Auxiliares do Comércio — Belém — Pará:

Processo n. 3.395 de 1933 — "O que teve em vista o legislador foi evitar que a Diretoria constituía monopólio de uma minoria, que se fazendo anualmente eleger para cargos diversos, permanecia infinitamente a frente do sindicato, impedindo assim que os demais associados venham a tomar parte na direção dos destinos da associação. A continuidade por anos seguidos de um mesmo grupo de sindicatários na Diretoria do Sindicato pôde trazer sérios inconvenientes que conviria fossem evitados. A jurisprudência já seguida neste Departamento, por força de diversos despachos do Sr. ministro, firmando doutrina, considera reeleição, quando o diretor eleito para um determinado cargo na Diretoria, já exercera no ano anterior mandato para o exercício de outro cargo. Rio, 1 de março de 1934".

União dos Operários Estivadores — Capital Federal:

Processo n. M-14.582 de 1933 — Reclamando contra o presidente. — Em face das informações, archive-se. Em 1 de março de 1934.

Sindicato dos Ferroviários da Great Western — Jaboatão — Pernambuco:

Processo n. 2.723 de 1932 — Reportando-se ao memorial. — Em face das informações, archive-se. Em 1 de março de 1934.

Federação dos Marítimos — Nesta:

Processo n. 330-F de 1933 — Reeleição de membros do conselho deliberativo e pedido de intervenção. — Feita a substituição na Diretoria de José Plácido da Rocha, deve a Federação requerer ao Sr. ministro pelos meios ordinários a reforma dos estatutos, nos termos do art. 2º, § 2º, do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. Em 1 de março de 1934. — A. Bandeira de Mello, diretor geral.

Offícios:

Dia 19 de fevereiro de 1934

Ao diretor da Recebedoria Federal — Niterói, Estado do Rio:

N. 4-280 — Juntamente com um documento do Sindicato dos Operários Estivadores, para o cumprimento da lei do selo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Niterói, Estado do Rio:

N. 4-281 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Carvoeiros, Lenheiros e Tropeiros.

— Ao diretor da Recebedoria Federal, São Paulo — Capital:

N. 4-282 — Idem, idem, idem, do Sindicato dos Industriais de Construção Civil.

— Ao inspetor da Alfândega de Santos — São Paulo:

N. 4-283 — Idem, idem, idem, uma consulta do senhor João Sampaio.

— Ao presidente da Associação dos Empregados no Comércio, Varginha — Minas Gerais:

N. 4-284 — Em aditamento ao ofício 4-1.859, de 27 de dezembro, remetendo os documentos aludidos no mesmo.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários e Empregados da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, Maceió — Alagoas:

N. 4-285 — Em resposta a uma consulta, certificando-o de que só poderão pertencer ao quadro social do sindicato, os operários que exerçam profissões idênticas, similares e conexas.

— Ao senhor José Aragão e Albuquerque, Sobral — Ceará:

N. 4-286 — Remetendo, para os devidos fins, modelos de documentos e exemplar do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

— Ao senhor Odilon Figueiredo, Joazeiro — Ceará:

N. 4-278 — Idem, idem, idem, — Ao presidente da Liga Operária 21 de Abril, Carangola — Minas Gerais:

N. 4-288 — Idem, idem, idem, — Ao presidente do Sindicato dos Operários em Panificação, Niterói — Estado do Rio:

N. 4-289 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 as 17 horas.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados da Companhia Cantareira Ivãção Fluminense, Niterói — Estado do Rio:

N. 4-290 — Idem, idem, idem, — Ao presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelereiros — Nesta:

N. 4-291 — Idem, idem, idem, — Ao presidente do Centro dos Industriais em Serrarias — Nesta:

N. 4-292 — Idem, idem, idem, — Ao presidente do Sindicato dos Comerciantes em Papéis e Artigos de Artes Gráficas — Nesta:

N. 4-293 — Idem, idem, idem, — Aos Srs. Dias, Garcia & Comp. — Nesta:

N. 4-294 — Idem, idem, idem, —

— Ao senhor Antônio de Sousa Carvalho — Nesta:

N. 4-295 — Idem, idem, idem.

— Ao senhor José Fernandes Monteiro, Niterói — Estado do Rio:

N. 4-296 — Idem, idem, idem.

— Ao senhor Manuel Cruz — Sindicato dos Usineiros, Aracaju — Sergipe:

N. 4-297 — Em resposta a consulta formulada em 6 de novembro último, comunicando-lhe que, em face do art. 5º, parágrafo único, do decreto n. 19.770, só é permitido o mandato outorgado a pessoa que pertença a classe, na expressão da lei.

— Ao diretor da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 4-298 — Solicitando a devolução de uma petição do Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas, enviada com o ofício 4-1.501, deste Departamento, em 26 de outubro último.

— Ao senhor José Fernandes Monteiro, Niterói — Estado do Rio:

N. 4-299 — Solicitando a devolução de uma guia recebida em 2 de janeiro último, relativa ao Sindicato dos Remadores Lacustres.

— Ao presidente da Associação dos Empregados no Comércio de Campos, Campos — Estado do Rio:

N. 4-300 — Cientificando-o, para os devidos fins, que as alterações introduzidas nos estatutos só poderão vigorar depois de aprovadas pelo senhor ministro.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, São Salvador — Bahia:

N. 4-301 — Em resposta ao ofício de 20 de novembro último, relativo a fusão de diversos sindicatos que abrangem operários têxteis da cidade de Aracaju, em uma única organização, lembrando-lhe que a mudança de título e as alterações introduzidas nos estatutos só poderão vigorar depois da aprovação do senhor ministro, conforme preceitua o parágrafo 2º, art. 2º, do decreto número 19.770.

Expediente da Quarta Seção

Ao presidente do Sindicato dos Operários e Empregados da Fábrica Confiança de Tecidos — Aracaju — Sergipe:

N. 4/302 — Idem, idem.

— Ao presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos — Nesta:

N. 4/303 — Cientificando-o, para os devidos fins, que a correspondência oficial deve ser assinada pelo presidente que é o representante legal, e, no seu impedimento, pelo diretor mais graduado, em exercício.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Nesta:

N. 4/304 — Dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. diretor geral proferido a respeito do requerimento de 2 de janeiro último, nestes termos: "O sindicato requerente deve dirigir-se à autoridade competente, a quem incumba determinar a abertura do inquerito solicitado.

— Ao presidente do Sindicato União dos Trabalhadores Auxiliares do Comércio — São Luiz — Maranhão:

N. 4/305 — Cientificando-o do despacho do Sr. ministro exarado no processo referente ao pedido de reconhecimento, em 31 de janeiro último, que

assim determina: "Increvam-se no sindicato já existente".

— Ao presidente da Associação Comercial de Angra dos Reis — Angra dos Reis — Estado do Rio:

N. 4/306 — Para que cumpra o Regulamento do Sêlo, afim de ter andamento o processo relativo ao pedido de reconhecimento impetrado salientando a conveniência da nomeação de um procurador.

— Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Belém — Pará:

N. 4/307 — Dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. diretor geral, exarado no processo n. 10.415-33, relativo a uma reclamação apresentada por Alfeu da Costa Aguiar, nestes termos: "O requerente neste processo pede a aplicação do artigo 13, § 1º, do decreto 19.770, de 19 de março de 1931. A penalidade pedida nada tem a ver com a queixa apresentada, o que impede à autoridade entrar no mérito da questão, nada havendo, pois, o que deferir. Arquite-se.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Marmoristas — Nesta:

N. 4/308 — Solicitando a remessa de uma relação de nomes dos componentes da diretoria e Conselho Fiscal, com as especificações a que se refere o artigo 2º do decreto 19.770.

— Ao presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos — Nesta:

N. 4/309 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicados Ferroviários da Estrada de Ferro Sul de Minas — Cruzeiro — Estado de São Paulo:

N. 4/310 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Ferroviários de Itajubá — Estado de Minas Gerais:

N. 4/311 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da União dos Contramestres Marinheiros e Moços da Marinha Mercante — Nesta:

N. 4/312 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários Estivadores Macaé — Estado do Rio de Janeiro:

N. 4/313 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato União dos Trabalhadores em Trapiches de Cabo Frio — Estado do Rio:

N. 4/314 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato dos Operários em Cerâmica — Nesta:

N. 4/315 — Idem, idem, idem.

N. 4/316 — Circular, enviada aos seguintes sindicatos, todos em Santa Catarina, sobre o mesmo assunto: Sindicato dos Condutores de Veículos São Francisco do Sul. Sindicato dos Trabalhadores em Paiois e Armazens — Laguna. Sindicato dos Metalúrgicos — Joinville. União dos Operários em Fábricas de Papel — Itajaí. União dos Trabalhadores Metalúrgicos — Itajaí. Sindicato dos Encaixotadores e Trabalhadores em Armazéns — Joinville. Sindicato dos Operários Hervateiros — Joinville. Sindicato dos Empregados e Operários em Moínhos — Joinville. Aliança dos Operários em Construção Civil — Joinville. Aliança dos Operários em Fiação e Tecelagem — Joinville. Sindicato dos Operários e Operárias em Fábricas de Rendas — Florianópolis. Sindicato dos Operários de Rendas — Florianópolis. Sindicato dos Operários em Padarias — Florianópolis. Sindicato dos Operários em Fiação e Te-

celagem — Brusque. Sindicato dos Operários Charuteiros — Blumenau. Sindicato dos Operários em Construção Civil — São Francisco do Sul.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Expediente de 22 de fevereiro de 1934

Offícios:

N. 302 — Ao Sr. Oto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, enviando a primeira parte do serviço de padronização organizado por este Departamento.

N. 303 — Ao Sr. diretor a Recebedoria do Distrito Federal, enviando o processo n. 423, da 3ª seção deste Departamento, para a devida revalidação de sêlo.

Dia 23

N. 304 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com referência a licença de um funcionário.

N. 305 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando a 2ª via do ponto dos funcionários desta Diretoria Geral.

N. 306 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com referência a licença de funcionário.

N. 307 — Ao Sr. diretor Armando Vidal, presidente do Departamento Nacional do Café — Rio de Janeiro, solicitando coleção da Revista "D. N. C.", desse Departamento.

N. 308 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza — Ceará, enviando o exemplar da marca de exportação da firma Fernando Wiemer & Comp., depositada neste Departamento.

N. 309 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santana do Livramento — Rio Grande do Sul, sobre o mesmo assunto com a firma P. Paulo Thomsen, depositada neste Departamento.

N. 310 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Rio Grande — Rio Grande do Sul, idem com a mesma firma.

N. 311 — Aos Srs. Emilio von Linsingen & Comp. — Paraná, enviando os certificados e 3ª via da marca de exportação, dessa firma, depositada neste Departamento.

N. 312 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Francisco — Santa Catarina, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Emilio von Linsingen & Comp., depositada neste Departamento.

N. 313 — Ao Sr. inspetor da Mesa de Rendas de Antonina, Paraná, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Emilio Von Linsingen & Companhia, depositada neste Departamento.

N. 314 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá, Paraná, sobre o mesmo assunto com a mesma firma.

N. 315 — Ao Sr. Dr. Samuel Hardman, Pernambuco, solicitando informações e indicações sobre o cultura do côco (cocos nucifera) para organização de um trabalho de propaganda feito por este Departamento.

N. 316 — Ao Sr. inspetor da Mesa de Rendas de Tutoia, Maranhão, enviando um exemplar da marca de exportação apresentada pela firma José Alves Ribeiro, depositada neste Departamento.

N. 317 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá, Paraná, restituindo três exemplares da marca de exportação da firma Antônio Lôbo & Companhia, para que seja feita a cobrança do respectivo selo com a revalidação devida.

N. 318 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Carlos Lubisco & Companhia, depositada neste Departamento.

N. 319 — Aos Srs. Carlos Lubisco & Companhia, Rio Grande do Sul, restituindo, acompanhado do respectivo certificado, um exemplar do modelo da marca de exportação da firma acima citada neste Departamento sob o número 718.

Dia 26

N. 320 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relativo à folha de pagamento.

N. 321 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Corumbá, Mato Grosso, comunicando indeferimento da petição da sociedade anônima Sul Americana Belga.

N. 322 — Ao Sr. secretário da Agricultura de Minas Gerais, Belo Horizonte, solicitando publicação desse Estado.

Dia 27

N. 323 — Ao Sr. Dr. Afonso Costa, encarregado do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por delegação do Sr. ministro, com relação à impressão de trabalhos deste Departamento.

Dia 28

N. 324 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza — Ceará, enviando o exemplar da marca de exportação apresentada pela firma Lorda & Comp., e depositada neste Departamento.

N. 325 — Aos Srs. Alvaro Vidal & Companhia — Ceará, comunicando ter sido feito o depósito da marca de exportação dessa firma e restituindo o exemplar da mesma devidamente autenticado e com o respectivo certificado.

N. 326 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza — Ceará, enviando um exemplar da marca de exportação da firma Alvaro Vidal & Comp., depositada neste Departamento.

N. 327 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Francisco — Paraná, sobre o mesmo assunto com a firma Elias Zacarias dos Santos.

N. 328 — Ao Sr. Elias Zacarias dos Santos — Ponto Grossa — Paraná, enviando o certificado e uma das vias da marca de exportação dessa firma, depositada neste Departamento.

N. 329 — Ao Sr. inspetor da Mesa de Rendas de Antonina — Paraná, enviando um exemplar da marca de exportação apresentada pela firma Elias Zacarias dos Santos, depositada neste Departamento.

N. 330 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá de Antonina — Paraná, sobre o mesmo assunto e com a mesma firma.

N. 331 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando providências sobre folha de pagamento.

N. 332 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande — Rio Grande do Sul, enviando um exemplar da marca de

beta & Irmão, e depositada neste Departamento.

N. 333 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre — Rio Grande do Sul, idem com a mesma firma.

N. 334 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas — Rio Grande do Sul, idem, idem.

N. 335 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Luiz — Maranhão, idem com a firma Kalil Heluy & Irmãos.

N. 336 — Aos Srs. Kalil Heluy & Irmãos — Maranhão, remetendo certificado e uma das vias da marca de exportação dessa firma, depositada neste Departamento.

Departamento Nacional do Povoamento

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

Dia 24 de fevereiro de 1934

N. 634 — Comunica que o senhor Ernesto de Andrade Braga, oficial-pagador, apresentou a comprovação do adiantamento da quantia de 500:000\$000.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 635 — Havendo a firma José Coelho & Garrido, dado perfeito cumprimento ao contrato para a construção de dez (10) casas no Núcleo Colonial São Beito, solicita providências no sentido de ser autorizada a restituição da caução.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 636 — Restitue o processo fichado sob n. 6.973, de 1934, referente ao pagamento de diárias para alimentação do pessoal do tráfego marítimo.

N. 637 — Restitue o processo fichado sob n. 6.951, de 1934, referente ao pagamento de diárias para alimentação do pessoal do tráfego marítimo.

N. 638 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 2.562, de 1934, informa que o signatário da fatura apresentou o instrumento de procuração que vai anexo ao processo.

N. 639 — Rogo providenciar sobre o pagamento proveniente de transportes de passagens.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 640 — Declara que o senvenário da Diretoria do Saneamento Rural, Armínio Peixoto de Lima, esteve trabalhando durante o período de 24 de novembro de 1933 a 16 de janeiro do corrente ano, com o nome apenas de Armínio Lima, como diarista da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial São Bento.

— Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 641 — Relativamente ao fornecimento de um motor marítimo requisitado a essa Comissão, comunica que está de acordo com a proposta apresentada pela Companhia SKF do Brasil.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 642 — Comunica, que concedeu 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao mensalista da Comissão Fundadora do Núcleo São Bento, Lafaete Hermí-

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial São Bento:

N. 643 — Em referência ao parecer sobre o diarista Armínio Lima fica autorizado a incluí-lo na folha de pagamento do mês de janeiro último, conforme o "ponto" apurado.

N. 644 — Autoriza a mandar lavar o termo de baixa de 147 litros de gasolina em balanço no almoxarifado, a cargo do ex-almoxarife Cassio Jalles, no período da sua gestão.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Estado de São Paulo:

N. 645 — Comunica que no dia 11 do corrente mês, o paquete francês "Belle Isle" escalou o porto de Santos, levando a bordo diversos imigrantes, cujo desembarque havia sido impedido neste porto do Rio de Janeiro, em virtude de falta de cumprimento de exigências constantes da legislação, que regula o serviço de imigração dos portos nacionais.

Entre os imigrantes referidos encontrava-se a portuguesa Deplinda da Cruz Leite, a qual foi retirada de bordo pela Inspetoria de Polícia Marítima do porto de Santos, sem que se saiba o motivo, sendo certo não ter sido por motivo de delito ou suspeita disso, porquanto essa senhora viajou imediatamente para esta capital, onde se encontra.

Sendo o serviço de imigração dos portos de alçada do Governo Federal e constituindo o caso em apreço evidente exorbitação de funções, solicita providências no sentido de ficar ele esclarecido, de maneira a ser impedida sua reprodução.

— Ao Sr. inspetor de Imigração em Santos.

N. 646 — Comunica que, em virtude de pedido da Chefatura de Polícia do Distrito Federal, o Sr. ministro vem de conceder um prazo, durante o qual podem ser aceitas as credições de termos de responsabilidade ou fiança, lavrados perante aquela repartição, para efeito de desembarque de imigrantes.

Esse prazo vigorará até que sejam apresentadas as certidões expedidas até 14 de fevereiro corrente, já em circulação.

Como medida de equidade, essa concessão é extensiva às certidões de termos lavrados perante autoridades policiais desse Estado, um vez que cesse esse processo, como determina o decreto número 22.463, de 10 de fevereiro de 1933.

Assim, sendo, deverá permitir o desembarque nesse porto de imigrantes que se acharem naquelas condições.

— Ao inspetor geral do Tráfego do Distrito Federal:

N. 647 — Sobre o automóvel chap. 13.511, cabe-me informar que se começou a trafegar em fins de outubro último, aguardando este departamento seja o aludido veículo emplacado este ano pela Municipalidade, para dar cumprimento à exigência formulada por essa inspetoria.

— Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 648 — Transmite o tópico, anexo em cópia, do "Correio da Manhã".

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 649 — Solicita providências no sentido de ser feito, ao oficial-pagador deste departamento, Ernesto de Andrade Braga, um adiantamento na importância de 430:000\$000.

— Ao Sr. prefeito Municipal de Joinville:

N. 651 — Atendendo ao officio n. 28, de 7 do corrente, presta esclarecimentos relativos ao núcleo colonial "Barão do Rio Branco".

Expediente de 26 de fevereiro de 1934

Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 652 — Transmite a 1ª via da comprovação de despesas pagas com o adiantamento de 500\$, recebido pelo official pagador Ernesto de Andrade Braga.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 653 — Restitue fôlhas de correções para a publicação do Almanaque do Pessoal deste ministério.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 654 — Recomenda remeter os requerimentos de José Cabreira da Costa Filho e José Francisco de Lima.

— Ao Sr. inspetor regional no 15º Distrito:

N. 655 — Relativo ao requerimento em que o colono Teodoro Meister, do núcleo "Cândido de Abreu", pede cancelamento de um débito para com a Fazenda Nacional.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da Primeira Secção

Foram mandados publicar os seguintes acordãos:

P. 2-11.960-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Rede Mineira de Viação remete a cópia autenticada do inquérito administrativo que mandou instaurar para apurar a responsabilidade do feitor de turnas José Honório, relativamente ao assassinato de um trabalhador da mesma Estrada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência afim de ser pedido esclarecimento ao Dr. juiz de direito de Bambuí sobre a marcha do processo a que responde José Honório.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*.

P. 2-818-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que as companhias: General Aeropostale, Sindicato Condor Ltd., Panair do Brasil S. A., Aeropostale Brasileira e a Auxiliar Rádio Emissora do Brasil, julgando-se impossibilitadas de constituir caixas de aposentadoria e pensões para os seus empregados nos termos da legislação aprovada pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, requerem, isenção para crea-las, o que lhes foi indeferido por acórdão de 1 de setembro de 1932, a fls. 12 e 13:

Considerando que as referidas companhias, não se conformando com essa decisão, interpuseram recurso regular para o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;

Considerando que o Sr. ministro, pelo respeitável despacho de fls. 45, julgou improcedente o recurso invocado e manteve a decisão primária deste Conselho, autorizando, como aprovação prévia que o Conselho Nacional do Trabalho applicasse, no assunto em apreço, caso isso lhe parecesse conveniente, o

disposto no § 1º, do art. 71 do mesmo decreto n. 20.465;

Considerando que a fusão de caixa permitida por esse dispositivo legal e de maior conveniência no caso destes autos, não só por se tratar de pequeno número de empresas que exploram no país esse serviço especial de navegação aérea além da exiguidade do número dos empregados de todas elas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar a organização de uma caixa de aposentadoria e pensões única para todos os empregados das empresas indicadas, offciando-se ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio para se lhe dar ciência desta decisão.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934.

— *Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador.

P. 6.708/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que Joaquim de Oliveira Marques, com mais de 29 anos de serviço reclama contra sua-demissão, em dezembro de 1928, sem inquérito administrativo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde exercia o cargo de auxiliar de depósito:

Solicitadas à Estrada informações sobre a causa dessa demissão e a regularidade do processo, foi respondido pelo officio de fls. 14, que o empregado fora demittido por abandono de emprego, por ter deixado de comparecer ao serviço durante o mês de novembro de 1928, e, para justificar a falta de abertura do inquérito administrativo, insinua que o art. 69, letra g, do § 1º, do decreto número 17.941, de outubro de 1927, considera falta grave o abandono de serviço e não o de emprego e que o abandono de serviço a que alude o citado decreto, decorre do ato do funcionário de serviço de uma estação, máquina, trem, etc., ausentar-se sem satisfação alguma, ao passo que o abandono de emprego se verifica pelo fato do funcionário deixar voluntariamente, durante um certo período, de comparecer ao serviço incorporando, assim, na pena de demissão prevista nos regulamentos e na lei número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (§ 2º, do art. 14):

Considerando que a interpretação dada pela Estrada ao art. 69 do decreto número 17.941, para justificar o seu ato demittindo sumariamente o reclamante com mais de 10 anos de serviço, sem processo administrativo, não pode merecer apoio deste Conselho;

Considerando que abandono de emprego e abandono de serviço constituem a falta grave prevista na letra g do § 1º, do art. 69 do decreto n. 17.941, e exigem igualmente o inquérito administrativo referido nesse artigo;

Considerando que, no caso occorrente, não tendo a Estrada justificado o seu ato senão com a interpretação errônea da lei, sem invocação de fato algum que denunciasse a má fé ou propósito delituoso do empregado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso de fls. 2, afim de ser Joaquim de Oliveira Marques reintegrado no seu cargo na Estrada de Ferro Central do Brasil, com direito aos vencimen-

mentos que deixou de receber, desde a data de sua demissão.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolff*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 14.049/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Izidoro D'Avila, conferente da Estação de Olímpia, da Companhia Ferroviária S. Paulo-Goiaz, recorre para este Conselho do ato da citada Companhia que o demittiu, após inquérito administrativo, por ter o recorrente injuriado o superintendente da mesma:

Considerando que do inquérito administrativo, constante do presente processo, devidamente autenticado, ficou provada a falta grave arguida contra Izidoro D'Avila;

Considerando que os fatos que constituem falta grave não foram contestados pelo recorrente em sua defesa constante destes autos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, que demittiu Izidoro D'Avila, por falta, prevista nos artigos 54 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, produzindo, porém, a mesma, os seus feitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934.

— *Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim* procurador geral.

P. 4.061/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., por documento de fôlhas 121 a 132, opôs embargos à decisão proferida por este Conselho, por acórdão de 18 de agosto de 1932, que determinou fosse Lourival Narciso da Costa readmitido ao serviço da referida empresa:

Considerando que a empresa, pelo documento citado, não ofereceu novas provas e sim limitou-se apenas a contestar matéria já apreciada por este Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento aos embargos e confirmar o acórdão de 18 de agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934.

— *Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 5.625/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que diversos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Rural (ex-Empresa de Bondes Elétricos Campo Grande-Guaratiba), por documento de fls. 3, alegando que a mesma se acha em situação precária e invocando o disposto no art. 71, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, pedem seja determinada a sua incorporação à Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S/A. du Gas;

Considerando que se acha em estudo e aguardando próxima solução um projeto de incorporação de caixas pequenas, que não podem se manter com os recursos próprios;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que o presente processo aguarde o resultado

do estudo sobre a fusão das pequenas caixas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-4.622/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Luiz Azevedo Coimbra requer ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio seja determinada a sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil, onde exercia o cargo de escrevente:

Considerando que, conforme se verifica dos autos, tendo o reclamante sido dispensado do serviço da referida estrada, em virtude do decreto n. 20.571, de 26 de outubro de 1931, foi, entretanto, mais tarde, verificado que ele nessa data, já contava mais de 10 anos de serviço efetivo, e, em consequência, tornada sem efeito sua demissão, ficando em disponibilidade, a partir do dia em que entrou em execução o aludido decreto n. 20.571;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar oficial ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio declarando que, em face do disposto no art. 53, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, é justa e legal a pretensão do reclamante, mas que nenhuma providência pôde ser tomada em seu favor, visto faltar competência a este Conselho para revogar um decreto do Governo Provisório.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.937, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Dionísio, por petição de fls. 2, dirigida ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicita providências no sentido de ser compeliada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro a conceder-lhe uma pensão mensal por ter se tornado inválido em virtude de um acidente que sofrera ocasionado por um trem de carga em 27 de junho de 1925:

Considerando que, ouvida a companhia, esta declarou por ofício de fls. 7, que o reclamante nunca foi seu empregado e que o mesmo recebeu da citada empresa, após o acidente, um auxílio de 3.000\$, e outro, em 1931, de 500\$000:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da petição de fls. 2, e determinar que se oficie ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, prestando esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.413, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que o ex-funcionário da The Leopoldina Railway Co., Ltd., Francisco Gualberto Alves Pereira, demitido em 1931, pede, por intermédio do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio sua reintegração no cargo que ocupava:

Considerando que na época em que foi demitido o reclamante (19 de setembro

de 1921) ainda não se achava em vigor a legislação das caixas de aposentadoria e pensões, o que só aconteceu em 28 de janeiro de 1923, com a publicação do decreto n. 4.632, de 24 do mesmo mês e ano:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação de Francisco Gualberto Alves Pereira, por falta de amparo legal, oficiando-se, nesse sentido ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-1.444, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo, por documento de fls. 45 e 46, após embargos ao acórdão de 6 de abril de 1933, que imprimiu no projeto do seu Regimento Interno, no capítulo VI, art. 22, a letra b e no capítulo VIII o art. 29:

Considerando que este conselho, ao tomar conhecimento dos referidos embargos, por acórdão de 21 de setembro de 1933, converteu o julgamento em diligência, afim de que a Seção de Contabilidade informasse sobre o movimento financeiro da aludida caixa;

Considerando que da informação prestada pela Seção Técnica, verifica-se que o movimento financeiro da caixa em questão não é de molde a comportar o cargo de consultor jurídico:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento aos embargos opostos pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo e confirmar o acórdão de 6 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-7.442/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Prisco Pinhares Lima solicita a sua reintegração na Rede de Viação Cearense, de onde foi demitido do cargo de agente de 1ª classe, por ato do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, de 15 de abril de 1932:

Considerando que o reclamante tem mais de 10 anos de serviço e que assim só poderia ser demitido mediante inquérito administrativo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter em diligência o presente julgamento afim de que a empresa instaure o inquérito administrativo, nos termos da legislação em vigor

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-8.251/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a The Leopoldina Railway, cumprindo o acórdão de 4 de maio de 1933, submete à consideração deste Conselho a cópia autenticada do inquérito administrativo, instaurado contra Bernardino Silva,

acusado de convivência de um furto de canos pertencentes à estrada:

Considerando que a acusação contra o recorrente teve origem em inquérito policial:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, converter em diligência o presente julgamento, afim de que a The Leopoldina Railway informe por meio de documentos autênticos:

a) se foi movido processo em consequência dos aludidos furtos, ou se o respectivo inquérito foi arquivado;

b) se Bernardino Silva foi envolvido no aludido processo crimina, sendo denunciado o mesmo Bernardino Silva.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.701/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Juvenal da Silva Paranhos, chefe de turma de trabalhadores do 4º Armazém das Docas da Baía, afastado do emprego em consequência do inquérito e processo judicial a que foi submetido, e tendo sido absolvido pelo Supremo Tribunal, recorre a este Conselho do ato do Sr. inspetor da Alfândega que proibiu seu ingresso em qualquer dependência da citada Alfândega:

Considerando que falta ao reclamante o direito previsto no art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, por não contar o mesmo 10 anos de serviço efetivo, mas,

Considerando que a Companhia Docas da Baía deseja reintegrar Juvenal da Silva Paranhos, que conta nove anos e nove meses de serviços prestados à citada Companhia; e,

Considerando, ainda, que o recorrente foi absolvido unanimemente pelo Supremo Tribunal da denúncia de prática de contrabando:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, devendo Juvenal da Silva Paranhos recorrer para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda do ato do Sr. inspetor da Alfândega da Baía que proibiu seu ingresso nas dependências da mesma.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 5.253 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway Co. Ltd. pede autorização para prorrogar por mais dois anos o contrato que tem com a Estrada para prestação de socorros médicos, farmacêuticos e hospitalares aos seus associados que fossem vítimas de acidentes do trabalho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a prorrogação do contrato com a The Leopoldina Railway Co. Ltd. solicitada pelo ofício de fls. 2 e 3, por mais um exercício orçamentário, conforme o disposto no § 3º do art. 4, do regulamento anexo ao decreto n. 22.016.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *João de Lourenço*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-8.899-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Francisco Neves, sargento eletricitista do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, alegando ter trabalhado durante doze anos e 10 meses na Companhia Força e Luz do referido Estado e ter sido dispensado sem causa justificada, pede a este Conselho que lhe sugira o meio de obter daquela empresa uma indenização relativa ao trabalho prestado, não desejando retornar ao lugar que ocupava.

Considerando que a pretensão de Francisco Neves não tem apoio nas leis em vigor;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da petição de fls. 2, do presente processo.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Américo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 743-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Americo Leal Pacheco, ex-praticante de trem da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde foi admitido em 1917 e demitido em 1931, reclama a sua reintegração, alegando ter mais de 10 anos de serviço.

Considerando que, embora tenha o reclamante mais de 10 anos de serviço, a sua demissão foi por decreto, como consta do *Diário Oficial* de 30 de abril de 1931, e, motivada por abandono do emprego;

Considerando que, o reclamante nenhuma prova deu em contrário, tendo se limitado a uma simples alegação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de Americo Leal Pacheco, ficando-lhe salvo o direito a embargos, com os quais poderá fazer prova do alegado.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 12.625-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Bernardino Fernandes Silva, por petição dirigida ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Sorocabana;

Considerando que, das diligências requeridas pela Procuradoria, verifica-se que o reclamante não tem 10 anos de serviço (documento de fls. 16) e que o mesmo fora demitido por abandono de emprego, após ter sido negada ao mesmo uma licença de 60 dias que solicitara para dedicar-se à lavoura (ofício de fls. 41);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso interposto por Bernardino Fernandes Silva, prestando-se ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Américo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2-519, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Eletricidade do Avaré (São

Paulo) submete à aprovação o projeto do seu regimento interno;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o regimento interno, ora em apreço, com a seguinte alteração:

Art. 2º alínea e, depois da palavra *legado*, acrescente-se: tendo em consideração; e, no final dessa alínea, inclua-se as palavras: ouvido o Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 9.084, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que Manuel Antônio, ex-funcionário da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo sido aposentado pela Caixa da mesma Estrada, a partir de 1 de novembro de 1932, com os vencimentos mensais de 50\$000, por invalidez definitiva, em consequência de haver sofrido a amputação das duas pernas, num desastre ocorrido em 17 de novembro de 1920, quando em serviço da referida Estrada, requereu ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por caridade, um aumento na sua pensão de invalidez por acidente ou o seu regresso ao lugar de guarda cancela, lugar que exercera, após o referido desastre, desde julho de 1921, até dezembro de 1928, quando foi aposentado.

Considerando que o processo de aposentadoria de Manuel Antônio e das demais diligências constantes destes autos, ressalta evidente que a sua aposentadoria, fixada em os vencimentos anuais de 600\$000, ou 50\$000 por mês, está calculada sem erros, e obedecendo aos preceitos legais vigentes na época em que foi a mesma concedida (artigos 17 e 23 do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927);

Considerando que o alvitre sugerido pelo Sr. atuariário da Secretaria deste Conselho, no seu parecer de fls. 15, de computar ao reclamante o tempo de 12 meses que o mesmo esteve afastado do serviço, em licença, logo após o referido desastre, ainda assim, o seu tempo de serviço sendo, apenas de oito anos, a sua aposentadoria atingiria a 48\$424 (8/3 o de 181\$590), e assim, calculada que está no mínimo legal de 50\$000, não sofreria modificação (parágrafo único do artigo 22, do decreto n. 5.109).

Considerando, finalmente, que dentro das leis vigentes naquela época, não encontra amparo a pretensão de Manuel Antônio;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho adotar as conclusões do parecer do Dr. 2º adjunto do procurador geral e determinar a remessa do presente processo ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, fazendo sentir a S. Excia. que a reclamação de Manuel Antônio é daquelas que só na equidade encontram solução, pois, que a lei, infelizmente, não previu situações como esta. Assim, se S. Excia. obtiver que o reclamante volte a ser aproveitado no serviço de guarda-cancela, onde ganhava, quando foi aposentado, a diária de 7\$100, ou que seja ele aposentado pelo governo, mediante decreto especial, por se haver invalidado

no serviço público, com o ordenado que vencia ao tempo do desastre (a diária de 3\$000), terá feito um ato de justiça e humanidade, corrigindo uma das falhas da nossa legislação trabalhista.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 5 de março de 1934

Declarações de família:

N. 118 "J" 34 — Joaquim José Tinoco.

N. 76 "M" 34 — Mercedes Maria Ferreira.

N. 63 "F" 34 — Francisco Béjar.

N. 71 "L" 34 — Luiz Gurgel de Sousa Gomes.

N. 64 "F" 34 — Francisco Augusto Suzano.

N. 74 "J" 34 — José Fróes.

N. 70 "L" 34 — Contribuinte, Luiz Gurgel de Sousa Gomes.

N. 689 "EST" 34 — Contribuinte, Benedito Pereira Nogueira.

N. 699 "EST" 34 — Domingos Botinelli do Amaral.

N. 117 "J" 34 — João de Deus Pereira Rosa.

N. 694 "EST" 34 — Armando Nogueira Anellm.

N. 118 "M" 34 — Mário Galvão Menezes.

N. 243 "A" 34 — Arrigo de Almeida.

N. 242 "A" 34 — Alcebades Le Roy Silva.

N. 244 "A" 34 — Augusto dos Santos.

N. 1.088 "EST" 34 — Juristor Gonçalves Patriarca.

N. 872 "EST" 34 — Aureliano Medesto de Castro.

N. 162 "A" 34 — Armando de Noronha.

N. 762 "EST" 34 — Macário José do Almeida.

N. 21 "G" 34 — Gastão José do Sampaio.

N. 755 "EST" 34 — Afonsina Stamp Machado.

N. 181 "A" 34 — Alexandre de Moura Coutinho.

Junte-se à inscrição.

N. 41.376 — Contribuinte, Elísio

N. 1.799 "J" 34 — José Fróes. Costa Imperial. — Defiro o pedido de fl. 6, por se tratar de caso previsto na lei.

Processos:

N. 103 "J" 34 — Requerente, José Gonçalves Ferreira. — Retifique-se a idade e exija-se do requerente a apresentação de sua certidão de nascimento.

N. 744 "EST" 34 — Requerente, José de Freitas Passos. — Junte-se à inscrição.

N. 795 "EST" 34 — Requerente, Carlos Alberto de Campos Pantoja.

N. 157 "TEL" 34 — Requerente, Aristides Pereira Maltez.

N. 857 "EST" 34 — Requerente, Eurípedes Clementino de Aguiar.

N. 868 "EST" 34 — Requerente, Myrian Braga.

Atenda-se, em termos.

N. 701 "EST" 34 — José Vitor Guimarães. — Junte-se à inscrição.

N. 69 "Q" 34 — Requerente, Carlos Gonçalves Lopes. — A vista das informações, não há que deferir, quanto ao pedido de fl. 3.

N. 7.854 "EST" 34 — Requerente, Osvaldo Mala de Almeida Ramos. — Devolva-se a certidão de fl. 5, para que seja devidamente reconhecida a firma do signatário da mesma.

N. 85 "DF" 34 — Of. n. 193, da Imprensa Nacional. — Oficie-se, de acordo com o parecer.

N. 808 "EST" 34 — Of. 8/25, da Delegacia Fiscal em Sergipe. — Responda-se ao n/representante, informando que os serviços que o tesoureiro da Delegacia presta ao Instituto são inerentes ao seu cargo, *ex-vi*, do art. 4º do decreto n. 19.646. Assim, apesar de muito sentir, não nos é possível atender em sua pretensão.

N. 145 "A" 34 — Requerente, Altamiro Raimundo de Oliveira Tavares. — A Auditoria.

N. 81 "M" 34 — Requerente, Maria Raimunda Coimbra. — Junte-se à inscrição e volte.

Fatura:

N. 32 "S" 34 — Santos Seabra & Comp. Ltda. — Autorizo o pagamento na importância de "vinte e cinco mil réis".

N. 41 "D" 34 — Requerente, Domício Pedro da Cunha. — Junte-se ao processo e volte.

Inscrições e pecúlios:

N. 15.989 — Contribuinte, Firmino Tomé da Silva Ramos. — Defiro o pedido de fls. 4, para o fim de serem feitas as retificações nele solicitadas, à vista da certidão constante a fls. 5, deste processo.

N. 3.215 — Contribuinte, Eugênio Gonçalves de Miranda. — Restitua-se a importância de "sessenta e quatro mil e quatrocentos réis".

N. 20.481 — Contribuinte, Augusto Francisco de Sena. — Restitua-se a importância de "cento e sessenta e quatro mil e setecentos réis".

N. 4.375 — Contribuinte, Alfredo de Paranaçu Moniz. — Defiro o pedido de fls. 3, uma vez verificada a procedência do alegado. — A Contadoria para providenciar.

Empréstimos:

N. 3.376 — Contribuinte, Ilsonino Glória de Sousa Pinto. — Restitua-se a importância de "duzentos e trinta e dois mil e duzentos réis".

Ns. 512 e 517. — Deferido. Assine os memorandos.

Inscrições a a pecúlios:

N. 19.324 — Contribuinte, Alfredo Tito dos Santos. — Oficie-se, declarando que de acordo com o despacho do doutor consultor da Fazenda Pública, no processo n. 76.965, de 1933, publicado a fls. do *Diário Oficial* de 15 de dezembro de 1933, não mais deve ser a quota de pecúlio, quer obrigatório, quer facultativo, computada no limite de 40 % dos vencimentos, de que trata o decreto número 21.576, de 1932. O aludido despacho foi mandado publicar, com pareceres,

para conhecimento do interessado e das repartições averbadoras".

N. 41.396 — Contribuinte, Manuel Ribeiro Gonçalves. — Oficie-se autorizando a restituição de "três mil e novecentos réis".

N. 11.500 — Contribuinte, Francisco José de Bragança. — Defiro o pedido de fls. 3, por se tratar de funcionário que está na dependência de processo de aposentadoria.

N. 21.292 — Contribuinte, Euclides Marinho de Azevedo. — A Auditoria, para dizer.

N. 48.620 — Contribuinte, Pedro Mascia. — Confirmando a certidão ora junta a idade declarada a fls. 2, archive-se.

N. 15.356 — Contribuinte, Olavo Diogo dos Santos. — A Auditoria, para dizer.

N. 39.411 — Contribuinte, José Gomes Vieira Campelo. — A Auditoria, para dizer.

Habilitações a pecúlio:

N. 29.462. — Contr. Francisco Dantas Assis. — A Auditoria, para dizer.

N. 37.652 — Contr. Lucélia Uchoa Cavalcanti Alves. — Restabeleça-se, em caráter obrigatório, a inscrição de fls. n. 2.

N. 47.515 — Contr. Emílio Carlos Schneider. — Restitua-se a importância de quinze mil réis.

N. 48.839 — Contr. Alcindo de Figueiredo Baena. — Restitua-se a importância de dois contos e trezentos e setenta e dois mil e trezentos réis.

N. 45.957 — Contr. Pedro Bezerra de Carvalho. — Restitua-se a quantia de quinze mil e quatrocentos réis (15.400).

Ns. 48.866 — 48.884 — 48.912 — 48.841 — 48.864 — 48.738 — 48.828 — 48.885 — 48.867 — 48.908 — 48.909 — 48.877 — 48.875 — 48.926 — 48.927 — 48.876 — 48.873 — 48.865 — 48.904 — 48.905 — 48.840 — 48.835 — 48.906 — 48.818 — 48.839 — 48.879 — 48.899 — 48.878 — 48.819 — 48.883 — 48.871 — 48.872 — 48.907 — 48.870 — 48.863 — 48.880 — 48.869 — 48.630 — 48.736 — 48.729 — 48.728 — 48.734 — 48.683 — 48.727 — 48.735 — 48.608 — 48.593. — Inscrevam-se.

Empréstimos:

N. 337 — Ceará — Contr. José Carlos Nogueira Júnior. — Oficie-se autorizando a restituição de quarenta e nove mil réis.

N. 1.703 — Contr. João Fiuza de Lima. — Restitua-se a importância de trinta e quatro mil e setecentos réis.

Faturas:

Manuel de Sá.
Sociedade de "OMs" do Distrito Federal.
Américo Ferreira.
Companhia Nacional de Cimento Portland.

Felisberto Coelho.
Casa de Saúde Dr. Pedro Ernesto S. A.

J. F. Brito & Comp.
Jorge C. da Silva.
Luiz Pinto Cia. Filho.
— Pague-se.

Carteira Hipotecária:
São convidados a comparecer até o dia 13 do corrente mês, as seguintes pessoas:

Cesário de Camargo.
Edgard Barbosa de Barros.
Otávio do Prado.

José Pita de Castro.

José Jorge.

Eduardo Leite Guimarães.
Camilo Henrique d'Arcanhy Filho.
Artur Joaquim de Oliveira.
Severino Barbosa Correia.

Habilitações a pecúlios:

N. 2.069 — Contribuinte Manuel Damázio de Santana.

N. 2.076 — Contribuinte Perí de Faria Cancelo.

N. 2.014 — Contribuinte Aníbal da Silva Amaral.

— Pague-se.

N. 2.135 — Contribuinte João Correia.

N. 2.132 — Contribuinte Ernesto Ferreira Malta.

— A Contadoria, para providenciar.

N. 2.000 — Contribuinte Felix Marinho Filho.

N. 2.071 — Contribuinte Otávio José da Silva.

N. 737 — Contribuinte Alberto José Raimundo.

N. 2.081 — Contribuinte Achahy Paiz.

N. 1.762 — Contribuinte Ernesto Breviglieri.

N. 2.084 — Contribuinte Antônio Maracazi Sampaio.

— Ao Conselho Administrativo.

N. 87 — Contribuinte Manuel Gonçalves da Cruz. — Pague-se.

N. 2.076 — Contribuinte Perí de Faria Cancelo. — Estando satisfeita a exigência da decisão do Conselho, de fls. 18, autorizo o pagamento, na forma da referida decisão.

Processos:

N. 54 "O" 34 — Requerente, Orlando Gomes Calaza. — A Auditoria, para dizer sobre o dispositivo da cláusula XIX.

N. 72 L-252 A 34 — Requerentes, Lourival Sá Ribas e Alfredo Augusto de Carvalho. — Defiro o pedido de fls. 2. Lavre-se novo contrato.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Ofícios expedidos

Dia 26 de fevereiro de 1934

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 25-T. I. C. — Remetendo declaração de família do fiscal de Seguros, Nel. Antônio Vitor Moreira Brandão.

— Ao delegado de Seguros da 4ª Circunscrição. S. Salvador:

N. 52 — D — Remetendo processo da Companhia Confiança da Baía, sobre condições de riscos de seguros contra guerra, motins, etc.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª Circunscrição. S. Paulo:

Ns 53 — D — 54 — D — Remetendo, remetendo, respectivamente, processos, das Companhias Americana de Seguros e S. Paulo, para verificar e informar sobre modalidades de seguros que vai operar.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 6ª Circunscrição. Porto Alegre:

Ns. 55 — D — a 59 — D — Sobre processos das Companhias Pelotense,

Porto Alegre, Rio Grandense e Sul Brasil, todas com sede no Estado do Rio Grande do Sul, afim de verificar e informar sobre modalidades de seguros que opera.

Dia 28

Ao mesmo:

N. 60 — D — Remetendo processo da Companhia Porto Alegre sobre aprovação da reforma de seus estatutos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 61 — D — Remetendo requerimentos em que o 2º escriturário desta inspetoria geral, Gabriel Arcânjo de Sousa Santiago pede certidão de tempo de serviço nos cargos que exerceu nas Alfândegas de Uruguaiana e Rio Grande, no período de maio de 1902 a Julho de 1905.

Dia 2 da março de 1934

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 26 — T. I. C. — Informando que os bens pertencentes à União existentes nesta repartição, como sejam: móveis, ventiladores, máquinas de escrever, etc., estão sob a guarda do porteiro, Sr. Carlos de Sousa Vitorino, nos termos do decreto n. 16.738, de dezembro de 1924.

— Ao Sr. Pedro Braudo, liquidante da Sociedade Vera Cruz:

N. 62 — D — Danço conhecimento, que, por portaria de 14 de fevereiro, do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, foi nomeado o fiscal de Seguros bacharel Leopoldo Coelho de Gouveia, para, convosco, proceder à liquidação da Sociedade Anônima de Seguros sobre a Vida Vera Cruz".

Requerimentos despachados

Dia 24 de fevereiro

"Equitativa dos Estados Unidos do Brasil" (proc. n. 38-E-933). — Sobre remessa do edital de convocação da assembleia extraordinária de 22 de novembro de 1933. — Faça a Companhia a prova das publicações determinadas pelo art. 49 § 1º do dec. n. 21.828 de 1932 e às quais se refere na sua petição de fls. 2.

Dia 27

Comp. Paulista de Seguros (proc. n. 40-P-934) sobre taxa de seguro contra fogo. — Sele a Companhia a petição e documento.

Sindicato de Seguradores (proc. número 26-S-934) sobre redução do adicional de 1/4% sobre Taxas de Trapiches — Tarifa do Distrito Federal, Niterói e Petrópolis — "Trapiches" — N. B. n. 3. (Substitua-se no referido adicional, o seguinte: "E" permitido cobrar por uma apólice flutuante dois ou mais armazéns especificados em cada Companhia de Navegação Nacional, mediante as seguintes sobre-taxas:

a) 1/8%, quando a taxa do armazém for 1% ou menos.

b) 1/4%, quando a taxa básica for superior a 1%.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Presidência do Dr. Heráclito Ferreira de Queiroz — Secretário, Jair Cândido da Costa — Vogais, Dr. A. B. Cavalcante e E. Autran Domont.

Audiência de 5 de março

Compareceram o presidente em exercício, os vogais e o secretário, sendo julgadas as seguintes reclamações:

N. 3.956, de 1933 — Reclamante, Sindicato Brasileiro de Bancários; reclamado, Banco Boavista. — Julgada procedente a reclamação para condenar o reclamado a pagar a Joaquim da Costa Moreira os salários correspondentes ao período de 16 de março a 2 de agosto do ano passado, deles deduzida a importância de 712\$800.

N. 20, de 1934 — Reclamante, Raimundo Pereira da Silva; reclamado, Dr. Sebastião Correio Fontes. — Julgada improcedente a reclamação.

N. 57, de 1934 — Reclamante, Aristides Barbosa Castro; reclamado, A. Moreira Soares. — Julgada procedente a reclamação e condenado o reclamado a pagar ao reclamante a importância de 80\$000.

N. 104, de 1934 — Reclamante, José Pessino; reclamado, Antonio B. Rodrigues. — Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o vogal Dr. A. B. Cavalcante.

Expediente do mês de fevereiro de 1934

Ofícios:

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 16 — Apresentando um esboço do Regimento das Juntas de Conciliação e Julgamento de autoria do presidente em exercício, Dr. Heráclito Ferreira de Queiroz.

N. 17 — Comunicando os trabalhos realizados pela Junta no período de sua instalação até 22 de fevereiro último e sugerindo a forma de cobrança, por meio de selos, da taxa de 2 % instituída pelo art. 26 do dec. n. 22.132, de 25 de novembro de 1932.

Ao Sr. procurador geral do Departamento Nacional do Trabalho.

N. 12 — Remetendo cinco processos julgados.

N. 13 — Remetendo cinco processos julgados.

N. 15 — Remetendo sete processos julgados.

N. 18 — Comunicando os trabalhos realizados pela junta no período de sua instalação até 22 de fevereiro último.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 14 — Solicitando providências para a publicação no "Diário Oficial" do expediente da Junta.

— Ao Sr. secretário da junta:

N. 19 — Agradecendo os serviços efetivamente prestados à junta.

Trabalhos do mês de fevereiro de 1934
A junta realizou, no mês de fevereiro findo, sob a presidência do Dr. Heráclito Ferreira de Queiroz, funcionando como secretário, o Sr. Jair Cândido da Costa, os seguintes trabalhos.

Trabalhos da Junta:

Audiências realizadas	5
Julgamentos proferidos	11
Julgamentos adidos em virtude de diligência	2
Julgamentos adiados por outros motivos	2
Suspeição julgada	4
Conciliações	1
Quitações	1
Multas arbitradas	2

Afazer do presidente:

Audiências presididas	5
Decisões reduzidas a escrito	12
Conciliações reduzidas a termo	1
Atas assinadas	5
Ofícios assinados	8

Expediente do secretário:

Comparecimento a audiências	5
Atas lavradas	5
Ofícios remetidos	7
Cópias extraídas de atas	14

Movimento dos processos:

Processos recebidos	15
Processos julgados	12
Conciliações aceitas	1
Processos vindos devolvidos	11
Processos correndo prazo	1

Decisões da junta:

Reclamações julgadas procedentes	5
Reclamações julgadas improcedentes	6

Presidência da junta

Por haver sido o Dr. Alfredo Waldear da Silva, presidente da junta, convocado para substituir o juiz da 1ª Pretoria Cível, reassumiu novamente o exercício da presidência, a 5 do corrente, o respectivo suplente Dr. Heráclito Ferreira de Queiroz.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

GABINETE DO SR. ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 7 do março de 1934

Sr. diretor geral de Contabilidade:
N. 55-M — Em aditamento ao ofício n. 50-M, de 2 do corrente.

N. 56-M — Remetendo as especificações e o orçamento, relativos à cozinha e à lavanderia do Hospital de Triagem.

— Sr. diretor do Hospital-Abrigo Artur Bernardes:

N. 57-M — Enviando o orçamento para a maquinaria e a relação dos aparelhos de que necessita o hospital depois de remodelado.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Armando Carlos da Silva, João Carlos Restier Backeuser, Aristides Osório, Alvaro Paulo de Cantanheda, Jacob Bergstein. — Deferidos.

Maria do Carmo Sarmiento de Carvalho. — Deferido, quanto à cadeira de inglês, ficando o registro nas demais disciplinas dependendo da satisfação do despacho de fls. 8.

Otaclio do Nascimento Leal. — Indeferido, por ser o requerente menor. Clemente Maria Grieshaber. — Junte o requerente a certidão de aprovação, a que se refere o decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, art. 69, letra "d").

João Batista Pinheiro. — Prove o requerente em que estabelecimento foram prestados os exames do curso de preparatórios.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO

Registro de professores

Hugo Melmold Mallet Soares, Angelina de Carvalho Machado, Maria do Carmo Alves Pequeno. — Preliminarmente, legalizam a documentação apresentada.

Miguel Chaoud. — Satisfaz, preliminarmente, ao exigido na letra "d", do art. 69, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Gandur Eduardo Abgalil. — Satisfaz a exigência constante da letra "c", do art. 69, do decreto n. 19.890.

Vitor Kurudz. — Legalize a documentação exibida, apresente o original de seu título de eleitor e satisfaz ao exigido pela letra "d", do art. 60, do decreto n. 19.890.

Dante Mosconi. — Preliminarmente, legalize a documentação, promova a tradução do passaporte e prove o exercício do magistério.

Iracema Batista da Rocha. — Legalize a documentação exibida, apresente os originais dos documentos anexados em públicas-fórmulas e prove o exercício do magistério na cadeira de História do Brasil.

Superintendência do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Diretor do Colégio Paulista, pedindo permissão para iniciar as suas aulas em 1 de março. — Não é possível atender, em face do que dispõe o art. 31, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

João Gualberto do Amaral Carvalho, aluno da 5ª série do Ginásio de S. Paulo, reprovado em duas disciplinas, pedindo para prestar, em março, exames das referidas matérias. — Sim, na hipótese de não se ter utilizado da concessão feita pelo aviso n. 74.

Jorge de Arruda Proença, pedindo expedição de certificados dos exames prestados em março de 1933, no Instituto de Ensino Secundário. — Dirija-se ao Instituto de Ensino Secundário.

José Marcelino de Oliveira Silva, pedindo o pagamento de vencimentos rela-

tivos a novembro e dezembro de 1933. — Indeferido.

Liberato Bitencourt Filho, vice-diretor do Ginásio 28 de Setembro, solicitando permissão para Amélio Herculanio Binari, prestar exame de 2ª época, em Português. — Indeferido o pedido, nos termos da lei. Além disso, no dia 2 de fevereiro, um aluno não poderia estar legalmente matriculado, porque as matrículas se processam de 1 a 14 de março (art. 26, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932).

Américo Fraga Moreira, pai de Paulo Fraga Moreira, matriculado em 1933, na 4ª série do Ginásio 11 de Agosto, em S. Paulo, pedindo certidão de matrícula e das notas dos exames da 3ª série, em 1932. — Dirija-se, querendo, ao Ginásio 11 de Agosto.

Maria Porciúncula de Mesquita, pedindo para matricular no Colégio Nacional, à rua Ibituruna o seu filho menor, Marcos Porciúncula de Mesquita. — Deferido.

Laura Guimarães Lopes, solicitando seja o seu filho Gerson Guimarães Lopes, autorizado a prestar a 4ª prova parcial no Liceu Francês. — Submeta-se o aluno ao exame de 2ª época, na forma do aviso n. 74, de 17 de janeiro de 1934.

Angelo Merecci Filho, requerendo permissão para ser inscrito nos exames de admissão após o encerramento da época legal. — Indeferido.

Brasílio Pio Monteiro da Silva, requerendo permissão para ser inscrito nos exames de admissão, após o encerramento do período legal. — Indeferido.

Edimo Sousa Campos, requerendo permissão para ser inscrito nos exames de admissão, após o encerramento do período legal. — Indeferido.

João Batista Dutra Araújo, requerendo permissão para ser inscrito nos exames de admissão, após o encerramento do período legal. — Indeferido.

Delei de Azevedo Pz, requerendo permissão para ser inscrito nos exames de admissão, após o encerramento do período legal. — Indeferido.

Claudio de Oliveira e Silva, requerendo permissão para ser inscrito nos exames de admissão, após o encerramento do período legal. — Indeferido.

Liberato Bitencourt Filho, vice-diretor do Ginásio 28 de Setembro, solicitando permissão para Célio Costa Miranda prestar exame de 2ª época, em Português, Matemática e Ciências. — Indeferido. As matrículas, além disso, só se processam de 1 a 14 de março. (Art. 26, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932).

Dia 6

Arthur José da Silva Lima, pedindo que seja submetido a exame de idade mental seu filho Valdir Gonçalves Lima, afim de poder inscrevê-lo ao exame de admissão, no Internato do Colégio Pedro II. — Indeferido.

Oswaldo F. Bouças, tio e responsável pelo menor Paulo Bouças, pedindo autorização para que o referido menor preste exame de admissão no Colégio Arnaldo, de Belo Horizonte, onde se apresentou com 48 horas de atraso. — Indeferido.

Laura Paes Barreto, diretora da Escola Normal Livre de Beteodoura, pedindo verificação prévia, para o curso fun-

damental, regularmente organizado. — Faça o depósito, urgentemente.

Mário Leopoldo Ferreira da Câmara, requerendo transferência para o Colégio Acioli, desta Capital, de seu filho Fernandes Ribeiro da Câmara. — Concedo a transferência.

Antônio Fernandes da Costa Júnior, solicitando transferência de matrícula de sua filha Lígia Penalva Costa. — Concedo a transferência.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de março de 1934

Portarias:

Designando o Dr. Eugênio Monteiro, para o cargo de fiscal da categoria a que se refere o § 2 do artigo 50 do decreto 20.158;

Designando o fiscal, Dr. Eugênio Monteiro, para fiscalizar a Escola Prática de Contabilidade Morais Barros, e a Escola de Comércio Cristovam Colombo, ambas de Piracicaba.

Requerimentos despachados

Diplomas:

Altair Ferreira de Oliveira, auxiliar de comércio, pelo Colégio São Paulo; Francisca Ferreira de Oliveira, auxiliar de comércio, pelo Colégio São Paulo; Kurt Boeckh, contador pela La Salle Extension University (Revalidação); Antônio Gonçalves Lima, perito contador pela Escola Técnico Comercial; Luiz Pellegrini, Cleo Barros Pimentel, Ricardo de Domenico, Artur Augusto Martins, Pascoal Romano, contadores pela Escola de Contabilidade Carlos de Carvalho; José de R. Cantanhede Marques, Maria de Lourdes Bezerra, Otília Cantanhede Almeida, contadores pela Escola de Comércio do Centro Caixaial do Maranhão; Italo Vallerini, Alberto Armando Moreira, Odelim Pavão, Antônio Cavallari Júnior, perito-contadores pela Escola de Comércio 12 de outubro; Joaquim Dibo, contador pela Faculdade de Comércio "D. Pedro II", S. Paulo; Maria Cândida Cordova, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro. — Registrados.

Títulos provisionados:

José Augusto Maltz Sobrinho e Perfecto Feijó Oliveira, guarda-livros pela alínea IX; Teodoro Viana (substituído) guarda-livros pela alínea IX. — Registrados.

Expediente da Secretaria

Of. 1.778, ao diretor do Colégio Stafford, 1.779, ao diretor do Instituto Comercial São Simão, acusando o pagamento das quotas de fiscalização de seus estabelecimentos; 1.780, ao fiscal geral, Dr. Antônio Ferreira Viana Neto; 1.781, ao diretor da Escola Comercial Feminina da Baía, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

Cartas:

70, ao fiscal Fernando Vincent, 71 ao fiscal Art. do Oliveira, remetendo material para o depósito.

Departamento Nacional de Saúde Pública**SECRETARIA GERAL****DIRETORIA DO EXPEDIENTE**

Expediente de 7 de março de 1934

Comunicou-se:

Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, que o Dr. Artur Ribeiro Guimarães fez jus à contagem em dobro do tempo durante o qual esteve em exercício no Serviço de Saneamento Rural, de acordo com o decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. (Offício E-755.)

Aos Srs. terceiros oficiais deste departamento, que deverão enviar a esta Secretaria Geral, até o dia 25 do corrente mês, os seus memoriais, afim de que a comissão designada pelo Sr. diretor geral, possa fazer a escolha do funcionário que deverá ser promovido a 2º oficial. (Offício E-761.)

Remeteu-se:

Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, as minutas das portarias de licenças concedidas pelo Sr. diretor geral deste departamento, durante o mês de fevereiro próximo findo. (Offício E-767.)

Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos, o parecer emitido pela Inspetoria de Engenharia Sanitária com relação ao prédio n. 225 da rua São Freire. (Offício E-764.)

Ao mesmo, a representação do Dr. Artur Ribeiro Guimarães, chefe do Centro de Saúde de Jacarépaguá, sobre os inconvenientes que teve oportunidade de verificar em trechos diversos dos cursos d'água que abastecem aquele bairro. (Offício E-763.)

Ao Sr. diretor do Hospital São Sebastião, a cópia geral da promoção do 1º procurador criminal da República, proferida nos autos de inquérito contra José Miguel dos Santos e outros empregados desse hospital, mandando arquivá-los. (Offício E-754.)

Ao Sr. inspetor do Tráfego da Polícia do Distrito Federal, as cópias das correspondências que esclarecem o caso do acidente ocorrido com o auto número 12.478. (Offício E-769.)

Solicitou-se providências:

Ao Sr. diretor do Domínio da União, no sentido de fornecer com a possível urgência a relação dos prédios desocupados presentemente. (Offício E-766.)

Ao Sr. diretor de Saneamento Rural, no sentido de serem encaminhados em duplicata os pareceres que instruírem os processos remetidos a esta diretoria geral. (Offício E-757.)

Adeceu-se:

A Sra. tesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, a remessa dos quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no posto n. 1, durante o mês de fevereiro último. (Offício E-756.)

Requerimentos despachados**Pelo Sr. diretor geral:**

Salustiano Francisco de Sousa, pedindo readmissão. — Não há o que deferir. (Requerimento n. 34/51/5.)

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Américo Fonseca, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. Requerimento n. 34/139.)

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 7 de março de 1934

Requerimentos despachados

N. 968 — Ventura Cerqueira Pinto. — Pode funcionar mantendo interdita a comunicação com a habitação.

N. 757 — Marti, Pacheco & Comp. — Arquite-se.

N. 1.014 — Antônio Lopes Ribeiro. — Certifique-se.

N. 1.015 — F. S. Barbosa. — Idem.

N. 1.018 — Sales Pupo & Comp. — Idem.

N. 1.013 — Herculano Figueiredo. — Idem.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1.º de julho e 1.º de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

No decreto de 6 de dezembro de 1933, nomeando, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, Ernâni Vieira Coelho da Costa, pra idêntico lugar no interior do Estado da Bahia, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Ernâni Vieira Coelho da Costa e não Ernâni Vieira Coelho da Costa, o agente fiscal a quem se refere o presente decreto. Rio de Janeiro, 7 de março de 1934. — Rubem Rosa."

Por portaria de 7 do corrente foram concedidos 180 dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Parnaíba, Estado do Piauí, Altino Rodrigues Madureira.

Por outra da mesma data foi concedida licença de sessenta dias, para tratamento de saúde, ao desenhista da administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, Jorge Teixeira Campos.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional**Requerimentos despachados****Pelo Sr. ministro:**

N. 10.998, de 1934 — Pacifico Paulo de Sousa, pedindo a sua nomeação para o lugar de marinheiro das embarcações da Alfândega de Santos. — Aguarde oportunidade.

N. 12.419, de 1934 — Almir de Lima Couto, 3º escrivão da Delegacia Fiscal em S. Paulo, pedindo sua nomeação para igual cargo do Tribunal de Contas. — Aguarde oportunidade.

N. 13.713, de 1934 — Aristides Ataídes Pereira, pedindo a sua nomeação para o lugar de guarda do Serviço de Repressão do Contrabando. — Indeferido, em face do parecer.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 13.677, de 1934 — Edmundo da Costa Campos, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1934

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 30 — Solicitando providências afim de que os notários desta Capital e dos Estados cumpram a circular da Consultoria da Fazenda Pública n. 10, publicada no "Diário Oficial" de 23 de agosto do ano próximo findo, pag. 16.612, exigindo das partes contratantes, afim de constar nas escrituras em que intervierem entidades domiciliadas ou residentes no estrangeiro, a prova da autorização da Fiscalização Bancária, de acordo com o disposto no item 4, letra a), da referida circular.

— Ao Sr. Ermelino Becker, oficial do Registro de Imóveis da comarca do Rio Negro, Estado do Paraná:

N. 67 — Em referência ao seu ofício de 15 de dezembro último, comunica que nenhuma dúvida existe quanto à interpretação do decreto n. 21.949, de 12 de outubro de 1932, que instituiu o imposto proporcional sobre os empréstimos hipotecários.

No caso focalizado no aludido ofício, em que a dívida constante de promissórias emitidas e não resgatadas passou a ser garantida pela hipoteca de um prédio, não há como negar à operação o caráter de empréstimo hipotecário.

Agiu, pois, muito acertadamente o oficial do registro de imóveis que se recusou a fazer a inscrição da escritura de hipoteca por não constar da mesma referências ao pagamento do imposto em questão, que deveria ter sido exigido no ato de sua lavratura, nos termos claros e precisos do referido decreto e das instruções contidas na circular deste ministério n. 142, de 7 de dezembro de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de março de 1934

Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 87 — Remetendo, de ordem do senhor ministro, afim de ser tomado conhecimento do despacho de 24 de fevereiro último, do Sr. Chefe do Governo Provisório, o processo n. 13.191, do corrente ano, referente aos autos de infração lavrados contra firmas comerciais do Rio Grande do Sul que deixaram de efetuar o pagamento do imposto de vendas mercantis sobre operações feitas à vista ou a prazo, por ocasião de atenderem a aquisições militares durante a revolução de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 29 — Declarando, em referência ao requerimento em que os segundos escrivãos da Delegacia Fiscal em Santa Catarina, Tycho Brahe Fernandes e Honório Ribeiro Dantas pedem a abertura

de concurso para provimento de empregos de 2ª entrância, que os requerentes devem aguardar outra oportunidade, porque, além de ser muito pequeno o número dos funcionários da referida repartição que podem prestar, agora, o aludido concurso, não completaram eles ainda o interstício legal indispensável para o acesso a cargo de segunda entrância.

Contadoria Central da República

Expediente de 8 de março de 1934

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 762 — A todas as delegações — Remetendo modelos de livros C-74 a C-76. Circular.

N. 763 — Ao Sr. Antônio Manços de Almeida Moraes — Sobre o art. 116 do decreto n. 16.650.

N. 764 — Ao Sr. inspetor da Alfândega da Parnaíba — Agradecendo a presteza com que foi atendida a solicitação desta Contadoria.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias seccionais:

N. 765 — Ministério da Agricultura — Respondendo ofício n. 13 sobre recenseamento de folhas avulsas de pagamento.

N. 766 — Delegacia Fiscal em Natal — Sobre funcionário mandado servir em outra delegação.

N. 767 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Natal — Remetendo a portaria n. 79.

N. 768 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre — Sobre o ofício n. 568, desta Contadoria.

N. 769 — Alfândega de Recife — Remetendo a portaria n. 80.

N. 770 — Delegacia Fiscal em João Pessoa — Sobre funcionário mandado servir em outra delegação.

N. 771 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Terezina — Idem, idem.

N. 772 — Delegacia Fiscal em Fortaleza — Remetendo portaria n. 81.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6

Processo n. 12.753 de 1934 — Requerimento da Casa Bancária Tosan Ltda., com sede em Santos, Estado de São Paulo, pedindo autorização para funcionar. — Deferido. Expeça-se a carta patente.

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 7 de março de 1934

Ao senhor diretor geral de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 335 — Remetendo o processo número 11.783, deste ano, solicita providências afim de serem prestadas as informações sugeridas no parecer de fls. 3, do fiscal de consignações.

— Ao senhor presidente do Banco do Brasil (Fiscalização Bancária):

N. 344 — Comunicando que, tendo presente o requerimento em que Antônio Ferreira Pinto, negociante desta praça, sob a firma A. F. Pinto, esta-

belescido a rua do Ouvidor n. 169, pede permissão para vender 46 apólices da Dívida Pública, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, pertencentes a sua mulher, proferi em data de 5 do corrente, o seguinte despacho: — "Defiro o pedido, que ficará, entretanto, subordinado ao que propõe o Banco do Brasil: ficar creditado o produto da venda das apólices a uma conta em nome do vendedor, permanecendo sob o controle da fiscalização do citado Banco, de acordo com a circular deste Gabinete, n. 10, de 1933. (Processo número 12.282-34).

— Ao senhor consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 345 — Pedindo solução para o ofício n. 1.028, de 25 de setembro de 1933, reiterado pelo de n. 1.385, de 14 de dezembro do mesmo ano. (Processo número 35.385-33).

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 348 — Pedindo solução para o ofício n. 1.326, de 20 de novembro de 1933, reiterado pelo de n. 72, de 11 de janeiro último. (Processo n. 75.295-33).

— Ao senhor presidente do Banco do Brasil:

N. 349 — Pedindo solução para o ofício n. 1.115, de 12 de outubro de 1933, reiterado pelo de n. 1.222, de 7 de novembro do mesmo ano. (Processo n. 18.643-33).

— Ao senhor doutor Miranda Neto, D. D. segundo delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal:

N. 350 — Remetendo o resultado das diligências procedidas por esta Consultoria, ao Banco Nacional da cidade de Nova York, nesta Capital, de acordo com a solicitação que formulastes. (Processo n. 15.201-34).

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 351 — Remetendo o processo fichado em 1933, no Tesouro Nacional sob n. 83.891, para cumprimento ao meu despacho de fls. 6.

Diretoria da Receita Pública

Dia 8 de março de 1934

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 8.565, de 1934 — Francisco Aguiar & Comp., em relação ao imposto sobre a manteiga de côco babassu. — De acordo com o parecer, archive-se. Em 27 de fevereiro de 1934.

N. 9.063, de 1934 — Hasenclever & Comp., consultando sobre a selagem de escovas. — Dirija-se à repartição arrecadadora local, de acordo com o art. 91 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Em 27 de fevereiro de 1934.

N. 82.303, de 1933 — Manuel Crisóstomo de Carvalho, pedindo relevação de multa. — A vista da informação da Diretoria do Imposto de Renda, indeferido. Em 23 de fevereiro de 1934.

N. 81.512, de 1933 — Mappin Stores S. A., sobre importação da França. — Archive-se. Em 5 de março de 1934.

N. 84.130, de 1933 — Irmãos Lutfalla & Comp., idem. — Idêntico despacho. Na mesma data.

N. 84.132, de 1933 — Mansur Bittar & Comp., idem. — Idêntico despacho. Na mesma data.

N. 85.933, de 1933 — Mappin & Webbs, idem. Idêntico despacho. Na mesma data.

N. 86.490, de 1933 — Guido Fava, idem. Idêntico despacho. Na mesma data.

N. 86.539, de 1933 — John Jurgens & Comp., idem. — Idêntico despacho. Na mesma data.

N. 53.031, de 1934 — Liga do Comércio do Rio de Janeiro, sobre isqueiros. Arquite-se. Em 24 de fevereiro de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 13.719, de 1934 — Companhia Sierúrgica Belgo-Mineira, sobre isenção de direitos. — Satisfaca-se a exigência da informação e do parecer. Em 3 de março de 1934.

N. 13.803, de 1934 — Celso Pinto dos Santos, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, à Diretoria Geral. Em 4 de março de 1934.

N. 14.787, de 1934 — Manuel Parente, pedindo certidão. — Requeira ao Tribunal de Contas, querendo. Em 5 de março de 1934.

N. 81.126, de 1933 — Francisco Rodrigues de Miranda, sobre guia de quitação. — Satisfaca a exigência do parecer. Em 5 de março de 1934.

Offícios:

Ao Sr. presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool:

N. 124 — Transmitindo nos termos do despacho o processo fichado sob n. 41.749, de 1933, de interesses da A Distribuidora de Alcool Motor S. A. (Processo n. 41.749, de 1933).

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 84 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 2.814, de 19 de dezembro do ano pretérito, fichado sob n. 51, do vigente ano, em que o despachante aduaneiro da Alfândega do Rio de Janeiro, Antônio Leite de Sousa Bastos, recorre do ato do inspetor da mesma repartição que lhe impôs a multa de 10.000 em dobro, nos termos do art. 88, da Nova Consolidação e Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, conforme tudo consta do acórdão desse Conselho, número 3.105, de 1 de agosto de 1933 publicado no *Diário Oficial* de 16 de novembro desse ano, proferiu, por delegação, em 19 de fevereiro próximo findo, o seguinte despacho:

"Indeferido." (Processo 54/34).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 122 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a divida de pena dagua de 1927 a 1929, constantes das certidões ns. 815 F. E., 4.177 F. J., e 3.403 F. P., pelo prédio da rua Ocidental n. 34, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em ofício número 1.759, de 23 de fevereiro findo. (Processo n. 13.166, de 1934).

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 64 — Restituindo o processo encaminhado sob n. 82.306, de 1933, em que é interessado Luiz de Miranda Jordão, e solicito-vos providências no sentido de lhe ser anexado o processo a que alude o parecer. (Processo n. 82.306, de 1933).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 314 — Restituindo o processo fichado sob n. 859, do corrente ano, em que é interessado Virgílio da Silva Lamagnère, para o fim indicado na informação. (Processo n. 859, de 1934).

N. 315 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo ofício desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fichado sob n. 12.910, do vigente ano, recomendando providências no sentido de que, no prazo de 30 dias, sejam restituídos devidamente informados, os processos ns. 49.356, 50.736, 47.479 e 43.246, todos de 1930, para aí encaminhados respectivamente, com as ordens desta diretoria, ns. 557, de 6 de novembro, 558, de 10, 567, de 18, e 573, de 21 do mesmo mês e ano, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento dos citados processos. (Processo n. 12.910, de 1934).

N. 316 — A vista do constante do processo fichado sob n. 8.173, do vigente ano, comunico que cancelada no livro "Rol de Devedores" da 3ª Sub-Diretoria a inscrição da certidão de dívida n. 122.059, de 1933 referente ao prédio 160 da rua Camélias, a qual fora paga à boca do cofre no dia 12 de outubro do citado ano, ao fiel, Leão Sattamini, cuja inscrição se refere à Companhia Edificadora Rio de Janeiro. (Processo n. 8.173, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 94 — Transmitindo o processo fichado sob n. 7.748, do corrente ano, em que é interessado o Governo desse Estado, para os fins constantes da informação. (Processo n. 7.748, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 16 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, por despacho proferido, por delegação, em 22 de fevereiro próximo findo, mandou arquivar o processo restituído com o ofício número 92, de 5 de dezembro do ano preterito, fichado sob n. 86.385, de 1933, de interesse da Panair do Brasil S. A. (Processo n. 86.385, de 1933).

N. 17 — Restituindo para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 7.654, do vigente ano, em que é interessada a Ceará Gaz. Company Ltd. (Processo n. 7.654, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 35 — Afim de que se pronuncie a respeito, remete o processo fichado sob n. 10.302, do corrente ano, relativo ao telegrama n. 3.004, do Centro dos Correltores de Navios, desse Estado. (Processo n. 10.302, de 1934).

N. 37 — Para o fim indicado na informação restitue o processo fichado sob n. 10.077, do corrente ano, em que é interessada a firma Silva & Cia. (Processo n. 10.077, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 22 — Restituindo para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 84.592, de 1933, em que é interessada a Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense. (Processo n. 84.592, de 1933).

N. 23 — Transmitindo nos termos do despacho o processo fichado sob n. 7.993, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Brasileira de Fumos em Fôlha. (Processo n. 7.993, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de S. Francisco:

N. 9 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo ofício desta diretoria n. 7, de 12 do mesmo mês, fichado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias, seja restituído devidamente informado, o processo n. 45.419/30, para aí encaminhado com a ordem desta diretoria n. 79, de 24 de novembro de 1930, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento do citado processo. (Processo n. 12.910, de 1934).

N. 10 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 8, de 31 de janeiro último, fichado sob n. 8.513, do vigente ano, em que a Sociedade Heimat, pede isenção de direitos aduaneiros para um (1) locomotivo tipo "Lans", a ser importado e destinado aos trabalhos de colonização no município de Blumenau, nesse Estado, proferiu, por delegação, em 22 de fevereiro próximo findo, o seguinte despacho:

"Em face do que informa a alfândega local, nada ha que deferir."

Científico, outrossim, de que a informação a que alude o despacho é a constante do vosso citado ofício. (Processo n. 8.513, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 29 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo ofício desta Diretoria n. 7, de 12 do mesmo mês, fichado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias, seja restituído devidamente informado, o processo n. 20.629, de 1928, para aí encaminhado com a ordem desta Diretoria, número 157, de 17 de novembro de 1930, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento do citado processo. (Processo n. 12.910, de 1934).

N. 30 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 78.150, do ano findo, em que o colégio "Santa Sofia", de Garanhuns, nesse Estado, pede isenção de impostos alfandegários para 2 aparelhos de projeção e outros instrumentos e peças destinadas aos seus gabinetes de física e anatomia, exarou, em 23 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Deferido, por se tratar de desenvolver o ensino." (Processo n. 78.150, de 1933).

N. 31 — Transmitindo e solicitando audiência, do processo fichado sob número 86.721, de 1933, relativo ao ofício n. 671, de 12 de dezembro último, do

Sr. interventor desse Estado. (Processo n. 86.721, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 281 — Restituindo para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 1.709, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira. (Processo n. 1.709, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 282 — Para o fim indicado no parecer devolve o processo fichado sob n. 84.520, do ano próximo passado, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (Processo número 84.520, de 1933).

N. 283 — Restituindo o processo fichado sob n. 77.380, do ano próximo passado, em que é interessada The São Paulo Tramway Light and Power Company Ltda., para o fim indicado no parecer. (Processo n. 77.380, de 1933).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 672 — Tendo o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido, por delegação, em data de 24 de fevereiro próximo findo, mandado arquivar o processo restituído com o ofício n. 146, de 13 de janeiro último, fichado sob n. 3.547, do vigente ano, de interesse da Companhia Minas da Passagem, restitue os documentos que se achavam anexados ao mesmo processo e pertencentes ao arquivo dessa aduana. (Processo n. 3.547, de 1934).

N. 673 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo ofício desta Diretoria n. 7, de 12 do mesmo mês, fichado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 3 dias, seja restituído devidamente informado, o processo número 52.315, de 1930, para aí encaminhado com a ordem desta Diretoria número 1.220, de 26 de novembro do mesmo ano, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento do citado processo. (Processo n. 12.910, de 1934).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 674 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 10.389, do ano em curso, em que o Ministério da Guerra pede o desembaraço de uma caixa, contendo um aparelho fotográfico semi-automático K. S. B., trazido pelo vapor "Northern Prince", entrado no porto desta Capital em 29 de janeiro último, exportado diretamente da fábrica aos agentes Carnasciali & Comp., Ltda., exarou, em 27 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Permito a assinatura de termo de responsabilidade; com fiança idônea e obrigação de reembocar os volumes no prazo de 30 dias, sob pena de imediata cobrança de direitos dobrados, ficando subentendido que não cabe a interessada dispensa das taxas portuárias. Comunique-se à alfândega e responda-se."

N. 675 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio número 6.616, de 30 de dezembro do ano pretérito, fchado sob n. 111, do vigente ano, em que Amadeo Frugoli pede restitução da taxa de 2 %, ouro, que pagou pela mercadoria desembarrada pela nota n. 60.173, de 1932, proferiu, por delegação, em 21 de fevereiro findo, o seguinte despacho: "Deferido".

N. 676 — Estituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fchado sob n. 80.782, de 1933, de interesse da Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

N. 677 — Solicitando audiência, transmite o processo fchado sob número 9.968, do vigente ano, em que é interessada a firma A Química "Bayer" Weskott & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 22 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo officio desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fchado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias, sejam restituídos, devidamente informados, os processos ns. 56.943, de 1928; 12.869 e 24.579, de 1930, para ai encaminhados, respectivamente, com as ordens ns. 61, de 17 de novembro, 60, do mesmo dia, e 62, de 18, também de novembro, e todos de 1930, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento dos citados processos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 6 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro último, no processo originado pelo officio desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fchado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias, seja restituído, devidamente informado, o processo n. 39.518, de 1930, para ai encaminhado com a ordem desta diretoria n. 36, de 21 de novembro do mesmo ano, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento do citado processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 10 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo officio desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fchado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias, seja restituído, devidamente informado, o processo n. 48.108, de 1930, para ai encaminhado com a ordem desta diretoria, n. 43, de 17 de novembro do mesmo ano, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento do citado processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 19 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário-chefe do gabi-

nete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo officio desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fchado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias seja restituído devidamente informado o processo número 51.508/30, para ai encaminhado com a ordem desta diretoria n. 71, de 21 de novembro do mesmo ano, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento do citado processo. (Processo n. 12.910, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 3 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo officio desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fchado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias seja restituído devidamente informado o processo número 42.919, de 1930, para ai encaminhado com a ordem desta diretoria número 33, de 13 de novembro do mesmo ano, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento do citado processo. (Processo n. 12.910, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 7 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo officio desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fchado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias seja restituído devidamente informado o processo número 59.772, de 1929, para ai encaminhado com a ordem desta diretoria número 46, de 13 de novembro de 1930, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento do citado processo. (Processo n. 12.910, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 27 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em no processo originado pelo officio desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fchado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias, seja restituído devidamente informado o processo número 52.305, de 1930, para ai encaminhado com a ordem desta diretoria n. 212, de 22 de novembro do mesmo ano, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento do citado processo. (Processo n. 12.910, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 19 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo officio desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fchado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias, sejam restituídos devidamente informados, os processos ns. 35.217, 41.673, 46.621, 23.950 e 36.319, de 1930, para ai encaminhados, respectivamente, com as ordens desta diretoria, ns. 86, de 13 de novembro, 90, de 18; 91, de 19; 92 de 19 e 93, de 24 do mesmo mês de novembro de 1930,

devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento dos citados processos. (Processo n. 12.910, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 12 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio n. 422, de 5 de dezembro do ano pretérito, fchado sob n. 85.857, de 1933, em que o escriptorário dessa delegacia fiscal Tobias Santana Silva, servindo em comissão de coletor das rendas federais em Coxim, nesse Estado, denúncia contra o coletor estadual na mesma localidade, proferiu, por delegação, em 21 de fevereiro próximo findo, o seguinte despacho:

"Não tendo procedência a denúncia apresentada, conforme se verifica das informações prestadas pela delegacia fiscal em Mato Grosso, archive-se." (Processo n. 6.657/34.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 21 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo officio desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fchado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias, sejam restituídos, devidamente informados, os processos ns. 50.705 e 50.706, de 1930, para ai encaminhados com as ordens desta diretoria, ns. 103, de 12 de novembro e 115, de 25 do mesmo mês e ano, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento dos citados processos. (Processo n. 12.910, de 1934.)

N. 22 — Restituindo para o fim indicado na informação e no parecer, o processo fchado sob n. 88.660, de 1933, em que é interessada a Companhia Hidro-Elétrica Fabril de Nazareth S. A. (Processo n. 88.660, de 1933.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 90 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo officio desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fchado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias, sejam restituídos devidamente informados, os processos números 49.483 e 33.343, de 1930, para ai encaminhados com ordens desta diretoria, ns. 294 e 298, de 18 e 25 de novembro do mesmo ano, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento dos citados processos. (Processo n. 12.910, de 1934.)

N. 91 — Solicitando informações, transmite o processo fchado sob n. 5.459, do vigente ano, originado pelo officio n. 42, de 23 de outubro último, da Superintendência do Serviço da Repressão do Contrabando. (Processo n. 5.459, de 1934.)

N. 92 — Restituindo para o fim indicado na informação, o processo fchado sob n. 87.873, de 1933, em que é interessado Vitório Obino. (Processo número 87.873, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 124 — A vista do despacho proferido pelo Sr. secretário-chefe do gabi-

nete do Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de fevereiro próximo findo, no processo originado pelo officio desta diretoria, n. 7, de 12 do mesmo mês, fichado sob n. 12.910, do vigente ano, recomenda providências no sentido de que, no prazo de 30 dias, sejam restituídos devidamente informados, os processos números 49.402, 52.484 e 2.485, de 1930, para aí encaminhados, respectivamente, com as ordens ns. 382, 403 e 407, de 18, 24 e 28 de novembro do mesmo ano, devendo essa repartição indicar igualmente o nome do funcionário responsável pelo retardamento dos citados processos. (Processo n. 12.910, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 125 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 13.335, do vigente ano, em que é interessada a firma De Saoné & Soar. (Processo n. 13.335 de 1934.)

N. 126 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 11.004, do vigente ano, em que é interessado Fortunato Rodrigues do Prado. (Processo n. 11.004 de 1934.)

N. 127 — Para o fim indicado no parecer, restitue o processo fichado sob n. 11.622, do corrente ano, em que é interessada a firma Simões Martins & Comp. (Processo n. 11.622 de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 79 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o o officio n. 127, de 14 de fevereiro próximo findo, fichado sob n. 11.257, do vigente ano em que o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cataguazes nesse Estado, João Fabrinho Baifão pede dispensa do reforço de sua fiança, proferiu por delegação, em 27 do mesmo mês o seguinte despacho:

"Permito provisoriamente, a dispensa do reforço da fiança devendo, entretanto, o recolhimento da renda ser feito diariamente e de modo a não ser retida em poder do exator importância superior à fiança prestada". (Processo n. 11.257, de 1934.)

N. 80 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 92, de 5 de fevereiro próximo findo, fichado sob n. 9.975, do vigente ano, em que Mauro de Almeida, nomeado coletor das rendas federais em Maranhão, nesse Estado, pede reduzida a 5:000\$ a fiança a que se acha sujeito, proferiu, por delegação, em 27 do citado mês o seguinte despacho:

"Permito provisoriamente, seja prestada a fiança de 5:000\$000, devendo, entretanto o recolhimento da renda ser feito diariamente e de modo a não ser retida em poder do exator importância superior à fiança prestada". (Processo n. 9.975, de 1934.)

N. 81 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo fichado sob n. 88.543, de 1933, a que se acha anexo o vosso officio n. 796, de 23 de setembro do mesmo ano, em que o coletor das rendas federais em Figueira, nesse Estado, José de Sousa Costa, pede permissão para recolher diariamente à agência do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (correspon-

dente do Banco do Brasil naquela localidade), a renda da exatoria a seu cargo, proferiu, por delegação em 22 de fevereiro próximo findo, o seguinte despacho:

"De acordo com a informação do Banco do Brasil, indeferido."

Cientifico-vos, outrossim, de que a informação em apreço consta do officio n. 389, de 5 de dezembro do citado ano, do Sr. presidente do Banco do Brasil, assim concebida: "... pedimos-lhe a fineza de notar que este Banco não autorizou nenhum dos seus correspondentes a receber rendas federais, motivo por que não é possível atender à solicitação feita pelo coletor federal de Figueira, Estado de Minas Gerais". (Processo n. 88.543, de 1933.)

N. 83 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 4.677, do corrente ano, em que é interessado Eurico Keufner. (Processo n. 4.677, de 1934.)

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de fevereiro de 1934

Processos:

N. 85.249 de 1933 — Officio n. 869, de 13 de dezembro de 1933, da Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, sobre a devolução do processo em que é interessado o Sr. Eugênio Honold. — Aprovo de acordo com o parecer, elevando para (1\$000) o valor do metro quadrado dos terrenos acrescidos.

Dia 3 de março de 1934

N. 7.379 de 1934 — Officio n. 12 de 19 de janeiro de 1934, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, sobre a petição feita pelo Sr. Henrique Rodrigues e a substituição do processo n. 109/1.452 de 1932, relativo ao aforamento do terreno acrecido de marinha à avenida Cleto Carmelo, naquela capital. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de março de 1934

N. 83.831 de 1933 — Requerimento de 12 de dezembro de 1933, da Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, solicitando licença para transferir ao Dr. Orestes de Carvalho Couto, o domínio útil do lote de terreno N-432 da rua Joaquim Caetano, na Urca. — Pago o laudêmio, expeça-se o alvará de licença.

N. 83.830 de 1933 — Requerimento de 12 de dezembro de 1933, da Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, solicitando para transferir a D. Cecília Braga de Sousa, o domínio útil do lote de terreno n. 44 da rua Manuel Niebey. — Pago o laudêmio, expeça-se a licença.

N. 8.397 de 1934 — Requerimento de 3 de fevereiro de 1934, de Luiz Fialho de Melo, pedindo uma certidão. — Dê-se a certidão, para o fim pedido.

Dia 7 de março de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 516 — Transmittindo, para os necessários fins, o processo que diz respeito à questão relativa ao aforamento

de terrenos de marinha e acrescidos e mangues, situados em Sabod, no município de Santos, naquele Estado. (Proc. n. 9.033 de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 518 — Declarando que o processo fichado sob n. 52.675/33, solicitado no n. 691, de 18 de outubro do ano próximo findo foi remetido àquela Delegacia, com o officio desta Diretoria, n. 1.964 de 12 de setembro ainda do ano passado. (Proc. n. 70.089-1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 519 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro, por despacho de 22 de fevereiro próximo passado, resolveu de acordo com a proposta constante do officio desta repartição, sob n. 391 de 19 do mesmo mês, aprovar a admissão do Sr. Arlindo Osmar de Gouveia, percebendo 120\$ mensais, em substituição ao de nome Agapito Mafra que pediu dispensa do lugar. (Proc. número 11.548 de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 520 — Comunicando, em solução ao assunto, que foi objeto do officio n. 619, de 27 de junho do ano findo, para os necessários efeitos, que o mesmo assunto está regulado pelas circulares deste Ministério, sob ns. 31 e 67, respectivamente, de 10 de maio de 1897 e 25 de setembro de 1916. (Proc. n. 37.502 de 1933.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 521 — Solicitando providenciar no sentido de que o material aludido no officio n. 3.447, de 18 de outubro de 1932, seja recolhido à seção do Almoxarifado da Baixada Fluminense, em Belfica. (Proc. 654 de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 523 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro, por despacho de 21 de fevereiro findo, resolveu, de acordo com a proposta constante do officio desta repartição, sob n. 381, de 17 do mesmo mês, aprovar a admissão do Sr. Plácido Luz, para servir como trabalhador de Campo da Administração desta Diretoria naquele Estado, percebendo (120\$000) mensais, em substituição ao de nome Orlando Gomes que pediu dispensa do lugar. (Proc. n. 11.053 de 1934.)

— Ao Sr. Dr. consultor de Fazenda Pública:

N. 524 — Declarando que o processo n. 28.427, de 1933, se acha anexado ao de n. 415, de 1934, e foi remetido àquela Gabinete, em 16 ainda do mês último em referência à solicitação que foi objeto do officio n. 241, de 15 de fevereiro próximo passado, reiterando o de n. 1.481, de 30 de dezembro do ano findo.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 525 — Pedindo, à vista da situação que se encontram as obras de remodelação do edificio da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, paralizadas pela ausência do respectivo engenheiro fiscal, mandar juntar ao presente, dada

obras, o processo n. 2.051 de 1934 e levar o caso a consideração de S. Ex. o Sr. ministro, propondo esta Diretoria se aceite a indicação contida no telegrama de fls. 2, daquela Delegacia.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 8 de março de 1934

Requerimento despachado

Manuel Gusmão Filho. — Pelo despacho do Sr. diretor, após o parecer desta Administração, deverão ser previamente satisfeitas as exigências da Seção Administrativa com referência a selagem da escritura de venda e compra e bem assim do Registro Geral de Imóveis e pagamento dos foros de acordo com a nova fixação. Nestas condições comparecerá o interessado a esta Administração para o cumprimento daquelas diligências. (Proc. n. 115 de 1932).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1934

Autos de infração:

N. 1.348, de 1933, contra Zarife Esperian & Filhos. — Concedo a dilatação do prazo de 10 dias.

N. 118, de 1934, contra Salvador Alexandre & Filhos. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 85, de 1934, contra a Empresa Paula & Filhos. — Idem.

N. 3.005, de 1931, contra Catran Irmãos. — Idem.

Notificação n. 709, de 1932, contra E. Salomon. — Em face do que foi resolvido pela superior autoridade e consta da ordem n. 1.083, da Diretoria da Receita a esta recebedoria, publicada no *Diário Oficial*, de outubro de 1932, reconsidero o despacho de 15 de julho do mesmo ano, de fls. 4, para tornar de nenhum efeito a multa imposta ao notificado E. Salomon e, tendo em vista o informado, mando que se restitua ao requerente a importância de 150\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Requerimentos:

N. 2.012 — Eduardo Moreira. — Faça-se a alteração proposta para o lançamento de 1934.

N. 12.485 — Artur Balfour & Comp. Ltd. — O pedido de baixa foi deferido para o segundo semestre de 1933, por despacho de 30 de março do mesmo ano, nada mais havendo, portanto, que providenciar. Arquite-se.

N. 8.468 — Afonso Butti. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a importância de 238\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 4.378 — Braz Celano & Filho. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 4.184 — Alfredo Egon Haslocher. — Anotada a duplicata de lançamento, oficie-se à Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 3.362 — Gastão Cunha Guimarães. — Proceda-se pela forma proposta.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de março de 1934

Requerimentos:

N. 29.800 — Fernando Santoro. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a firma Caruso Herculano & Moraes a multa de 50, mínimo da lei.

N. 30.562 — Carvalho & Magalhães. — Averbe-se a mudança. Imponho a firma Carvalho & Magalhães a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 31.091 — Manuel Adriano de Castro. — Anote-se a baixa para o corrente exercício.

N. 30.032 — S. A. Fábrica de Tecidos Esperança. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.538 — José Nunes de Figueiredo Filho. — Faça-se a transferência, alterando-se a classificação para "barbeiro sem perfumaria", de acordo com a informação, com a qual concordou o Sr. diretor.

N. 25.608 — Alvaro Queiroz & Companhia. — Transfira-se. Imponho a firma Alvaro Queiroz & Comp., a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro.

N. 26.192 — Antônio Cândido de Carvalho. — A vista da informação prestada e de acordo com o parecer supra, reconsidero o despacho de 30/8/33, exarado no processo anexo n. 14.242/33, para mandar que se averbe a mudança requerida, independente de multa.

N. 29.239 — Antônio Biragno Pereira. — Dê-se a baixa requerida, a partir do segundo semestre de 1933. Imponho a Antônio Biragno Pereira a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 31.407 — Alberto Luiz de Castro. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.001 — Avelino Furlan. — Dê-se baixa para 1934.

N. 907 — Luiz Jannuzzi. — Idem.

N. 30.814 — A. Ferraz & Comp. Ltd. — Dê-se a baixa.

N. 31.207 — Elias Tutungi. — Idem.

N. 6.158 — Alberto de Castro. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, dando-se baixa no lançamento de G. de Araújo a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.361 — Espólio de Paulino Geraldo Sibernagel. — Proceda-se preguiosamente de acordo com o parecer da 2ª Sub-diretoria, oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 2.566 — Osvaldo Lopes. — De acordo com a informação supra, com a qual concordou o Sr. sub-diretor, indeferido.

N. 14.730 — Peret Antunes. — Não tendo sido satisfeita a exigência cons-

tante do despacho de 5 de agosto do ano passado, indeferido.

N. 13.054 — Antônio Marques de Almeida. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Jorge Nacif a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 23.110 — Rodrigo Ferreira. — Deferido.

N. 21.416 — Nogueira Coelho & Companhia. — Transfira-se. Imponho a firma requerente a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro.

N. 16.288 — Eduardo Martins. — Anote-se a baixa de Antônio da Silva, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.224 — Romeu Rodrigues. — A vista da informação supra, com a qual concordou o Sr. sub-diretor, reconsidero o despacho de 11/10/33, para o fim de torná-lo de nulo efeito, mandando que se faça a inscrição da coleta de fls. 2, em nome de Ramon Rodrigues, no livro de 1933, a partir de julho, com o valor locativo proposto.

N. 183 — Antônio Pinto da Mota. — Transfira-se o negócio de barbeiro sem perfumaria da rua do Matoso n. 219 para José Maria Magalhães e a Antônio Pinto da Mota aos quais imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.792 — João Rodrigues. — Anote-se a alteração para lenha e louças de barro, de acordo com a informação com a qual concordou o Sr. sub-diretor.

N. 31.306 — Lázaro Duck & Filhos. — Inscreva-se a coleta de fls. 5, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Lázaro Duck & Filhos a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 31.340 — Domingos Augusto Cordeiro e outro. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Domingos Augusto Cordeiro e Armando Gomes dos Santos a multa de 50\$, mínimo da lei e a firma Satiro Ribeiro & Comp., a de 100\$, mínimo da lei.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 8 de março de 1934

Requerimentos despachados

N. 1.841-34 — Rufier & Rocha, Limitada. — Arquite-se o processo de lançamento "ex-officio".

N. 2.415-34 — Elisiário Pereira Pinto. — Apresente outro fiador dentro do prazo de cinco dias.

N. 2.958-34 — Aled Parry. — Deixo de conhecer da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 1.464-34 — M. Araújo. — Apresente o balancete geral do livro "Razão", relativo a 1930.

N. 1.350-34 — Elias J. P. de Sousa Neto. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 2.751-34 — Ilídio Esmeraldo de Norões. — Deferido.

N. 2.592-34 — Anita Conceição da Silva. — Pague o débito referente a 1931, preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimentos do "de cujus" em 1932 e 1933 e prove que é inventariante do respectivo espólio.

N. 1.408-34 — Companhia Minas de Carvão de Jacuí. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo.

Offícios expedidos:

N. 19 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Sobre objeto de serviço.

N. 29 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processo em que é interessada Lucie Alexandre.

N. 30 — Ao mesmo — Restituindo processo em que é interessada a viuva José Rodrigues Guimarães.

N. 31 — Ao mesmo — Transmitindo cópia de um ofício.

N. 70 — Ao diretor da Receita Pública — Remetendo processo em que é interessado Simeon W. Harris.

N. 71 — Ao Sr. consultor da Fazenda Pública — Fazendo comunicação.

Ns. 88-89 — Ao agente da Estação D. Pedro II — Requisitando passagem e transporte de bagagem.

N. 329 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Apresentando um funcionário desta diretoria.

N. 330 — Ao chefe de secção em Santos — Prestando informações.

N. 331 — Ao delegado fiscal em Santa Catarina — Fazendo comunicação.

Telegramas expedidos:

Ns. 76-77 — Ao delegado fiscal e chefe de secção em S. Paulo — Sobre objeto de serviço.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do papel-moeda, existentes em circulação, em 28 de fevereiro de 1934

Quantidade de notas — Valores — Importância

Emissão do Banco do Brasil.....	592.000:000\$000	
2.939.183 1\$000.....	2.939:183\$000	
1.612.168 2\$000.....	3.224:336\$000	
7.299.969 5\$000.....	36.499:845\$000	
5.875.718 10\$000.....	58.757:180\$000	
4.637.435 ½ 20\$000.....	92.748:710\$000	
3.300.966 50\$000.....	165.048:300\$000	
3.083.650 100\$000.....	308.365:000\$000	
1.830.064 200\$000.....	366.012:800\$000	
2.365.009 500\$000.....	1.182.504:500\$000	
153.000.....	153.000:000\$000	2.961.099:854\$000

33.097.162 ½

Existia em circulação em 31 de janeiro de 1934.....	2.966.213:536\$500
Diferença para menos.....	5.113:682\$500

Esta diferença provem:

Importância emitida de acordo com o decreto n. 20.621, de 7 de maio de 1932 e para trôco de notas da Caixa de Estabilização por notas do Tesouro.....	599:240\$000
---	--------------

Importância para menos, a saber:

Importância correspondente às notas que perderam o seu valor em 31 de dezembro de 1934, por não nas haverem trazido a trôco e conforme resolução da Junta Administrativa, lavrada na representação, 29-R-de 34.....	5.712:922\$500
	5.113:682\$500

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....	188.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340:720\$500
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 3 de maio de 1923, mais emissão do Banco do Brasil e trôco de notas da Caixa de Estabilização, por notas do Tesouro.....	3.823.768:719\$000
	4.424.109:439\$500
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 28 de fevereiro de 1934..	1.463:009:585\$500
Circulação em 28 de fevereiro de 1934.....	2.961.099:854\$000

Segunda secção da Caixa de Amortização, em 5 de março de 1934. — O chefe, Vespasiano M. C. Tourinho. — Guerra Fontes, 3º. escrivão.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1934

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 718 — Dispensa os oficiais abaixo mencionados das seguintes comissões: Capitão-tenente Arnaldo Toscano, das funções de assistente da flotilha do Mato Grosso;

Capitão-tenente Lauro de Araújo, das de instrutor de Prática do Curso Superior da Escola Naval;

Capitão-tenente Hugo Busmeyer Caminha, das de ajudante de ordens do ex-diretor da Escola Naval;

Capitão-tenente Lauro Martins Ferreira, das de imediato do contra-torpedeiro Santa Catarina, e o

Capitão-tenente José Moreira Maia, das de imediato do contra-torpedeiro Paraíba.

N. 719 — Dispensa o capitão-tenente Lauro de Albuquerque Lima das funções de imediato do contra-torpedeiro Rio Grande do Norte.

N. 720 — Prorroga, por seis meses, o prazo fixado pelo aviso n. 1.995, de 13 de junho de 1933, para alfabetização dos atuais taifeiros, que não saibam ler e escrever.

N. 721 — Manda incluir no Asilo de Inválidos da Pátria o ex-marinheiro nacional n. 2.134 PE-MO 1ª classe Francisco Xavier Ferreira da Costa, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 722 — Manda aquartelar o ex-marinheiro nacional 3º sargento asilado, Marcos Juvêncio Pereira da Silva, que se acha licenciado desde 20 de setembro de 1932 para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta capital.

N. 731 — Concede baixa do serviço da Armada, as seguintes praças do Corpo de Fuzileiros Navais:

1.374, da 7ª companhia, cabo José Bernardo do Nascimento;

2.187, da 6ª companhia, soldado Leonardo Alves Feitosa;

8.251, da 2ª bateria, soldado Mário Antônio da Costa;

2.632, da 6ª companhia, soldado Manuel Vieira da Costa;

3.074, da Companhia Esc., soldado Nelson Luiz da Silva;

2.242, da 7ª companhia, soldado Valdemar Evaristo dos Santos;

2.074, da Companhia de Bombeiros, soldado Dormevil da Cruz Vieira;

2.314, soldado Idemorasso Batista Palma;

2.249, da 7ª companhia, soldado João Batista dos Santos;

8.449, da 2ª C. Regional, soldado João Teixeira da Silva, e o

3.021, da 1ª bateria, soldado Vitorino Lima dos Santos.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda:

N. 723 — Autoriza a mandar distribuir à Enfermaria Auxiliar em Copacabana, à conta da verba 10 — Diretoria de Saúde — Consignação Material — Sub-consignação n. 3, da orçamentação vigente deste ministério, o crédito (de 2:800\$, para lavagem de roupa, no trimestre de janeiro a março, em prorrogação ao exercício de 1933).

— Ao Sr. fiscal do Governo junto à Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro:

N. 724 — Declara conceder, na forma do regulamento em vigor, matrícula gratuita, no período letivo dessa escola iniciado em 1 do corrente, aos candidatos Eurico da Costa, Antônio Araújo Silva, Aluísio Silva Luna, Luiz Salvi Costa, Célio Espindola Nunes e João Ribeiro.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 726 — Submete à sua consideração o requerimento em que o marinheiro nacional cabo José Francisco do Nascimento solicita uma certidão do tempo de serviço prestado no Exército.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 727 — Informa que a Diretoria de Fazenda da Marinha, em ofício n. 515, da D. F. 3, de 19 de dezembro último, já prestou esclarecimentos ao diretor da Despesa Pública sobre a aplicação do crédito na importância de 4:200\$000, posto à disposição do Tesouro Nacional, para pagamento dos funcionários Ernani Sucupira e Alexandre Guedes da Silva, transferidos da Diretoria de Marinha Mercante para a de Caça e Pesca desse ministério.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 728 — Transmite três documentos e uma cópia do decreto de 1 do corrente, que aposentou Honório Henrique de Oliveira, no lugar de patrão das embarcações da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco.

N. 729 — Tendo sido satisfeita a solicitação constante do ofício n. 394, de 14 de fevereiro findo, restitui o processo referente à percepção do montepio civil pretendida por Júlia do Nascimento Meira, viúva do professor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe, João Teles Meira, falecido em 3 de novembro de 1930.

N. 730 — Solicita providências no sentido de ser paga a importância de 182\$000 ao segundo-tenente reformado, Carlos Colombo da Fonseca.

Portarias:

N. 732 — Concede seis meses de licença ao operário de 1ª classe da oficina de torpedos da Diretoria do Armamento da Marinha, Claudionor Borges dos Santos, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier; ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a partir da presente data, para entrar no gozo desta licença.

N. 733 — Concede licença ao ex-marinheiro nacional, asilado, cabo, Francisco Batista de Andrade, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 734 — Concede licença ao ex-marinheiro nacional, asilado, Pedro Rodrigues Pereira, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta ca-

pital, percebendo o soldo e valor da etapa.

N. 735 — Concede licença ao ex-marinheiro nacional, asilado, 3ª classe, Raimundo Alves Garcia, para transferir sua residência do Estado do Maranhão para esta capital, percebendo o soldo e valor da etapa.

Diretoria do Expediente

Dia 7 de março de 1934

Requerimentos despachados

J. Cunha Oliveira & Comp. (requerimento de 1/12-1933 — fichado sob número 15.043) pedindo suspensão da nota de indónes. — Indeferido, à vista da informação.

João Cândido, ex-praça do Corpo de Marinheiros Nacionais (requerimento de 9/12/1933 — fichado sob n. 15.486) pedindo reversão ao serviço ativo da Armada. — Indeferido, à vista das informações. (Despacho de 1/3/1934, do Excelentíssimo Sr. Dr. Chefe do Governo Provisório).

Clementina Trindade (requerimento de 26/2/1934 — fichado sob n. 18.153) pedindo alistar o seu filho Valto Trindade, nas fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionais. — Indeferido.

Silvio da Silva Barros (requerimento de 18/2/1934 — fichado sob n. 18.273) pedindo inclusão do menor José Carvalho Martins, do qual é correspondente, na lista dos candidatos ao curso prévio da Escola Naval. — Faça prova do alegado.

Pedro Perez dos Santos, agente da Capitania do Porto de Paraty (requerimento de 16/6/1933 — fichado sob número 6.778) pedindo pagamento de diária. — Indeferido.

João Afonso da Miranda Júnior (requerimento de 20/2/1934 — fichado sob n. 17.953) pedindo matricular o seu filho Luiz Afonso de Miranda na Escola Naval (2º ano do curso prévio). — Mantenho o despacho anterior.

Amaro Pessoa de Melo (requerimento de 20/2/1934 — fichado sob n. 17.882) pedindo alistamento nas fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionais. — Indeferido, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 26 do regulamento para o C. M. N.

Clímaco Saragoça Dias da Costa, ex-praça do Corpo de Marinheiros Nacionais (requerimento de 1/6/1932 — fichado sob n. 12.529) pedindo pagamento de vencimentos. — Prove que interrompeu a prescrição.

Valdemar da Silveira, ex-praça do Corpo de Marinheiros Nacionais (requerimento de 24/2/1934 — fichado sob número 18.109) pedindo reverter ao serviço ativo da Armada. — Indeferido, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 26 do regulamento, para o Corpo de Marinheiros Nacionais.

Antônio Pereira (requerimento de 20 de fevereiro de 1934 — fichado sob número 17.909) pedindo matrícula gratuita do seu filho Artur Alves Pereira, na Escola de Marinha Mercante. — Indeferido.

Gelson Fonseca (requerimento de 22 de fevereiro de 1934 — fichado sob número 18.026) pedindo matrícula na Escola Naval. — Indeferido, por já ter passado a época regulamentar.

Companhia Nacional de Navegação Costeira (requerimento de 7/3/1933 — fichado sob n. 15.522) pedindo pagamento. — Compareça à Diretoria do Expediente.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionadas, foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 6 de outubro de 1932, foi reformado administrativamente, como incurso nas disposições do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931, o capitão veterinário Gastão Goulart, de quem trata esta carta-patente, percebendo as vantagens relativas ao posto que tem na reserva de primeira classe, contando 16 anos, cinco meses e três dias de serviço.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934.
P. Góes Monteiro.

Por decreto de 8 de setembro de 1932, foi reformado administrativamente, como incurso nas disposições do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931, o major Lisias Augusto Rodrigues, de quem trata esta carta-patente, percebendo as vantagens relativas ao posto que tem na reserva de primeira classe, contando 24 anos, dois meses, seis dias e vinte e duas horas de serviço.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934.
P. Góes Monteiro.

O Sr. capitão veterinário Gastão Goulart, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço ativo do Exército em virtude do decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934.
P. Góes Monteiro.

Na carta-patente do oficial da antiga G. N., abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Por despacho de 16 de janeiro do corrente ano, foi mandado declarar em apostila, que o capitão João Gaspar da Silva Lisboa, de quem trata esta carta-patente, provou ser cidadão brasileiro, satisfazendo assim o estabelecido no decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.
— P. Góes Monteiro.

— Por despacho de 17 do mês findo: Foram designados instrutor chefe de Infantaria do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 1ª região militar, o capitão Pedro Masseha Júnior.

— Por outra de 6 do corrente:

Foi mandado passar á disposição da Comissão de Avaliação do Distrito Federal, o capitão Luiz Spencer Galvão.

— Por outros de 7 do mesmo mês:

Foram designados: chefe do serviço de material bélico da 4ª região militar, tenente-coronel Eugênio Pereira de Almeida; chefe da secção comercial da Fábrica de Pólvora da Estrêla, 1º tenente Adriano Metelo Júnior; adjunto do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 1º tenente Moacir Tavares do Carmo.

Passou á disposição da Diretoria do Material Bélico, onde aguardará solução do inquérito sanitário, o capitão Edgar Magalhães da Silva.

— Por despachos de 7 do corrente:

Foi excluído do Asilo de Inválidos da Pátria e incluído no 6º regimento de Artilharia montada, afim de completar o tempo a que se obrigou a servir e que porventura lhe falte, não lhe computando para efeito algum o tempo de asilamento, o soldado asilado Artur da Silva Ramos.

Foram designados: o major intendente de guerra Felipe Marques, chefe da 1ª secção do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento; o major Eurico Mariano de Oliveira, comandante do quartel general do Ministério da Guerra (Edifício da Praça da República).

— Por outro de 8 do mesmo mês:

Foram designados: o 1º tenente Orlando Medeiros, adjunto de grupo da Fábrica de Pólvora sem Fumaça.

Foi mandado ficar á disposição da Comissão de Arquivo, por 90 dias, o capitão Floriano Peixoto Torres Homem.

Retificação — O capitão contador Abagaro Hermelando da Silva, foi classificado no Batalhão de Guardas e o dito Guilherme Fernando dos Santos Filho, no 6º regimento de infantaria, e não como foi publicado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1934

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que, tendo em vista que na infantaria o número de capitães que não tem o curso da arma é muito elevado e que, pela situação material da respectiva Escola, não é possível aumentar o efetivo de alunos a se matricular no corrente ano, devem ser matriculados este ano, na Escola de Infantaria, vinte capitães e vinte e cinco tenentes, em vez de 10 e 35, como fôra fixado anteriormente. (Aviso número 164);

Que o 1º tenente de engenharia Rodrigo Otávio Jordão Ramos é designado para o cargo de secretário da "Confederação Colombófila Brasileira". (Aviso número 165).

Dia 6

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:
325\$ ao 1º tenente Cário Mário de Noronha. (Aviso n. 356);

Na Delegacia do Amazonas:

456\$ ao soldado Francisco Rôla de Sá. (Aviso n. 357.).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o capitão José Sinval Monteiro Lindemberg continua á disposição do Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas funções militares. (Aviso n. 167.).

— Ao Sr. diretor de Saúde da Guerra, declarando que fica autorizada, até 31 de dezembro do corrente ano, a renovação dos contratos celebrados com os enfermeiros Nestor Barbosa Bezerra, João Trajano de Moura, Manuel de Sousa Durrães e Rodezindo Galhego Lesta (Aviso n. 7.).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de março de 1934 — N. 169.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

O diretor da Fábrica de Projéteis de Artilharia, em officio n. 16, de 17 de janeiro último, ao diretor do Material Bélico, consulta, considerando as vantagens que advirão para o serviço em relação a tempo e perfeição no trabalho, se podem ser dactilografadas as certidões de qualquer natureza.

Em solução, declaro-vos que, de acôrdo com o parecer da Secção de Justiça, podem as certidões de qualquer natureza ser dactilografadas, desde que sejam subscritas, datadas e rubricadas regularmente. — P. Góes.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de março de 1934 — N. 74.

Sr. comandante do Setor de Oeste:

O comandante da 4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte da Lage, em officio n. 459, de 23 de novembro do ano findo a esse comando, consulta como deve proceder em face do art. 130 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa, uma vez que o número de oficiais no dito Forte normalmente é de 4, sendo apenas 3 oficiais no momento da consulta, e tendo em vista o art. 34 do Regulamento das Fortificações ainda não revogado, que determina o desempenho desse serviço por inferiores, quando o número de oficiais fôr inferior a 5.

Em solução, declaro-vos que o artigo 130 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa, acima citado, deve ser aplicado às unidades de artilharia de costa (grupos e baterias), para as quais não será levado em conta o parágrafo único desse artigo, que se refere às companhias isoladas e não a baterias independentes, constituindo guarnições de fortificações. — P. Góes.

Requerimentos despachados:

Antônio Batista dos Santos, músico de segunda classe, reformado, pedindo ficar adido ao 11º R. I., para efeito de vencimentos. — Deferido.

Euclydes Alves dos Santos, cabo asilado adido ao 26 B. C., pedindo inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Companhia Sul Americana de Eletricidade (A. E. G.), pedindo pagamento em ouro da última prestação do fornecimento de uma sub-estação para a Escola de Aviação Militar. — Indeferido, de acôrdo com as informações das D. A. e D. G. C. G.

Epaminondas de Andrade Sandim, ex-sargento ajudante do 5º R. I., pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido, em face das informações.

João Branco de Queirós, cabo clarim do contingente da E. E. M., pedindo ser submetido a nova inspeção de saúde, para fins de asilamento. — Seja inspecionado pela Junta Superior de Saúde.

José Augusto dos Santos, guarda armazém extinto da Intendência da Guerra, adido a Contabilidade da Guerra, pedindo provimento no cargo de quarto oficial da mesma Diretoria. — Indeferido. Aguarde reorganização do Ministério da Guerra.

José Teixeira, pedindo inscrição na concorrência a realizar-se no Depósito Central de Material Veterinário do Exército em 20 do corrente, para compra de material. — Indeferido, por não convir a compra de ferro, pelo D. C. M. V., presentemente.

Adalberto de Oliveira Carvalho, pedindo que seu filho Darci Guimarães, candidato a matrícula na Escola Militar, seja submetido a nova inspeção de saúde, visto não se conformar com o resultado do exame de vista. — Indeferido, em face das instruções para matrícula na E. M.

Alfredo Correia, pedindo que seu filho Osvaldo Barreiros Correia, candidato a matrícula na Escola Militar, seja submetido a nova inspeção de saúde. — Indeferido, em face do item IV das Instruções para matrícula na E. M. Demais, não são idênticos os modos de julgar a aptidão física para a matrícula na E. M. e a simples incorporação no Exército.

Ana Bentes Salgado da Silva, viúva do ex-segundo tenente em comissão, José Lino da Silva, pedindo matrícula no Colégio Militar do Ceará, de seu filho Arquimedes Salgado da Silva, como aluno gratuito. — Sim, se houver vaga na classe dos gratuitos, desde que apresente documentos comprobatórios de suas alegações.

Apolinária Raupp de Carvalho, viúva do soldado do 14º B. C. Pedro Batista de Carvalho, pedindo concessão de pensão a que tem direito. — Sim, devendo a requerente habilitar-se, consoante o que prescreve o art. 90 do decreto n. 18.712 de 25-4-29.

Artur Pereira de Melo, capitão farmacêutico, pedindo matrícula no curso de Engenheiros Químicos da Escola Técnica do Exército. — Indeferido, de acôrdo com o parecer do E. M. E.

Demétrio Mércio Xavier, deputado á Assembléa Constituinte, pedindo transferência da matrícula de seu filho Carlos Inácio Camargo Xavier, do Colégio Militar de Porto Alegre, para o do Rio de Janeiro. — Concedo a transferência solicitada e para a classe dos externos.

Dermeval Martinez, ex-aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, e Elmira Brandão de Paula Avelino, em favor de seu filho Confúcio Danton de Paula Avelino, ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo matrícula no curso de contadores da Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Elvira Tramujas, mãe do menor Adalberto Tramujas, órfão de pai e neto do veterano da Guerra do Paraguai, João José Ferreira, pedindo matrícula com

50 % de abatimento para o referido menor, no Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Submeta-se o menor ao concurso de admissão.

Ester Leite Barbosa, responsável pelo aluno do Colégio Militar do Ceará, Aluisio Barbosa Hargreaves, pedindo transferência da matrícula do referido aluno para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Concedo a transferência, ficando incluído na classe dos externos.

Francisco Romão de Sousa, cabo de esquadra, reformado, asilado, pedindo abono de etapas a que tem direito sua esposa. — Deferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Joaquim Marinho Pessoa, segundo tenente veterinário, pedindo transferência para o Quadro de Saúde do Exército, visto possuir o diploma de médico pela Faculdade da Bahia. — Sim, submetendo-se antes o requerente as exigências regulamentares (concurso, estágio), dispensado apenas o requisito relativo a idade.

Maria Zani Sodré da Mota, mãe do menor Geraldo Sodré da Mota, ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo seja seu filho submetido aos exames em que lhe faltam média, afim de ser rematriculado no referido Colégio. — Indeferido. Renove matrícula, se quiser, de acordo com o art. 156 do regulamento dos C. M.

Nelo Cecchi, pedindo pagamento da

quantia de 34.221\$500, como indenização de prejuízos sofridos durante a revolução de 1932. — Não cabe a autoridade administrativa decidir; recorra, querendo, a autoridade judiciária.

Roberto Valter Rudolfo Rapp Jr., aspirante a oficial da segunda classe da Reserva de Primeira Linha, pedindo permissão para fazer o estágio regulamentar, visto ter concluído o curso do C. P. O. R. da 2ª R. M. — Concedo o estágio regulamentar, solicitado, desde que, submetido o requerente a novo exame no C. P. O. R., seja confirmada a aprovação, de acordo com a informação do E. M. E.

Rodrigo Otávio Jordão, primeiro tenente, pedindo concessão da medalha "Caxias", concedida aos alunos da Escola Militar, que alcançam na turma o primeiro lugar. — Indeferido. O requerente já foi premiado por ter sido o primeiro aluno da turma, segundo informações da E. M.

Requerimentos despachados: °

Valter Correia da Silva, Luiz Gentil, Gualberto Correia da Silva, segundos tenentes comissionados; Cloves Gomes da Silva; primeiro sargento; Wellington Rigles da Silva, Hermes Castelo Branco, Artur Cícero Durão, segundos sargentos; José Rondo Pontes, Francisco de Assis Cruz, João Maciel Monteiro de Oliveira, João dos Santos Arruda, Mauri-

cio Alves Cabral, José Pinto Sombra, terceiros sargentos; José Otoni dos Santos, Antônio de Pádua Martins Brito, Sídney de Vasconcelos Aguiar, Paulo Cordeiro Campos, Joaquim Firmino de Sousa Ferraz, Manuel Ezequiel de Barros, Cabos; Vital Jacinto de Oliveira, Benício Ferreira Lima, Wuppeschlander Lima, Jaime Munhoz Gonçalves, Fulvio José Alice, Antônio de Lima Prado, Dainer Eritsch, José de Sá Cavalcante, soldados; Homero Duarte Correia Barbosa, Alvaro Furtado de Mendonça, Moacir Tomé de Oliveira, Geraldo Magela de Oliveira, Luiz Gonzaga de Oliveira Larica, Cesário de Figueiredo, José Aureliano de Oliveira Bastos, Edhauro Ferreira de Gouveia, Ernani de Oliveira Bastos, Valter Coutinho, Cid, Oton Viegas, Jaime Gualberto Domingues e Dante Miraglia, civis, todos pedindo fazer exame de admissão ao Curso de Medicina Veterinária da E. V. E. — Deferidos.

Acelino Correia Bueno, segundo tenente comissionado do 5º R. C. D., pedindo matrícula na Escola de Intendência, independente de exame de admissão. — Sim, sujeitando-se porém ao exame de admissão.

Alirio Machado de Miranda, primeiro sargento do 2º R. I., pedindo matrícula na Escola de Intendência. — Deferido, dependendo a matrícula, se aprovado, de apresentação dos certificados de exame que não apresentou.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também, anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Portaria 205

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o parecer do consultor técnico do ministério, emitido no processo n. 15.486, de 1933:

Resolve aprovar a seguinte classificação tarifária de óleos para as estradas e demais empresas filiadas à Contadoria Central Ferroviária.

Óleo combustível grosso (óleo negro grosso — fuel oil):

Em caixas e tambores. 12—12—12
Em vagões tanques. 13—13—13

Nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, B. p. 13.

Óleo combustível refinado e produtos da destilação do petróleo (solarina, gás oil, diesel oil, óleo para combustão interna e iluminação). 4—4—4

Na Leopoldina Railway — 20 % de abatimento.

Na Navegação Mineira e Empresa Viação do São Francisco, mais de 2 toneladas na C 1. Quando despachado por fábrica situada à mar-

gem das linhas das empresas filiadas e registradas na Contadoria. 6—6—6
Óleo lubrificante grosso (tipo carros). 7—7—7

Óleo lubrificante:

Em caixas ou tambores. 4—4—4

Na Leopoldina Railway — 40 % de abatimento.

Em vagões tanques. 7—7—7

Nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, B. p. 21.

Óleos minerais, incolores, finos. 2—2—2

Óleos vegetais. 4—4—4

Despachados pelas próprias fábricas registradas na Contadoria. 7—7—7

Nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, o óleo de carvão de algodão em tambores metálicos pagará pela B. p. 27.

Óleos vegetais finos; medicinais ou para as indústrias farmacêuticas ou dos perfumes. 2—2—2

Óleo fusel. 8—8—10

Óleo sulfuricinado. 8—8—10

Óleos animais. 4—4—4

Despachados pelas próprias fábricas registradas na Contadoria. 7—7—7

Óleos animais finos, medicinais ou para indústrias farmacêuticas ou dos perfumes. 2—2—2

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934. — José Americo de Almeida.

Portarias de 6 de março de 1934

N. 240 — Dispensando, a pedido, o engenheiro Oscar Weinschenck, do cargo de representante deste ministério junto à Contadoria Central Ferroviária. (N. 4.224-34).

N. 241 — Designando o engenheiro de 1ª classe da I. F. das Estradas, Artur Pereira de Castilho, para o cargo de representante deste ministério junto à Contadoria Central Ferroviária. (id.).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de março de 1934

Requerimentos despachados:

Tobias dos Santos, ex-auxiliar da extinta Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo readmissão. — Indeferido o pedido por ser inoportuna a readmissão, de vez que ha candidatos habilitados em concurso na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte. (Ofício n. 31/1. — Dr. Rn.).

Marcelino Peracini Coupé, guarda-fios de 2ª classe, em exercício na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo remoção para a Diretoria Regional do Distrito Federal. — Indeferido. (Ofício número 22.326/1. — Dr. Sp.).

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 5 de março

Licenças concedidas:

Arandir Ferreira de Sousa, rádio-diárista, com exercício na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, três meses, em prorrogação, com a metade da diária, para tratamento de saúde, a partir de 16 de dezembro de 1933. (42.300/33 — AM).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de março de 1934

Aprovando o concurso que, para oficiais e para telegrafistas de 3ª classe, se efetuou na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá entre 19 de novembro e 1 de dezembro de 1933, com a seguinte classificação:

Oficiais:

Alice Ernesta Pereira, auxiliar de 1ª classe, 1º lugar, 30,15 pontos;
Gracinda Coelho, auxiliar de 2ª classe, 2º lugar, 28,775 pontos;
Tridentino Galvão, auxiliar de 2ª classe, 3º lugar, 23,25 pontos.

Telegrafistas:

Antonio Maria Coelho, telegrafista de 1ª classe, 1º lugar, 34,00 pontos;
Demostenes da Fonseca e Moraes, telegrafista de 4ª classe, 2º lugar, 33,50 pontos;
Josino Mariano de Campos, telegrafista de 4ª classe, 3º lugar, 24,30 pontos;
Juvenilio Francisco de Freitas, telegrafista de 5ª classe, 4º lugar, 23,20 pontos;

Valério Gonçalves Nogueira, telegrafista de 5ª classe, 5º lugar, 23,02 pontos;
Luiz da Fonseca e Moraes, telegrafista de 4ª classe, 6º lugar, 21,50 pontos;
Olegário de Melo, telegrafista de 4ª classe, 7º lugar, 20,90 pontos;
Pedro Gilberto da Costa Leite, telegrafista de 4ª classe, 8º lugar, 20,02 pontos;

Alvino Cardoso, telegrafista de 4ª classe, 9º lugar, 18,97 pontos;

Fábio Feitosa de Freitas, telegrafista de 5ª classe, 10º lugar, 18,55 pontos;

Bonifácio Ferreira da Silva, telegrafista de 4ª classe, 11º lugar, 17,75 pontos.

Transferindo, a pedido, a telegrafista de 5ª classe, Alzira Luz, da Diretoria Regional de São Paulo para a da Bahia. (Port. n. 320/6/3/34).

Transferindo, sem onus para o Departamento, o telegrafista de 4ª classe Luiz Ferreira da Costa, da Diretoria Regional de Pernambuco para a Estação Central Telegráfica. (Port. n. 319/6/3/34).

(*) Reproduz-se por ser saído com incorreções.

Suprimindo as agências postais de 4ª classe — Angai e Pôrto Sapucaí — subordinadas à Diretoria Regional de Campanha. (Port. n. 323/7/3/1934).

Creando, na jurisdição da Diretoria Regional de Campanha, uma agência postal de 4ª classe na antiga sede do município de Pouso Alto, com a gratificação anual de 720\$000 para o respectivo serventário. (Port. n. 324, de 7 de março de 1934).

Requerimento despachado:

Carlos Augusto Perdigo de Oliveira, inspetor técnico de 2ª classe, com exercício na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo abono de ajuda de custo a que se julga com direito. — Indeferido o pedido à vista do que consta do processo. (Ofício n. 9.534/DR. SP.).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Oswaldo Faria de Oliveira, mestre de linhas, com exercício na Diretoria Geral, dois meses, em prorrogação, com o ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 4 de fevereiro último. (56.747, de 1933).

Geraldina da Silva Mendonça, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional do Exército Federal, dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro último. (67.203/33-DF).

Salvina de Oliveira e Silva, auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 11 de janeiro.

Alberico José Ribeiro, condutor de malas, da linha de Oliveira a Estação, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, um ano, com 2/3 da diária, nos termos do artigo 1º, do decreto número 21.233, de 1 de abril de 1932, a contar de 15 de fevereiro.

Isolina Santos, agente, da agência de Fidalgo, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, um ano, sendo seis meses com 2/3 da gratificação, e o restante com metade, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro.

Manfredo Soares Pereira, estafeta da agência de Nova Iguaçu, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 15 de fevereiro.

Requerimento despachado:

Geraldo de Almeida, Cid Brasil, Manuel Matias Filho e Cid Rebelo Horta, candidatos ao concurso para carteiros auxiliares na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, recorrendo do ato do presidente do mesmo concurso que os incluiu entre os candidatos recusados. — Indeferido, tendo em vista as Instruções que regem o assunto.

Aprovando o concurso que, para oficiais e para telegrafistas de terceira classe, se efetuou na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Piauí, entre 6 e 18 de setembro de 1933, com a seguinte classificação:

Telegrafistas

João Marques da Costa, telegrafista de 4ª, 1º lugar, 18,87 pontos.

Francisco José Pires de Carvalho, telegrafista de 1ª, 2º lugar, 16,68 pontos.

Antônio Sobral Filho, telegrafista de 5ª, 3º lugar, 17,29 pontos.

Júlio Falcão, telegrafista de 4ª, 4º lugar, 14,05 pontos.

José Lincoln Correia, telegrafista de 4ª, 5º lugar, 12,68 pontos.

Transferindo, a pedido, da Diretoria Regional de Minas Gerais para a Estação Central Telegráfica, o diárista Moacir Porto Dias, mantida a diária anterior à sua remoção para aquela Diretoria Regional. (Portaria 327, 8 de março de 1934).

Transferindo da Diretoria Regional de S. Paulo, para a de Batucatu, o telegrafista de 5ª classe, Aristarcho de Azevedo e Sousa. (Portaria 328, 8 de março de 1934).

Transformando em postal-telegráfica a agência postal de Ramos, subordinada à referida Diretoria Regional. (Portaria 326 de 7 de março de 1934).

Transformando em postal-telegráfica a agência postal de Penha, subordinada à referida Diretoria Regional. (Portaria 325, de 7 de março de 1934).

Determinando passe a servir na Estação Central Telegráfica, por 60 dias, o rádio diárista, Amaro Ferreira Lima, devendo o mesmo comparecer às aulas da Escola de Aperfeiçoamento.

Tanto a Estação Central Telegráfica como a escola deverão fornecer certificados de frequência do aludido funcionário, mediante os quais poderá o mesmo perceber as vantagens de seu cargo, a contar de 1º do corrente mês. (Portaria 329, de 8 de março de 1934).

DIRETORIA DO PESSOAL

D

Licenças concedidas

Arquimedes Garcia Leitão, tipógrafo, de terceira classe, da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, três meses, sendo dois meses e vinte e nove dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 6 de janeiro.

Felicidade Efraim de Figueiredo, ajudante da agência de Bocaiuva, subordinada à Diretoria Regional de Diamantina, dois meses, com a gratificação integral, nos termos do artigo 21 do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a contar de 22 de fevereiro.

Joaquim dos Santos, servente de segunda classe, da Diretoria Regional de S. Paulo, seis meses, em prorrogação, sendo três meses com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro.

Elelvina Wandec de Brito Gomes, auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com vencimentos, nos termos do artigo 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a contar de 14 de outubro de 1933.

Entímia Ramos Freire, agente da agência de Campo Belo, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro.

América Lima Monteiro, agente, com funções de tesoureira, da agência de Humaitá, subordinada à Diretoria Regional de Amazonas e Acre, três meses, sendo dois meses, com metade da gratificação e o restante com 1/3, para tratamento de saúde, a contar de 23 de dezembro de 1933.

Paulo Engracia de Oliveira, auxiliar de segunda classe, da Diretoria Regional de Minas Gerais, um mês, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 27 de janeiro.

Ministério da Agricultura

Os poderes de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, do modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vido — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1934

Offícios:

N. 619 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade — Solicitando um adiantamento de 3:500\$, ao Sr. Arsene Puttemans, desta Diretoria Geral, para despesas miudas, etc., no mês de março do corrente ano.

N. 620 — Idem, idem, de 25:730\$, ao Sr. Serafim Freire Bitencourt, da Diretoria de Fruticultura para pagamento do pessoal variável relativa ao mês de fevereiro findo.

N. 621 — Comunicando que os documentos comprobatórios de adiantamento de 2:000\$, de Paulo Ferreira de Sousa, da Diretoria do Fomento Agrícola, foram encaminhados ao Tesouro Nacional, com o ofício n. 3.340, de 26 de dezembro de 1933.

N. 622 — Solicitando pagamento de 1:300\$, de ajuda de custo ao agrônomo Mário Pereira Ramos, da Diretoria do Fomento Agrícola.

N. 627 — Ao Sr. diretor geral de Publicidade — Solicitando providências no sentido de ser publicado no "Diário Oficial" a relação junta de lavradores inscritos, no ano de 1933, desta Diretoria Geral.

N. 628 — Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café — Declarando que os funcionários contratados nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, não têm direito ajuda de custo.

N. 629 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Comunicando que o agrônomo Otávio Domingues, nomeado em comissão, para exercer o cargo de diretor da Diretoria do Ensino Agrônomo, tomou posse em 24 de fevereiro findo, sendo considerado em exercício desde 1 de janeiro do corrente ano.

N. 630 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 630 — Solicitando pagamento de 250\$, de diárias do mês de fevereiro último, ao agrônomo José Monteiro Machado.

N. 631 — Ao Sr. diretor da Linha Fluvial de Porto Esperança a Cuiabá: — Solicitando providências no sentido de serem aceitas as requisições de passagens, etc., bem assim serviço telegráfico, no corrente ano, dos funcionários da relação junta.

N. 632 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade — Solicitando pagamento de 3:000\$, do pessoal contratado desta Diretoria Geral, do mês de fevereiro findo.

N. 634 — Idem, idem de 4:700\$, do pessoal contratado da Diretoria de Plan-

N. 636 — Idem, idem, das contas da relação junta, da Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, em proveito da Escola Superior de Agricultura, nos meses de janeiro a agosto de 1933.

N. 639 — Idem, idem, dos meses de agosto e setembro de 1933.

N. 640 — Ao Sr. Abeillard de Avelar Nazaré — Autorizando a entrega ao senhor Rogério de Camargo, por conta do adiantamento de 217:814\$, a quantia de 50:000\$, para as despesas do Serviço Técnico do Café no mês de janeiro último.

N. 641 — Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café — Idem, idem.

N. 643 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade — Solicitando pagamento de diárias de 3:120\$, de Alcides de Oliveira Franco e outros, da Diretoria de Plantas Têxteis, do mês de janeiro próximo passado.

N. 647 — Ao Sr. diretor de Plantas Têxteis — Restituindo, devidamente aprovadas, as relações numéricas e nominal do pessoal contratado dos Campos de Sementes de Plantas Têxteis em Sacramento e Acari, no Rio Grande do Norte, no primeiro trimestre do corrente ano.

N. 648 — Idem, idem dos Campos de Sementes de Plantas Têxteis Missão Velha, Quixadá, e Três Lagoas, no Ceará.

N. 649 — Ao Sr. inspetor agrícola do 10 Distrito — São Paulo — Remetendo os certificados de inscrição referentes aos requerimentos que acompanharam seu ofício n. 178, de 5 de fevereiro findo.

N. 650 — Ao Sr. inspetor agrícola do 6º Distrito — Pernambuco — Idem, idem, de seu ofício n. 62, de 7 de fevereiro findo.

N. 651 — Ao Sr. inspetor agrícola do 13º Distrito — Minas — Idem, idem, de seus ofícios ns. 100 e 116, de 6 e 14 de fevereiro último.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de março de 1934

Requerimento despachado

Benjamin Loureiro da Costa. — Aguardar oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 652 — Solicitando providências no sentido de ser entregue o crédito de réis 200:000\$, ao agrônomo Antônio da Cunha Baima, da Diretoria do Fomento Agrícola, destinado ao pagamento das despesas realizadas até 31 de dezembro de 1933, com os serviços de irrigação do Nordeste.

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 653 — Solicitando um adiantamento de 25:145\$, ao Sr. Lício da Silva Barros, da Diretoria do Fomento Agrícola, para pagamento do pessoal contratado, do mês de fevereiro findo.

N. 654 — Remetendo as relações dos veículos de tração mecânica e animal existente na Diretoria de Plantas Têxteis, com exceção da Estação Experimental de Seridó, no Rio Grande do Norte, no sentido de ser delegada competência ao agrônomo Daniel Moura, diretor da Campo de Sementes Oleaginosas de Itacará, para requisitar pagamentos, adiantamentos, etc.

N. 656 — Solicitando pagamento de diárias, de 69\$000, de Otávio Correia de

Plantas Têxteis, nos meses de agosto e dezembro últimos.

N. 657 — Idem, idem, das contas de 542\$600, 827\$500 e 933\$700, do Lloyd Brasileiro, de transportes do mês de novembro de 1933, da Diretoria do Fomento Agrícola.

N. 658 — Idem, idem, de 56\$900 e réis 11\$800, da Companhia Ferroviária Esta Brasileira, de transportes do mês de setembro de 1933, da Diretoria do Ensino Agrônomo.

N. 659 — Idem, idem, de 1:000\$, de ajuda de custo ao agrônomo Antônio Brito de Araújo, da Diretoria de Plantas Têxteis.

N. 660 — Comunicando que o Dr. Gerson Tavares Rodrigues, nomeado assistente técnico do Laboratório Central desta Diretoria, tomou posse e entrou em exercício a 28 de fevereiro findo.

N. 661 — Solicitando pagamento de 15\$300, da Companhia Brasileira de Energia Elétrica de fornecimento de energia feito à Diretoria de Fruticultura, no mês de janeiro findo.

N. 662 — Comunicando que segue no dia 2 do corrente, à noite, com destino a São Paulo, em companhia do presidente do Departamento Nacional do Café, para escolher a fazenda destinada à instalação da Estação Experimental do Café.

Offícios:

Ao Sr. primeiro delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal:

N. 663 — Comunicando que o Sr. Antônio Pinto da Silva não pertence ao quadro desta Diretoria Geral.

Ao Sr. inspetor agrícola do 14º Distrito — Pará:

N. 669 — Comunicando que para ser registrada a carteira do ajudante de 4ª classe, agrônomo Salvador Pompeu de Barros, torna-se necessária a remessa de mais uma fotografia do interessado.

Ao Sr. inspetor agrícola do 13º Distrito — Rio Grande do Sul:

N. 670 — Idem, idem, que acompanham seu ofício n. 114, de 26 de janeiro último.

Ao Sr. inspetor agrícola do 4º Distrito — Ceará:

N. 673 — Idem, idem, de seu ofício n. 32, de 12 de janeiro findo.

Ao Sr. inspetor agrícola do 5º Distrito — Paraíba:

N. 674 — Idem, idem, do agrônomo Milton de Oliveira.

Ao Sr. superintendente do Departamento de Agricultura e Pecuária — Minas:

N. 671 — Solicitando para efeito de registro do Departamento de Agricultura Viagem e Obras Públicas desse Estado, sejam fornecidas a esta Diretoria Geral, as instruções exigidas no verso do impresso junto.

Ao Sr. diretor de Fruticultura:

N. 672 — Comunicando que designo o encarregado do Material dessa Diretoria, Nabuchodonosor José Ruiz, para substituir o almoxarife desta Diretoria Geral, Arminio de Andrade, durante a sua ausência em serviço.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 675 — Idem, idem.

Ao Sr. diretor de Plantas Têxteis:

N. 676 — Remetendo, devidamente aprovadas, as relações numérica e nominal do pessoal contratado no Estado do Rio Grande do Norte, do 1º trimestre do

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1934

Requerimentos despachados

Raimundo Gomes da Silva. — Dirija-se o interessado, querendo, ao M. da Viação, de quem depende sua transferência.

Roberto Corrieri Júnior. — Indeferido, em vista das informações da D. G. A. Angelo de Queiroz. — Indeferido, de acordo com as informações da D. E. A.

Avisos:

N. 33 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providências no sentido de ser incluído na tarifa mínima, de 20 réis por quilo, acrescido de 10 %, o despacho de 300 tambores Sarnal triplice concentrado, destinados a Arieta & Companhia.

N. 34 — Ao mesmo, encaminhando o processo D. G. A. n. 100, de 1933, referente ao requerimento em que o industrial Samuel Barenboim solicita classificação mínima do produto "cianureto de sódio", para fabricação de inseticidas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

N. 721 — Ao agrônomo José Maria Fernandes, comunicando que deve assumir a direção da Diretoria de Plantas Têxteis, enquanto durar o afastamento do agrônomo Alfeu Domingues da Silva.

N. 722 — Ao Sr. ministro, comunicando que designou para responder pelo expediente da Diretoria de Plantas Têxteis, em virtude de ter entrado em gozo de férias o agrônomo Alfeu Domingues da Silva, o agrônomo José Maria Fernandes.

N. 723 — ao mesmo, solicitando um adiantamento de 1:000\$000 ao agrônomo Alberto Goulart Wucherer, da Diretoria de Fruticultura, para despesas miúdas, transportes, etc., durante o mês de março corrente.

N. 724 — Ao mesmo, idem, idem, de 2:000\$000, ao Sr. José Alves Costa, da Diretoria de Fruticultura, para pagamento, etc., no mês de março corrente.

N. 725 — Ao mesmo, idem, idem, de 4:500\$000, ao agrônomo Augusto Joaquim de Carvalho Neto, da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, para despesas de concertos e conservação dos armazéns na rua Equador ns. 98 e 104, no Cais do Porto.

N. 726 — Ao mesmo, solicitando licença para vender três bovinos imprestáveis ao serviço, sendo dois cegos de uma vista, da Estação Experimental de Cana de Assucar, em Campos e comprar três novos e mansos em condições de substituir os imprestáveis.

N. 727 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, remetendo a 3ª via do conhecimento de empenho n. 57/144, de 1 do corrente mês, de 3:500\$000, da Diretoria do Fomento Agrícola.

N. 731 — Ao mesmo, solicitando pagamento de 1:081\$800, das contas da The Rio de Janeiro Tranway Light and Power, de fornecimento de energia elétrica nos meses de março a outubro de 1933 à Diretoria do Fomento Agrícola.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1934

Avisos:

Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 424 — Solicita providências afim de que do crédito de 100:000\$000, seja destacada a importância de 816\$100, para atender ao pagamento de vencimentos do ex-servente da extinta Inspetoria Agrícola do 4º Distrito do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Antônio Cristino Leite.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 425 — Solicita providências afim de que do crédito de 100:000\$000, seja destacada a importância de 1:916\$700, para atender ao pagamento de vencimentos do ex-distribuidor de plantas e sementes da extinta Inspetoria Agrícola do 3º Distrito, Joaquim Quintino de Assis.

N. 428 — Solicita providências afim de que do crédito de 100:000\$000, seja destacada e distribuída a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Grande do Sul, a importância de 1:185\$500, para atender ao pagamento de vencimentos do ex-distribuidor de plantas e sementes, da extinta Inspetoria do 17º Distrito, Miguel Teixeira de Melo.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Ceará:

N. 429 — Declara ter delegado competência ao sub-assistente técnico da Diretoria do Fomento Agrícola, agrônomo Godofredo dos Santos, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

— Ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 430 — Declara ter delegado competência ao assistente técnico da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó, servindo presentemente em Natal, agrônomo Oscar Espíndola Guedes, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos créditos destinados a "Pessoal" e "Materiais".

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 432 — Declara ter homologado o ato praticado pelo senhor Otávio da Silveira Melo, no impedimento do diretor geral do extinto Serviço Florestal do Brasil.

Ida 5

Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 435 — Restitue o processo relativo ao pagamento da importância de réis 37:500\$000, ao senhor Bernardino de Araújo, proveniente da execução de obras no próprio nacional sito à rua Borja Castro nesta Capital, onde funciona o Entrepasto Federal da Pesca, deste Ministério.

N. 436 — Transmite o processo de pagamento n. 7.094, na importância de 1:000\$000, de que é credor Lamartine de Magalhães Duarte, proveniente de ajuda de custo que obteve por ter sido designado, em 1931, para servir na Inspetoria Agrícola do 13º Distrito, Estado do Rio.

N. 437 — Transmite o processo de pagamento n. 7.095, na importância de 3:000\$000, de que é credor José de Souza Barbosa, proveniente de aluguel do prédio onde está instalado o Departamento de Classificação do Algodão, na cidade de João Pessoa.

N. 438 — Solicita providências afim de que do crédito de 100:000\$000, seja destacada a importância de 1:225\$400, para atender ao pagamento de vencimentos do ex-escrevente dactilógrafo do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Manuel Maria Gonçalves, no período de 27 de fevereiro a 8 de setembro de 1933, a razão de 193\$333, mensais.

N. 439 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a conta de João de Oliveira & Irmão, na importância de 953\$000, proveniente de fornecimento de serrafos para embalagem de plantas e sementes em proveito da Diretoria Geral de Agricultura.

Requerimento despachado:

Dia 6 de março de 1934

Gastão da Silva, pedindo o abono de 65\$000, mensais, referente a diferença de seus vencimentos. — Indeferido. (D. E. C. 2.939-34).

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 2 de março

Alberto Morek-Sohn Lacerda, procurador de diversos funcionários, pedindo informações sobre a validade das procurações que apresentam em 1933. — Os interessados devem apresentar novas procurações para 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de março de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 450 — Comunica haver a Empresa Viação do São Francisco, em circular n. 1, de 6 do corrente mês, declarado ao Ministério que, em virtude da industrialização a que ficou sujeita a referida empresa, e para que não tenha ela de recusar as requisições de transportes em seus vapores, deixará de atender as requisições, desde que não tenha em mão o respectivo documento de empenho e não venha esse esclarecido no verso da requisição.

— Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 451 — Idêntico ao ofício n. 450, desta data.

— Ao Sr. diretor geral de Produção Mineral:

N. 452 — Idêntico ao ofício n. 450, desta data.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 453 — Idêntico ao ofício n. 450, desta data.

— Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 455 — Comunica que foi declarado sem efeito o ato de 1 de março de 1933, que pôs em disponibilidade o auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistência Veterinária da extinta Diretoria Geral de Indústria Pastoral, José Barbosa Leal e exonerado desse cargo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 456 — Idêntico ao ofício n. 455, desta data.

Ao Sr. agente da estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 457 — Solicita providências, no sentido de ser concedida ao Dr. Otto Stephan, professor da Escola de Veterinária de São Paulo, uma passagem de ida e volta, com direito a leito, entre aquela estação e a de D. Pedro II.

N. 458 — Solicita providências no sentido de ser concedida ao Dr. Cícero Neiva, professor da Escola de Veterinária de São Paulo, uma passagem de ida e volta, com direito a leito, entre aquela estação e a de D. Pedro II.

— Ao Sr. Alvaro Figueiredo, encarregado do expediente da Diretoria Geral de Expediente, da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 461 — Agradece a comunicação constante do ofício-circular n. 1-E-704, de 21 de fevereiro do corrente ano, daquela Diretoria Geral.

— Ao Sr. diretor da Escola Militar:

N. 463 — Apresenta o Sr. José Baltasar da Silveira, professor, em disponibilidade, do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Mônica.

— Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 468 — Comunica que foi aposentado, a pedido, por contar mais de 35 anos de serviço público federal, o encarregado do Material, em disponibilidade, da Seção de Veterinária da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, Domingos Rodrigues da Costa.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 469 — Idêntico ao ofício n. 468, desta data.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1934

Ofícios:

Ao Sr. inspetor chefe regional do Fomento da Produção Animal — Ponta Grossa, Paraná:

N. 416 — Transmite o requerimento acompanhado de uma cópia de carta, em que Gonçalves & Companhia, solicitam o pagamento da quantia de réis 1:535\$000, relativa a fornecimento de forragem, que afirmam ter feito, em 1925, à extinta Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa.

— Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 417 — Restitue, para correção, a folha de pagamento do pessoal titulado, dessa Diretoria, referente a fevereiro próximo findo.

— Ao Sr. diretor do Campo de Sementes de Fumo de São Gonçalo de Campos:

N. 418 — Devolve o processo sob o número D. E. C. 2.462/34, para que sejam cumpridas as exigências do parecer de folhas 8.

— Ao Sr. inspetor da Inspetoria de Indústria Animal, em S. Paulo:

N. 419 — Solicita esclarecimentos sobre a requisição de passagens para os Srs. Cristóvão Santos, Dr. Oscar de Rezende e respectivas famílias.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 420 — Restitue o processo de comprovação do adiantamento da importância de 400\$000, recebido pelo segundo escrivão da Diretoria Geral de Agricultura, Armando da Silva Barros.

— Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 421 — Transmite o processo fichado sob o n. D. E. C. 14.271, de 1933.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 422 — Solicita providências no sentido de ser expedida para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais a "guia" de vencimentos do ex-3º oficial interino desta Diretoria, José Vicente de Sousa.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, em Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 423 — Transmite o processo número D. E. C. 2.619, de 1934, relativo ao pagamento da importância de 640\$, reclamada pelo ajudante da Estação Pluviométrica de Sobral, nesse Estado, Renato da Silveira Borges.

— Ao Sr. inspetor chefe da Inspetoria Regional em Pinheiro — Estado do Rio de Janeiro:

N. 425 — Devolve, para correção, a terceira via da conta de Mayrink Veiga S. A.

— Ao Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Paraíba — João Pessoa:

N. 427 — Solicita providências no sentido de serem remetidas a esta Diretoria cópias autênticas das guias de recolhimento ns. 97 e 98, de 1 e 5 de dezembro do mesmo ano.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 431 — Comunica ter delegado competência aos funcionários constantes dos ofícios ns. 405 e 406, dessa Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 433 — Solicita informar sobre a anulação e transferência do saldo apurado em 1 de julho de 1933 do crédito da verba 2ª, consignação Pessoal, sub-consignação 33, 1ª Diretoria, etc, artigo 1º parágrafo único, decreto n. 22.509, de 27 de fevereiro de 1933, para a consignação "Material", sub-consignação 3, da mesma verba.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 434 — Declara que a consulta do ofício n. 180, dessa Diretoria, não procede em vista dos itens 2º e 3º da circular n. 122 que revogou as disposições da circular n. 40.

Requerimento despachado

Dia 6 de março de 1934

viagem férrea do Rio Grande do Sul, pedindo o pagamento de uma conta na importância de 135\$880, de transportes efetuados, em 1921, em proveito da extinta Diretoria Geral de Indústria Pastoral. — A conta em apreço foi anulada em virtude de terem as requisições de transporte que a originaram sido feitas por pessoas estranhas ao serviço. — (D. E. C. 2.744, de 1934).

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1934

Avisos:

Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 449 — Restitue o processo relativo à pensão concedida pelo decreto número 23.237, de 17 de outubro de 1933, ao ex-trabalhador contratado da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, Alfredo Leão Barbosa.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 459 — Remete uma cópia autêntica do termo de acordo celebrado entre o ministério e o Estado do Rio Grande do Norte, para execução dos serviços públicos relativos à Defesa Sanitária Animal, no território do mesmo Estado.

— Ao Sr. Afonso Costa, encarregado do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 460 — Agradece a comunicação constante do aviso circular n. 1-E-703, de 21 de fevereiro findo, daquele ministério.

— Ao ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 462 — Agradece os serviços prestados pelo Sr. Dr. Virgílio Uzêda, funcionário do Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 464 — Transmite o processo referente ao auxiliar mensalista, em disponibilidade, da Rede de Viação Cearense, Antônio Ferreira do Nascimento.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 465 — Comunica que resolveu designar o auxiliar de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, Américo Santiago, para ter exercício na Diretoria de Expediente e Contabilidade.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 466 — Comunica que resolveu designar o 2º escrivão da Seção de Expediente e Contabilidade daquela diretoria geral, César Henrique Lopes, para ter exercício na Diretoria de Expediente e Contabilidade.

— Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 467 — Comunica que foi aposentado, a pedido, por contar mais de 35 anos de serviço público federal, o encarregado do Material, em disponibilidade, da Seção de Veterinária da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, Domingos Rodrigues da Costa.

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1934

Aristides Inácio Domingues, meteorologista de 3ª classe, interino, em disponibilidade, pedindo o pagamento dos vencimentos relativos ao período de 1 de janeiro de 1931 a 30 de setembro de 1933. — Aguarde a conclusão do inquérito. (Dec. n. 1.532, de 1934.)

Dia 6

Mariana Leal Aires de Sousa, pedindo o seu aproveitamento na Diretoria de Expediente e Contabilidade. — Indeferido, em vista das informações. (Dec. n. 109, de 1934.)

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de março de 1934

Ofícios:

Sr. diretor geral de Produção Animal:

N. 200 — A Comissão Central de Compras, em telegrama ontem recebido nesta diretoria comunicou que os pedidos referentes ao atual exercício fi-

nanceiro, deveriam ser-lhe remetidos até 5 do corrente.

Ora solicita a referida comissão a prorrogação desse prazo até 10 do corrente mês.

Idênticos a:

Diretoria Geral de Agricultura — Ofício n. 201.

Diretoria de Produção Animal — Ofício n. 203.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas — Of. n. 202.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 204 — Pede prorrogar até 10 do corrente mês a terminação do prazo de recebimento de pedidos de material relativo ao atual exercício financeiro.

N. 205 — Solicita providenciar no sentido de ser fornecido a esta Diretoria Geral o material permanente e de consumo discriminado nos pedidos números 106.061/62/63/64/65 e 66, devendo a despesa para tal fornecimento correr por conta do orçamento deste Ministério para o ano de 1933.

O papel carbono e a fita para máquina constantes do pedido n. 106.066, devam ser da marca indicada, visto não convir a esta Diretoria o material de outra marca.

Requerimentos despachados:

Francisco de Paula Montenegro da Veiga, José Joaquim Guimarães, Isis Lopes de Faria, Alair Barros de Sampaio Marques, Aristides Monteiro, Graci Serra, Justino Veiga Bittencourt, Dagmar Torres, Dário da Rocha Miranda, João Pedro Muller, Heitor Vicente Santoro, Stela Pena de Moraes, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes dactilógrafos. — Indeferido.

Jacira, Peltier, Gonçalves, Fernando Bessa de Almeida, Euclides Cêncio Pereira Soares, Benjamin Hamam, Edmundo Siqueira, Célia da Cunha Viana, Oscar de Lacerda, Lígia Lacerda, Maria Luzia Pinto de Sousa, Ari Silva, Rosa Lerner, Hércules de Macedo Rocha, Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro Filho, Manuel Caetano Lemos de Miranda, Francisco de Azevedo Pinto, Romeu Socorro Ferreira, Lais Maria de Lacerda, Maria da Glória Bernardes, Mozart Matos, Lincoln Claraz de Sousa Guimarães, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes dactilógrafos. — Inscrevam-se condicionalmente.

Alcides Cambôa Vizen, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes dactilógrafos. — Apresente os documentos necessários.

Ariolando Carneiro de Oliveira, Nelson Mourão dos Santos, Ciro de Azevedo, Marques, Sara Areal, Hêlia de Melo Carvalho, Agêu Moraes, Nadir Silveira Miranda, Ugo Scheiner Gonçalves, José Machado da Costa, Deuclides Cêncio Pereira Soares, Antônio Melo das Chagas Moura, Jeni de Resende Rubi, Hilda Borges Barreto Castilho, Mario Leopoldo Sampaio, Leovegildo de Campos Martins, Maria Dagmar Pires Lima, Mário da Fonseca Xavier, Luiz Gonçalves Costa, Reinaldo de Biasi, José Canário Vasconcelos, Altamir Marques Pires, Alberto Otávio de Vasconcelos, José Luciano de Nóbrega, João da Mota Mesquita Filho, Otton Moacir Garcia, Bartolomeu Fernandes, Eugênio Borges Pascoal, Cíntia Garcia, Guimarães, Orlando Satamini Duarte, Roberto Viana Rodrigues e Fílemon Lopes Amador, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escre-

ventes-dactilógrafos. — Pago o selo inscreva-se.

Luiz Nogueira Vaz, Valtamir Correia d'Avila Pereira, Genesco Pereira Bretas, Madalena Mocelin, José Narciso Carvalho Filho, Valdir Pereira Vilaga, Rodolfo Araújo, Edméa Penha Gonçalves de Freitas, Alberico Ferráz Durão, George Correia Bandeira, pedindo inscrição no concurso para dactilógrafos e escreventes-dactilógrafos. — Pago o selo, inscreva-se, condicionalmente.

Elmano Conceição Magalhães. — Inscreva-se sob condição de apresentar a certidão de idade antes das provas.

Noêmna Lemos Memória. — Idem.

Maria de Lourdes Lopes. — Apresente certidão de idade, de acordo com o edital.

Homéro Valpassos. — Apresente certidão de idade, de acordo com o edital e os demais documentos exigidos.

Eduardo Mendes Gonçalves. — Aguarde a apresentação de documentos até a véspera do início das provas.

Irene Ferreira Cardoso. — Prove a naturalização brasileira.

Newton de Lara Serqueira. — Apresente os documentos que faltam, e, sele devidamente, os apresentados.

Elmano Ribeiro Arnaud. — Inscreva-se sob condição de apresentar os documentos antes do início das provas.

Maria José Meira Chaves. — Sele a certidão de idade.

Maria Cândida Lisboa. — Sele, devidamente, o atestado de vacina apresentado.

Hermes de Luca. — Apresente certidão de idade, de acordo com o edital.

Maria Angela Alves da Silva. — Apresente atestado de capacidade física.

Nelson Raimundo. — Prove quitação com o serviço militar.

Helena Lamenha Lins. — Apresente atestado de vacina de acordo com o edital.

Ivone Osório de Araújo. — Apresente atestado, de vacina de acordo com o edital.

Moacir Moreira da Silva. — Apresente certidão de idade e prove ser reservista.

Oswaldo de Sousa Motá. — Satisfaz as exigências da informação.

Jorge Pessoa dos Santos. — Apresente certidão de idade e prova de quitação do serviço militar.

Leifcio Linhares de Sousa, Isaura Cardoso Ramalho, Coaraci Gentil Nunes. — Satisfaz as exigências do edital.

Zeus Capitoline da Costa e Sá, Olga Breves, Edgar Lamego dos Santos, Guilherme Arnaldo Pastor de Lima, Juvenina Alves de Luna, Isaura Meira de Vasconcelos Chaves, Altair Monteiro, Guilhermina Araújo Lima, José Irênio Vieira, Francisco Xavier Pessoa Monteiro, Júlio Luna Alencar, Alcides de Carvalho Amorim. — Inscreva-se.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1934

Ao inspetor da Alfândega do Maranhão:

N. 438 — Restitua o processo que acompanhou o ofício n. 5, de 5 de janeiro próximo findo, e transmita cópia da análise procedida na amostra de gasolina que acompanhou o citado ofício.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 439 — Transmite a 2ª via do processo de comprovação do adiantamento de 29:250\$, recebido pelo assistente-chefe do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Gerson de Faria Alvim.

N. 440 — Solicita que pela Pagadoria daquela diretoria sejam pagas as contas da The Western Telegraph Company Limited, na importância total de 2:507\$000.

N. 441 — Solicita que pela Pagadoria daquela diretoria seja efetuado o pagamento da folha de salários a que fez jús no mês de janeiro do corrente ano, o pessoal variável do Instituto de Biologia Vegetal.

N. 442 — Solicita que pela Pagadoria daquela diretoria seja efetuado o pagamento da folha complementar de salários a que fez jús no mês de janeiro do corrente ano, o pessoal variável do Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 443 — Transmite a folha de gratificação, na importância de 3:000\$, a que fez jús, no mês de fevereiro do corrente ano, o assistente-chefe, contratado do Instituto de Química, Paulo Vageler.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 444 — Comunica que foi solicitada a entrega da quantia de 1:000\$000 pela Pagadoria da Diretoria de Expediente e Contabilidade, a título de adiantamento ao assistente-chefe daquele instituto, Heitor V. da Silveira Grilo.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 445 — Declara que a Diretoria de Expediente e Contabilidade comunicou que foi excluído o nome de Arlindo Cabral de Vasconcelos, da relação dos escreventes-dactilógrafos, interinos, que deviam ser inscritos *ex-officio* no concurso a ser realizado, visto não estar sujeito ao referido concurso o pessoal dos Estados.

— Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 446 — Solicita seja informado se o 1º escrivão daquele instituto, Domingos Marzuratti, tem adiantamento dependente de comprovação e no caso afirmativo, quantos.

N. 447 — Solicitação idêntica à do ofício n. 446, referente ao assistente-chefe, interino, daquele instituto, Agui-naldo Queiroz de Oliveira.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 448 — Solicita seja enviado a esta Diretoria Geral o processo n. D. C. 11.623/32, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, afim de ser atendido o pedido de devolução feito por esta última repartição.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 449 — Transmite as 1ª e 2ª vias do processo de comprovação do adiantamento de 3:000\$, recebido pelo zelador do mesmo instituto, Manuel Augusto de Menezes, para que seja selado o documento n. 5 com selo de apresentação, declarando ainda que os processos de comprovação de adiantamento deverão ser remetidos a esta Diretoria Geral em três vias.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 450 — Comunica que as requisições de pagamentos de pessoal e de outras despesas que tenham de ser realizadas na Pagadoria deste ministério, por conta dos créditos do exercício de 1933, devem ser solicitadas a esta diretoria geral, até o dia 17 de março próximo, afim de que possam ser processados e encaminhados à Diretoria de Expediente e Contabilidade, dentro do prazo pela mesma determinado.

— Aos diretores dos Institutos de Biologia Vegetal, Biologia Animal, Química e Tecnologia:

Ns. 451, 452, 453 e 454 — Comunicação idêntica à do ofício n. 450, referente a requisições de pagamentos a serem realizados na Pagadoria deste ministério.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 455 — Transmite o balanço demonstrativo dos créditos concernentes às despesas desta diretoria geral e dos institutos subordinados, no mês de janeiro último.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 456 — Comunica que, conforme foi verificado e em referência ao seu ofício n. 13, de 4 de janeiro de 1934, não foram recebidos os volumes do "Annual Reports" pelo porteiro da Secretaria de Estado deste ministério, não tendo também sido recebidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária Vegetal.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 457 — Recomenda, em resposta ao seu ofício n. 279, de 8 de fevereiro de 1934, seja aguardada a aprovação do novo regulamento para esse instituto.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 458 — Faz idêntica recomendação à do ofício acima.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 459 — Remete as terceiras vias dos empenhos ns. 4/100, 23/103, 21/104 e 22/105, a favor, respectivamente, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Rede de Viação Cearense e Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 460 — Para efeito de arquivamento restitue a cópia de relatório que acompanhou o ofício n. 193, de 19 de fevereiro de 1934, do mesmo instituto.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 461 — Restitue a conta da Companhia Telefônica Brasileira juntamente com um quadro de ligações interurbanas, solicitando informações sobre a divergência existente entre a importância do dito quadro e a da conta em apêço.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 462 — Solicita o pagamento da folha de diárias a que fizeram jus o assistente-técnico Dr. Gustavo Mendes de Oliveira Castro e o auxiliar de laboratório, contratado, Lauro Braga, ambos do Instituto de Biologia Animal, por

serviços prestados fora da sede no mês de janeiro findo.

— Ao diretor da E. de F. Central do Brasil:

N. 463 — Restitue as contas e documentos referentes a uma passagem de ida e volta fornecida à funcionária desta diretoria geral, Orminda Leitão, cuja importância já foi descontada dos seus vencimentos, o a outra pertencente ao Instituto de Meteorologia, ao qual deverá ser encaminhada.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 464 — Comunica terem tomado posse e entrado em exercício a 22 de fevereiro corrente os funcionários Luiz Gurgel de Sousa Gomes, Admar Lopes da Cruz e Fernando Ramos, respectivamente, assistente-chefe e assistentes-técnicos, interinos, do Instituto de Química.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 465 — Transmitindo o decreto de nomeação de Antenor da Silveira Peixoto, para o cargo de sub-assistente do mesmo instituto.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 466 — Transmite a 2ª via do processo de comprovação do adiantamento de 33:960\$000, recebido pelo assistente-técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Anibal Alves Bastos, e por conta do qual foi adquirido material permanente, na importância de 1:926\$000.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 467 — Recomenda aguardar a aprovação do novo regulamento, quanto à indicação da nomeação do sacerdote estrangeiro Paulo Petronzelli.

N. 468 — Recomenda serem enviados os pedidos de material à conta das suplementações do trimestre a findar-se a 31 de março do corrente ano, à Comissão Central de Compras, dentro do mais curto prazo possível.

— Aos diretores dos Institutos de Biologia Vegetal, Biologia Animal, Química e Tecnologia:

Ns. 469, 472, 471 e 472 — Recomendação idêntica à do ofício supracitado.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 473 — Solicita o pagamento, pela pagadoria da mesma diretoria, da folha de gratificações a que fez jus, no mês de fevereiro do corrente ano, o pessoal técnico do Instituto Osvaldo Cruz, designado para servir no Instituto de Biologia Animal.

Dia 1 de março de 1934

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 474 — Submete à sua aprovação o novo edital dos concursos para os provimentos efetivos dos cargos de assistentes-secretários de alguns dos institutos subordinados a esta diretoria geral.

Dia 2

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 475 — Solicita o pagamento, pela pagadoria da mesma diretoria, da folha de salários a que fez jus, no mês de fevereiro do corrente ano, o pessoal variável do Instituto de Biologia Animal.

N. 476 — Solicita o pagamento, pela pagadoria da mesma diretoria, da folha

de salários a que fez jus, no mês de fevereiro do corrente ano, o pessoal variável do Instituto de Química.

N. 477 — Solicita que, pela pagadoria da mesma diretoria, sejam pagas as contas da Estrada de Ferro Sorocabana, provenientes de transportes em proveito do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, no corrente exercício, na importância de 556\$400.

N. 478 — Faz idêntica solicitação à do ofício acima para as contas da Rede Mineira de Viação, provenientes de transportes em proveito do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, no corrente exercício, na importância de réis 165\$600.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 479 — Roga ordenar à pagadoria da Diretoria de Expediente e Contabilidade deste ministério a entrega ao Sr. Ricardo Remetter, inspetor-chefe do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, a título de adiantamento, a quantia de 10:000\$000, para atender, no mês de março do corrente ano, a despesas pertencentes ao Distrito Meteorológico de Cuiabá, Estado de Mato-Grosso.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 480 — Solicita ser efetuado o pagamento da folha de auxílio que compete no 3º e 4º trimestres de 1933 ao Serviço Meteorológico do Departamento dos Serviços Geográfico e Geológico do Estado de Minas Gerais, na importância de réis 35:000\$000.

N. 481 — Transmite, para ser apostilado, o decreto de nomeação de Alair Gomes, visto a citada funcionária ter contrido matrimônio.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 482 — Devolve, para efeito de retificação da importância constante da classificação, e outras pequenas alterações, as contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, bem como os documentos que as acompanharam.

— Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 483 — Remete a 1ª via do empenho n. 1/110, de 28-2-34, a favor de Etelvina Ferreira de Oliveira, extraído de acordo com o ofício n. 211, de 22 do mesmo mês.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 484 — Transmite as segundas vias de conhecimentos de empenho de despesa.

INSTITUTO DE METEOROLOGIA, HIDROMETRIA E ECOLOGIA AGRÍCOLA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de março de 1934

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 453 — Afim de que seja desembaraçado imediatamente um volume procedente de Liverpool, pelo vapor *Losado*, entrado em 9 de outubro do ano findo, contendo 5.100 balonetes de borracha para sondagens aerológicas, roga providências para que seja entregue ao funcionário deste Instituto, Sr. João Gonçalves Melquiades de Sousa, o necessário em-

penho de despesa, na importância de réis 1:889\$800 (um conto oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos réis), de acordo com a fatura.

N. 454 — Solicita providências junto ao Sr. ministro no sentido de ser concedida, uma ajuda de custo de oitocentos mil réis (800\$000), correspondente a um mês de vencimentos, para atender às despesas com transferência de um funcionário para a cidade de Belém.

N. 455 — Transmite conta, em quatro vias, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de cinco mil réis (5\$000), proveniente de transporte de material efetuado no ano próximo passado, em proveito deste Instituto, conforme o empenho global n. 32, de 100\$000.

N. 456 — Transmite contas, em quatro vias, da Rede de Viação Cearense, na importância total de 237\$700 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos réis), provenientes de transportes de pessoal e material efetuados no ano próximo passado, conforme o empenho global n. 66, cujo saldo de 38\$600 foi reforçado com o empenho n. 21, de 500\$000.

N. 457 — Transmite contas, em quatro vias, da Companhia Expresso Federal, na importância de 1:791\$700 (um conto setecentos e noventa e um mil e setecentos réis), provenientes de transporte de material efetuado durante o mês de janeiro do corrente ano, em proveito deste Instituto, conforme o empenho global n. 4, de reforço aos de ns. 1 e 46, cujo saldo de 5:967\$300 comporta a despesa.

N. 458 — Transmite contas, em quatro vias, da Companhia Expresso Federal, na importância total de um conto novecentos e dezesseis mil e novecentos réis (1:916\$900), provenientes de transporte de material efetuado no ano próximo passado, em proveito deste Instituto, conforme o empenho global n. 4, de reforço aos de ns. 1 e 46, cujo saldo de 7:893\$200 comporta a despesa.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 459 — Em resposta ao ofício número 202, de 23 de fevereiro último, informa, com referência à comprovação do adiantamento de 12:000\$000 (doze contos de réis), concedido ao Sr. Luiz Rodrigues, inspetor deste Instituto, que os documentos comprobatórios da despesa verificada foram apresentados a este Instituto, pelo responsável, em 11 de janeiro do corrente ano, e remetidos a essa diretoria pelo ofício n. 150, de 26 do referido mês.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 460 — Em resposta ao ofício número 320, de 16 de fevereiro último, informa que os documentos comprobatórios do adiantamento de 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis) concedido, ao Sr. Américo Santiago, escrevente dactilógrafo deste Instituto, foram apresentados a este Instituto, pelo responsável, em 18 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 461 — Acusa o ofício n. 228, de 1 de fevereiro último recomendando a este Instituto, de ordem do Sr. encarregado do Expediente na ausência do senhor ministro, que, com exceção das informações simples de hábito, sejam todas as notas destinadas à publicidade, enviada à Diretoria de Estatística e Pu-

N. 462 — Remete a terceira via da folha de pagamento do pessoal da Rede Meteorológica deste Instituto, referente ao mês de fevereiro findo.

As primeira e segunda vias da referida folha foram encaminhadas à Diretoria de Expediente e Contabilidade, com o ofício n. 463, de hoje datado, deste Instituto.

N. 463 — Transmite as primeira e segunda vias da folha de pagamento, na importância de 8:380\$, relativa ao mês de fevereiro findo, das gratificações do pessoal da Rede Meteorológica deste Instituto.

N. 464 — Acusa o recebimento do ofício n. 204, de 29 de janeiro último e comunica que este Instituto tomou conhecimento da portaria de 1 de julho de 1933, publicada no "Diário Oficial" de 23 de janeiro do corrente ano, relativamente à expedição de guia para o recolhimento de rendas.

— Ao Sr. Dr. J. Geovanini, engenheiro-chefe do Serviço Meteorológico: — Belo Horizonte:

N. 465 — Respondendo ao ofício número 1.765, de 28 de novembro último, agradece a remessa das cópias dos mapas das cidades de São Lourenço e Itajubá, sobre o projeto de estudos para remoção de enchentes naquelas cidades.

— Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited:

N. 466 — Respondendo ao ofício número L-59, de 31 de janeiro último, agradece a remessa das fichas 1.003 e 1.004, contendo os dados pluviométricos observados nos postes dessa companhia durante o mês de dezembro último.

— Ao Sr. Dr. J. Geovanini, engenheiro-chefe do Serviço Meteorológico: — Belo Horizonte:

N. 467 — Respondendo ao ofício número 137, de 22 de janeiro último, agradece a remessa das fichas 1.003 e 1.004 do posto de São Francisco, referentes ao mês de dezembro último e pede informar si os impressos 1.003, 1.004 e 1.020 enviados para esse serviço já foram distribuídos aos postos pertencentes à vossa Rede.

— Ao Sr. superintendente da E. F. S. Paulo-Rio Grande — Curitiba:

N. 468 — Respondendo ao ofício número 39.307, de 26 de janeiro último, agradece as providências tomadas referentes ao cercado do pluviômetro da estação de Siqueira Campos.

Dia 6

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 470 — Pede providências, afim de ser retificado na relação que acompanhou o ofício n. 423, de 27 de fevereiro findo, o nome do auxiliar mensalista praticante de officina, Ferdinando Ferreira Barros, visto chamar-se o mesmo Ferdinando Pereira Barros.

N. 471 — Tendo a Companhia Panair do Brasil, S. A., pelo ofício n. 46/34, convidado um funcionário deste Instituto, para acompanhar o meteorologista daquela companhia, Sr. W. R. Newsome, na viagem de estudos de que o mesmo foi encarregado, para adoção de medidas tendentes a melhorar os serviços de proteção meteorológica à aviação comercial, no trajeto Rio-Rio Grande do Sul, foi designado o assistente técnico

acompanhar o referido meteorologista nessa viagem, visto que o objetivo da mesma coincide com a finalidade de nossas melhores atribuições, sendo que essa designação nenhum onus trará para este Instituto.

N. 472 — Transmite a conta, em quatro vias, de José Lino Martins & Comp., na importância de 957\$100, proveniente de serviço prestado no ano próximo passado, conforme o empenho n. 7, que este acompanha.

N. 473 — Pede providências afim de que seja nomeado o Sr. José Porfírio de Andrade Lima, para exercer o cargo de estacionário de 1ª classe da Rede Meteorológica, uma vez que dentre os funcionários em disponibilidade não ha nenhum em condições de exercer esse cargo.

— Ao Sr. Dr. Heitor Airlie Tavares delegado do Serviço do Algodão, em Aracajú:

N. 474 — Envia o "C. R. N. n. 347" deste Instituto, pedindo encaminhá-lo a Sr. observador da Estação Meteorológica de Simões Lopes, nesse Estado.

— Ao Sr. Dr. diretor do Campo de Sementes, em Lorena:

N. 475 — Envia o "C. R. n. 349", deste Instituto, pedindo encaminhá-lo ao ex-carregado da Estação Climatológica de Lorena, nesse Estado.

— Ao Sr. administrador da Fazenda de Sementes José Bezerra:

N. 476 — Envia o "C. R. n. 355", deste Instituto, pedindo encaminhá-lo ao Sr. observador da Estação Meteorológica de José Bezerra, ali instalada.

— Ao Sr. Dr. diretor do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, em Bananeiras:

N. 477 — Envia o "C. R. n. 357" deste Instituto, pedindo fazê-lo chegar às mãos do Sr. observador da Estação Meteorológica de Bananeiras, ali instalada.

— Ao Sr. Dr. diretor do Campo de Sementes Bragantino, em Tracuateua:

N. 478 — Envia o "C. R. n. 342" deste Instituto, pedindo fazê-lo chegar às mãos do Sr. observador da Estação Meteorológica de Tracuateua, ali instalada.

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1934

Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 66 — Pede providências sobre pagamento, pela Pagadoria deste ministério, da folha do pessoal técnico do Instituto Osvaldo Cruz, servindo em comissão neste Instituto, na importância de 8:100\$, relativa ao mês de fevereiro último.

Dia 27

N. 67 — Solicita providências no sentido de, pela Pagadoria do ministério, ser paga a folha do pessoal variável deste Instituto, relativa ao mês de fevereiro deste ano, na importância de réis 8:967\$900.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 68 — Pede, para efeito de inventário, o preço do material gráfico, fornecido a este Instituto.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 70 — Pede fornecer a este Instituto o material constante do pedido número 116.273.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 71 — Transmitindo em três vias, os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 9:000\$, recebido a 9 de fevereiro de 1934 da Pagadoria deste ministério, pelo encarregado do material deste instituto, João Alves Ribeiro, por conta da sub-consignação 3 — Diversas despesas.

Dia 28

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 72 — Envia o pedido número 116.274-81.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 73 — Solicita a impressão do livro modelo 1.536.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 74 — Envia a demonstração dos fornecimentos feitos durante o mês de fevereiro pela Comissão Central de Compras, por conta das sub-consignações 1 e 2.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 75 — Envia o modelo a que se refere o item 30º do pedido n. 116.151-3, de 25 de setembro do ano próximo findo.

N. 76 — Remete o pedido n. 116.282, desta data.

Dia 1 de março de 1934

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 77 — Transmite os pedidos números 116.283, 116.287-8 e 116.292.

Dia 2

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 78 — Envia os pedidos números 116.289, 116.290 e 116.291.

N. 79 — Transmite os pedidos números 116.293-4, 116.295 e 116.297.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 80 — Pedindo providências sobre o pagamento, pela Pagadoria deste ministério, da conta do espólio de Domingos Gabriel Fernandes Pereira e Maria de Gados Marta Robles Pereira, na importância de 880\$, proveniente do aluguel do prédio n. 303 da rua General Canabarro, onde funciona este instituto, relativo ao mês de fevereiro.

Dia 3

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 81 — Comunica que deixaram de ser remetidos os pedidos ns. 116.284, 116.285 e 116.286, por terem sido inutilizados nesse instituto.

N. 82 — Informa, em resposta ao seu ofício n. 3.027, de 27 de fevereiro deste ano, que este instituto aceita a aquisição do exemplar de "Patologia de los animales domesticos" de Fröhner e Zwick, ao preço de 240\$000.

N. 83 — Envia os pedidos ns. 116.293, 116.299 e 116.300.

N. 84 — Retifica o número do modelo dos arquivos "Roneo", constantes do pedido n. 116.238, de 4 de dezembro de 1933.

Diretoria Geral de Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria:

Por portaria de 3 de março corrente, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao 3º escriturário do Laboratório Central de Indústria Mineral, Valdemar Viana, a partir de 27 de fevereiro último.

Dia 1 de março de 1934

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 361 — Solicita providências no sentido de ser expedida a guia de transferência e quitação de pagamento de selo ao protocolista da Diretoria Geral, Valfrido de Andrade Bernardes, transferido por decreto de 6 de fevereiro findo para exercer o cargo de almoxarife da Inspetoria Regional da Diretoria do Fomento da Produção Animal da Diretoria Geral de Indústria Animal do Ministério da Agricultura, em Pedro Leopoldo.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 362 — Solicita providências no sentido de ser efetuado, na pagadoria deste ministério, o pagamento das contas de 170\$ e 32\$300, de que é credora a The Amazon River Steam Navigation Company Limited provenientes de transportes de pessoal e material feitos em proveito do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, no exercício corrente.

Dia 2

Ao mesmo:

N. 363 — Solicita providências no sentido de ser paga, na pagadoria deste ministério, a folha de diárias do pessoal técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, na importância de 15:690\$000, e relativa ao mês de fevereiro próximo passado.

Dia 3

N. 364 — Solicita providências no sentido de ser paga, na pagadoria deste ministério, a conta de 1:977\$000, de que é credora a firma A. Campos & Silva, proveniente de trabalhos executados para esta Diretoria Geral.

N. 365 — Solicita providências no sentido de ser paga a folha referente ao pessoal variável (operários) da Diretoria de Águas, na importância de 670\$ e relativa ao mês de fevereiro findo.

N. 366 — Solicita providências no sentido de ser paga na pagadoria deste ministério a folha suplementar referente ao pessoal variável da diretoria de Águas, na importância de 1:000\$000 e relativa ao mês de fevereiro findo.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 367 — Comunica que foram aprovadas as relações nominais referentes ao pessoal mensalista contratado para os serviços daquele instituto, de cada uma das quais restitue uma via.

— Ao diretor de Estatística e Publicidade da Secretaria de Estado:

N. 368 — Remete 34 fotografias para a confecção dos clichês necessários à ilustração do trabalho intitulado "Reconhecimento Geológico do Rio Tapajós, de autoria do assistente técnico do Ins-

tituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Pedro de Moura.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 369 — Solicita providências no sentido de ser entregue, pela Pagadoria deste Ministério, ao assistente técnico do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Axel Lofgren, o adiantamento de 45:620\$, para atender às despesas com o pagamento do pessoal diarista regularmente admitido e material para os estudos geológicos e levantamentos topográficos do mesmo instituto no Estado do Rio de Janeiro, durante os meses de janeiro a março do corrente ano, devendo o responsável prestar contas, dentro do prazo estabelecido no art. 298 do Código de Contabilidade Pública.

N. 370 — Solicita providências para que seja lavrado o decreto de nomeação do servente contratado Irineu Silva, para uma vaga existente na Diretoria de Águas, visto tratar-se no momento da aposentadoria do servente Manuel Francisco de Paula.

Acrescenta que o funcionário proposto é brasileiro, de 19 anos de idade, reservista do Exército, havendo dado já provas de capacidade para o exercício das funções do aludido cargo.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 371 — Solicita providências no sentido de ser paga na pagadoria deste ministério, a conta de 200\$, de que é credor "Lux Jornal", devidamente relacionada e proveniente do recortes de jornais feitos em proveito da Diretoria de Minas, no exercício corrente.

— Ao diretor de Águas:

N. 372 — Comunica que autoriza a substituição do leitor de régua, João Bussmann pelo de nome Romeu Ricardo dos Santos, conforme a relação com o mesmo ofício encaminhada à Diretoria Geral e da qual lhe restitue uma via.

— Ao inspetor chefe da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo:

N. 375 — Tendo o Sr. Valfrido de Andrade Bernardes sido transferido para exercer naquela inspetoria o cargo de almoxarife, passado nesta data o exercício do cargo de protocolista da Diretoria Geral ao Sr. Edison Guedes, solicita vossos bons ofícios no sentido de datar a posse do aludido funcionário, a contar do referido dia, afim de não haver interrupção de exercício. O aludido funcionário permaneceu em serviço na Diretoria Geral, ainda por alguns dias, afim de instruir o seu substituto, devendo acrescentar que não gozou férias durante o corrente ano.

— Aos Srs. Emsingt & Comp.:

N. 376 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho n. 28, de ontem datado, na importância total de 1:930\$, relativo à sua proposta de 22 de fevereiro último, para a execução de trabalhos no Laboratório Central de Indústria Mineral.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 377 — Transmite a terceira via do conhecimento de empenho n. 28, de ontem datado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 378 — Encaminha aquele tribunal a segunda via do conhecimento de empenho n. 28, de ontem datado.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 379 — Transmite a terceira via do conhecimento do empenho n. 30, de ontem datado.

— Aos Srs. F. R. Moreira & Comp.:

N. 380 — Transmite a 1ª via do conhecimento de empenho n. 30, de ontem datado, na importância total de 1:270\$000.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 381 — Encaminha àquele Tribunal a 2ª via do conhecimento do empenho n. 30, de ontem datado.

Dia 5

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 382 — Remete os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de réis 68:640\$000, entregue, sem 13 de dezembro de 1933, pela Pagadoria deste Ministério, ao oficial de registro de Minas da Diretoria de Minas, Aristides do Nascimento Silva, para atender às despesas com o pessoal diarista, regularmente admitido, com o material para os trabalhos de sondagem da mesma Diretoria nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano findo.

— Ao Sr. Ricardo Wendt:

N. 383 — Transmite a 1ª via do conhecimento do empenho n. 32, de 2 do corrente, na importância total de réis 1:900\$000, relativo à sua proposta de 22 de fevereiro último, para execução de trabalhos no Laboratório Central de Indústria Mineral.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 384 — Encaminha àquele Tribunal a 2ª via do conhecimento do empenho n. 32, datado de 2 do corrente.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 385 — Transmite a 3ª via do conhecimento de empenho n. 32, datado de 2 do corrente.

N. 386 — Transmite a 3ª via do conhecimento de empenho n. 27, datado de 2 do corrente.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 387 — Encaminhar àquele Tribunal a 2ª via do conhecimento de empenho n. 27, datado de 2 do corrente.

Aos Srs. F. P. Veiga:

N. 388 — Transmite a 1ª via do conhecimento de empenho n. 27, de 2 do corrente, na importância total de 779\$ (setecentos e setenta e nove mil réis), relativo à sua proposta de 22 de fevereiro último para execução de trabalhos no Laboratório Central de Indústria Mineral.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 389 — Encaminha àquele Tribunal a 2ª via do conhecimento do empenho n. 29, datado de 2 do corrente.

— Aos Srs. Montes Cruz & Comp.:

N. 390 — Transmite a 1ª via do conhecimento de empenho n. 29, de 2 do corrente, na importância total de réis 1:999\$000, relativa à sua proposta de 23 de fevereiro último, para a execução de trabalhos no Laboratório Central de Indústria Mineral.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 391 — Transmite a 3ª via do conhecimento de empenho n. 29, de 2 do corrente.

— Ao mesmo:

N. 392 — Transmite a 3ª via do conhecimento de empenho n. 31, de 20 do corrente.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 393 — Encaminha àquele Tribunal a 2ª via do conhecimento do empenho n. 31, de 2 do corrente.

— Aos Srs. Emoingt & Comp.:

N. 394 — Transmite a 1ª via do conhecimento de empenho n. 31, de 2 do corrente, na importância total de réis 1:254\$500, relativo à sua proposta de 22 de fevereiro último, para a execução de trabalhos no Laboratório Central de Indústria Mineral.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimento despachado

Manuel José Fernandes, procurador de Maria Clementina da Costa Fernandes, pedindo certidão de tempo de serviço. — Junte procuração.

INSTITUTO HISTÓRICO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas seções do instituto no mês de fevereiro último:

Biblioteca: obras oferecidas, 28; encadernações e reencadernações, 18; revistas nacionais e estrangeiras recebidas, 97; catálogos de bibliotecas nacionais e estrangeiras recebidos, 4.

Arquivo: documentos consultados, 124.

Mapoteca: mapas consultados, 33; oferecidos, 2.

Museu: visitantes, 26.

Sala Pública de Leitura: consultas, 214.

Secretaria: ofícios, cartas e telegramas recebidos, 52; expedidos, 88.

A Sala Pública de Leitura está franqueada diariamente das 12 às 16 horas, salvo aos sábados, que será fechada às 14 horas. A Mapoteca e Arquivo podem ser visitados todos os dias úteis das 12 às 15, com a mesma restrição quanto aos sábados.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu os seguintes telegramas:

"Campo Grande, 6. — Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República — Pa-

lácio do Catete — Rio. — Tenho a grandíssima e justa satisfação de comunicar ao ilustre mandatário do Governo da Nação, que foram inauguradas, domingo, na presença das altas autoridades civis e militares, nesta cidade, dezesseis casas destinadas à residência dos oficiais que servem nesta guarnição, recentemente construídas, assim como praças Cuiabá e uma outra de grandes proporções, fronteira aos quartéis e Vila Militar, uma grande avenida ligando o bairro Amambai ao centro da cidade e Escola General Malan, destinada à educação dos filhos dos oficiais, sargentos, praças do Exército e crianças pobres, filhos dos povoadores do bairro Amambai, onde se encontram localizadas, tanto as primeiras como a última. Como justo e merecido prêmio à memória do inesquecível general Malan, um dos grandes bemfeitores desta circunscrição, dei o nome daquela ilustre ex-oficial do Exército à Escola, recentemente inaugurada, assim como dei à grande avenida o nome de Duque de Caxias, como homenagem àquele preclaro e imortal cidadão e soldado. Como dever de verdadeira justiça proclamo exclusivamente que com o decidido apoio que recebi de V. Ex., me foi possível coroar minha obra de reconstrução desta circunscrição, com os presentes e importantes melhoramentos, bem como, a desempenhar e a cumprir da melhor forma a alta e espinhosa missão de que fui incumbido nesta longínqua região do país. Orgulho-me de ter podido, como mandatário de V. Ex. neste recanto da nossa Pátria, dado ao Estado de Mato Grosso, aquilo que ele tanto necessitava: conforto aos oficiais que nele servem. Por mais esta prova material de progresso e patriotismo realizada durante o Governo honesto de V. Ex., permita-lhe apresentar sinceras felicitações. — *Newton Cavalcanti*, cel. comt. Cir. Militar".

"Campo Grande, 6. — Comunico a V. Ex. que hoje, às quatorze horas, passei, solenemente, com a presença das altas autoridades civis desta cidade, e oficiais desta guarnição, o comando da Circunscrição Militar de Mato Grosso ao senhor general Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque, seu novo comandante. Felicitó V. Ex. pela acertada nomeação de tão digno chefe para gerir a administração desta Unidade do Exército e estou certo de que o mesmo saberá completar o progresso e aperfeiçoamento que se tornam necessários para guindar os corpos de tropa desta circunscrição à altura de se tornarem dignos da grandesa e do futuro da Pátria. Respeitosos cumprimentos. — *Coronel Newton Cavalcanti*".

"Campo Grande, 6. — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que assumi, hoje, o comando da Circunscrição Militar. Aproveito a oportunidade para apresentar minhas saudações a V. Ex. — *General Pedro Cavalcanti*, comandante da circunscrição".

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 7 de março de 1934

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Bom com nebulosidade. Temperatura : Estável á noite e em elevação de dia Ventos : De norte a léste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura : Estável á noite e em elevação dia.

Estados do Sul — Tempo : Bom, em São Paulo e instável, com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Temperatura: Em elevação. Ventos : De norte a léste, com rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas ds dia 6 às 14 horas do dia 7

O tempo decorreu bom todo o periodo, com nebulosidade por vezes forte. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30.1 e mínima 21.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avedida das Nações, foram: máxima 28.0 e mínima 22.4, respectivamente às 12 horas e às 8 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste, frescos, por vezes, reinando calma pela madrugada.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 7 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes.

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 11 horas	Das 18 às 7 horas	Das 14 às 18 horas
Manaus (X)	758.9	—	27	—	N	—	—	—	—	21	23	0	At	—	—
Belém															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Tezina (X)															
Fortaleza (Poianga-ba) (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessoa (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Golana (X)															
Garanhuns (X)															
Fern. Noronha															
Maceió (X)															
Santana do Ipanema (X)															
Aracaju (X)															
Propriá (X)															
São Salvador (X)															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilhéus (X)															
Caravelas	63.0	1.2	23	-4	N	2	9b	Tranq.	M ☉	30	22	1	At	Aol	—
Bello Horizonte	62.8	0.5	22	-1	E	2	9a	—	B	30	18	0	B	B	B
Januária (X)															
Teófilo Otoni (X)															
São Lourenço	62.6	-0.4	23	2	C	0	5a	—	B	30	14	0	B	B	B
Cambuquira	61.4	-0.7	20	-2	E	2	9b	—	—	30	16	0	B	B	Bx
Passa Quatro	62.1	—	22	—	N	2	0	—	3	28	13	0	B	B	B
Poços de Caldas	60.3	0.6	20	-1	E	2	9e	—	—	26	16	0	B	B	B
Juiz de Fora	63.6	0.5	21	0	E	2	9b	—	—	29	18	1	—	Ao	—
Goiás	63.3	—	26	—	E	2	5a	—	B	31	20	1	3	B	A ☉
Catalão (X)															
Cuiabá	760.0	-0.8	21	-4	N	2	2a	—	B	33	22	0	B	—	B < D
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Bela Vista (X)															
Gal. G. Carneiro	59.6	—	22	—	C	0	9a	—	B	30	17	—	—	—	B
Vitória	63.8	0.6	24	1	SW	2	2a	Tranq.	B	29	22	3	—	Ao	At
C. Itapemirim	64.5	0.6	26	3	C	0	9b	—	—	28	20	5	10	10	10

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 7 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.4	0.1	23	1	NW	2	5b	Chão	B	28	22	0	B	B	Ao
Campos.....	63.9	0.4	27	1	CC	0	9b	—	B	29	22	5	B	B	B
Erilburgo.....	63.6	0.5	20	1	CC	2	5b	—	B	27	13	1	B	B	B
Petropolis.....	63.5	-1.1	20	0	CC	0	2a	—	B	24	14	0	B	B	B
Rezende.....	62.9	0.3	24	1	CC	0	9b	—	B	31	20	0	B	B	B
Terezopolis.....	63.8	0.4	21	0	CC	0	2b	—	B	26	14	1	B	B	B
Cabo Frio.....	64.0	0.3	25	1	CC	0	9b	Chão	B	28	22	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	63.5	0.0	16	1	S	2	2b	Chão	B	29	23	0	B	B	B
S. Paulo.....	63.1	-0.2	24	1	NE	5	2a	—	B	28	18	0	B	B	B
Santos.....	62.9	-0.3	26	1	CC	0	9b	Tranq.	B	29	21	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	61.6	—	24	1	NE	2	0	—	B	31	19	1	B	Aot	B
S. C. do Pinhal.....	62.8	—	22	1	NE	5	2a	—	B	9	15	2	B	Aot	A
Faxina.....	61.2	0.0	26	0	E	2	a	—	B	34	17	0	B	B	B
Campinas.....	63.3	—	24	0	E	2	2a	—	B	30	18	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	63.8	—	21	1	C	0	9b	—	B	26	16	0	B	B	B
Paranaguá.....	63.6	-0.8	24	1	W	2	9b	Tranq.	B	29	21	1	B	B	B
Guarapuava.....	61.1	—	19	1	E	2	5a	—	B	28	15	0	B	B	B
Palmas.....	63.2	—	19	1	NE	2	5a	—	B	18	14	0	B	B	B
Florianopolis (X)....															
Lages (X).....															
Herval Novo.....	62.9	-0.7	21	-2	N	2	0	—	B	34	14	0	B	B	B
S. Francisco.....	63.2	—	14	1	SW	5	9b	Chão	B	27	22	1	B	B	B
Xanxerê.....	60.5	—	21	1	C	0	0	—	B	29	13	0	B	B	B
Porto Alegre (X)....															
Uruguaiana.....	59.8	-1.1	23	1	SE	2	2a	—	B	29	19	9	Aot	A	B
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Vitória (X).....															
Montevideo.....	60.8	-0.3	23	0	WSW	2	9b	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X).....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Faxina e Herval Novo com 34°

As temperaturas mínimas verificaram-se em Xanxerê e outras localidades com 13° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom, após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁, nevoa seca; ☁☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiros; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 6 às 9 horas do dia 7

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas esparsas e trovoadas, salvo em parte de Minas e Goiás, onde decorreu bom. Às 9 horas, hoje, o tempo era bom. A temperatura manteve-se estável. Os ventos predominaram de norte a leste fracos. Não é feita a sinopse de M. Grosso, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom, exceto em alguns pontos, onde foi instável, com chuvas fracas e trovoadas. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se bom salvo em alguns pontos do litoral de Santa Catarina, onde continuava perturbado. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pto de Aguar	Saenz Pena	Jardim Botânica	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Osodó	Banjo	SantaCruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	—	(X) 30.0	29.6	—	(X) 28.3	31.6	—	—	—	31.7	30.4	—
Mínima.....	0.	21.2	20.5	—	21.1	21.2	—	—	—	22.3	21.2	—
Chuva.....	—	0.1	0.6	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

X) significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 6:			Rio Paraíba do Sul — Dia 7:		
Esperança (X).....			Guararema (X).....	1.72	-0.26
S. P. Olivença.....	12.80	0.08	Jacarei.....	2.34	0.10
Monte Boa (X).....			Caçapava.....	2.86	-0.08
Refé.....	13.22	0.04	Pindamonhangaba.....	3.44	-0.10
Manaus.....	24.09	0.07	Guaratinguetá.....	1.20	-0.16
Porto Velho (X).....			Rezende.....	2.66	—
Pacoatiara.....	—	—	Barra Mansa.....	2.36	-0.03
Parintins.....	7.00	0.08	Barra do Pirai.....	1.74	0.01
Obidos.....	5.10	0.04	Paraíba do Sul.....	2.18	-0.12
Antares.....	4.26	0.03	Anta.....	1.56	-0.16
S. Nacional (X).....			Porto Novo.....	3.34	-0.20
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	8.28	0.00
Boa Vista (X).....			Campos.....		
Imperatriz.....	7.38	—	Rio Itajaí-Assú — Dia 7:		
Conceição Araguaia.....	4.06	0.02	Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió.....	1.73	-0.45
.. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....	1.32	-0.11
do Branco (X).....			Hansa.....		
Abreia (X).....			Subida (X).....	1.50	0.00
S. Gabriel.....	5.16	-0.21	Aquidaban.....		
Imaitá (X).....			Indaial (X).....	1.38	-0.12
Itaúes.....	7.41	0.11	Passo Manso.....	2.50	-0.30
Sr. Amarante.....	2.75	0.11	Blumenau.....	2.60	-0.40
Itatuba (X).....			Ilhota.....		
Arumanduba.....	3.59	-0.07	Rio Belmonte Pardo — Dia 7:		
Itamira (X).....			Arassuaí.....	1.58	-0.07
Rio S. Francisco — Dia 7:			Barra Pontal.....	1.55	-0.04
Pirapóia.....	0.96	-0.02	Itinga.....	2.10	-0.10
S. Francisco.....	1.50	-0.20	Itaóbim.....	1.60	-0.30
Januária.....	1.88	-0.04	São Pedro (X).....		
Carinhanha.....	1.97	-0.03	Bacia Paraná Paraguai — Dia 6:		
Rio Branco.....	—	—	Três Lagoas.....	2.70	0.00
Barra Rio Grande (X).....			Pres. Epitácio.....	3.57	-0.03
Remanso (X).....			Guaíra (X).....		
Joazeiro (X).....			Porto Mendes (X).....		
Cabrobó (X).....			Foz Iguaçu (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Cuiabá.....	4.90	-1.28
Piranhas (X).....			S. Lu z Cáceres (X).....		
Propriá.....	1.36	-0.04	Corumbá (X).....		

Estado e tendências das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 6 — Baixando em S. Gabriel e Arumanduba. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 7 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 7 — Continuará em declínio em B. Pirai e entre Porto Novo e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 7 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 7 — Baixando em Arassuaí, B. do Pontal, Itinga e Itaóbim.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 6 — Estacionário em Três Lagoas. Baixando em P. Epitácio e Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1000		1500		2000		3000		4000		5000		Maxima
Fernando Noronha (X).	10.00																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuiabá	7.30	N	6	N	10	NNE	10	NE	6	NE	6	NE	9	—	—	—	—	3.650 ms.
Caravélas (XX).....	9.30																	
B. Horizonte	9.30	ENE	4	ENE	6	ENE	4	ENE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Vitória (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro	9.30	NNE	3	ENE	3	ENE	6	ENE	7	NE	5	E	6	ENE	5	SE	6	7.200 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSE	5	ESE	3	NE	4	NE	4	ENE	5	ENE	5	—	—	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00																	
Santos	9.30	SSE	3	E	3	ENE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianópolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (X)	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom...	821\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	822\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	504\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:000\$000
Obrigações ferroviária, 1:000\$000, 7 % (terceira emissão)	1:015\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.....	164\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.....	162\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	182\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	196\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948).....	179\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339).....	179\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	180\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.....	192\$500
Apólices da Prefeitura de Petrópolis, de 200\$, 7 %, port. (1918)	190\$000
Apólices de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716).....	870\$000
Apólices de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246).....	862\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %....	206\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %....	512\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	1:033\$000
Apólices do Rio de Janeiro, de 500\$, 8 %, port.....	460\$000
Apólices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	105\$000

Ações de bancos:

Banco dos Funcionários Públicos.....	46\$000
Banco do Brasil.....	394\$000

Ações de companhias:

Companhia de Tecidos Corcovado.....	55\$000
-------------------------------------	---------

Vendas por alvará:

23 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom-	821\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

Apólices:

Apólices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	822\$000
Apólices empréstimo nacional, de 1903, port.....	822\$000

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 8 de março de 1934

Mercado a termo

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Março	19\$200	18\$850	19\$000	18\$775	—
Abril	19\$100	18\$900	S/vend.	180900	—
Maio	19\$300	19\$200	19\$200	19\$025	—
Junho	19\$400	18\$900	19\$000	18\$750	18\$750
Junho	19\$400	18\$900	19\$000	18\$750	—
Julho	19\$100	18\$850	18\$900	18\$600	—
Agosto	18\$950	18\$775	19\$000	18\$500	—
Vendas	20.500		5.500		26.000

Mercado, calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 18\$800 por 10 quilos.

Mercado, sustentado.

O síndico, Bento Dias Pereira.

Vendas, 1.857 sacas.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 6

Café

Movimento do dia 7

Entradas	12.434
Saídas	4.623
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	1
Existência	612.65
Mercado firme.	
Bonificação de 10 %	2.02
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	20\$00
Tipo 4	19\$70
Tipo 5	19\$40
Tipo 6	19\$10
Tipo 7	18\$80
Tipo 8	18\$50

Açúcar

Entradas	4.500
Saídas	2.833
Existência	119\$066
Mercado firme.	
Preços por saco com 60 quilos:	
Branco cristal	51\$000
C. amarelo	44\$500 a 45\$500
Mascavinho	Nominal
Mascavo	34\$000 a 35\$000

Algodão

Entradas	820
Saídas	535
Existência	7.844

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	41\$500 a 42\$000
Tipo 4	40\$500 a 41\$500

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

Paulista:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda
Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 1 a 7 de março de 1934	4.305:221\$400	4.172:904\$760
Em 8 de março de 1934	744:056\$500	740:656\$160

Total	4.949:277\$900	4.913:560\$800
Em igual período de 1933	4.925:277\$287	4.905:846\$937

Diferença em 1934	24:000\$613	7:713\$863
-------------------	-------------	------------

Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 8 de março de 1934	312.185:951\$300	302.806:901\$900
Em igual período de 1932 (janeiro a dezembro)	243.652:153\$400	236.534:190\$500

Diferença para mais em 1934	68.533:797\$900	66.272:711\$400
-----------------------------	-----------------	-----------------

Recebedoria Federal em 8 de março de 1934

De 2 de janeiro a 7 de março de 1934

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	982:936\$500
---	--------------

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria da Aviação

QUINTO REGIMENTO DE AVIAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 2

Previne-se aos interessados que o Conselho de Administração deste regimento abriu concorrência administrativa permanente para o corrente ano de 1934, constando o respectivo edital, na íntegra, no *Diário Oficial*, de 3 de março, páginas 4.362 e 4.373.

Quartel no Bacacheri, em Curitiba, 3 de março de 1933. — *Edgard Freitas*, capitão almoxarife-pagador.

Primeira Brigada de Artilharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 4.294, do *Diário Oficial*, de 2 de março corrente.

Quarta Região Militar

8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

ALMOXARIFADO

Concorrência administrativa

De acordo com o art. 52 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública) e ordem do Sr. comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Infantaria, contida no Boletim Regional n. 285, de 14 de dezembro de 1933, faço público, de ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração da 8ª Circunscrição de Recrutamento, a quem interessar possa, que o Conselho de Administração resolveu realizar, no dia 24 (vinte e quatro) de março corrente, concorrência administrativa para fornecimento durante o ano de 1934, de material de expediente, artigos de asseio e artigos diversos.

São as seguintes as condições estipuladas para a inscrição e subsequente fornecimento:

I

O licitante deverá se dirigir ao Sr. tenente-coronel presidente do Conselho, em requerimento acompanhado dos documentos respectivos, necessários ao julgamento de sua idoneidade, declarando no mesmo submeter-se às exigências impostas pelos arts. 760 e 762 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 (Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública), e cláusulas do presente edital.

II

Os documentos acima referidos deverão ser apresentados em original e compreendem:

a) quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, referente ao seu ramo de negócio e ao último semestre de 1933 (Indústria e profissão, consumo, renda, licenças da Prefeitura), correspondente ao ramo a que pertence o artigo proposto

b) certidão da lei dos dois terços passada pelo C. N. de Trabalho;

c) matrícula comercial;

d) contrato social e no caso de se tratar de S. A., prova de ter sido cumprido o decreto n. 4.434, de 4 de julho de 1891;

e) prova de estar autorizado a funcionar no Brasil, em se tratando de firma estrangeira;

f) atestado de ter cumprido seus compromissos, no ano findo, relativamente ao fornecimento público. Esta prova será dispensada aos licitantes que já são fornecedores desta circunscrição.

III

As propostas, organizadas em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, serão pelos proponentes assinadas e rubricadas em todas as páginas, devendo ser entregues, fechadas, na Pagadoria desta Circunscrição, até às 10 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de março corrente, não sendo aceitas as que chegarem depois.

IV

As propostas serão abertas no dia 24 (vinte e quatro), às dez horas e só o serão, depois de examinada a idoneidade dos proponentes, não sendo abertas as que forem apresentadas por licitantes julgados inidôneos.

V

No caso do não comparecimento do proponente, ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá à sua re-velia.

VI

O concorrente deverá juntar aos documentos da idoneidade na Pagadoria da 8ª Circunscrição de Recrutamento, prova de ter feito em dinheiro ou em título da dívida pública, caução da quantia de 500\$ (quinhentos mil réis), tratando-se do grupo I e 250\$ (duzentos e cinquenta mil réis) para o grupo II, para garantia do fornecimento.

VII

As propostas não poderão conter senão uma fórmula completa de submissão a todas as cláusulas do edital e o preço que o proponente oferece.

VIII

Não serão tomadas em consideração as ofertas de vantagem não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

Se houver causa justa, o Conselho terá o direito de anular a presente concorrência.

X

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sobre pena de ser o seu nome ou firma excluído do registro de inscrição e de correr por sua conta a diferença.

XI

Em igualdade de condições, os proponentes nacionais serão preferidos em todos os fornecimentos.

XII

Os artigos fornecidos serão de primeira ordem, devendo guardar conformidade com as propostas e serão submetidos aos exames necessários, sendo rejeitados os que não satisfizerem as condições deste artigo.

XIII

A concorrência será por unidades, podendo ser preferida mais de uma proposta (art. 755 do Código de Contabilidade Pública).

XIV

Os pedidos serão feitos por escrito, assinados pelo contador, ou por quem sua vez fizer e visados pelo relator do Conselho e serão feitos conforme o art. 12 do presente edital.

XV

No caso de igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida a do licitante que propuser, por escrito e secretamente, maior abatimento.

Verificando-se novo empate, terá preferência a do comerciante que já estiver fornecendo, procedendo-se à sorte se esta

não tiver concorrido e quando se tratar de artigo que careça de prazo para confecção, aquele que mencionar menor prazo.

Observações — Outros esclarecimentos serão prestados aos licitantes na Pagadoria desta Circunscrição pelo 2º tenente contador,

Sede do S. R. da 8ª Circunscrição de Recrutamento, em Juiz de Fora, 5 de março de 1934. — *Jaime de Almeida Navarro*, 2º tenente contador com., almoxarife pagador.

Relação dos artigos de que trata a concorrência presente:

GRUPO I

Material de expediente

Alfinetes em carta, dúzia.
Almofada para carimbo tamanho regular, uma.
Barbante grosso em chicóte, um.
Barbante fino em novêlo, um.
Bloco para carta com 100 folhas, para a chefia, dúzia.
Bloco para carta com 100 folhas, para J. A. M., dúzia.
Bloco para telegrama com cópia, de 100 folhas, para a chefia, dúzia.
Bloco para telegrama com cópia, de 100 folhas, para as J. A. M., dúzia.
Bloco para memorandum com cópia para a chefia, dúzia, de 100 folhas.
Bloco para radiograma com cópia para a chefia, dúzia, de 100 folhas.
Bloco para requisições de transportes às E. F., da chefia, dúzia, de 100 folhas.
Bloco para requisições de transportes às E. F., das J. A. M., dúzia, de 100 folhas.
Bloco para requisição de passagens às E. F., da chefia, dúzia, de 100 folhas.
Bloco para requisição de passagens às E. F., das J. A. M., dúzia, de 100 folhas.
Bloco para pedidos de compras ao comércio com 100 folhas, dúzia.
Bloco para remessa de expediente às J. A. M., com cópia, de 100 folhas, dúzia.
Bloco de papel para cálculo, de 100 folhas, dúzia.
Borracha para tinta e lapis, dúzia.
Caderno de 200 folhas para apontamentos, dúzia.
Cadernos de 100 folhas para apontamentos, dúzia.
Caderno-índice, de 100 folhas, formato almaso dúzia.
Caderno-índice, de 50 folhas, formato almaso, dúzia.
Cânetas comuns, sortidas, dúzia.
Capas para processo, em cartolina, milheiro.
Certificados para pagamento de diárias, milheiro.
Circulares para remessa de modelo "A", milheiro.
Editais publicando alistamento, milheiro.
Editais de convocação para o alistamento milheiro.
Editais de convocação para sorteados, milheiro.
Envelopes para memorandum da chefia, milheiro.
Envelopes para memorandum dos D. S. R., milheiro.
Envelopes para memorandum das J. A. M., milheiro.
Envelopes para memorandum das seções, milheiro.
Envelopes para memorandum da Contaduría, milheiro.
Envelopes para memorandum, timbrados com dizeres: "Ao Sr. delegado da etc., milheiro.
Envelopes para officio da chefia, milheiro.
Envelopes para officio da J. A. M., milheiro.
Envelopes para officio dos D. S. R., milheiro.
Envelopes para officio, timbrados: "Cmt. da 4ª R. M. e 4ª D. I.", milheiro.
Envelopes para officio, timbrados: "Secretário da J. A. M., etc., milheiro.
Envelopes para officio timbrados: "Presidente da J. A. M.", milheiro.
Envelopes para officio, timbrados: "Delegado do S. R.", milheiro.
Envelopes para telegrama da chefia, milheiro.
Envelopes para telegrama das J. A. M., milheiro.
Envelopes, tipo comercial em paperolim, para remessa de dinheiros, milheiro.
Envelopes, tipo comercial, timbrados para pagamento.

Fichas alfabéticas, milheiro.
Fichas de destino, milheiro.
Fichas auxiliares, milheiro.
Fita bicolor para máquina de escrever, dúzia.
Fita de uma só cor para máquina de escrever, dúzia.
Furador de aço para o serviço de arquivo, um.
Goma-arabica, "Atlas", litro.
Grampos amarelos, tamanho 0,01 a 0,03, caixa.
Grampos para máquina de grampear, caixa.
Lapis "Faber" preto n. 2, dúzia.
Lapis bicolor, dúzia.
Lapis tinta "Apolo", dúzia.
Livro em branco, tamanho 0,22 x 0,33, com 200 folhas, um.

Livro em branco, tamanho 0,22 x 0,33, com 100 folhas, um.

Livro em branco, tamanho 0,22 x 0,33, com 50 folhas, um.
Modelo "A" (impresso), milheiro.
Modelo "B" (impresso), milheiro.
Modelo "C" (impresso), milheiro.
Modelo "D" (impresso), milheiro.
Modelo "E" (impresso), milheiro.
Modelo "K" (impresso), 1ª via, milheiro.
Modelo "K" (impresso), 2ª via, milheiro.
Modelo "T" (impresso), milheiro.
Modelo "U" (impresso), milheiro.
Modelo "V" (impresso), milheiro.
Modelo "4" (impresso), milheiro.
Modelo "5" (impresso), milheiro.
Notificação de alistados, milheiro.
Notificação de sorteados, milheiro.
Papel para officio sem pauta, da Chefia, milheiro.
Papel para officio sem pauta, da J. R. S., milheiro.
Papel para officio com pauta, das J. A. M., milheiro.
Papel para officio com pauta, dos Delegados, milheiro.
Papel assetinado para máquina de escrever, milheiro.
Papel para carta da Chefia, caixa.
Papel liso, formato almaso sem pauta, resma.
Papel superior almaso, pautado, resma.
Papel Holanda, folhas grandes, caderno.
Papel carbono "Pelikan", caixa.
Papel áspero para boletins, milheiro.
Papel para embrulho, folhas grandes, milheiro.
Papel Stencil "Cycloprint", caixa.
Papel mata-borrão, 80 £, "Asoca", milheiro.
Papel mata-borrão, 100 £, "Asoca", folha.
Papel mata-borrão, 120 £, "Asoca", folha.
Penas "Malla", n. 12, caixa.
Penas imitação "Mallat", caixa.
Penas douradas "Telefone", n. 0278 F, caixa.
Penas oxidadas "Telefone", caixa.
Pinceis para goma arábica, dúzia.
Tinta preta "Sardinha", litro.
Tinta carmin "Atlas", litro.
Tinta para mimeógrafo, lata.
Tinta para carimbo, vidro.
Talão de recibos para remessa de dinheiros aos Delegados, dúzia.

Percevejos, caixa de 100, caixa.

GRUPO II

Asseto, limpeza e artigos diversos

Alcool de 40°, litro.
Cera "Royal", para soalho, lata de quilo, uma.
Cruzvaldina para limpeza, lata de quilo, uma.
Espanador de pena, tamanho regular e grande, um.
Estopa para limpeza de máquina, quilo.
Escovão para lustrar soalho, um.
Fuzíveis para instalação elétrica, um.
Gosolina para limpeza das máquinas de escrever, litro.
Óleo para máquina de escrever, vidro ou lata, tamanho regular, um.
Palha de aço para limpeza de soalho, pacote.
Sabão do reino, barra de quilo, uma.
Sabonete — ara pia, dúzia.
Saponáceo para limpeza, tijolo.

Sede do Serviço de Recrutamento da 8ª Circunscrição de Recrutamento, em Juiz de Fora, 5 de março de 1934. — *Jaime de Almeida Navarro*, 2º tenente contador comissionado, almoxarife pagador.

Segundo Batalhão do Quinto Regimento de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência, publicado à pagina 4.594, do "Diário Oficial", de 7 do corrente.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE DIREITOS AUTORAIS

Faço saber aos interessados que, por resolução do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública foram cancelados os registros de direitos autorais requeridos por Ari Rodrigues do Vale e Arnold Brune, ns. 326 e 348, respectivamente, relativos ao "Indicador Carioca" e "Plantas de um hangar".

Outrossim, a relação de tais registros consta do "Diário Oficial", de 9 de janeiro, página 372.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 7 de março de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

ALUNOS LIVRES

Faço saber aos interessados que de 1º a 10 de março serão aceitos nesta secretaria requerimentos de inscrições de alunos livres para os vários cursos da Escola.

Os alunos que no corrente ano, por concurso, obtiverem acesso de aula deverão, com o requerimento de inscrição, trazer dois selos de 1\$000 e dois de educação, para os respectivos certificados.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 23 de fevereiro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

MATRÍCULAS

Faço ciente aos interessados, que de 1 a 10 de março estarão abertas as matrículas, neste estabelecimento, para todos os cursos da escola.

Outrossim, de ordem do Sr. diretor, conjuntamente com a taxa de matrícula será também cobrada a taxa de frequência referente ao primeiro período.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 23 de fevereiro de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Assistência a Psicopatas

HOSPITAL NACIONAL

CONCURSO PARA LUGARES DE INTERNOS EFETIVOS

Por determinação do Sr. Dr. diretor geral e de acordo com o regulamento vigente, acha-se aberta a inscrição para o concurso a seis lugares de interno efetivo — no prazo de 1 a 15 de março.

Só podem ser candidatos os alunos das escolas médicas legalizadas aprovados nos exames de quinto ano escolar, apre-

sentando atestado de sanidade, vacinação recente, conduta *curriculum vitae* ou documento equivalente), podendo também apresentar títulos meritórios.

Outras informações serão prestadas na Secretaria do Hospital Nacional à Avenida Pasteur, n. 250; nos dias úteis das 12 às 14 horas.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1934. — *João de Melo Matos*, chefe da Secretaria.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da VI cadeira do curso da referida escola (Mecânica racional).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XIV cadeira do curso da referida escola (Mecânica aplicada. Máquinas operatrizes. Tecnologia do construtor mecânico).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XVII cadeira do curso da referida escola (Materiais de Construção e determinação experimental de sua resistência. Tecnologia das profissões elementares. Processos gerais de construção).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data até o dia treze (13) de abril de mil novecentos e trinta e quatro (1934), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das doze (12) às dezesseis (16) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XVI cadeira do curso de referida escola (Estabilidade das construções. Cimento armado).

Os candidatos deverão satisfazer às exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Departamento Nacional de Saúde Pública

AUMOXARIFADO GERAL

Concorrência pública para a venda de seis animais, imprestáveis ao serviço deste Departamento, com os característicos abaixo mencionados, da Diretoria Saneamento Rural.

Devidamente autorizado, faço público que este Almoxarifado, receberá propostas até às 14 horas, do dia 15 do corrente, para a venda de:

Um cavalo ruço, pedrez.

Um cavalo castanho escuro.

Uma mula baia, com marca coração, feita a fogo, no quarto esquerdo.

Uma mula baia, com marca "T", feita a fogo, no quarto esquerdo.

Uma mula baia.

Um burro preto frente aberta.

nas seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas em três vias datadas e assinadas sendo a primeira via devidamente selada, contendo o endereço do proponente e apresentadas a este Almoxarifado até às 14 horas do dia 15 do corrente. Fica salvo ao Departamento Nacional de Saúde Pública, o direito de anular a presente concorrência desde que os preços apresentados não correspondam ao valor dos animais.

Almoxarifado Geral, 7 de março de 1934. — *Orlando Calaze*, almoxarife geral.

ALMOXARIFADO GERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Para a venda de material inservível existente na Inspetoria de Propaganda e Educação Sanitária, abaixo discriminado

Devidamente autorizado, faço público que este Almoxarifado Geral receberá propostas para a venda do material imprestável ao serviço deste Departamento, até às 14 horas do dia 15 do corrente, nas seguintes condições:

As propostas serão apresentadas em três vias, devidamente selada a primeira via, datadas e assinadas e entregues nes-

te Almozarifado até às 14 horas do dia 15 do corrente, com preços em algarismos e por extenso.

Os preços deverão ser apresentados por unidade para cada artigo, cabendo a adjudicação ao autor da proposta mais barata.

Os artigos a que se refere este edital são os seguintes:

Uma balança graduada "Eastman", com capacidade para 125,0 e com cinco pesos; Uma mesa com duas gavetas e uma prateleira com três gavetinhas, medindo 1,60x0,55x0,80.

Um levatório de cadeira comum;

Cinco cadeiras comuns, com assento de palhinha.

Fica salvo ao Departamento Nacional de Saúde Pública o direito de anular a presente concorrência, desde que os preços apresentados não correspondam ao valor dos objetos.

Almozarifado Geral, em 7 de março de 1934. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Inspetoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário do prédio n. 73 da rua Olga que tem o prazo de 10 dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento de água desse imóvel e a aplicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 6 de março de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado à pag. 4.227, do "Diário Oficial" de 1 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação dêste e na tesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 2.793 — Flávio Seixas Bronk — Rua Haddock Lôbo n. 94, 20\$200.
N. 2.794 — Flávio Seixas Bronk — Rua Haddock Lôbo n. 94, 20\$200.
N. 2.795 — O proprietário — Rua Araújo Lima n. 185, 4\$700.
N. 2.796 — O proprietário — Rua do Riachuelo n. 253, 5\$000.
N. 2.797 — O proprietário — Rua Bernardino de Campos n. 24, 4\$400.
N. 2.798 — O proprietário — Rua Santo Amaro n. 54, 5\$900.
N. 2.799 — O proprietário — Rua Guilhermina n. 158, 22\$300.
N. 2.800 — O proprietário — Rua José Domingues n. 109, 45\$900.
N. 2.801 — Gustavo Leuzinger — Rua do Riachuelo n. 41, 85\$200.
N. 2.802 — Augusto de Paiva — Estrada Vicente de Carvalho n. 212, réis 80\$400.

N. 2.803 — O proprietário — Estrada do Areal n. 98, 4\$900.

N. 2.804 — O proprietário — Rua Paranapiacaba n. 123, 127\$000.

N. 2.805 — O proprietário — Rua Leopoldina n. 45, 13\$000.

N. 2.806 — O proprietário — Avenida Suburbana n. 2.536, 127\$900.

N. 2.807 — O proprietário — Rua Leopoldina n. 31, 127\$800.

N. 2.808 — O proprietário — Avenida Suburbana n. 2.265, 36\$000.

N. 2.809 — O proprietário — Rua Dr. Padilha n. 2, 24\$400.

N. 2.811 — O proprietário — Rua Maria Passos n. 342, 7\$800.

N. 2.812 — O proprietário — Rua Barão de Iguatemi n. 120, 11\$300.

N. 2.213 — O proprietário — Rua Cezaria n. 197, 3\$700.

N. 2.814 — O proprietário — Rua Angelina n. 81, 5\$200.

N. 2.815 — O proprietário — Rua Cezária n. 246, 3\$000.

N. 2.816 — Irmandade Cruz dos Militares — Rua Engenho de Dentro número 51, 88\$700.

N. 2.817 — Irmandade Cruz dos Militares — Rua Engenho de Dentro número 43, 81\$300.

N. 2.818 — Irmandade Cruz dos Militares — Rua Engenho de Dentro número 41, 118\$700.

N. 2.820 — Antônio Fernandes — Rua José Domingues n. 86, 7\$500.

N. 2.822 — Manuel Cardozo Siqueiro — Rua Venancio Ribeiro n. 89, 70\$900.

N. 2.825 — Antônio Caetano — Rua Archias Cordeiro ns. 448 e 448-A, réis 96\$300.

N. 2.826 — Vicente Facadio — Rua Izolina n. 90, 73\$700.

N. 2.827 — Santuário do Meyer — Rua Cardozo, igreja, 66\$600.

N. 2.831 — O proprietário — Rua João Pinheiro n. 57, 7\$900.

N. 2.832 — Francisco Ferreira Junior — Praia do Catimbau n. 1 — Paquetá, 9\$700.

N. 2.833 — Olívia Equey — Rua Dionísio n. 240, 6\$700.

N. 2.834 — O proprietário — Avenida 28 de Setembro n. 415, 25\$000.

N. 2.837 — Irmandade da Candelaria — Rua Basílio de Brito n. 179, 8\$800.

N. 2.840 — José Coacci — Rua Archias Cordeiro n. 596, 4\$800.

N. 2.843 — Companhia Nacional — Rua Garibaldi n. 25, 81\$900.

N. 2.844 — O proprietário — Rua Pinto Guedes n. 82, 35\$200.

N. 2.845 — O proprietário — Rua Ferreira Pontes n. 158, 19\$300.

N. 2.846 — O proprietário — Rua José Vicente n. 107, 19\$100.

N. 2.847 — O proprietário — Rua Senador Nabuco n. 72, 28\$600.

N. 2.849 — O proprietário — Avenida 28 de Setembro n. 309, 21\$000.

N. 2.850 — O proprietário — Rua Gregório Neves n. 40, fundos, 17\$500.

N. 2.855 — Companhia do Predial Rio de Janeiro — Rua Senador Soares n. 38, 11\$800.

N. 2.856 — Companhia Predial do Rio de Janeiro — Rua Maxwell n. 198, 35\$100.

N. 2.859 — O proprietário — Rua Barão de Ubá n. 142, 62\$500.

N. 2.863 — O proprietário — Rua Hilário Ribeiro n. 20, fundos, 31\$200.

N. 2.864 — O proprietário — Avenida Rodrigues Alves, armazem 13, 58\$000.

N. 2.865 — O proprietário — Rua Senador Pompeu n. 104, 20\$300.

N. 2.866 — O proprietário — Rua Conceição n. 162, 62\$700.

N. 2.867 — O proprietário — Rua D. Júlia n. 70, 151\$800.

N. 2.868 — O proprietário — Rua do Senado n. 74, 22\$300.

N. 2.869 — O proprietário — Rua Teófilo Otoni n. 149, 19\$400.

N. 2.871 — O proprietário — Rua Marechal Floriano n. 96, 9\$700.

N. 2.872 — O proprietário — Rua General Câmara n. 326, 13\$300.

N. 2.873 — O proprietário — Rua General Câmara n. 179, 18\$700.

N. 2.874 — O proprietário — Rua do Lavradio n. 114, 36\$300.

N. 2.875 — O proprietário — Rua do Senado ns. 215 e 217, 14\$800.

N. 2.876 — O proprietário — Avenida Mem de Sá n. 42, 13\$300.

N. 2.877 — O proprietário — Rua General Pedra n. 34, 17\$600.

N. 2.878 — O proprietário — Rua Paulo de Frontin n. 70, 42\$700.

N. 2.879 — O proprietário — Rua da Misericórdia n. 76, 16\$700.

N. 2.880 — O proprietário — Rua do Ouvidor n. 21, 58\$700.

N. 2.882 — O proprietário — Rua Visconde de Itaboraí, Laboratório Nacional de Análise, 84\$800.

N. 2.883 — O proprietário — Rua do Ouvidor n. 55, 55\$600.

N. 2.884 — O proprietário — Rua do Ouvidor n. 58, 46\$800.

N. 2.885 — O proprietário — Rua Buenos Aires n. 150, 255\$900.

N. 2.886 — O proprietário — Rua Mercado n. 7, 39\$600.

N. 2.887 — O proprietário — Rua do Rozário n. 131, 17\$600.

N. 2.889 — O proprietário — Rua S. Cristóvão n. 2, 93\$800.

N. 2.890 — O proprietário — Rua 1º de Março n. 143, 43\$800.

N. 2.892 — O proprietário — Rua Livramento n. 94, 17\$600.

N. 2.893 — Ajax Alves Corrêa — Avenida Epitácio Pessoa n. 102, réis 180\$400.

N. 2.894 — Nicanor Toledo Melo — Rua Visconde de Pirajá ns. 499 e 499-A, 9\$900.

N. 2.897 — O proprietário — Rua Costa Bastos n. 160, 9\$500.

N. 2.898 — Oto Gisig — Rua Prudente de Moraes n. 278, casa I a IV, 90\$200.

N. 2.901 — Flávio de Sampaio — Rua Santo Amaro n. 118, 19\$900.

N. 2.906 — O proprietário — Rua da Passagem n. 220, 31\$600.

N. 2.907 — O proprietário — Rua Paissandú n. 20, 42\$600.

N. 2.908 — Antenor Ragel — Rua Senador Vergueiro n. 124, 12\$600.

N. 2.909 — O proprietário — Rua Lapa n. 55, 24\$200.

N. 2.912 — O proprietário — Rua Vicente de Souza n. 11, 17\$300.

N. 2.917 — Banco Regional — Rua Marquês S. Vicente n. 25, 20\$300.

N. 211 — João R. Pereira Junior — Praia de Botafogo n. 404, 200\$000.

N. 212 — Antônio Soares Ferreira — Estrada de Santa Cruz n. 118, 100\$000.

N. 213 — Manuel Brandão Sobrinho — Avenida Suburbana n. 1.093, réis 100\$000.

N. 214 — Manuel Alves Barros Junior — Rua Leopoldina n. 95, 200\$000.

N. 215 — Manuel Alves Barros Junior — Rua Goiás n. 418, casa VIII, 200\$000.

N. 216 — Luzia Ferreira — Rua Jequiriçá n. 168, 200\$000.

N. 217 — Luzia Ferreira — Rua Jequiriçá n. 168-A, 200\$000.

Secção de Expediente, 7 de março de 1934. — *Thophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO DO ARQUIVO NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública no "Diário Oficial" n. 51, de 2 de março de 1934 a pags. 4.296 a 4.298.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de março de 1934. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de vaga existente no quadro de médicos legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o dec. n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

a) diploma de médico devidamente registrado;

b) atestado médico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;

d) atestado de vacina

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em número de quatro:

a) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal tirado à sorte dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;

b) uma prova prática oral, de psiquiatria forense;

c) uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pêlos, etc.) e

d) uma prova prática de autópsia, seguida de relatório pericial, com respostas a quesitos formulados pela comissão examinadora.

Na força do art. 42 do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de quarenta e cinco (45) anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — O diretor geral, *Artur Hehl Neiva*.

INSPEÇÃO DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada de motoristas: na Comp. Light para o dia 9 do corrente, às 9 horas:

— José Fernandes Gomes, Antônio Gouveia, Antônio Lopes Pires, Heitor Flores, Luiz Lopes, Armando José Almeida, Alfredo Artur da Costa, Alfredo Alves, Simplicio Pinto Ferreira, Sebastião Militão das Chagas.

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

Aprovados: Dinorah Marques Scholl, Joseph Arcelina, Vasco Abreu, Teodor Ewes, Honório de Lima Cortes, Joaquim Ferreira, João Batista Lemos, Severino Ferdinando Cavaliere.

Reprovados: 4.

Inspetoria do Tráfego, em 8 de março de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

INSPEÇÃO DE TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 102, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Felipe Gonzalez, auto carga 2.055, art. 248-L, em 5-3-34.

João Sanches, idem 3.909, art. 248-L, em 6-3-34.

Isaias J. Rodrigues, idem 4.006, art. 144, em 3-3-34.

Manuel de Sousa, idem 4.029, artigo 81, em 6-3-34.

Daniel L. Caridade, idem 4.121, artigo 248-L, em 6-3-34.

Heitor P. das Neves, idem 4.052, art. 248-L, em 6-3-34.

Francisco Reis, idem 6.665, art. 82, em 6-3-34.

Joaquim Gomes, idem 6.680, artigo 248-L, em 7-3-34.

S. A. B. E., Mestre e Blatgé, idem 7.107, art. 248-L, em 6-3-34.

Paulo T. Soares, auto passeio 282, art. 102, em 5-3-34.

Antônio José Martins, idem 742, artigo 88, em 10-2-234.

Simão Gonçalves, idem 960, art. 248-L, em 7-3-34.

Armando Belford, idem 1.208, artigo 248-L, em 6-3-34.

Alberto F. Sobrinho, idem 1.688, artigo 102, em 5-3-34.

Manuel Alves, idem 2.181, art. 248-L, em 6-3-34.

José dos Santos Silveira, idem 3.184, art. 248-L, em 6-3-34.

Nicolau Schaack, idem 4.104, artigo 102, em 5-3-34.

Jovelino G. Dias, idem 5.621, artigo 248-L, em 5-3-34.

Mário Franca, idem 6.009, art. 248-L, em 6-3-34.

Antônio R. da Cruz, idem 6.267, artigos 246-252, em 5-3-34.

Jaci M. Magalhães, idem 6.596, artigo 102, em 5-3-34.

Valdemiro S. Monteiro, idem 7.844, art. 102, em 5-3-34.

Manuel Lino da Costa, idem 8.291, art. 248-L, em 5-3-34.

Alexandre R. Pinto, idem 8.700, artigos 248-144, em 4-3-34.

A. Garcia C. Barros, idem 8.811, art. 102, em 5-3-34.

João B. da Silva, idem 9.025, artigo 151, em 7-3-34.

Apaudler & Adler, idem 9.332, artigo 348-L, em 5-3-34.

Luiz Esteves, idem 9.387, arts. 81 e 248-L, em 6-3-34.

Antônio Oliveira Barbosa, idem 9.816, art. 248-L, em 6-3-34.

José Alves Barreto, idem 9.884, artigo 248-L, em 6-3-34.

José J. P. Leite Pinto, idem 10.108, art. 248-L, em 6-3-34.

Otávio Lima, idem 10.538, art. 248-L, em 6-3-34.

Maria H. Massanda, idem 10.905, artigo 248-L, em 6-3-34.

Antônio P. Regueira, idem 11.135, art. 248-L, em 6-3-34.

Nair de Almeida, idem 11.972, artigo 248-L, em 6-3-34.

Teodoro C. Duvivier, idem 15.048, art. 102, em 5-3-34.

Ester F. Vivaqua, idem 15.332, artigo 102, em 5-3-34.

Carlos Zamota Neto, idem 17.774, art. 248-L, em 6-3-34.

Oswaldo Schubach, idem 17.914, artigo 81, em 6-3-34.

José Maria da Rocha, idem 18.151, art. 102, em 5-3-34.

Antônio B. Diniz, idem 18.298, artigo 248-L, em 6-3-34.

Dr. Djalma Cavalcanti, idem 18.335, art. 102, em 5-3-34.

Matrículas indistintas (Art. 366):

Light and Power — Onibus 58, 70, 71, 93, 95, 96 e 97, infração dos artigos

252, 248-L, 248-L, 248-L, 248-L, 248-L, 81 e 248-L, respectivamente.

J. Antônio Moreira, Onibus 553, 559, 578, 578, 585, 588 e 684, infração dos arts. 248-L, 248-L, 102, 248-L, 248-L, 248-L e 248-L, respectivamente.

Viação Renascença Auto Onibus, Onibus 312, 314 e 536, infração dos arts. 248-C, 248-L e 248-L, respectivamente.

Moreira Polônio & Seneadas, Onibus 496, 587 e 714, infração do art. 248-L. Emílio Liebert & Comp., Onibus 202 e 340, infração do art. 248-L.

R. Schmit & Comp. Ltda., Onibus 670 e 717, infração do art. 248-L.

Empresa Brasileira de Onibus, idem 166 e 385, idem do art. 248-L.

Viação Brasil, idem 274 e 628, idem do art. 248-L.

Mário Bianchi, idem 140, idem do artigo 248-L.

Viação Nacional, idem 210, idem do art. 248-L.

Empresa Viação Guanabara, idem 348, idem do art. 248-L.

Empresa Viação Popular, idem 389, idem do art. 248-L.

Empresa Onibus de Luxo Ltda., idem 397, idem do art. 248-L.

Brilo Brilhante & Comp. Ltda., idem 459, idem do art. 248-L.

Neves & Brauer, idem 480, idem do art. 248-L.

J. G. Feldtaus, idem 501, idem do art. 248-L.

Caldeira & Silva, idem 520, idem do art. 248-L.

Viação Progresso, idem 564, idem do art. 248-L.

Djalma P. Tavares, idem 572, idem do art. 248-A.

Empresa I. Onibus, de Luxo Ltda., idem 647, idem dos arts. 79 e 81.

Djalma P. Tavares, idem 665, idem do art. 248-L.

Américo Duarte da Cruz, idem 680, idem do art. 248-E.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem 683, idem do art. 248-L.

Luiz Vieira Paulo, idem 715, idem do art. 248-L.

Viação Continental Ltda., idem 720, idem do art. 248-L.

Fortunato P. Gonçalves, auto carga 457, idem do art. 100.

Companhia Cervejaria Princesa, idem 645, idem do art. 248-L.

A. Garrido Rocha, idem 662, idem do art. 248-L.

Empresa Aguas M. Santa Cruz, idem 2.962, idem do art. 248-L.

Light and Power, idem 4.211, idem do art. 248-L.

Edgard Duarte Costa, auto passeio 16.046, idem do art. 248-L.

José Augusto Monteiro, idem 16.047, idem do art. 102.

Eduardo D. da Costa, idem 16.153, idem do art. 248-L.

Luiza de P. Pereira, idem 17.461, idem do art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento e em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934.
— Pelo inspetor, *Didier*, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

DIRETORIA DO ENSINO AGRONÔMICO

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o estabelecido no art. 1º da portaria, de 24 de fevereiro de 1934, do Sr. ministro da Agricultura, que prorroga a época de inscrição para os exames vestibulares, ficam abertas, na Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, na praia Vermelha, as inscrições para exames vestibulares de matemática elementar (álgebra, geometria e trigonometria) e história natural (botânica e zoologia), até o dia 15 de março corrente.

Os candidatos deverão apresentar certificado de aprovação no quinto ano de ginásio fiscalizado, atestado de que não sofra de moléstia contagiosa, atestado de vacina, certidão de idade, provando ter mais de 16 e menos de 25 anos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.
— *Fernando de Souza*, escrivão da Escola Nacional de Agronomia.

Diretoria Geral de Indústria Animal

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro último, relativo a retirada de peixe deteriorado, do Entrepasto Federal de Pesca.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Indústria Animal, 5 de março de 1934. — *Mário P. Machado*, chefe de secção.

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro último, relativo à venda de porcos impróprios para reprodução.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Indústria Animal, 5 de março de 1934. — *Mário P. Machado*, chefe de secção.

AVISO

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial*, em 3 do corrente, relativo à venda de aves de raça, impréstáveis para reprodução.

Secção de Expediente, 5 de março de 1934. — *Mário P. Machado*, chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do senhor contra-almirante diretor geral, faço público que está aberta na Divisão do Pessoal Civil deste Arsenal, a inscrição, por espaço de dez dias, a contar da data deste edital, para o preenchimento de duas vagas de operários de quarta classe da oficina de forjas.

Este concurso, consoante as disposições regulamentares, obriga as seguintes condições:

1.ª Certidão de idade em que prove ter mais de 21 anos.

2.ª Ser reservista ou estar, por meio próprio, desobrigado do serviço militar.

3.ª Atestado de vacina da D. G. de Saúde Pública.

4.ª Fôlha corrida.

Quaisquer informações serão prestadas aos senhores candidatos na Divisão do Pessoal Civil, das 11 as 15 horas, exceto aos sábados.

Secretaria, em 1 de março de 1934.
— *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, no exercício de secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 15 — 1934

Brasil — Estado de Mato Grosso.
Farolête de "Voluntários".
Alteração: Mudança de nome.

Avisa-se aos navegantes que este farolête, cuja montagem foi iniciada conforme tornou público o aviso n. 90, de 29 de novembro de 1933, passou a denominar-se farolête de "Periquitos".

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 16 — 1934

Brasil — Estado de Mato Grosso.

Farolête de "Periquitos" — (Rio Paraguai) — N. 384 da "Lista de faróis de 1933-1934".

Alteração: Inaugurado.

Avisa-se aos navegantes que foi inaugurado no dia 20 de fevereiro último, o farolête de "Periquitos", conforme tornou público o aviso n. 90, de 29 de novembro de 1933).

As suas características de luz, são:

Relâmpago branco.	0,35
Eclipse.	5,85

Período. 6,50

Alcance ótico, 8,2 milhas.

Altura do foco acima do nível médio das enchentes ordinárias, 12 metros.

Coordenadas aproximadas:

Latitude, 20° 46' 09".

Longitude, 58° 00' 01".

Diretoria de Navegação (D. N. 3), Rio de Janeiro, em 6 de março de 1934. — *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência editais:

- N. 234.437 (tubo de ferro galvanizado);
 N. 904.718 (grupo Diesel elétrico Oerlikon, máquina de escrever elétrica);
 N. 419.530 (bicarbonato de sódio);
 N. 419.531 (seringa de vidro para injeções).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial*, de 6 e 7 de março de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

- Referência editais 111.080/3 (*equipamento de laboratório*: cristalizadores, cubas, vasos Pirex, etc.) — 711.128 (papel para capas, papel assetinado, etc.) — 704.259 (trilhos de aço tipo Vignole) — 909.063 (asfalto e combustíveis).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, foram publicados no *Diário Oficial* de 3 e 5 de março de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, di-

RETIFICAÇÃO

- Referência, edital 111.080/3 (*equipamento de laboratório*: cristalizadores, cubas, vasos Pirex, etc.)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de março de 1934.

Recebedoria do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO
N. 93

Ficam retificados os nomes das firmas abaixo mencionadas, constantes do edital n. 93, publicado no *Diário Oficial* de 7 e 9 de fevereiro último, páginas ns. 2.735 e 2.955, as quais firmas ficam intimadas para, no prazo de trinta dias, alegarem o que julgarem a bem de suas defesas, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.735, de 3 de dezembro de 1932, instaurado nesta Recebedoria, por infração do Regulamento junio ao decreto n. 17.538 de 10 de novembro de 1926:

A. S. Malcher.
 A. E. Scriven.
 Augusto Kuhlmann.
 Antônio Rodrigues.
 A. G. Ogden.
 Garcindo Pereira da Rocha.
 José Hucklenbroick.
 José Andahima.
 James Jonoton.
 Per Proitz.
 Sebastião Teixeira.
 Salvador Peligrini.
 Silvestre Wahlbuhl.
 Silvio Arivers.
 W. J. Medus.

Terceira Sub-Diretoria, 2 de março de 1934. — Ant.º de L. Samp.º Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 94

Notificação n. 1.066, de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Manuel Cardoso, à rua Vilela Tavares n. 83, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 150\$ de multa e a de 150\$, correspondente a emolumentos de registro, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso aquele prazo dilatado por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, 1 de março de 1934. — Ant.º de L. Samp.º Barreto, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 95

Notificação n. 1.049, de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Gualter Rodrigues, estabelecida à rua Piza e Almeida n. 30, antiga rua Dona Rita n. 39, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança exe-

Onde se lê: no item 17;
 Cilindros de vidro, de 125 x 40 mm., tipo 4.390....

Deve-se ler:

Cilindros de vidro, de 125 x 40 mm., tipo 4.390, um. 3

Onde se lê: no item 38;

Tesouro de oito pol. de compr. etc.

Deve-se ler:

Tesoura de oito pol. de compr. etc.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 904.718 (grupo Diesel Elétrico Oerlikon, máquina de escrever elétrica).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1934:

Onde se lê, no item 1:

.....com reostato de regulação de voltagem a mão, tipo R-3 e quadro de instrumento, um.

Deve-se ler:

.....com reostato de regulação de voltagem a mão, tipo R-3 e quadro de instrumento, um..... 4

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 419.513 (areia e cimento)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 2 de março de 1934.

Onde se lê: no princípio do edital;

Propostas para dia 12-3-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Deve-se ler:

Propostas para dia 12-3-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 30 minutos.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

cutiva, a importância de cento e cinquenta mil réis de multa e a de cento e cinquenta e cinco mil réis, correspondente a emolumentos de registro, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, 4 de março de 1934. — Ant.º de L. Samp.º Barreto, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 96

Notificação n. 1.048, de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Artur Martins Pinto, estabelecida à rua Vinte e Quatro de Maio n. 573, antigo, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis de multa e a de cem mil réis correspondentes a emolumentos de registro, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, ficando neste caso dilatado aquele prazo

por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 97

Notificação n. 304, de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Manuel Pinheiro, estabelecida à rua Machado Coelho n. 18, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis de multa e a de quinhentos mil réis, correspondente a emolumentos de registro, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 98

Notificação n. 1.180 de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma José Vieira ou Valdemar Monteiro, estabelecida a rua Lobo Júnior (Circular da Penha) n. 68, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis de multa e a de cento e quarenta e cinco mil réis, correspondente a emolumentos de registro, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 99

Notificação n. 1.129 de 1931

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Pires Irmão & Comp., à avenida Amaro Cavalcante n. 633, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis de multa e a de cento e quarenta mil réis correspondente, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 100

Notificação n. 991 de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Leandro Bomito, à rua Pedro I n. 3, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis de multa e a de sessenta mil réis, correspondente, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito das ditas importâncias, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 101

Notificação n. 1.099 de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Antônio J. Teixeira, à rua Carolina Machado n. 976, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 150\$000 de multa e a de 125\$000, correspondente, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 102

Notificação n. 1.113, de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Acácio P. Pinto, à avenida Suburbana n. 1.760, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 150\$000 de multa e a de 125\$000 correspondente, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 103

Notificação n. 1.137, de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Gouveia & Vieira, à rua do Livramento n. 83, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da

publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 150\$000 de multa e a de 140\$000 correspondente, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 6º e 7º, do decreto número 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 104

Notificação n. 1.176, de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma M. Ribeiro & Companhia, à rua Lobo Júnior (Circular da Penha) número 29, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 300\$000 de multa e a de 60\$000 correspondente, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 105

Notificação n. 1.064, de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Duarte Nina à rua Santo Cristo n. 214, nesta cidade mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste sob pena de cobrança executiva, a importância de 150\$000 de multa e a de 60\$000 correspondente a emolumentos de registro, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 106

Notificação n. 1.209 de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Magalhães & Magalhães, à rua Camerino n. 3, loja, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis, de multa

e a de cento e vinte cinco mil réis correspondente de emolumentos de registros, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 101

Notificação n. 250 de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma A. A. Tomaz, sucessora de Tomaz & Gonçalves, à praça da República n. 46, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias, corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento cinquenta mil réis de multa e a de sessenta mil réis, correspondente a emolumentos de registros, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 108

Notificação n. 1.061 de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Luiz Alves Coêlho, à rua Benedito Otoni n. 63, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias, corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 150\$000 de multa e a de 120\$000, correspondente a emolumentos de registro, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 109

Notificação n. 1.112 de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Sousa Carvalho & Comp., à rua Riachuelo n. 367, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias, corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento cinquenta mil réis de multa e a

de cento quarenta cinco mil réis, correspondente, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 110

Notificação n. 1.069 de 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Antônio Pereira de Andrade, à rua Hermengarda n. 149, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias, corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento cinquenta mil réis de multa e a de cento cinquenta mil réis correspondente, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 4 de março de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1933.

Suplemento:

E 36.534, Abad — Conrado, rua Buarque de Macedo n. 8.
E 38.550, Azevedo — João Marinho de (Dr.), rua Vol. da Pátria n. 423.
E 29.865, Bastos — Joaquim José, rua Ipiranga n. 103.
E 15.712 — Carvalho — Vasco Afonso de, rua Pedro Alves n. 123.
E 8.637, Faveret — Luiz Philippe Sá Campelo, rua 1º de Março n. 66.
E 19.793, Formiga — Carlos Laranjeira, rua Helisa Leal n. 11.
E 25.496, Heiborn — Paul, Avenida Rio Branco n. 79.
E 28.091, Joaquim da Silva Cardoso & Comp., rua do Catete n. 248.
E 37.643, Jardins — John, rua da Quitanda n. 145.

E 37.263, Krans & Wahler, Avenida Rio Branco n. 111, 1º, s/103.
E 24.079, Landsberg — Lucy Ethel, Praça da Liberdade n. 28, Petrópolis.
E 17.366, Laquintinie — Francisco Emilio, rua André Cavalcanti n. 88.
E 7.666, Leal Irmãos, rua Buenos Aires n. 350.

E 25.632, Leite — Pedro Dias de Matos, rua Félix da Cunha n. 65.
E 38.861, Leite — Pedro Torres, rua Prudente de Moraes n. 127.

E 37.782, Ludewig — Herbert, rua da Alfândega n. 42.

E 11.193, Narcizo — Henrique da Costa, rua Silva Rebelo n. 122, Todos os Santos.

E 31.006, Neves — Gastão Carlos (Dr.), rua República do Perú n. 12, sob.

E 35.628, Osório — Ataliba Jacinto, rua S. Luiza n. 46, Maracanã.

Exercício de 1932:

Suplemento.

E 15.072, Bitancourt — Elesbão, rua Marquez de S. Vicente n. 343.

Ficam científicos esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta diretoria dentro do prazo de dez dias, contados da data de 12 do corrente, e clamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. diretor.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1932:

E 1.181, Alcântara — Carlindo Vieira, rua 18 de Outubro n. 43- casa V.

E 22.120, Braga — João Damasceno da Silva, rua Adolfo Mota n. 26.

E 33.208, Costa — Arino Carlos da, rua Condessa Belmonte n. 106.

E 30.914, Costa — Carlos da Silva, rua Marechal Pires Ferreira n. 79.

E 30.586, Durval — Francisco, rua da Alfândega n. 120.

E 15.559, Ferreira — Antônio Pinto, rua do Senado n. 230.

E 1.759, Ferreira — Augusto Pedreira, rua Grão Pará n. 51-E. Novo.

E 34.881, Freire — Eduardo Moniz, rua da Quitanda n. 192-1º andar.

E 34.666, Lacerda — Pedro de Barros Cavalcante de, rua General Polidoro n. 31.

E 33.077, Machado — João Olinto, avenida Rainha Elisabete n. 169.

E 39.453, Marani & Le Turco, rua Maranguape n. 10.

E 10.283, Moreira — Cândido Caetano, rua Paris n. 1-Eng. Novo.

E 13.122, Novais & Oliveira, praça Vieira Souto n. 28.

E 10.330, Pádula & Companhia, rua Leandro Martins n. 20.

E 30.722, Roberto — Marcelo, rua Copacabana n. 1.003.

E 13.047, Rocha — Manuel Teixeira da, rua Barão de Itapagipe, n. 295.

E 40.899, A. Gonzalez & Rodrigues, rua Sete de Setembro n. 41.

Exercício de 1932:

Suplemento:

E 7.299, Braga — Gabriel Pereira, rua 1º de Março n. 8.

E 9.854, Braga — Raul Romeu Antunes, rua Grajaú n. 53.

E 12.747, Carneiro — Mário Tibúrcio Gomes, rua Ministro Viveiros de Castro n. 134.

E 14.296, Castro — Manuel de Moraes e, rua 1º de Março n. 67.

E 19.0455, Costa — Albino Lopes de, rua Urugaiana n. 149.

E 13.641, Costa — Aurélio de Sousa, avenida Osvaldo Cruz n. 78.

E 20.470, Cruz — José da Costa (Dr.), rua Coelho Neto n. 15.

E 5.413, Cunha — José Viriato Soares de, rua Joaquim Murtinho in. 37.

E 6.008, Dominguez — Sérgio Pina, rua Marechal Floriano n. 9.

E 1.262, Espindola — José, rua Jardim Sul América n. 655.

E 27.067, Fargow — Otto, rua General Câmara n. 130.

E 28.707, Fernandes — Alberto Couto, rua Alice n. 65.

E 7.903, Lima — Roberto de Freitas (Dr.), rua Antônio Basílio n. 14.

E 11.092, Lisboa — José Gaspar da Rocha, rua das Laranjeiras n. 543.

E 10.001, Machado — Carlos Ricardo, rua da Quitanda n. 28-sobrado.

E 7.541, Mariz — Hugo de Reure, rua Gustavo Sampaio n. 208.

E 28.266, Mendonça — José Furtado Couto de (Dr.), rua do Curvelo n. 80.

E 5.384, Monarca — Antônio José da Silva, rua Salvador Correia n. 44.

E 7, Monteiro — Gonçalo Vieira, rua 1º de Março n. 93.

E 10.635, Moreira — Marciano Aguiar, rua das Palmeiras n. 35.

E 296, Newbam — John Thomas, avenida Vieira Souto n. 140-Ipanema.

E 33.549, Pinto — Mário da Silva, rua Alm. Cockrane n. 72.

E 306, Ramidoff — Henock (Dr.), rua Goiaz n. 294-Piedade.

E 23.343, Rebelo — Manuel Lopes, rua dos Andradas n. 147.

E 11.779, Reis — Senhorinha Agra de Melo, rua Marquês de Abrantes n. 38.

E 19.101, Santos — Emília Barbosa Freire dos, rua Conde de Bomfim n. 31.

E 28.327, Veloso — Antônio de Castro Leão, rua Zara n. 21.

E 14.244, Villela — Horacio da Silva, rua São Pedro n. 84.

E 40.606, Machado Júnior — Francisco Marcondes, rua da Passagem n. 104.

E 40.601, Rodrigues — Raul Novat, rua do Catete n. 92-casa n. 22.

E 40.523, Santos — Maria Dantas Barbosa dos (espólio), rua Conde Bomfim n. 22.

Ficam cientificados ãsses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dële tomar conhecimento nesta Diretoria dentro do prazo de dez dias, contados da data de 11 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. diretor.

O despacho sobre ãsse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 7 de março de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Fôrça Pública do Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. tenente coronel comandante geral, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a concorrência pública para fornecimento à fôrça pública do material seguinte: — 12.500 metros de

brim caqui c/0,72 de largura; 4.000 metros de brim branco c/0,72 de largura; 1.100 dúzias de botões pretos, grandes; 8.700 dúzias de botões pretos pequenos; 4.200 pares de colchietes brancos; 1.950 dúzias de botões de osso branco; 100 metros de mescla para trapézio das golas; 350 dúzias de botões amarelos, grandes; 150 dúzias de botões de metal amarelo, pequenos; 1.000 metros de pano azul para capotes; 500 metros de merinó; 150 metros de entretela; 47 dúzias de botões grandes olin; 17 1/2 dúzias de botões pequenos olin; 1.000 metros de cretonne c/0,40 de largura; 3.500 metros de morim c/0,75 de largura; 300 dúzias de botões de madrepêrola, para camisas; 6.000 pés de vaqueta preta; 2.700 quilos de sóla; 3.000 pares de cordões; 250 latas de tinta preta; 100 pacotes de quilo de pregos 10 x 20; 25 pacotes de pregos n. 12; 100 maços de tachas n. 0; 100 maços de tachas n. 1; 100 maços de tachas n. 1 1/2; 100 maços de tachas n. 2; 5 peças de brim lona para fôrro de calçado; 30.000 ilhóes grandes, pretos; 20 quilo de fio para sapateiro; 1 groza de linha preta n. 40; 1 groza de linha preta n. 60; 12 pacotes de agulhas para máquina Singer (ponta de lança) n. 0; 12 pacotes de agulhas para máquina Singer (ponta de lança) — B —; 2 latas de michelin (20 galões); 3 peças de elástico; 2 pacotes de presilhas; 1.000 pares de distintivos do 1º Batalhão; 300 pares de distintivos da 1ª Cia. Izolada; 300 pares de distintivos da 2ª Cia. Izolada; 500 bonés americanos completos, para praças; 300 capas de brim branco para boné americano; 20 capacetes para bombeiros; 1.000 pares de meias de algodão.

1.º — As propostas devidamente seladas e preenchidas tôdas formalidades legais, versarão sobre preços unitários, condições de pagamento e prazo de entrega, devendo os concorrentes remeterem as amostras dos artigos com antecedência.

2.º — O concorrente cuja proposta for aceita obriga-se a fazer, a título de caução, um depósito equivalente a 5% sobre o total do fornecimento, o qual será restituído após o cumprimento da concorrência.

3.º — As propostas deverão ser apresentadas em envelope, devidamente fechado e lacrado.

4.º — O comando geral da Fôrça fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos necessários à presente concorrência.

5.º — Reserva-se à Secretaria do Interior e ao Comando Geral o direito de anular a concorrência sem que os proponentes tenham direito a indenização de espécie alguma, se assim, julgar conveniente ao interesse do Estado.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas ao presidente do Conselho Administrativo da Fôrça e entregues à Secretaria daquela corporação, para serem julgadas pelo citado Conselho, dentro do prazo de 20 dias, e serão abertas, na sede da Fôrça, em presença dos interessados que quiserem comparecer às 14 horas do dia 23 de março próximo vindouro.

7.º — Depois de julgadas as propostas pelo Conselho Administrativo da Fôrça, na forma do que estabelece o

n. 24 do artigo 15 do Decreto n. 4.342, de 2 de janeiro de 1934, serão as mesmas remetidas à Secretaria do Interior para aprovação e extração do respectivo pedido.

8.º — Os pagamentos dos fornecimentos realizados serão feitos na Repartição Pagadora da Fôrça 30 dias após as entregas parciais das mercadorias.

Quartel em Vitória, 20 de fevereiro de 1934. — *Nilo Regis*, 1º tenente-secretário da Fôrça.

(C-7.054-28-2-934-1:317\$800-19 vezes).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Acha-se prorrogada até 15 de março corrente a inscrição de candidatos ao concurso de primeira entrância para auxiliares de 3ª classe da Diretoria Geral e Diretorias Regionais do Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Diretoria Geral, em 7 de março de 1934. — *Fausto Ariano de Carvalho*, secretário do concurso.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

SINDICATO ANGLO BRASILEIRO, S. A.

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1933

No dia 25 de abril de 1933, às 12 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 70, 5º andar, ai reunidos, de acordo com os anúncios de convocação publicados pela imprensa, 11 (onze), acionistas, portadores das cautelas números 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 11 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 30 e 31, conforme consta do "livro de presença", foi aberta a sessão pelo diretor-presidente, Dr. Cesar Proença, que convidou para presidir os trabalhos da assembleia o acionista Dr. Carlos de Sabóia Bandeira de Melo. Este, assumindo a presidência, depois de agradecer a sua indicação, convidou para primeiro e segundo secretários os acionistas Drs. Eduardo Monteiro de Barros Roxo e Elísio Moreira da Fonseca, que logo assumiram seus lugares, ficando assim constituída a mesa. Passaram então os secretários a conferir a lista de presença com recibos de depósito das cautelas feito na caixa da sociedade, nos termos do dispositivo estatutário, tendo sido constatada a sua exatidão e que os acionistas presentes representavam cincoenta e três mil quatrocentos e vinte ações. A vista desse resultado, o presidente declarou que havia número legal para a assembleia poder validamente funcionar e deliberar sobre os assuntos para que fora convocada. A pedido do presidente, o segundo secretário leu, em voz alta, os anúncios de convocação e os documentos nêles referidos, isto é, o relatório da diretoria, o balanço, a de-

mostração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1932, e que, de acordo com os dispositivos legais, já haviam sido publicados no *Diário Oficial*. Terminada a leitura, o presidente poz em discussão os mencionados documentos; e, como ninguém pedisse a palavra, submeteu-os, a seguir, a votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Absteram-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Proclamando o resultado da votação o presidente declarou que estavam aprovadas, por unanimidade, as contas e atos da diretoria, até a data de 31 de dezembro de 1932. A seguir, o presidente convidou os Srs. acionistas a munirem-se de cédulas, para que se procedesse à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o presente exercício de 1933. Recolhidas as cédulas e procedida a apuração, verificou-se que haviam sido reeleitos fiscais efetivos os Drs. Carlos de Sabóia Bandeira de Melo, Eduardo Monteiro de Barros Roxo e Jorge Pinto Lisboa, e suplentes os Drs. Elysio Moreira da Fonseca, Francisco de Castro Silva e Roberto Boavista (eleitos), que foram imediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, afim de que, eu, primeiro secretário, pudesse lavrar esta ata e mandasse datilografar duas cópias da mesma, uma para a Junta Commercial e outra para ser publicada no *Diário Oficial*. Reaberta a sessão, foi presente lida, em voz alta, pelo segundo secretário, e unanimemente aprovada, indo ela e as duas cópias acima referidas assinadas por todos os presentes. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1933. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*, 1º secretário. — *Carlos de Sabóia Bandeira de Melo*. — *Elysio Moreira da Fonseca*. — *Jorge Pinto Lisboa*. — *H. E. Pretymann*. — *W. Pretymann*. — *Antonio Cavour P. de Almeida*. — *Cesar Proença*. — *Luiz Felipe Monteiro Aché*. — *O. T. Cunningham*. — *Joaquim de Azevedo*. — C-7.409-8-3-934-61\$200).

PANVIA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, capital dos Estados Unidos do Brasil, no prédio número 7 da praça Marechal Floriano, às duas horas da tarde, presentes os Drs. Joaquim de Lima Pires Ferreira, Fanor Cumplido, coronel Artur de Meira Lima, D. Diva Rockert, D. Norat Pires Ferreira, Drs. Demóstenes Rockert, Gervásio Pires Ferreira, Jurandir de Castro Pires Ferreira, Sr. Rogélio Santiago, Alpes Cunha, Alfredo Dolabella Portela, Antônio Arlindo Laviola, Nelson Paulo de Almeida, neste ato reunidos em assembléia presidida pelo doutor Joaquim de Lima Pires Ferreira, escolhido por unanimidade dos presentes. O Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira assumindo a presidência convidou a mim Antônio Arlindo Laviola para secretário da assembléia. Pedindo a palavra o Dr. Demóstenes Rockert fez uma exposição detalhada dos fins da presente reunião que era da constituição

de uma sociedade anônima para explorar, nesta capital e nos Estados da Federação os serviços de construção, a indústria de comunicações e tudo que com isto se relacione. O doutor Demóstenes Rockert disse mais que possuía em comum com o Dr. Jurandir de Castro Pires Ferreira móveis, utensílios e ferramentas que se propunham a incorporar à sociedade em organização, recebendo o seu valor em ações da sociedade que subscreviam. Posta em discussão, a proposta acima mencionada, foi ela unanimemente aprovada, pelo que a assembléia resolveu nomear os louvados que de acordo com o artigo 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, procedessem à avaliação dos referidos bens, sendo escolhidos por unanimidade de votos os Srs. Nelson Paulo de Almeida, Antônio Arlindo Laviola e Raimundo de Carvalho. Disse então o Sr. presidente que dependendo a constituição definitiva da sociedade da avaliação que se ia fazer, ficava suspensa a constituição definitiva da mesma até que se procedessem às referidas avaliações, ficando pois convocados os presentes para a constituição definitiva da Sociedade Anônima Panvia, para se reunirem no dia 20 de fevereiro de 1934 no mesmo local e hora. O Dr. Nelson Paulo de Almeida, pedindo a palavra, diz que se inscreveu em concorrência administrativa para os reparos da rodovia Rio-Petrópolis e estava disposto a transferir estes serviços, se lhe fossem confiados, à Sociedade, uma vez organizada. Disse mais que como nas "Condições Gerais e Especificações para a Construção de Estradas de Rodagem" consta que para a transferência é necessária a aquisição do chefe da Comissão, se obriga a transferir *ad referendum* da referida comissão. Submetida pelo Sr. presidente, a votos, foi unanimemente aprovada a proposta. Por não haver nada mais a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e eu secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1934. — *Antonio Arlindo Laviola*. — *Joaquim de Lima Pires Ferreira*. — *Jurandir de Castro Pires Ferreira*. — *Demosthenes Rockert*. — *Arthur de Maira Lima*. — *Rogelio Santiago*. — *Fanor Cumplido*. — *Norat Pires Ferreira*. — *Nelson Paulo de Almeida*. — *Diva Rockert*. — *Alfredo Dolabella Portella*. — *Alpes Cunha*. — *Gervasio Pires Ferreira*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE PANVIA, SOCIEDADE ANÔNIMA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na República dos Estados Unidos do Brasil, no prédio número 7 da praça Marechal Floriano, sala 416, às duas horas da tarde, achando-se presentes as seguintes pessoas, em virtude da convocação feita na assembléia geral preparatória da constituição dessa sociedade, realizada aos dias 10 (dez) deste mês, no mesmo lugar e hora, convocação esta com o fim especial da constituição definitiva de uma sociedade anônima, para exploração de construção de obras públicas e particulares, indústria das comunicações e outros empreendimentos considerados convenientes aos inte-

resses sociais: *Alfredo Dolabella Portella*, subscritor de 100 (cem) ações; *Nelson Paulo de Almeida*, subscritor de 10 (dez) ações; *Joaquim de Lima Pires Ferreira*, subscritor de 100 (cem) ações; *Artur de Meira Lima*, subscritor de 59 (cincoenta e nove) ações; *Fanor Cumplido*, subscritor de 100 (cem) ações; *Dr. Demóstenes Rockert*, subscritor de 500 (quinhentas) ações; *D. Diva Rockert*, subscritora de 500 (quinhentas) ações; *D. Norat Pires Ferreira*, subscritora de 500 (quinhentas) ações; *Alpes Cunha*, subscritor de 10 (dez) ações; *Rogélio Santiago*, subscritor de 100 (cem) ações; *Jurandir de Castro Pires Ferreira*, subscritor de 500 (quinhentas ações); *Antônio Arlindo Laviola*, subscritor de 10 (dez) ações; *Gervásio Pires Ferreira*, subscritor de 1 (uma) ação; *Nathan Ferman*, por seu bastante procurador *Dr. Demóstenes Rockert*, subscritor de 10 (dez) ações, ao todo quatorze pessoas, representando o capital total de 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis), representado por 2.500 (duas mil e quinhentas) ações. Havendo número legal para a constituição de uma sociedade anônima, conforme a lei, as pessoas presentes aclamaram presidente da assembléia o Sr. Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, que convidou a mim, Antônio Arlindo Laviola, para servir de secretário. O presidente, depois de agradecer a sua escolha, deu início aos trabalhos, declarando que, de acordo com o artigo 75 e seus parágrafos, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim a constituição legal jurídica e definitiva de Panvia Sociedade Anônima, tudo de acordo com o que determina a lei citada. Assim sendo, o presidente mandou-me ler a ata da assembléia geral preparatória, posta em discussão e sem debates unanimemente aprovada. Em seguida, por ordem do Sr. presidente, procedi à leitura do laudo apresentado pelos louvados nomeados na assembléia de 10 do corrente, que é o seguinte: "Laudo de avaliação dos bens de Jurandir de Castro Pires Ferreira e Demóstenes Rockert: "Os abaixo assinados, nomeados, pela assembléia de acionistas de Panvia Sociedade Anônima, realizada em 10 de fevereiro de 1934, para, nos termos do artigo 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, procederem à avaliação dos bens pertencentes a Jurandir de Castro Pires Ferreira e Demóstenes Rockert, neste ato reunidos, depois de detido exame dos bens, concluíram pela seguinte avaliação: móveis, utensílios e instrumentos de engenharia, 8:000\$000 (oito contos de réis); automóveis (um) Baby Ford, 2 (dois) Chevrolets, 10:000\$000 (dez contos de réis) maquinismos e acessórios: 2 (duas) bombas de sucção, sendo uma a gasolina, mangueiras, encanamentos, etc., 4:000\$000 (quatro contos de réis), num total de 22:000\$000 (vinte e dois contos de réis), valor pelo qual avaliamos os referidos bens. Por estarem de acordo em todos os termos da avaliação, lavramos o presente laudo, que vai escrito pelo louvado Raimundo de Carvalho, Antônio Arlindo Laviola e Nelson Paulo de Almeida. Finda a leitura, digo, pelo louvado Raimundo de Carvalho, e por todos assinado para os efeitos legais. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934. — *Raimundo de Carvalho*. — *Antônio Arlindo Laviola*. — *Nelson Paulo de Almeida*." Finda a lei-

ura do laudo, ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submeteu à aprovação, sendo unanimemente aprovado. Em seguida, mandou proceder à leitura dos seguintes papéis: 1º, um recibo número em branco, do Banco do Brasil, declarando que se acha em depósito a quantia de 22:800\$000 (vinte e dois contos e oitocentos mil réis), recebidos da Panvia Sociedade Anônima, correspondente à décima parte do capital social realizado em dinheiro; 2º, um recibo da Recebedoria do Tesouro Nacional, relativo ao selo proporcional de réis 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis), capital com que se constitui Panvia Sociedade Anônima; 3º, estatutos de Panvia Sociedade Anônima, com 24 artigos em triplicata, assinados por todos os acionistas; 4º, lista de subscritores em duplicata. Postos em discussão os documentos ora referidos e não tendo ninguém pedido a palavra, o Sr. presidente submeteu à votação, sendo unanimemente aprovado. Em seguida, declarou o Sr. presidente, que, de acordo com o deliberado na assembléa de 10 do corrente, seriam incorporados à Panvia Sociedade Anônima, os móveis e utensílios, automóveis e ferramentas de propriedade dos senhores Jurandir de Castro Pires Ferreira e Demóstenes Rockert, recebendo cada um dos referidos senhores 110 (cento e dez) ações, por terem sido avaliados em 22:000\$000 (vinte e dois contos de réis), os referidos bens, conforme laudo aprovado. Disse ainda o Sr. presidente, que iria proceder à eleição da primeira diretoria, a qual foi eleita da seguinte maneira: diretor-presidente, Fanor Cumplido; diretor-gerente, Artur de Meira Lima; diretor técnico, Nathan Feferman; Conselho Fiscal: Nelson Paulo de Almeida, Antônio Arlindo Laviola e Rogélio Santiago; suplentes: Alpes Cunha, D. Diva Rockert e D. Norat Pires Ferreira, todos domiciliados nesta Capital. Finalmente, o Sr. presidente propõe, uma vez preenchidas as formalidades, sejam os diretores e membros do conselho fiscal imediatamente empossados dos seus respectivos cargos, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente fez entrega ao diretor-gerente eleito, de todos os documentos comprobatórios da constituição legal e definitiva de Panvia Sociedade Anônima, afim de que lhes seja dado destino legal e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão. E eu, secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934. — Arthur de Meira Lima. — Por procuração de Nathan Feferman, Demóstenes Rockert. — Antonio Arlindo Laviola. — Alpes Cunha. — Norat Pires Ferreira. — Diva Rockert. — Nelson Paulo de Almeida. — Demóstenes Rockert. — Jurandyr de Castro Pires Ferreira. — Alfredo Dolabella Portella. — Gervasio Pires Ferreira.

Lista de subscritores de Panvia Sociedade Anônima, instalada nesta Capital (Brasil), à praça Floriano número 7, sala 416, com o capital de 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis), dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) ações de 100\$000 (cem mil réis) cada uma. Alfredo Dolabella Portella, 100 (cem) ações; Joaquim de Lima Pi-

res Ferreira 100 (cem) ações; Rogélio Santiago 100 (cem) ações; Fanor Cumplido 100 (cem) ações; Demóstenes Rockert, 500 (quinhentas) ações; Jurandir de Castro Pires Ferreira, 500 (quinhentas) ações; Nelson Paulo de Almeida, 10 (dez) ações; Diva Rockert, 500 (quinhentas) ações; Antônio Arlindo Laviola, 10 (dez) ações; Alpes Cunha, 10 (dez) ações; Gervasio Pires Ferreira, 1 (uma) ação; Artur de Meira Lima, 59 (cincoenta e nove) ações; e D. Norat Pires Ferreira, 500 (quinhentas) ações; Nathan Feferman, por seu bastante procurador Demóstenes Rockert, 10 (dez) ações.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

N. 11.131

Certifico que por despacho da Junta Comercial de 22 de fevereiro de 1934, se arquivou nesta repartição sob n. 11.131, os documentos referentes à Panvia, Sociedade Anônima, a saber:

Ata da assembléa geral realizada em 10 de fevereiro corrente, que nomeou três louvados para avaliarem os bens com que se forma parte do capital social, ata da assembléa geral de constituição definitiva, realizada em 20 do corrente, que aprovou o laudo dos louvados, nela transcrita, lista nominativa dos acionistas, estatutos, recibo do depósito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da secretaria desta Junta passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934. — João Higino de Araújo, 1º oficial (sobre estampilhas no valor total de 608, e um selo da Educação). Visto. — Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial. Visto. — Isidoro Campos, diretor.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Denominação, sede, objeto e duração da sociedade

Art. 1º — Sob a denominação de PANVIA Sociedade Anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, fica constituída uma sociedade anônima a qual será regida por estes estatutos e, nos casos omissos, pelas disposições em vigor da legislação brasileira que lhe forem applicáveis.

Art. 2º — Será objeto da sociedade, construções de obras públicas e particulares, indústria das comunicações e quaisquer empreendimentos julgados convenientes aos interesses sociais, pela administração.

Art. 3º — O prazo da duração da sociedade é de 20 anos a contar da data de sua constituição.

A assembléa geral de acionistas que representem pelo menos 2/3 do capital social, poderá prorrogar a sua existência ou antecipar-lhe a sua dissolução.

CAPITULO II

Do capital, das ações e dos lucros sociais

Art. 4º — O capital social será de réis 250:000\$, dividido em 2.500 ações de 100\$, cada uma.

Das 2.500 ações acima mencionadas, 500 serão preferenciais.

Art. 5º — A alteração do capital social dependerá de proposta de qualquer dos diretores à assembléa geral, cabendo preferência aos acionistas na subscrição das novas ações.

Art. 6º — As ações são individuais em relação à sociedade que não reconheça mais de um proprietário para cada ação.

Art. 7º — Cada ação dará direito a um voto na assembléa de acionistas.

Art. 8º — Dos lucros líquidos apurados, sociais, em cada exercício, serão reduzidos 15 % para constituição de um fundo de reserva. Do restante, depois de pagas as gratificações e percentagens determinadas pela assembléa geral ou pela diretoria, sairão os dividendos, a serem distribuídos pela seguinte fórmula:

a) se o dividendo não atingir 9 % será distribuído primeiramente às ações preferenciais até os 9 % acima referidos, sendo o restante distribuído pelas ações não preferenciais;

b) se o dividendo ultrapassar 13 % as ações preferenciais só receberão 13 % revertendo a diferença em favor das ações não preferenciais.

Art. 9º — 5 % dos dividendos de cada exercício social serão destinados a bonificação, aos empregados prepostos da companhia em conformidade com os planos e regulamentos que forem por ela elaborados.

CAPITULO III

Da administração

Art. 10 — A companhia será administrada por uma diretoria composta de um presidente, de um diretor técnico e de um diretor gerente. A diretoria será eleita ou reeleita pela assembléa de acionistas por período de dois anos.

Art. 11 — Nenhum dos membros da diretoria poderá entrar em exercício do cargo para o qual tiver sido eleito, sem que, haja caucionado 10 ações mediante termo lavrado no livro de registro das mesmas.

TITULO I

Das atribuições

Art. 12º. — A diretoria compete:

I — Superintendência e orientação geral dos negócios da companhia.

II — Velar pela fiel execução dos estatutos e resoluções da assembléa geral.

III — Fixar os dividendos a serem distribuídos anualmente.

IV — Nomear e demitir agentes auxiliares, empregados, prepostos e correspondentes, fixando-lhes os vencimentos e atribuições.

V — Determinar a colocação dos valores disponíveis e prescrever o emprego do fundo de reserva.

Art. 13º. — I — Ao presidente compete especialmente representar a sociedade em juízo ou fora dele e nomear procuradores judiciais e "ad negotia".

II — Marcar mediante anúncio pela imprensa com 30 dias de antecedência pelo menos, o dia, hora e lugar, para reunião ordinária da assembléa geral.

III — Presidir as reuniões da assembléa.

IV — Convocar extraordinariamente a assembléa quando julgar conveniente ou a requerimento de acionistas ou do conselho fiscal.

V — Emitir, aceitar ou avalisar em nome da sociedade notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e outros efeitos comerciais, conjuntamente com um dos diretores.

Art. 14 — I. Ao diretor gerente compete dar execução as resoluções da assembléa no que se refere à gerência da companhia.

II — Promover diligentemente a arrecadação de rendas e fazer escriturar sob sua contínua e incessante fiscalização os livros de contabilidade.

III — Propôr a diretoria a nomeação de prepostos e auxiliares que trabalhem sob sua imediata direção.

IV — Expedir contas, duplicatas e outros papéis relativos ao giro ordinário dos negócios.

V — Desempenhar as funções que lhe forem especialmente designadas pelo presidente.

VI — Emitir, aceitar e endossar conjuntamente com outro diretor, notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e outros efeitos de comércio.

Art. 15 — Ao diretor técnico compete:

I — Direção técnica da companhia.

II — Desempenhar as funções que lhe forem designadas especialmente pelo presidente.

III — Propôr a diretoria a nomeação de prepostos, auxiliares e empregados que trabalhem sob sua imediata direção.

IV — Substituir o presidente nos seus impedimentos.

TÍTULO II

Das remunerações

Art. 16 — Aos membros da diretoria serão abonadas anualmente as seguintes percentagens antes de quaisquer deduções neste estatuto determinadas: 3 % distribuído para cada membro da diretoria.

Art. 17 — Cada um dos membros da diretoria poderá retirar mensalmente 500\$000 por antecipação de percentagem que lhe compete nos termos do artigo anterior.

Art. 18 — Os substitutos dos membros da diretoria, quando não pertencentes a ela, perceberão a metade da remuneração a que tiver direito o substituído e proporcionalmente ao tempo da substituição.

Art. 19 — A cada me abro efetivo do conselho fiscal será distribuído 1 % dos lucros líquidos verificados em cada exercício.

CAPÍTULO IV

Da assembléa geral

Art. 20. A Assembléa Geral de acionistas se reunirá ordinariamente uma vez por ano dentro do 1º trimestre, em dia, hora e lugar designados, de conformidade com o presente Estatuto e as leis em vigor.

Art. 21. Para que a Assembléa Geral possa validamente funcionar é indispensável que esteja presente um número de acionistas que represente, pelo menos, 1/4 do capital social.

Do Conselho Fiscal

Art. 22. O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 membros e 3 suplentes acionistas, que serão eleitos ou reeleitos pela Assembléa.

Art. 23 — Ao Conselho Fiscal compete:

I — Examinar durante o trimestre que preceder a reunião ordinária da Assembléa, os livros da escrituração comercial da sociedade, verificar o estado da caixa e obter informações dos administradores sobre as operações sociais.

II — Apresentar parecer à Assembléa ordinária sobre a obrigação social e contas anuais da administração.

Da dissolução e liquidação da sociedade

Art. 24 — Dissolvida a sociedade ou por expirar o prazo ou por deliberação antecipada da assembléa geral, será liquidante o presidente que estiver em exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1934. — Joaquim de Lima Pires Ferreira. — Demosthenes Rockert. — Por procuração de Nathan Pefermam, Demosthenes Rockert. — Jurandyr de Castro Pires Ferreira. — Norat Pires Ferreira. — Arthur de Meira Lima. — Nelson Paulo de Almeida. — Diva Rockert. — Antonio Arlindo Laviola. — Alfredo Dolabella Portella. — Alpes Cunha. — Gervásio Pires Ferreira.

RETIFICAÇÃO

Assinaram ainda os Estatutos de Pan-via Sociedade Anônima os senhores Rogelio Santiago e Fanor Cumplido.

(C. 7.405—8-3-34—4\$100.)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES
"PREVIDENTE"

Srs. acionistas,

Cumprindo as disposições dos nossos estatutos, vimos relatar-vos, de um modo sucinto, os principais fatos ocorridos durante o exercício findo em 30 de dezembro próximo passado, fim do que tendes elementos para julgardes a nossa administração durante esse período.

Examinando os anexos que constam do presente relatório, verificareis que se mantém boas as condições financeiras da companhia.

Prêmios — A receita de prêmios elevou-se a 1.612.304\$400.

Responsabilidades — Atingiram à cifra de 465.245.787\$043 as responsabilidades assumidas.

Sinistros — Importaram em 523.939\$820 as indenizações pagas pelos sinistros havidos.

Dividendos e bonus — Como no exercício anterior, foram distribuídos 180\$000 por ação, relativos aos dois dividendos semestrais de 60\$000 cada um e ao bonus, também de 60\$000, pago em outubro.

Transferência de ações — Houve diversas, oscilando o preço das que foram vendidas entre 2:500\$000 e 2:810\$000.

Sucursal em S. Paulo — Continua a cargo do Sr. José Gomes Veiga, que tem procurado aumentar a sua receita.

Eleições — Deveis proceder, como sabeis, à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o novo exercício.

Em 16 de outubro foi realizada uma assembléa geral extraordinária, convocada para deliberar sobre uma proposta da diretoria, apoiada pelo conselho fiscal, relativa à constituição de um "Fundo de amortização de ações da companhia", proposta essa que foi aprovada pela assembléa.

Quaisquer outros esclarecimentos de que precisardes, senhores acionistas, a diretoria terá satisfação em vos fornecer.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934. — João Alves Affonso Junior, presidente. — José Carlos Neves Gonzaga, diretor.

Srs. acionistas,

O conselho fiscal da Companhia de Seguros "Providente", tendo examinado o inventário, o balanço e as contas dos administradores, relativos aos dois semestres do ano social de 1933, e achado toda a escrituração sobre os negócios e operações sociais em perfeita ordem, opina pela aprovação dos referidos balanço e contas, propondo, desde já, à assembléa dos senhores acionistas, um voto de louvor à digníssima administração pelos resultados obtidos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934. — José Gomes de Freitas. — Hermano de Villemor Amaral. — Manoel Pereira de Araujo.

ANEXOS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1933

Ativo

Imóveis:

28 prédios de propriedade da Companhia (valor do custo) 2.401:\$86\$200

Títulos:

1.000 apólices da Dívida Pública de 1:000\$ cada uma, de diversas emissões, nominativas, juros de 5 %... 903:493\$100

1.000 ditas do Estado do Rio de Janeiro, nominativas, de 500\$ cada uma, juros de 6 %... 469:843\$900

1.000 ditas da Prefeitura de Belo Horizonte, nominativas, de 200\$ cada uma, juros de 6 %... 151:694\$900

1.000 ditas da Prefeitura do Distrito Federal, nominativas, de 200\$ cada uma, juros de 6 %, do empréstimo de 1906	195:018\$000		
1.000 ditas, idem, idem, do empréstimo de 1914	196:415\$000		
1.000 ditas, idem, idem, do empréstimo de 1917	186:458\$000		
2.500 ações da Companhia de Seguros Integridade	801:213\$000	2.904:135\$900	5.306:022\$100
Depósito no Tesouro Nacional		200:000\$000	
Ações caucionadas		80:000\$000	
Juros e dividendos a receber	66:000\$000		
Aluguéis a receber	82:376\$800		
Sucursal em São Paulo	22:755\$400		
Seguros	101:717\$100		
Contas correntes	369:998\$000		
Resseguros c/ sinistros a receber	76:491\$500	719:338\$800	
Selo: Valor em estampilhas		3:844\$700	
Bancos: Saldos a n/ favor	764:028\$200		
Caixa: Saldo existente	16:415\$600	780:443\$800	
		7.089:649\$400	

Passivo

Capital-integralizado	2.500:000\$000		
Fundo de reserva	1.469:850\$000		
Reserva de riscos não expirados	400:000\$000		
Reserva para sinistros a liquidar	90:000\$000		
Reserva extraordinária	850:000\$000		
Lucros e perdas	1.254:300\$500	4.064:150\$500	
Apólices da Dívida Pública depositadas no Tesouro Nacional	200:000\$000		
Caução da diretoria	80:000\$000		
Honorários e percentagens à diretoria	37:500\$000		
Dividendos e bonus a pagar	17:090\$000		
Imposto de fiscalização	25:815\$800		
Dividendo 113°	150:000\$000	230:405\$800	
Fundo de Previdência	15:093\$100		
		7.089:649\$400	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — *João Affonso Alves*, presidente. — *Joaquim Cerqueira*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, NO 1º SEMESTRE DE 1933

Débito

Impostos e taxas	67:665\$100		
Honorários e percentagens à diretoria, ordenados e gratificações a empregados, despesas gerais e da sucursal em São Paulo	231:781\$950		
Resseguros, comissões e rescisões e alterações	291:093\$200		
Conservação dos imóveis	13:500\$000		
Sinistros	392:332\$500		
Fundo de reserva (creditado)	10:207\$000		
Fundo de previdência (creditado)	3:000\$000		
Dividendo 113° (a distribuir)	150:000\$000		
Saldo para o semestre vindouro	1.254:300\$500		
	2.413:880\$250		

Crédito

Saldo do semestre anterior	1.250:874\$350		
Prêmios de seguros	833:716\$600		
Salvados	1:427\$000		
Juros, dividendos, aluguéis e impressos	327:880\$250		
	2.413:880\$250		

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — *Joaquim Cerqueira*, guarda-livros.

BALANÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1933**Ativo**

Imoveis:			
28 prédios de propriedade da Companhia (valor do custo)	2.415:512\$000		
Títulos:			
1.000 apólices da Dívida Pública de 1:000\$ cada uma, de diversas emissões, nominativas, juros de 5 %	903:493\$100		
1.000 ditas do Estado do Rio de Janeiro, nominativas, de 500\$ cada uma, juros de 6 %	469:843\$900		
1.000 ditas da Prefeitura de Belo Horizonte, nominativas, de 200\$ cada uma, juros de 6 %	151:694\$900		
1.000 ditas da Prefeitura do Distrito Federal, nominativas, de 200\$ cada uma, juros de 6 %, do empréstimo de 1906	195:018\$000		
1.000 ditas, idem, idem, do empréstimo de 1914	196:415\$000		
1.000 ditas, idem, idem, do empréstimo de 1917	186:458\$000		
2.500 ações da Companhia de Seguros Integridade	801:213\$000		
4 ações da Companhia de Seguros Previdente (adquiridas para serem amortizadas)	10:000\$000	2.914:135\$900	5.329:647\$900
Depósito no Tesouro Nacional	200:000\$000		
Ações caucionadas	80:000\$000		
Juros e dividendos a receber	66:000\$000		
Aluguéis a receber	78:046\$800		
Sucursal em São Paulo	17:745\$270		
Seguros	119:076\$500		
Contas correntes	373:958\$000	654:826\$570	
Selo — Valor em estampilhas	2:685\$300		
Bancos — Saldos a n/ favor	898:582\$400		
Caixa — Saldo existente	25:073\$900	923:656\$300	
	7.190:816\$070		

Passivo		
Capital integralizado	2.500:000\$000	
Fundo de reserva	1.489:599\$000	
Fundo de amortização de ações da Companhia.	500:000\$000	
Reserva de riscos não expi- rados	425:000\$000	
Reserva para sinistros a li- quidar	120:000\$000	
Reserva extraordinária....	500:000\$000	
Lucros e perdas	1.111:329\$670	4.145:928\$670
Apólices da Dívida Pública depositadas no Tesouro Nacional	200:000\$000	
Caução da diretoria	80:000\$000	
Honorários e percentagens à diretoria	37:440\$000	
Dividendos e bonus a pa- gar	43:190\$000	
Imposto de fiscalização....	21:776\$800	
Dividendo 114°	149:760\$000	252:166\$800
Fundo de Previdência	12:720\$600	
		7.190:816\$070

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *João Alves Affonso Junior*, presidente. — *Joaquim Cerqueira*, guardalivros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1933

Débito		
Impostos e taxas	60:189\$800	
Honorários e percentagens à diretoria, orde- nados e gratificações a empregados, des- pesas gerais e da sucursal em São Paulo	297:250\$280	
Resseguros, comissões e rescisões e altera- ções	220:051\$130	
Conservação dos imóveis	11:437\$400	
Sinistros	131:607\$320	
Bonus de 1933	150:000\$000	
Fundo de reserva (creditado)	19:749\$000	
Fundo de Previdência (creditado)	5:995\$200	
Reserva para sinistros a liquidar	30:000\$000	
Reserva legal	425:000\$000	
Fundo de amortização de ações da companhia	150:000\$000	
Dividendo 114° (a distribuir)	149:760\$000	
Saldo para o semestre vindouro	1.111:329\$670	
		2.762:369\$800

Crédito		
Saldo do semestre anterior	1.254:300\$500	
Prêmios de seguros	778:587\$800	
Salvados	26\$000	
Juros, dividendos, alugueis e impressos	327:455\$500	
Reserva legal	400:000\$000	
Eventuais	2:000\$000	
		2.762:369\$800

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Joaquim Cerqueira*, guardalivros.

(C-7.402-8-3-34-402\$900)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Sociedade anônima

Rua General Câmara n. 30 (esquina da Igreja da Candelária)

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1933

Senhores acionistas:

Todos os esforços fez a atual diretoria para consolidar a situação econômica e financeira do Banco, em face da crise atual da nossa praça e do mundo. A renda global do segundo semestre de 1933 foi de cento e cinquenta e nove contos, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa réis (159:157\$690), incluindo o saldo de trinta e sete contos, quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte e seis réis (37:532\$126) do semestre anterior. O lucro líquido verificado no semestre foi de oitenta e quatro contos, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez réis (84:552\$710).

que a diretoria propõe que seja transferido para o semestre seguinte para que a assembléia geral extraordinária, já convocada, delibere sobre a sua aplicação em liquidações. Somente depois de realizada essa assembléia extraordinária deverá, segundo pensa a atual diretoria, ser feita a distribuição de dividendos conforme a marcha dos negócios for permitindo. São esses, Srs. acionistas, os esclarecimentos que lhes traz a diretoria, a respeito do objeto principal dessa assembléia ordinária.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — A Diretoria.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo		
Letras descontadas	2.282:186\$944	
Empréstimos em c correntes	664:727\$333	2.946:914\$277
Títulos em cobrança	156:973\$071	
Títulos caucionados	342:289\$040	
Hipotecas	1.058:500\$000	
Devedores por tit. em ga- rantia	200:000\$000	
Correspondentes	517:688\$100	2.275:450\$211
Ações caucionadas	20:000\$000	
Valores depositados	168:880\$000	
Móveis e utensílios	72:296\$040	
Instalações	19:430\$000	
Imóveis	167:135\$550	
Caixa (em moeda corrente e bancos)	92:126\$289	
Diversas contas	66:715\$700	
		5.828:948\$067

Passivo		
Capital	2.000:000\$000	
Reservas	603:696\$310	2.603:696\$310
C. cor. movimento	186:756\$638	
C. cor. limitadas	6:519\$566	
C. cor. sem juros	50:000\$000	
C. cor. especial	230:313\$512	
Depósitos a prazo fixo	180:676\$390	654:266\$106
Credores por títulos	156:973\$071	
Caução	342:289\$040	
Garantias hipotecárias	1.058:500\$000	
Títulos em garantia	200:000\$000	
Cobrança no interior	517:688\$100	2.275:450\$211
Caução da Diretoria	20:000\$000	
Depositantes de valores	168:880\$000	
Diversas contas	106:655\$440	
		5.828:948\$067

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		
A Impostos	11:019\$400	
A Expediente	763\$080	
A Propaganda	500\$000	
A Honorários e ordenados	48:254\$900	
A Alugueis	8:400\$000	
A Selos e estampilhas	2:012\$600	
A Despesas gerais	3:655\$000	
A Saldo que passa para 1934	84:552\$710	159:157\$690

Crédito		
De Saldo anterior	37:532\$126	
De Juros, comissões, etc.	121:625\$564	159:157\$690

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *Lindolpho Xavier*, presidente. — *La-Fayette Côrtes*, tesoureiro. — *Dniester Marques da Silva*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, reuniram-se os abaixo assinados, membros do conselho fiscal do Banco Econômico do Brasil, afim de examinar o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao segundo semestre de mil novecentos e trinta e três. Da verificação feita concluiu o conselho fiscal pela aprovação desses documentos e da proposta contida no rela-

tório para se transferir para o semestre seguinte o lucro líquido verificado de oitenta e quatro contos, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez réis, afim de que a assembléia geral extraordinária, já convocada, delibere sobre a sua aplicação em liquidações. Rio de Janeiro, 6 de março de 1934. — *Alfredo Ludolf*. — *Francisco Cabral Peixoto*. — *José Pinto Duarte*.

(C — 7.338 — 8-3-1934 — 128\$500)

SERVÇOS MARITIMOS CAMUYRANO, SOCIEDADE ANÔNIMA

Srs. acionistas — De acôrdo com o art. 15 dos nossos estatutos, apresentamos-lhes o relatório dos fatos ocorridos durante o exercício de 1933, assim como a demonstração da conta "Lucros e perdas" e o balanço geral, em 31 de dezembro de 1933.

Apesar de continuar o movimento pequeno devido a escassez no serviço marítimo, conseguimos alcançar um resultado um pouco mais satisfatório do que no exercício anterior.

Depois de pagas integralmente as despesas feitas com uma reforma no rebocador *Vigilante* na importância de 7:000\$, reforma esta que muito valorizou esta embarcação, ficou um lucro bruto de 2:393\$060, o que permitiu cobrir integralmente o saldo prejuízo do ano passado (1:306\$100) e amortizar 1:086\$960 na conta Despesas de Instalação.

Cumpre-nos agradecer ao nosso digno conselho fiscal o valioso auxílio que nos dispensou, e colocamo-nos inteiramente à disposição dos Srs. acionistas para lhes prestar quaisquer informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934. — *João Camuyrano Filho*, diretor-presidente. — *Luiz Machado d'Avila*, diretor-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCRO" E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Saldo ano passado.....	1:306\$100
Despesas gerais	14:339\$810
Ordenados	38:537\$000
Comissões	16:179\$300
Material consumo	23:726\$100
Conserv. e reparação.....	23:985\$930
Honorário diretoria	18:000\$000
Impostos	4:175\$400
Desp. de instalação.....	1:086\$960
	<u>141:336\$600</u>

Crédito

Frêtes	141:261\$500
Juros e descontos.....	75\$100
	<u>141:336\$600</u>

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Embarcações	333:000\$000
Móveis e utensílios.....	2:000\$000
Caixa	1:516\$700
Pequenos devedores	4:553\$000
Contas correntes	1:700\$400
Ações caucionadas	30:000\$000
Despesas de instalação.....	14:536\$640
	<u>387:306\$740</u>

Passivo

Capital	350:000\$000
Contas correntes	4:987\$900
Letras a pagar	1:596\$300
Instituto de Aposent.....	523\$340
Quota de previdência.....	199\$200
Depositantes aq. cauc.....	30:000\$000
	<u>387:306\$740</u>

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934. — *G. S. de Clercq Jr.*, guarda-livros. — *João Camuyrano Filho*, diretor-presidente. — *Luiz Machado d'Avila*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — O conselho fiscal na forma da lei, procedeu ao exame do balanço e das contas relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 1933, verificando acharem-se exatas, de acôrdo com os lançamentos e documentos, sendo de parecer que devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *Thomaz Pinheiro*. — *Adriano Candido da Silva*. — *João Augusto Costa*.

(C—7.415—8-3-934—88\$700)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

Telefone 4-3021 — Enderço telegráfico Bomsa

Rua São Pedro n. 47 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Letras descontadas	939:769\$282
Obrigações a receber.....	1:670\$000
Empréstimos em contas correntes.....	10:064\$590
Valores caucionados	43:972\$400
Letras a receber.....	114:958\$740
Valores depositados	40\$000
Caixa:	..

Em moeda corrente.....	84:677\$100	
Em bancos	38:535\$180	123:212\$280

Diversas contas	41:175\$100
	<u>1.274:862\$392</u>

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva.....	1:463\$600
Depósitos em contas correntes:	
Contas correntes com juros	209:961\$977
Depósitos a prazo.....	249:938\$100
	<u>459:900\$077</u>

Compromissos por endossos.....	426:020\$802
Dividendos a pagar.....	1:396\$100
Caução da diretoria.....	20:000\$000
Depositantes de valores e títulos.....	138:971\$140
Diversas contas	27:110\$673
	<u>1.274:862\$392</u>

Ernst Schulz, diretor-presidente. — *Otto Morgenthaler*, diretor-secrário. (C—7.410—8-3-34—35\$700)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

RELATÓRIO DO ANO DE 1933 PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACIONISTAS, NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 14 DE MARÇO DE 1934.

Srs. acionistas:

Cumprindo o que preceituam os nossos estatutos e na conformidade do art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, vimos dar-vos conta das operações do ano de 1933.

Apesar de perdurarem os efeitos da crise que há alguns anos vem castigando todos os negócios e dos grandes pagamentos que por motivo dos vários sinistros fomos obrigados a fazer, ainda assim estamos satisfeitos com os resultados obtidos, como tereis ocasião de ver pelos dados de nossas contas e balanços extraídos da nossa escrituração que como sempre, está à vossa inteira disposição.

Capital

O nosso capital continua sendo o mesmo do ano passado de 1.000:000\$ (mil contos de réis), representado por 10.000 ações de 100\$000 com 75 %, realizado, autorizado e sancionado pelo decreto n. 21.696, de 3 de agosto de 1932.

Fundo de reserva

Está este fundo assim representado:

Estatutária.	314:700\$000
Riscos não expirados.	125:686\$630
Lucros e perdas.	23:925\$321
Reserva para capital.	10:400\$000
Sinistros a pagar.	20:000\$000

Rs. 494:711\$951

Impostos

Nas devidas épocas, pagámos de vários impostos aos cofres municipal e federal a importância de réis 36:140\$120.

Dividendos

Distribuímos, durante o ano findo de 1933, os de ns. 127 e 128, à razão de 30:000\$ para cada semestre, tendo a companhia pago de dividendos desde a sua fundação, a importância de 3.442:500\$000.

Transferências

Foram lavrados durante o ano findo 11 termos, a saber:
Por venda. 6 termos com 154 ações
Por alvarás. 5 termos com 144 ações

Receita

A receita geral durante o ano de 1933 foi a seguinte:

Prêmios de seguros terrestres.	542:233\$700
Prêmios de seguros marítimos.	32:072\$100
Juros de apólices.	62:500\$000

Rs. 618:805\$800

Sinistros

A companhia, como sempre fez, pagou pontualmente, logo após a apresentação dos comprovantes, durante o exercício de 1933, todos os seus compromissos, como vereis na verba: Perdas e avarias, a saber:

No primeiro semestre.	250:175\$400
No segundo semestre.	102:688\$200

	352:863\$600
Menos: Recebido de resseguros.	116:870\$800

Líquido. Rs. 235:992\$800

A nossa companhia pagou desde a sua fundação até ao fim do ano de 1933 a importância de 9.247:999\$111.

Responsabilidades

Durante o ano findo, efetuaram-se as seguintes:

No primeiro semestre.	97.410:383\$494
No segundo semestre.	101.150:315\$437

Rs. 198.560:699\$931

Conselho fiscal

Durante o ano que findou e em obediência ao que determinam os nossos estatutos, convocámos por várias vezes os dignos membros do nosso conselho fiscal, que, sempre sôfites, compareceram em nosso escritório sempre prontos a auxiliar-nos em todos os assuntos que foram consultados.

Empregados

São merecedores de louvores os nossos atuais auxiliares pela dedicação e zelo com que cada um cumpre com seus deveres e encargos que lhe são confiados.

Eleição

De conformidade com os nossos estatutos, cabe-vos senhores acionistas eleger um diretor, por terminar o seu mandato o nosso companheiro Sr. Eduardo Sanz, bem como o conselho fiscal e seus suplentes, que deverá ser feito de acordo com o art. 10 dos mesmos estatutos.

Conclusão

Como o auxílio dos balanços e outros documentos que em anexos acompanham este relatório, tereis ocasião de avaliar o movimento que teve a nossa companhia durante o ano de 1933 e com toda a boa vontade, estamos prontos a prestar-vos os esclarecimentos que acheis precisos para a vossa completa orientação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934. — José Pereira Paulino. — Arlindo Fernandes do Valle. — Eduardo Sanz.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia", tendo examinado a escrituração e balanço desta companhia, referentes ao exercício de 1933, declaram ter encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que, são de parecer que o mesmo seja aprovado pela assembléia geral dos senhores acionistas a realizar-se em março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934. — José Gomes de Freitas. — Americo Rodrigues. — Octavio F. Noval.

BALANÇO GERAL

(1º semestre de 1933)

Ativo

Apólices da dívida pública:	
Por 1.250 apólices, estando 200 depositadas no Tesouro.	1.163:583\$370
Apólices em depósito no Tesouro:	
Por 200 apólices.	200:000\$000
Ações caucionadas:	
Por 300 da diretoria.	30:000\$000
Apólices caucionadas:	
Por 200 em caução.	200:000\$000
Móveis e utensílios:	
Valor atual dos mesmos.	25:891\$200
Acionistas:	
Saldo a entrar.	250:000\$000
Banco Português:	
Saldo da caderneta.	598\$700
Impressos:	
Saldo devedor.	6:000\$000
Despesas judiciais:	
Saldo devedor.	14:000\$000
Letras a receber:	
Pelas existentes em carteira.	28:130\$000
Impostos:	
Saldo para o 2º semestre.	2:722\$000
Banco da Província do R. G. do Sul:	
Saldo da caderneta.	10:149\$000
Caixa:	
Saldo que passa.	5:447\$300
Estampilhas:	
Saldo em cofre.	169\$800
Segurados:	
Premios a receber.	52:657\$151
Juros a receber de apólices:	
Os do 1º semestre.	31:250\$000
Total.	2.025:598\$521

Passivo

Capital:	
Representado por 10.000 ações a 100\$.	1.000:000\$000
Cauções da diretoria:	
Valor no ativo.	3:000\$000
Cauções:	
Valor no ativo.	200:000\$000
Depósito:	
Saldo desta conta.	1:180\$000
Fundo de reserva:	
Saldo credor.	312:000\$000
Fundo de assistência a empregados:	
Saldo credor.	7:441\$600
Reserva de riscos:	
De acordo com o regulamento.	125:621\$280
Dividendo a pagar:	
Saldo desta conta.	23:292\$500
Resseguros a pagar:	
Saldo desta conta.	3:841\$400
Comissões a pagar:	
Saldo desta conta.	314\$000

Lucros e perdas:

Saldo que passa.....	24:679\$771
Apólices em depósito: Por 200 no Tesouro.....	200:000\$000
Contas correntes: Saldo desta conta.....	45:522\$930
Imposto de fiscalização: A pagar no Tesouro.....	6:396\$420
Imposto de renda: Saldo desta conta.....	1:278\$620
Integralização do capital: Saldo credor.....	5:000\$000
Porcentagem à diretoria: Relativo ao 1º semestre.....	9:000\$000
Dividendo n. 127: A distribuir.....	30:000\$000
Total.....	2.025:598\$521

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — Os diretores: *José Pereira Paulino*. — *Arlindo Fernandes do Valle*. — *Eduardo Sanz*. — O contador, *Luiz Genesio Gomes*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

(1º semestre de 1933)

Débito

Perdas e avarias: Saldo desta conta.....	153:722\$100
Resseguros: Encerramento desta conta.....	31:342\$800
Honorários: Encerramento desta conta.....	36:000\$000
Dividendo n. 127: Pelos deste semestre.....	30:000\$000
Ordenados: Fecho desta conta.....	21:320\$000
Comissões: Encerramento desta conta.....	17:574\$000
Despesas gerais: Saldo desta conta.....	19:558\$220
Aluguel: Encerramento desta conta.....	8:100\$000
Restituições e anulações: Fecho desta conta.....	3:696\$800
Impostos: 50 % desta conta.....	2:722\$000
Remuneração do C. Fiscal: Saldo desta conta.....	1:800\$000
Fundo de assistência a empregados: Pelo que se credita.....	600\$000
Porcentagens à diretoria: Relativo ao 1º semestre.....	9:000\$000
Lucros e perdas: Saldo que passa.....	24:679\$771
Total.....	360:115\$691

Crédito

Prêmios terrestres: Pelo fecho desta conta.....	253:143\$300
Prêmios marítimos: Pelo fecho desta conta.....	12:795\$700
Juros e desconto: Encerramento desta conta.....	171\$100
Juros a receber de apólices: Fecho desta conta.....	31:250\$000
Apólices de seguros: Fecho desta conta.....	593\$100
Sinistros a pagar: Encerramento desta conta.....	10:000\$000
Lucros e perdas: Saldo do 2º semestre.....	51:955\$291
Imposto municipal: Saldo desta conta.....	207\$200
Total.....	360:115\$691

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — O cobrador, *Luiz Genesio Gomes*.

BALANÇO GERAL

(2º semestre de 1933)

Ativo

Acionistas: Saldo a realizar.....	250:000\$000
Apólices da Dívida Pública: Por 1.250 apólices, estando 200 deposi- tadas no Tesouro.....	1.168:583\$370
Apólices em Depósito no Tesouro: Por 200 apólices.....	200:000\$000
Apólices caucionadas: Por 200 em caução no Banco da Provin- cia do R. G. do Sul.....	200:000\$000
Ações caucionadas: 300 da diretoria.....	30:000\$000
Móveis e utensílios: Valor atual dos mesmos.....	25:891\$200
Banco Portufuê: Saldo da caderneta.....	607\$700
Impressos: Saldo desta conta.....	6:000\$000
Despesa judiciais: Saldo devedor.....	14:000\$000
Letras a receber: Pelos existentes em carteira.....	27:256\$000
Banco da Provincia do R. G. do Sul: Saldo da caderneta.....	12:702\$900
Caixa: Saldo no cofre.....	25:325\$200
Estampilhas: Saldo em cofre.....	219\$500
Segurados: Prêmios a receber de 1933.....	83:354\$851
Juros a receber de apólices: Relativos ao 2º semestre.....	31:250\$000
Apólices de seguros: Saldo devedor.....	214\$500
Total	2.075:405\$221

Passivo

Capital: Representado por 10.000 ações à 100\$000.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva: Saldo desta conta.....	314:700\$000
Reserva de riscos: Saldo de-acôrdo com o regulamento.....	125:868\$630
Fundo de Ass. a empregados: Saldo credor.....	7:681\$600
Integralização de capital: Saldo desta conta.....	10:400\$000
Sinistros a pagar: Como reserva.....	20:000\$000
Lucros e perdas: Saldo credor.....	23:925\$321
Caução da diretoria: Valor no ativo.....	30:000\$000
Cauções: Valor de 200 apólices.....	200:000\$000
Apólices em depósito: Por 200 no Tesouro.....	200:000\$000
Dividendos a pagar: Saldo que passa.....	23:944\$500
Depósito: Saldo credor.....	1:180\$000
Dividendo n. 128: A distribuir.....	30:000\$000
Contas correntes: José Pereira Paulino.....	40:231\$350
Resseguros a pagar: Saldo a pagar em janeiro.....	17:365\$400
Comissões a pagar: Pelos a pagar em janeiro.....	3:096\$500
Imposto de fiscalização: Pelos guias a pagar.....	9:193\$920
Porcentagem a diretoria: Relativo ao 2º semestre.....	9:000\$000
Total	2.075:405\$221

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Os diretores: *José Pereira Paulino*. — *Arlindo Fernandes do Valle*. — *Eduardo Sanz*. — O contador, *Luiz Genesio Gomes*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

(2º semestre de 1933)

Débito

Perdas e avárias:		
Terrestres	94:986\$700	
Marítimos	7:701\$500	102:688\$200
Resseguros:		
Encerramento desta conta	49:423\$800	
Honorários:		
Fecho desta conta	36:000\$000	
Dividendo n. 128:		
Pelo semestre	30:000\$000	
Ordenados:		
Fecho desta conta	23:639\$600	
Comissões:		
Encerramento desta conta	22:281\$900	
Despesas gerais:		
Saldo desta conta	20:511\$000	
Aluguel:		
Fecho desta conta	8:100\$000	
Restituições e Anulações:		
Encerramento desta conta	3:164\$300	
Impostos:		
Saldo desta conta	3:511\$980	
Remuneração ao C. Fiscal:		
Saldo desta conta	1:800\$000	
Fundo de A. a empregados:		
Pelo que se credita	600\$000	
Porcentagem a diretoria:		
Relativo ao 2º semestre	9:000\$000	
Fundo de reserva:		
5 % que se credita	2:700\$000	
Integralização do capital:		
10 % que se credita	5:400\$000	
Juros e descontos:		
Fecho desta conta	3:902\$620	
Reserva de riscos:		
Reserva de 1933	125:686\$630	
Lucros e perdas:		
Saldo que passa	23:925\$321	
Reserva para sinistros a pagar:		
Saldo desta conta	20:000\$000	
Total	492:335\$351	

Crédito

Premios terrestres:		
Saldo desta conta	271:090\$400	
Premios marítimos:		
Saldo desta conta	19:276\$400	
Juros a receber de apólice:		
Relativos ao 2º semestre	31:250\$000	
Reserva de riscos:		
Anulados os de 1932	125:621\$280	
Lucros e perdas:		
Saldo do 1º semestre	24:679\$771	
Recuperação de resseguros:		
Saldo desta conta	20:417\$500	
Total	492:335\$351	

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — O contador,
Luiz Genesio Gomes.

(C. 7.406—8-3-934—469\$200)

CASA BANCARIA ECONOMISADORA DO LAR

A. M. La Porta & Comp.

Rio de Janeiro

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1934

Ativo

Títulos descontados	75:547\$673
Móveis e utensílios	6:398\$000
Imóveis	137:198\$300
Valores depositados	811:800\$000
Caixa (em moeda corrente e Bancos)	22:779\$700
Devedores diversos	19:237\$500
Contas diversas	12:576\$000

1.085:537\$175

Passivo

Capital	50:000\$000
Depósitos:	
A vista	183:839\$200
Com aviso	24:059\$900
Títulos em depósito	811:800\$000
Letras a pagar	1:490\$000
Contas diversas	14:348\$073
	1.085:537\$175

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934. — Contador, *Julio Pereira Conceição*, Casa Bancária Economisadora do Lar. —
A. M. La Porta & Comp.

(C — 7.401 — 8-3-1934 — 25\$500)

BANCO ALEMÃO TRANSATLANTICO-DEUTSCHE
UEBERSEEISCHE BANK

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Filiais no Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Bahia
e Porto Alegre

Ativo

Letras descontadas	70.991:082\$446
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	39.764:997\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	72.544:009\$124
Empréstimos em contas correntes	61.298:944\$483
Valores caucionados	56.181:911\$550
Valores depositados	180.545:991\$502
Caixa matriz	4.414:782\$685
Agências e filiais no exterior	1.200:924\$983
Agências e filiais no interior	18.750:809\$539
Correspondentes no exterior	12.036:794\$098
Correspondentes no interior	3.122:528\$301
Títulos e fundos pertencentes ao banco	1.791:532\$300
Hipotecas	4.879:019\$170
Edifícios do banco	10.000:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	17.613:051\$310
Em moedas de ouro	132:884\$400
Em outras espécies	24:885\$409
No Banco do Brasil	21.325:110\$118
Em outros Bancos	6.087:647\$493
	45.183:578\$730

Diversas contas	26.821:081\$561
	609.547:788\$270

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	71.617:417\$622
Depósitos em conta corrente sem juros	26.269:795\$119
Depósitos a prazo fixo	51.213:942\$865
Depósitos em conta de cobrança do exterior	39.764:997\$800
Depósitos em conta de cobrança do interior	72.544:009\$124
Títulos em caução e em depósito	236.727:903\$052
Caixa matriz	9.731:481\$053
Agências e filiais no exterior	1.183:461\$383
Agências e filiais no interior	22.397:063\$007
Correspondentes no exterior	14.787:811\$157
Correspondentes no interior	368:641\$001
Valores hipotecários	4.879:019\$170
Letras a pagar	3.846:329\$546
Diversas contas	29.215:916\$371
	609.547:788\$270

S. E. & O

H. Stamer W. Schmitt.

(C. 7.408 — 8-3-934 — 61\$200)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 10 DE MARÇO DE 1934

Srs. acionistas. Durante o ano próximo passado de 1933, houve a transferência de 380 ações nominativas conforme os termos ns. 71 e 72 do competente livro não tendo ainda sido substituídas pelas novas ações 573 das antigas.

Em dezembro de 1933 obtivemos do Governo Provisorio, por decreto número 23.575 autorização para contratar a aquisição e arrendamento de propriedades no município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, onde contratamos uma área bem considerável de terrenos que julgamos petrolíferos e o nosso engenheiro acha-se atualmente nessa localidade prosseguindo nos trabalhos.

Uma outra companhia também se interessou por essa zona, obteve decreto de autorização e contratou terrenos nessa localidade o que muito nos animou nos esforços que estamos dispensando para o desenvolvimento da indústria da extração do petróleo do sub-solo nacional o que certamente será um dos grandes fatores para apressar a volta da prosperidade e livrará o nosso país da dependência de importação, sinão no todo pelo menos em grande parte, do combustível mais indispensável às suas indústrias e meios modernos de transporte.

Não esmoreceremos nos nossos esforços contínuos de há mais de doze anos e esperamos que a Assembléia Constituinte vote uma Constituição cuja liberalidade permita o desenvolvimento não somente dessa, mas de todas as outras riquezas latentes no nosso grande país.

Submetemos o parecer do conselho fiscal, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao ano de 1933 e, de acordo com os nossos estatutos, deveis eleger a diretoria para o triênio de 1934 a 1936, inclusive, e os membros do conselho fiscal para o ano corrente de 1934.

Com muito prazer vos forneceremos outros quaisquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934.
— Oscar R. Taves. — Frederico Vierling, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Petróleo, tendo examinado os livros, contas, documentos e balanço referentes às operações de 1933, declaram achá-los em perfeita ordem e exatos, pelo que propõem que sejam aprovadas as contas apresentadas pela diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1934. — José Santiago da Silva. — Pedro Werneck Corrêa e Castro. — Anibal Machado Werneck.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Contratos e opções.....	215:563\$940
Móveis e utensílios.....	390\$300
Caução da diretoria.....	3:000\$000
Depósitos.	15:000\$000
Diversos.	17:996\$960
Lucros e perdas.....	66:911\$600
	<u>318:862\$800</u>

Passivo

Capital.	140:000\$000
Ações caucionadas. . . .	3:000\$000
Títulos depositados. . . .	15:000\$000
Diversos.	160:862\$800
	<u>318:862\$800</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Saldo transferido do exercício anterior. . . .	50:017\$900
Móveis e utensílios (depreciação).	97\$500
Juros e descontos	7:143\$000
Despesas gerais.	9:653\$200
	<u>66:911\$600</u>

Crédito

Saldo devedor que se transfere para o exercício seguinte.	66:911\$600
	<u>66:911\$600</u>

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Oscar R. Taves. — Frederico Vierling, diretores. — Edgar Pecego, guarda-livros.

(C 7.341 — 8-3-34 — 98\$900.)

LUIZ SILVEIRA NETO

OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Ativo

Diversas contas.	4:773\$400
Móveis e utensílios. . . .	1:000\$000
Obrigações a receber. . .	47:059\$700
Negócios de terceiros . .	28:701\$900
Banco da Província. . . .	105:309\$200
Caixa.	5:447\$870
Saques descontados. . . .	48:600\$000
Devedores.	24:723\$600
	<u>265:615\$670</u>

Passivo

Capital.	50:000\$000
Diversas contas.	7:038\$970
Credores.	149:976\$700
Endossos.	48:600\$000
Fundo de Reserva.	10:000\$000
	<u>265:615\$670</u>

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1934. — Luiz Silveira Netto. — Gilberto Veiga, guarda-livros.

(C. 7.407—8-3-934—15\$300).

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS AERO-VIÁRIAS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem a sua sede, com duração por tempo indeterminado e com o capital a constituir-se, tem por fim, a par da defesa aos legítimos interesses dos seus associados, coordenar e solidarizar todas as atividades que se aplicam no país ao comércio de navegação aérea, visando o amparo, melhoria e expansão d rede aéreo-viária brasileira. Será administrada por uma diretoria de três membros, composta de: presidente (seu representante em juízo e fora dele, podendo constituir mandatários), um secretário e um tesoureiro.

Os sócios não respondem nem solidariamente nem subsidiariamente pelos atos da Associação. A reforma, parcial ou geral, dos seus estatutos poderá ser determinada pela assembléia geral em primeira convocação e com número legal, para ser discutida e aprovada na reunião seguinte, devendo, porém, ser o respectivo projeto distribuído previamente aos sócios. A dissolução da Associação só poderá ser resolvida por dois terços dos sócios quites, reunidos em assembléia geral, devendo nesse caso os bens sociais, depois de satisfeitos todos os compromissos existentes, ser distribuído de acordo com o que deliberar luidos de acordo com o que deliberar a mesma assembléia. — A diretoria.

(C—7.335—8-3-34—24\$500.)

PARÓQUIA ORTODOXA RUSSA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ESTATUTOS

A Paróquia Ortodoxa Russa no Rio de Janeiro, com sede nesta Capital, a durar por prazo indeterminado, estando em constituição o seu fundo social, tem por fim: 1) reunir numa associação para práticas do seu culto religioso todos os russos ortodoxos, politicamente "brancos", residentes no Distrito Federal; 2) criar junto à Paróquia organizações de auxílios mútuos úteis para todos que são admitidos pela Religião Ortodoxa; 3) proceder à construção do seu templo próprio.

Os sócios não responderão subsidiariamente pelos negócios da Paróquia. A Paróquia será administrada por uma Diretoria Paroquial composta de presidente (que será o seu representante em Juízo e fora dele); vice-presidente, tesoureiro, secretário e 2 vogais. A Paróquia poderá ser dissolvida por or-

dem das autoridades competentes ou por decisão de uma assembléa geral extraordinária especialmente para tal fim convocada, a qual resolverá sobre o destino do seu patrimônio, dependendo no entanto, a execução de tal resolução, da aprovação da competente autoridade episcopal diocesana. Os presentes estatutos poderão ser reformados em assembléa geral com a presença de 2/3 dos membros. — *A diretoria.*

(C. 7.334 — 8-3-34 — 24\$500).

ANÚNCIOS

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 31 do corrente mês, às quatorze horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 51, 1º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas, referentes ao exercício de 1933, e parecer do conselho fiscal e elegerem nova diretoria para o biênio de 1934-1935, e novo conselho fiscal para o ano de 1934.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1934.
— *A diretoria.*

(C 7.141—6-3-34—36\$700—3 vezes)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

COMPANHIA DE SEGUROS

Na sede desta companhia, à rua da Alfândega n. 41, acham-se à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Outrosim, de acordo com o art. 17 dos estatutos da companhia, ficam suspensas por 30 dias as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934.
— *A diretoria.*

(C 7.149—6-3-34—30\$600—3 vezes)

Seára Evangélica

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o que estipula o § 1º do art. 17 dos seus estatutos, ficam convidados os associados para a assembléa extraordinária a realizar-se em 9 de março próximo, às 20 1/2 horas, na sua sede, com o fim especial de resolver sobre cargos da diretoria, alteração de estatutos e outros assuntos de interesse da Seára.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1934.
— *Hermínio Grosso*, 1º secretário.

(C 7.310—7-3-34—22\$400—2 vezes)

S. A. Fábrica Santa Heloisa

Ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934.
— *Antonio Lartigau Seabra*. — *Alexandre da Silva Azevedo*, diretores.

(C 7.007—22-2-34—40\$800—4 vezes)

Financiadora Econômica S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 79, às 14 horas do dia 27 de março corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação de contas, balanço e parecer do conselho fiscal bem como elegerem os membros do novo conselho para o ano de 1934.

Ficam, nesta data, suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934.
— *A diretoria.*

(C 7.317—7-3-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 12 do corrente, às 10 horas, em a sede social, à rua Lima Barros n. 74, para preencher a vaga aberta na diretoria, com a renúncia do terceiro diretor.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1934.
— *A diretoria.*

(C 7.284—3-3-34—27\$500—3 vezes)

Companhia de Seguros "Guanabara"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, às 14 horas do dia 10 de março próximo futuro, na sede da companhia, à rua Buenos Aires n. 61, 1º andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e eleições.

Ficam suspensas as transferências de ações, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 6.794—22-2-34—20\$400—2 vezes)

S. A. Fábrica Santa Heloisa

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 26 de março, às 14 horas, a sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1933 e elegerem o novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1934.
— *Antonio Lartigau Seabra*. — *Alexandre da Silva Azevedo*, diretores.

(C 7.007—40\$800—22-2-34—4 vezes)

Banco do Comércio

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no edifício do banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1934.
— *Raul Araujo Maia*, presidente.

(C 6.754—19-2-34—61\$200—10 vezes)

CONDORIL & PAINT S. A.

Assembléa geral ordinária de 10 março de 1934

Convocação

Convocamos os Srs. acionistas para a assembléa geral ordinária, que se realizará em 10 de março próximo futuro, às 2 horas da tarde, na sede social, à avenida Barão de Teffé n. 94, para a leitura do parecer dos fiscais e discussão e deliberação sobre o inventário, exame do balanço e contas anuais dos administradores e eleição do conselho fiscal, tudo na forma dos arts 9º e 11 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1934. — *M. E. MARVIN*, diretor-presidente.

(C 7.201—23-2-34—73\$400—3 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembléa geral para aprovação de contas e eleição da diretoria e conselho fiscal, a realizar-se em 10 de março próximo futuro, às 2 horas da tarde, no escritório da companhia, à rua São Pedro n. 92, 1º andar.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 6.599—22-2-34—30\$600—3 vezes)

Companhia de Expansão Industrial e Imobiliária

(Em liquidação amigável)

São convocados os senhores acionistas da Companhia de Expansão Industrial e Imobiliária, em liquidação amigável, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, às 13 horas de 10 do corrente, à avenida Rio Branco n. 46, sobreloja, afim de tomarem conhecimento da situação atual da companhia e deliberarem sobre a necessidade de fazer dação de títulos em pagamento de dívidas da companhia. — Pela Companhia de Expansão Industrial e Imobiliária, *Marcello Baragat*, liquidante.

(C 7.123—5-3-34—24\$500—2 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, à rua do Itamarati n. 16, Petrópolis, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petrópolis, 28 de fevereiro de 1934.
— *A diretoria.*

(C 7.278—3-3-34—24\$500—3 vezes)

"Sul América Capitalização" S. A.**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 12 de março vindouro, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Buenos Aires n. 37, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao 5º exercício social, findo em 31 de dezembro último e eleição dos membros do mesmo conselho para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934.
— A diretoria.

(C 7.156—7-3-34—39\$800—3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Arranjos Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 23 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 191, 1º andar, para prestação de contas do ano de 1933, eleição de conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.404—8-3-34—8\$200)

Banco Português do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o disposto no § 6º do art. 28 dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 24 do corrente, às 15 horas, no edifício do Banco, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao ano bancário findo em 31 de dezembro último. Em seguida, se procederá à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, conforme preceitua o art. 22 dos estatutos. Continuam suspensas as transferências de ações, até o dia em que se realizar a assembléa, salvo para constituição ou extinção de penhor.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.412—8-3-34—28\$600—2 vezes)

Companhia Bancária Aurea Brasileira

SEDE — RUA 7 DE SETEMBRO N. 233

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede desta companhia, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, contas do ano findo de 1933 e parecer do conselho fiscal e, bem assim, para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, que têm de servir no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.331—8-3-34—11\$200)

Companhia Imobiliária Riachuelo

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, na sede desta companhia, à rua 7 de Setembro n. 233, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, contas do ano findo de 1933 e parecer do conselho fiscal e, em seguida, elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que têm de servir no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.332—8-3-34—11\$200)

Companhia Kurbs

São convidados os acionistas para a assembléa geral ordinária a 15 do corrente, na sede social, para discussão e aprovação do balanço do exercício findo e parecer do conselho fiscal e eleição da diretoria.

Acham-se à sua disposição, todos os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.411—8-3-34—8\$200)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede desta sociedade, à rua da Quitanda n. 147, loja, às 14 horas do dia 24 do corrente mês, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao ano social de 1933 e procederem à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício. Deverão os Srs. acionistas depositar suas ações na sede da sociedade, até o dia 21 do corrente mês.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.340—8-3-34—15\$300)

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente, são convidados os associados deste sindicato a se reunirem em assembléa geral ordinária, às 2 horas da tarde, do dia 14 do corrente, na sede social, à rua do Rosário n. 116, 3º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aprovação do relatório anual e balanço do ano civil de 1933;
- eleição da nova diretoria e conselho consultivo, para, de acordo com o § 2º do art. 14 dos estatutos, dirigir o sindicato de 1 de abril de 1934 até igual data em 1935;
- interesses gerais.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1934.
— Arthur de Castro, secretário.

(C 7.403—8-3-34—18\$400)

Empresa Financiadora de Passagens Internacionais, S. A.**ASSEMBLÉIA PREPARATÓRIA DE FUNDAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. subscritores da lista de fundação, em poder dos incorporadores para a assembléa preparatória de subscritores, para a fundação da "Empresa Financiadora de Passagens Internacionais, S. A.", que terá lugar no próximo dia 24, às 15 horas, na sede provisória, no largo da Cariosa ns. 1/5, primeiro andar, sala 119.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934.
— Os incorporadores.

(C 7.337—8-3-34—10\$200)

Companhia de Calçados "D. N. B."**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 24 do corrente, às 14 horas, no escritório da companhia, à avenida Pedro II n. 380, antigo 240, para lhes ser apresentado o relatório da diretoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal relativo à prestação de contas do ano social de 1933.

Na mesma ocasião proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.339—8-3-34—33\$700—3 vezes)

Companhia Brasileira Diamantífera

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas da companhia os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 5 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.336—8-3-34—12\$200—2 vezes)

Mauá Elétrica S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 14 de março corrente, às quinze horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 175, 3º andar, para tomar conhecimento da renúncia da atual diretoria e para eleger outra em substituição.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.333—8-3-34—16\$300—2 vezes)

Companhia Nacional e Impotadora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 27 de março corrente, às 14,30 horas, na sede desta companhia, à rua México n. 150, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercício de 1933, bem assim a eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934.
— A diretoria.

(C 7.330—8-3-34—30\$600—3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 56

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1934

ATOS E DECISÕES DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

RECURSOS DESPACHADOS

Sabbado D'Angelo pela petição 17.213/33, recorreu do despacho do diretor geral, que indeferiu o pedido de registro de sua marca "Club dos Duzentos"; sob o fundamento de emitir a marca "200", já registrada.

Devidamente informado pelo departamento, o processo subiu à deliberação do Sr. encarregado do Expediente, que proferiu o seguinte despacho: — Nego provimento ao recurso.

Richard Hudnut, pela petição 15.286/33, recorreu do despacho do diretor geral do D. N. P. I., que mandou arquivar a marca internacional n. 79.758 (Representação de um gracioso conjunto formado por três suportes sobrepostos, sendo o primeiro retangular, encerrando o monograma RHR, e o segundo e terceiro encimados por uma flôr de onde partem duas fitas laterais, em cada uma das quais pousa um passaro).

O encarregado do expediente, assim decidiu: — Nego provimento ao recurso, de acôrdo com os dois pareceres acima exarados.

Instruíram o processo os seguintes pareceres:

PARECER DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Não me parece procedente o recurso interposto do despacho que mandou arquivar a marca internacional n. 79.758.

Esta marca só tem de comum com a da recorrente, número 27.825, anexa, a circunstância de ser constituída por um monograma, elemento que também entra na composição da outra. Em tudo mais são diferentes e inconfundíveis, a começar pelo próprio monograma; na marca da recorrente o monograma é composto das letras R H R ao passo que o da marca recorrida consta apenas, de dois R R.

Acresce que a marca internacional, n. 79.758, protegendo produtos farmacêuticos (classe 3) não se poderia confundir com a da recorrente, que distingue um artigo de toucador (classe 48).

No exame tendente a verificar se duas marcas são confundíveis, devem estas ser apreciadas conforme a impressão do conjunto, não influenciando um ou outro elemento isolado da marca, e se encontra bastantemente diferenciada a imagem do conjunto. (C. de Mendonça, Dir. Com., vol. V, parte I, n. 268.)

Ora, a imagem do conjunto na marca n. 79.758, ou 79.759, de Berna, difere, muitíssimo da imagem do conjunto na marca da recorrente. As duas marcas, a meu ver, são inconfundíveis,

devendo, pois, ser negado provimento ao recurso, salvo melhor juízo da autoridade superior. — *Godofredo Maciel.*

PARECER DO PROCURADOR DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Penso também que o recurso não merece provimento, não somente porque as duas marcas não se destinam a proteger artigos da mesma classe, como também porque há, entre elas, grande diferença, capaz de alertar o comprador no ato da compra.

Rio, 30/1/34. — *Carlos Costa.*

PARECER DO DIRETOR GERAL

De acôrdo. Há um evidente equívoco, por parte da firma recorrente, quando pretende que a marca internacional, número 79.758, colide com a de sua propriedade, n. 27.825.

De fato, para que tal se verificasse, seria necessário considerar, como produtos da mesma natureza — arminhos para pó de arroz (classe 48) e preparados farmacêuticos (classe 3).

Talvez a sua intenção fosse impedir o arquivamento da outra marca internacional, n. 79.795, apresentada pela mesma firma recorrida e destinada a produtos incluídos na classe 48; mas, mesmo assim não se justificaria a recusa de tal formalidade, desde que são bem diversos os monogramas adotados, como também figura, na marca internacional, o nome Rigaud do fabricante, o que ainda mais a torna inconfundível.

Destarte, tendo em vista a diversidade dos produtos protegidos pelas marcas em apreço, sou de parecer que o recurso não merece provimento.

Submeto à deliberação superior. — *Francisco Antonio Coelho.*

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 7 de março de 1934

Registro de marcas

Laboratório Klanter Limitada — KLANKAL — classe 9 (térmo 27.968). — Registre-se.

S. A. Chapéu Mangueira — QUADRADO — classe 36 (térmo 27.805). — Indeferido, de acôrdo com o art. 79 do decreto n. 16.264, de 1923, por não estar a marca revestida de forma distintiva.

Exigências

Karl Loyd (14.527/33). — Satisfaca a exigência do consultor técnico.

João de Almeida Brito Júnior (11.806/3). — Apresenta novo cliché excluindo a expressão tipo Moscatel.

Prorrogação de prazo

José Batista Duarte (2.855/34). — Nada há que deferir. A Secção para expedir o certificado.

Dia 6

Modelo da utilidade

João Cordenonsi — Um novo forno portátil para uso doméstico, denominado — Velox — (térmo 585 de S. Paulo). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto número 16.254, de 1923.

Exigência

Umbelino Lopes & Comp. (14.985/33). — Preliminarmente, satisfaça a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 7 de março de 1934

Exigências

Juan Orlando e Primo Sagripanti (14.565/33). — Apresenta amostra.

Otto Simon (16.212/33). — Preste esclarecimentos.

Oscar Ribeiro e Oriolando Bove (15.199/33). — Sociedade de Beneficiamento do Cascame Ltda. (18.681/33). — Satisfacem as exigências dos técnicos.

Prorrogação de prazos

A. Alves de Almeida (3.727/34). — Concedo o prazo de 80 dias. Lavre-se o térmo.

Diversos

Leclerc & Comp. (pets. 2.887 a 2.889/34, 3.134 a 3.145/34), Momsen & Harris (pets. 2.932 a 2.934/34, 3.112 a 3.123/34), Antônio de Franco (3.309/34), Lourenço da Silva e Oliveira (3.103/34), Brasil Patente Incorporada (3.204/34), Morais Neto & Sousa (3.043 e 3.044/34), Fábrica de Ferro Esmaltado "Silex" (3.093/34), Castelo & Hargraves (3.220/34). — Expeçam-se guias.

Recurso

Lyses de Oliveira Couto, pela petição 2.367/34 recorreu do despacho do Diretor Geral que indeferiu o seu pedido de privilégio de "Um novo sistema do farol, provido de um suporte etc.", depositado sob o n. 12.829.

Retificações

Nos Boletins ns. 21 e 26, desta Revista, na Secção de Marcas Internacionais, verificaram os seguintes lapsos de revisão: Notificação n. 1.760 — Nas marcas ns. 82.001 e 82.002, leia-se 82.002 e 82.003.

Notificação n. 1.761 — Marca n. 82.068 — Mega-Phos, por colidir com Megaphos, registro n. 68.362 de Berna recusa total e n. 82.148 — Riten por colidir com Ristin — registro 17.461 nacional (em parte) e não como foi publicado.

Oposições

José Maurício da Rosa Silva, apresentou oposição à marca W. 09 de D. Schwery (térmo 28.550).

Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. apresentou oposição à marca Antica Lux de Mauricio & Citro (térmo 29.028).

O Dr. Astrogildo Machado apresentou réplica à oposição do Dr. Raul Leite & Comp., referente à marca Alocalcio, (térmo 28.674).

Antônio Policarpo Alves Ventura apresentou réplica à oposição da Companhia Progresso Nacional S. A., referente à marca Especial Progresso (térmo 28.122).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMO DE DEPÓSITO

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 13.497, de 6-3-34.

Paschoalino Gatti — Petrópolis — E. do Rio.

Pontôs característicos da invenção de "uma cancela electro-automática".

1 — Uma cancela electro-automática para estradas de ferro ou similares, que se caracteriza por ser atuada por meio de uma chapa para contacto eléctrico disposta convenientemente nas locomotivas ou similares, em combinação com uma aparelhagem electro-mecânica disposta na via, entre os trilhos e aos lados da passagem de nível servida pela cancela.

2 — Uma aparelhagem para atuar a cancela de acôrdo com o ponto 1, compreendendo: uns cabos metálicos estendidos entre os trilhos e paralelos com eles, presos pelas pontas a travessas ou dormentes da via, formando dois sistemas dos quais um fica a 500m. mais ou menos àquém da cancela, o outro a igual distância além da mesma cancela; uns contactos eléctricos nesses cabos; uns condutores eléctricos ligados a estes contactos e instalados abaixo do sólo; um motor eléctrico, de inversão automática, ligado a uma roda dentada, estando estas partes instaladas numa caixa adequada disposta no sub-sólo em correspondência com a cancela; uma barra dentada, rígida, assente na cota inferior da cancela e engrenando na roda dentada, inferior; uma caixa vertical presa a uma das extremidades da cancela e podendo fazer ligeiros movimentos laterais; um posto de espera, situado em alinhamento com a pista de percurso da cancela; um jogo de contactos eléctricos na referida caixa que atuam para o avanço ou fechamento da cancela; outro jogo de contactos eléctricos na mesma caixa que atuam para o recuo ou abertura da mesma cancela; uns condutores eléctricos ligados aos contactos do avanço e do recuo da cancela; umas molas contrateis disposta na caixa para lhe permitir os movimentos elásticos, laterais, e para ligar e desligar os contactos do avanço da cancela; uma alavanca articulada, também na caixa, que liga e desliga os contactos do recuo da cancela; um segundo poste de espera, oposto ao primeiro, na outra extremidade da pista da cancela; um poste para o farol vermelho e campainha de alarme com um pino destinado a entrar numa abertura da parede superior da caixa vertical, afim e atuar a alavanca articulada que comanda os contactos do recuo da cancela; e meios de ligação e ação eléctrica para os faróis verdes e braços sinaleiros usuais.

3 — A aparelhagem de acôrdo com o ponto 2, incluindo um cabo aéreo preso ao segundo poste de espera e passando num rodízio que corre na cota superior da cancela, ligando-se a uns condutores que vão aos contactos eléctricos do avanço da cancela.

4 — A aparelhagem de acôrdo com os pontos 2 e 3, em que os cabos e contactos tocados pela chapa de contacto disposta na locomotiva levam a corrente, por meio dos condutores subterrâneos, para o farol vermelho, campainha de alarme, contactos do avanço da cancela, o motor eléctrico, acendendo o farol, fazendo sear a campainha, e obrigando o motor a fazer girar a roda dentada para puxar a barra cremalheira presa à cancela, fazendo esta última para o primeiro poste de espera; em que ao chocar-se com este poste, a caixa vertical se retrai elasticamente, comprimindo as molas internas, contrateis, e desligando então os contactos cooperantes do avanço da can-

cela, ao mesmo tempo que liga os contactos do recuo, ficando assim a cancela preparada para ser recuada e aberta.

5 — A aparelhagem de acordo com os pontos anteriores, em que ao passar no segundo sistema de cabos metálicos, do outro lado da cancela, a chapa de contacto da locomotiva fecha um circuito, idêntico ao do outro sistema, para os contactos de recuo que então atuam o motor na direção inversa, para levar a cancela de encontro ao segundo poste de espera ficando completamente aberta.

6 — A aparelhagem de acordo com os pontos anteriores, em que a cancela, a caixa vertical vem para entre as duas pernas que formam o poste do fârol vermelho, quando então o pino horizontal disposto neste poste entra numa abertura praticada na parede superior da mesma caixa e desloca a alavanca articulada; e em que assim deslocada, esta alavanca desliga os contactos de recuo da cancela, ao passo que as molas contracteis se expandem restituindo a caixa à sua posição normal e ligando os contactos do avanço, ficando assim a cancela pronta para ser aberta.

7 — A aparelhagem de acordo com os pontos anteriores compreendendo uns contactos, fios condutores, e um sistema de alavanca, atuados também pelo contacto disposto na locomotiva para iluminar os usuais faróis verdes e baixar e elevar os usuais braços sinaleiros.

Térmo. 13.498, de 6-3-34.

Mather & Platt Limited e Sudney Fraser Barclay — Park Works — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "Processo e meios aperfeiçoados para extinguir incêndios em líquidos inflamáveis".

1. Um processo e meios para extinguir incêndios em líquidos inflamáveis, compreendendo uns projetores de água que dirigem as gotas de água, distribuídas uniformemente e com grande velocidade para cima de toda a superfície líquida incendiada, de modo que essas gotas batem e emulsionam o líquido superficial, produzindo assim uma emulsão aquosa não inflamável.

2. Um processo e meios para extinguir incêndios em líquidos inflamáveis, em que os projetores lançam as gotas de água, verticalmente ou quasi verticalmente e animadas de grande velocidade; para cima do líquido superficial conflagrado, sob pressão de 18 quilos pelo menos por 0,0254" quando o incêndio se dê em óleo combustível, ou sob pressão de 36 quilos por 0,0254" quando o incêndio se dê em óleos leves ou espíritos como, por exemplo, o petróleo ou a benzina, sendo o líquido superficial batido pelas mesmas gotas de água de forma a transformar-se numa solução aquosa não inflamável.

3. Um processo e meios para extinguir incêndios em líquidos inflamáveis, em que os projetores da água se dispõem no líquido, perto da sua superfície, e lançam as gotas de água animadas de grande velocidade dentro do mesmo líquido, superficial, formando com ela uma emulsão aquosa não inflamável.

4. Um projetor de água para bombardear líquidos inflamáveis, compreendendo um rôlo fixo com passagens periféricas por onde a água é obrigada a passar tomando aí movimento de turbilhão, e com um furo central por onde irrompe um jato central que se choca contra os jatos turbilhonantes na garganta de um bocal convergente, projetando-se a água por esta garganta em gotas animadas de grande velocidade.

5. No projetor de acordo com o ponto 4, o furo que atravessa o rôlo alargando-se na direção do lado de descarga do mesmo rôlo.

6. No projetor dos pontos 5 ou 6, a montagem do rôlo na parte cilíndrica de um furo praticado numa secção do mesmo projetor, sendo o rôlo fixado por meio de aparafusamento ou atarrachamento sobre ele da parte interna da mesma secção.

7. Um projetor de água de acordo com qualquer dos pontos anteriores, em que o rôlo se monta numa parte cilíndrica do furo do mesmo projetor que tem uma parte divergente para fornecer a água ao rôlo, e outra parte, convergente, para descarregar as gotas de água pela garganta do projetor.

8. O projetor de águas aperfeiçoado, para extinguir incêndios em líquidos inflamáveis, substancialmente como descrito, e ilustrado nos desenhos juntos.

TERMOS ANTERIORES

Térmo 12.532, de 7-7-33.

Sezefredo Brasil Mâncio e Guilherme Kauffmann — Rio Grande do Sul.

Pontos característicos de "um aparelho critodactilográfico denominado "Dispositivo Wilbraz":

1 — Um dispositivo construído de alumínio ou outro qualquer metal que se preste ao fim desejado e em que se reproduz a parte dianteira das máquinas de escrever, com quatro planos sobrepostos em escalão, onde se acha distribuído um teclado em perfeita e exata correspondência à posição do teclado da própria máquina, a que o aparelho é sobreposto.

2 — Um dispositivo que, pela sua conformação, se justapõe precisamente ao taboleiro da máquina de escrever, ao qual se fixa por meio de uma garra recurvada, localizada no centro da barra anterior do aparelho.

3 — Um dispositivo que pode variar ligeiramente em sua conformação, quanto baste para adaptá-lo aos taboleiros das diferentes marcas de máquinas de escrever, existentes no mercado ou que venham a ser construídas.

4 — Um dispositivo em que a localização do taboleiro pode variar ligeiramente, para assegurar a perfeita correspondência entre as suas teclas e as das diversas máquinas de escrever existentes no mercado ou das que venham a ser construídas.

5 — Um dispositivo em que as teclas são formadas pelas seguintes peças:

a) um tubo ou cilindro metálico, fechado próximo de sua base superior por uma secção circular, fixada solidamente à parede; com duas aberturas de forma retangular, localizadas perpendicularmente à base do cilindro e em posição correspondente às intersecções de um diâmetro;

b) uma mola de arame de aço em espiral, colocada no interior do tubo;

c) a cabeça da tecla, pela parte superior idêntica às das máquinas de escrever; constituída por uma peça de borracha, formada por dois discos concêntricos de diâmetros diferentes, dos quais o maior recebe a letra indicadora, convenientemente protegida, e constituindo o disco menor uma espécie de tampão que se aplica à parte superior do tubo cilíndrico, a que se fixa por efeito da compressão da borracha;

d) um pequeno tampão de borracha que se aplica à base inferior do tubo cilíndrico, ao qual se fixa por efeito da compressão da borracha.

6 — Um dispositivo em que os tubos cilíndricos das teclas descrevem um percurso perpendicular, dentro dos orifícios existentes nas barras de metal, justapostas, por baixo, aos planos superpostos em escalão.

7 — Um dispositivo em que se eliminam os movimentos rotativos dos tubos cilíndricos por meio de uma varilha de aço, introduzida no interior das barras de metal, varilha que atravessa os tubos cilíndricos passando pelos orifícios retangulares existentes nos mesmos.

8 — Um dispositivo em que as teclas, depois de feito o percurso de cima para baixo, voltam à sua posição primitiva pelo impulso de uma mola de arame de aço, em espiral, colocada no interior dos tubos cilíndricos que constituem a base das referidas teclas.

9 — Um dispositivo em que a extremidade inferior dos tubos cilíndricos, que constituem as bases das suas teclas, e provida de um tampão de borracha, o qual, além de impedir a entrada de corpos estranhos no interior dos cilindros, serve ainda como elemento de proteção para as teclas da máquina de escrever, suavizando o choque e evitando, conseqüentemente, o desgaste das mesmas teclas.

10 — Um dispositivo onde, além das teclas destinadas ao acionamento das teclas da máquina, encontram-se, ainda, as teclas complementares para os movimentos de "tope" e "retrocesso".

11 — Um dispositivo provido de um orifício circular em posição adequada para permitir que o operador alcance diretamente a tecla de fixação de maiúsculas da própria máquina.

12 — Um dispositivo provido de reentrâncias, localizadas em pontos adequados para permitir que o operador atinja diretamente as teclas "maiúsculas" da própria máquina.

13 — Um dispositivo que, sobreposto ao taboleiro da

máquina, deixa a descoberto a barra de espaço, a qual pode, assim, ser diretamente utilizada pelo operador.

14 — Um dispositivo, construído pela forma indicada, que permite ao operador dactilografar a palavra corrente, grafando, porém, a máquina o critograma desejado e em obediência a uma determinada chave ou combinação.

15 — Um dispositivo, construído cósioante a forma descrita, que permite ao operador ou tradutor dactilografar o critograma, reproduzindo, porém, a máquina a grafia corrente.

Térmo n. 13.433, de 22-2-34.

International Latex Processes Ltda. — Itália.

Pontos característicos da invenção da "aperfeiçoamentos em ou relativos à fabricação de borracha porosa".

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos à fabricação de borracha esponjosa ou objetos, especialmente objetos molhados feitos com a mesma, caracterizados pela coagulação numa dispersão aquosa de borracha na presença, sob a forma distribuída através a massa da dispersão, dum material de enchimento, formando temporariamente, póros, constante de pérolas, drageas, grânulos, bolas ou similares, duma substância capás de, estando esparsa na dispersão, permanecer sólida a temperaturas normais e que é solúvel ou dispersível coloidalmente pela ação de água quente ou pela ação prolongada de água fria sobre a mesma, extraído-se depois o lito material de enchimento de modo a ficar um produto poroso.

2 — Um processo de acordo com o ponto 1 em que o material de enchimento consta dum coloide reversível como colá, goma arábica, agar-agar, gelatina, goma de tragaçonto, lexitrina de amido, melações e outras substâncias assucaradas ou similares.

3 — Um processo acorde com o ponto 1, em que o material de enchimento é formado, parte, dum coloide reversível e parte, dum material inerte, pulverulento, por exemplo, carbonato de cálcio, talco pulverizado, caulim e similares, sendo o material pulverulento incorporável ao coloide e podendo ser extraído do coágulo de borracha em conjunto com o constituinte coloidal do enchimento.

4 — Um processo acorde com o ponto 3, em que o coloide é um produto de hidrólise parcial do amido ou da celulose, como por exemplo, o que se abtem dos resíduos do alveamento da celulose.

5 — Um processo de acordo com os pontos precedentes em que se emprega uma dispersão de borracha vulcanizada.

6 — Um processo de acordo com os pontos 1 a 4 em que emprega uma dispersão não vulcanizada, efetuando-se simultaneamente as operações de extração do material de enchimento e de vulcanização, servindo o calor da água quente usada na extração do enchimento para efetuar a vulcanização da borracha.

7 — Um processo acorde com os pontos precedentes em que a dispersão contém um agente termo-coagulante, por exemplo, um sal dum metal bi-valente, como sulfato de cálcio ou sulfato de magnésio, ou um sal amoniacal presente em conjunto com óxido de zinco, ou uma guanidina aromática di-substituída.

8 — Um processo acorde com qualquer dos pontos precedentes em que a dispersão de borracha é, primeiramente, ministrado intimamente com o material de enchimento, introduzindo-se a pasta assim obtida num molde onde se faz a coagulação.

9 — Um processo acorde com os pontos 1 a 7 em que o material de enchimento é colocado em primeiro lugar no molde, sendo depois nele introduzido a dispersão de borracha.

10 — Um processo acorde com os pontos precedentes em que o material de enchimento contém um coagulante para a dispersão, disposto em ou sobre o material de enchimento de modo a poder passar para a dispersão circundante, no molde, afim de difundir através da mesma, com consequente coagulação da massa, por exemplo, a temperatura normal ou pouco elevada.

11 — Um processo de acordo com o ponto 10, em que o material de enchimento é formado unicamente pelo agente termo-coagulante aglomerado pelo agente aglutinante coloidal.

12 — Um processo acorde com o ponto 10, em que o material de enchimento é formado por uma mistura duma

substância sólida, inerte, com um agente termo-coagulante, aglomerados com um agente aglutinante coloidal.

13 — Um processo acorde com o ponto 10, em que o material de enchimento é formado por uma substância sólida, inerte, aglomerada por um agente aglutinante coloidal e revestida com um agente termo-coagulante.

14 — Um processo acorde com os pontos 7 e 10 em que tanto a dispersão, como o material de enchimento, contém o agente termo-coagulante.

15 — Um processo acorde com os pontos 10 a 14 em que o agente termo-coagulante é um sulfato solúvel, dum metal bi-valente, como sulfato de cálcio ou sulfato de magnésio ou um sal amoniacal presente em conjunto com óxido de zinco ou uma guanidina aromática di-substituída.

16 — Um processo acorde com os pontos precedentes 1 a 4, ou 6 a 15, em que se emprega uma dispersão não vulcanizada, provocando-se a realização da vulcanização e da coagulação da dispersão numa só operação.

17 — Um processo acorde com qualquer dos pontos precedentes em que a forma ou molde empregado é formado de gesso, madeira ou outro material relativamente barato.

18 — Um processo acorde com os pontos precedentes, especialmente os pontos 15 e 16, em que a dispersão empregada consta de latex diluído, contendo menos que 35% de borracha seca ou de uma dispersão similar com equivalente teor em borracha.

19 — Um processo acorde com os pontos precedentes, em que o material em enchimento é produzido substancialmente como foi acima descrito.

20. Um processo para o fabrico de borracha esponjosa ou artigos feitos com a mesma, substancialmente como foi acima descrito em qualquer dos exemplos específicos dados do invento.

21 — Um processo para o fabrico de borracha esponjosa ou artigos feitos com a mesma substancialmente como foi acima descrito.

22 — Borracha esponjosa ou artigos, especialmente artigos moldados, produzidos pelo processo de fabricação reivindicado em qualquer dos pontos precedentes.

23 — O emprêgo de borracha esponjosa como reivindicado no ponto 20, como material componente de estofados elásticos, como colchões elásticos, almofadas, assentos ou encostos de cadeiras e similares.

(C — 7.152 — 7-3-1934 — 15\$300)

Térmo 711, de 23-2-34 (efetuado na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo).

José Leotta — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Adaptação de uma carroceria com feitiço de bonde, a um chassis automóvel para fins de propaganda" (modelo de utilidade).

"Adaptação de uma carroceria com feitiço de bonde, a um chassis automóvel, para fins de propaganda, caracterizada pela colocação sobre o chassis, de uma carroceria que imita, em proporções compatíveis com as da chassis, um bonde fechado, com uma porta de entrada na parte dianteira e uma de saída na trazeira, reduzindo-se, no chassis, o diâmetro das rodas e substituindo-se os pneumáticos por aros maciços de borracha, e colocando-se o assento do motorista e o dispositivo de direção, na parte dianteira da carroceria, à frente das rodas dianteiras, tudo conforme descrito e representado nos desenhos juntos."

Térmo 712, 23-2-34 (efetuado na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo).

Hullemann & Reimann — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Assento e encosto anatômicos, para cadeira de dentistas e de barbeiros".

"Assento e encosto anatômicos, para cadeiras de dentistas e de barbeiros, caracterizadas por acompanharem as formas peculiares das respectivas partes do corpo humano, de forma que este se amolde perfeitamente às mesmas, tendo o assento os lados retos, a parte trazeira semi-elíptica e a parte dianteira ligeiramente curvada para fora, sendo a sua superfície convexa na parte anterior com uma elevação central, e concava na parte posterior; e tendo o encosto, que, visto de frente, se assemelha, em seus contornos, a uma ferradura, a forma acanalada, apresentando uma linha reta, ao centro, de baixo para cima, sendo a sua concavidade mais acentuada transversalmente, ao centro, afim de oferecer apoio às partes laterais do corpo, acima das ancas, tudo conforme descrito e representado nos desenhos juntos."

Térmo 13.445, de 24-2-34.

Dr. Edmund Alteukirch — Alemanha.

Pontos característicos de invenção de "um processo e aparelho para humedecer e secar o ar".

1. Processo para humedecer ou secar o ar atmosférico caracterizado em que o ar se conduz sucessivamente sobre duas porções de substâncias sólidas higroscópicas que se mantêm a temperaturas diferentes por admissão ou eliminação do calor.

2. Dispositivo para a execução do processo de acordo com o ponto 1, característico em que a substância absorptiva é distribuída ao longo da trajetória do ar de modo que se possam formar zonas de conteúdo de humidade diferente.

3. Dispositivo de acordo com o ponto 2, característico em que cada uma das duas substâncias é subdividida em quantidades parciais por espaços ou paredes intermediárias, de maneira a retardar-se a compensação dos diferentes conteúdos de humidade das quantidades parciais entre si.

4. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado em que, periodicamente, sob inversão da direção da corrente, de ar, a substâncias antes mais quente é resfriada e a substância antes mais fria é aquecida. (Fig. 1 e 2).

5. Processo de acordo com o ponto 1 a 3, caracterizado em que, as quantidades parciais das substâncias higroscópicas se deslocam relativamente às aberturas para a entrada e saída do ar, de forma que cada quantidade parcial chegue alternadamente em uma zona de corrente de ar mais quente e mais fria. (Fig 5 e 6).

6. Processo de acordo com o ponto 1, onde o ar primeiramente atravessa a substância mais quente, caracterizado em que, o ar no ponto de transição da temperatura mais elevada para a temperatura mais baixa, primeiramente, se resfria com o fim de separar uma parte de sua humidade e, só então, se conduz sobre a substância mais fria (fig. 1).

7. Processo de acordo com o ponto 1, onde o ar primeiramente atravessa a substância mais fria, caracterizado em que, o ar se conduz entre as substâncias mais frias e mais quentes através de locais destinados a habitação ou a indústria e comércio, para mantê-los secos. (Fig. 2).

8. Processo de acordo com o ponto 1, onde o ar primeiramente atravessa a substância mais fria, caracterizado em que, o ar se conduz entre as substâncias mais frias e mais quentes, (intercalado, se for o caso, um comutador de temperatura para o ar que entra e sai) através de água ou superfície humedecidas com água, para conseguir um efeito refrigerante pela evaporação da água. (Fig. 2, 5 e 6).

9. Processo de acordo com os pontos 7 e 8, caracterizado em que, o ar se conduz entre as substâncias mais frias e mais quentes (depois de pôr-se em contato com água ou depois de passar pelo comutador de temperatura) através dos locais destinados a habitação ou a indústria e comércio). (Fig. 2.)

10. Processo de acordo com os pontos 4 ou 5, onde o ar primeiramente atravessa a substância mais fria, caracterizado em que, na transição do ar da substância mais fria para a mais quente, retira-se uma parte do ar em estado seco.

11. Processo de acordo com os pontos 4 ou 5, onde o ar primeiramente atravessa a substância mais fria, caracterizado em que, no ponto de transição, entre o lado mais frio e o mais quente, retira-se uma parte das substâncias higroscópicas em estado seco.

12. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado em que, a corrente de ar através os aparelhos, se produz ou se favorece pela utilização do vento. (Fig. 3).

13. Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado em que, a corrente de ar através dos aparelhos, se provoca pelo aquecimento do ar num duto vertical ou mais ou menos, inclinado, ou pelo resfriamento num duto em posição correspondente, ou ainda pelos dois ao mesmo tempo. (Fig. 1, 2).

14. Dispositivo para a execução do processo de acordo com o ponto 13, caracterizado em que, dentro de cada um dos dois dutos, se dispõem, sobrepostas, quantidades parciais de substância higroscópicas, podendo se aquecer e resfriar os dois dutos alternadamente, de forma que, a necessária corrente de ar, mude automaticamente pela inversão do aquecimento e do resfriamento, ou de ambos. (Fig. 1, 2).

15. Processo de acordo com os pontos 1, 13 ou 14, caracterizado em que, o aquecimento da substância, no duto onde houver ascensão, se realiza direta ou indiretamente pela

radiação solar, em quanto que, a outra série se protege contra a acção dos raios solares. (Fig. 1, 2, 3).

16. Dispositivo para a execução do processo de acordo com os pontos, 4, 13 a 15, caracterizado em que, se dispõem ao ar livre as partes dos aparelhos (convindo separá-las por um edifício ou uma parede isolante de calor), de tal maneira que, pela manhã uma das substâncias fica exposta a radiação solar no duto de ascensão e a outra série na sombra, enquanto que, à tarde, esta última, fica exposta a radiação solar e aquela na sombra, de forma que, a inversão do aquecimento das substâncias e da corrente de ar, se provoque pela mudança de posição do sol. (Fig. 1, 2).

17. Dispositivo para a execução do processo de acordo com os pontos 6 e 16, caracterizado em que, o ponto de condensação para a água que se precipita do ar corrente entre as substâncias mais quentes e mais frias, fica permanentemente na sombra. (Fig. 1).

18. Processo de acordo com os pontos 1 ou 13, caracterizado em que, o resfriamento que se verificar nas substâncias mais frias é efetuado por um meio refrigerante, ou por meio de refrigeração por evaporação ou ainda, por água da bica, sendo dispensável para as outras substâncias um aquecimento especial acima da temperatura do ambiente, si assim convier.

19. Dispositivo para a execução do processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo emprego de meios de absorção de estrutura finamente granulada, como, gel de ácido silício, colocando-se estas substâncias de preferência em cestas de arame de boa condutibilidade (arame de alumínio) de maneira que a entrada de ar e admissão ou eliminação do calor nos meios de absorção possa efetuar-se sem dificuldade, mesmo estando estes bastante amontoados.

20. Dispositivo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado em que, se emprega em uma só instalação diversos meios de absorção, adaptando-os aos diferentes conteúdos de humidade do ar, nos diversos pontos de sua passagem pelas substâncias. (Fig. 2).

21 — Dispositivo de acordo com o ponto 20, caracterizado em que, para uma adaptação ainda maior aos conteúdos de humidade variáveis do ar se dispõe, além dos meios sólidos de absorção, também substâncias líquidas de absorção, como por exemplo, uma solução de clorureto de cálcio, ácido sulfúrico ou outras substâncias higroscópicas análogas, vertendo pequenas quantidades destes líquidos nos vários pratos chatos, de parede delgada, que são colocados um atrás do outro no sentido do corrente de ar, de forma que o ar roce a superfície do líquido, assim favorecendo a adução ou eliminação do calor. (Fig. 2.)

22 — Processo de acordo com o ponto 5, caracterizado em que, os orifícios para a entrada e saída do ar se deslocam em relação às substâncias de absorção em repouso, de forma que, em relação a estas substâncias de absorção, as zonas de conteúdo diferente de humidade caminham. (Figs. 3 e 4.)

23 — Processo de acordo com o ponto 22, para serviço de movimento irregular, caracterizado em que, sendo o efeito da instalação superior à necessidade, algumas das quantidades parciais vindas da série quente para a zona de humidade mínima do ar e ali desligadas, permanecem desligadas armazenadas em estado refriado até haver maior necessidade, quando então serão ligadas à série fria para o serviço de secagem. (Figs. 3 e 4.)

24 — Dispositivo para a execução do processo de acordo com o ponto 1, caracterizado em que, as substâncias de absorção a serem resfriadas, são dispostas em vários planos em juxtaposição e de preferência verticais, achando-se entre eles, canais ou dutos para o ar refrigerante. (Figs. 5 e 6.)

25 — Dispositivo de acordo com o ponto 24, caracterizado em que, as quantidades parciais são dispostas em diversos planos verticais contíguos, achando-se dentro de dutos que comunicam entre si, alternadamente por cima e por baixo, de forma que o ar de trabalho atravessa estas quantidades parciais, descendo e subindo sucessivamente. (Figs. 5 e 6.)

26 — Dispositivo de acordo com o ponto 24, caracterizado em que, os meios de absorção são colocados em canais dispostos contíguos, paralelamente ao eixo vertical de um rôlo giratório, sendo o calor aduzido ou eliminado em setores opostos, enquanto o ar de trabalho atravessa os canais para baixo e para cima. (Figs. 5 e 6.)

27 — Dispositivo de acordo com os pontos 24-26, caracterizado em que, os mecanismos comutadores dispostos nos canais, em cima e em baixo, que o ar de trabalho atravessa, bem como, os pontos de adução e tomada do ar de trabalho são dispostos, de forma que, ambos se debitem ao mesmo tempo,

antes do giro do rôlo e se apertem de novo depois do avanço do rôlo passo a passo. (Figs. 5 e 6.)

O requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 24 de fevereiro, 4 de julho e 9 de outubro de 1933, sob os ns. A68.769 V/36 d A 69.931 V/36d — A 71.541 V/36d.

(C. 7.151 — 7-3-934 — 35\$700)

Térmo 713, de 26-2-34. Efetuado na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo.

Dr. Tomaz Pimentel — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "marginador automático dactilográfico — Kobner":

1 — O processo de marginar o papel de dactilografia na sua parte inferior, estabelecendo um interruptor que, conjugado o cilindro ou rôlo com o seu suporte ao carro da máquina, estabeleça a interdependência das duas peças — cilindro e carro — como si formassem um só corpo, de modo que somente gire o cilindro desde que o estilete do corpo B, deslizado do sulco em espiral do corpo A, permita que o rôlo e o carro funcionem livremente, e, pousando o estilete por sua ponta no sulco ou goteira em espiral, fique o rôlo travado desde que o estilete encontre o obstáculo, constituído, no modelo apresentado, pelo furo de encaixe.

2 — O emprêgo do aro ou corpo A, montado em cilindro próprio ou adaptado aos cilindros das máquinas existentes, podendo assim ser o corpo A uma peça integrante do próprio rôlo ou complementar dos rôlos que, dela não dispondo, são para seu uso adaptados.

3 — O emprêgo do corpo B, fixado convenientemente nos sarros das máquinas de escrever, de modo que o estilete do corpo B fique perfeitamente firme e possa, em consequência, quando conjugados os dois corpos A e B, deslizar pela goteira ou sulco em espiral até o ponto de parada e entrave do cilindro.

4 — Finalmente o emprêgo da espiral no rôlo do carro das máquinas de escrever para se obter o desenvolvimento, em espaço reduzido, da linha de percurso que o estilete ou outra peça de travamento tenha de percorrer para se obter afinal o travamento do cilindro ou rôlo do carro e como consequência a marginação inferior dos papéis usados na escrita dactilográfica.

Térmo 13.486, de 5-3-34.

Mariano Borges e Dr. Paulo Alves Ferreira — Minas Gerais e São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Auto-Limitador Brasil".

1° — Um cabo protegido, conectando o eixo do velocímetro ao eixo central do aparelho e transmitindo o movimento d'êste àquele, o qual faz expandir uma centrífuga, apoiada em buxa corrediça.

2° — Uma haste limitadora que, no interior do eixo central, é comprimida por mola compensadora, regulável, sendo êste, por sua vez, reguladora da expansão da centrífuga.

3° — Uma rôsca com contra-porca, para fixar a mola compensadora e regular na parte interna as velocidades.

4° — Regulação externa das velocidades, segundo o desenho.

5° — Três peças de forma cilíndrica com pontos salientes, sendo que uma, tem por função transmitir os seus movimentos às duas outras; a segunda como desligadora da corrente de ignição, limita a velocidade; a terceira atua nos excessos de velocidade.

6° — Um dispositivo acionado pela última peça supra citada, registrador de excessos de velocidade, quando produzidos pela força de gravidade apenas, ou quando haja ligação clandestina;

7° — Uma cúpola metálica para proteger o aparelho contra violações em condições de receber apenas dois sêlos.

8° — O sistema resultante dos pontos característicos supracitados, em conjunto, e que constitui o novo processo para limitar velocidades pre-determinadas e acusar excessos, nos determinados casos já descritos.

Térmo 13.426, de 2-2-34.

Metalúrgica Matarazzo S. A. — São Paulo (*)

Pontos característicos da invenção de "Artefatos de alumínio revestidos com fundo de ferro ou qualquer outro metal adequado".

Artefatos de alumínio, de uso doméstico ou não, provido de um fundo duplo, constituído de um fundo exterior, de ferro ou outro metal adequado, que reveste o de alumínio pertencente ao próprio artefato, conforme descritos, e, a título de exemplo, representados no desenho anexo.

(*) Reproduziu-se por ter saído errado no Boletim 44 desta revista.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 29.336, de 7-3-34

Manuel Casoy — São Paulo

Casa Casoy
FABRIL DE FERRAMENTAS

Classe 60 — Título de seu estabelecimento comercial e filiais

Térmo n. 29.237, de 7-3-34
Fausto Pinto Sampaio — Capital Federal



Classe 55 — Preparo de seu fabrico para limpar metais

Térmo n. 29.338, de 7-3-34
Oacy Porfírio S. Galvão — Capital Federal

SIDERQUIN

Direção técnica — Farm. Oscar I. de Araujo Costa
Proprietaria — Oacy Porphyrio A. Galvão
RIO DE JANEIRO
Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.339, de 7-3-34
Oacy Porfírio S. Galvão — Capital Federal

VERAX

Direção técnica — Farm. Oscar I. de Araujo Costa
Proprietaria — Oacy Porphyrio A. Galvão
RIO DE JANEIRO
Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.340, de 7-3-34
A Companhia de Perfumarias Beija-Flor S/A — Capital Federal

PEPTOCALCIO

COMPANHIA DE PERFUMARIAS
BEIJA-FLOR S.A.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.341, de 7-3-34
Lorena & Comp. — São Paulo

"CASA AVESSO"

SEU TERNO, NO AVESSO, FICARÁ NOVO

Classe 60 — Título de seu estabelecimento comercial

Térmo n. 29.342, de 7-3-34
Lorena & Comp. — São Paulo

"AVESSO"

ESTÁ USADO SEU TERNO?

Ficará novo virando-o pelo avesso

Classe 36 — Artigos de vestuário (roupas feitas)

Térmo n. 29.343, de 7-3-34

Companhia Calçados Clark — São Paulo

CASA

BLAKE

Classe 60 — Título de seu estabelecimento comercial

Térmo n. 29.344, de 7-3-34

Companhia Calçados Clark — São Paulo

Casa
Clark

Classe 60 — Título de seu estabelecimento comercial

Térmo n. 29.345, de 7-3-34

Companhia Calçados Clark — São Paulo

CASA

Espiranga

Classe 60 — Título de seu estabelecimento comercial

Térmo n. 29.346, de 7-3-34

Companhia Calçados Clark — São Paulo

CASA

Paulista

Classe 60 — Título de seu estabelecimento comercial

Térmo n. 29.347, de 7-3-34

S/A. Fábrica Votorantim — São Paulo



Classe 46 — Produto da classe

Térmo n. 29.348, de 7-3-34

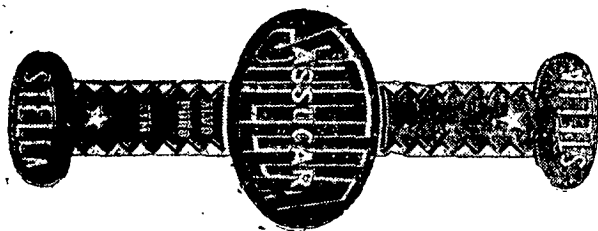
Kabarita & Comp. — Capital Federal



Classe 24 — Lenços

Térmo n. 29.349, de 7-3-34

J. Janot Pacheco — Belo Horizonte — Minas Gerais



Classe 41 — Açúcar

Térmo n. 29.350, de 7-3-34

Moraes Bitencourt & Comp. — Belém — Estado do Pará



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.351, de 7-3-34

Companhia Fiação e Tecelagem Moraes Sarmento — Juiz de Fora — Minas Gerais



Classe 22 — Linha para crochê e bordar

TÉRMINOS ANTERIORES

Térmo n. 26.748, de 15-7-33

S. A. Molinos Harineros y Elevadores de Granos — Bruxelas — Bélgica

"LUTETIA"

Classe 41 — Farinhas de trigo e seus derivados. (Renovação.)

Térmo n. 26.750, de 15-7-33

S. A. Molinos Harineros y Elevadores de Granos — Bruxelas — Bélgica

PERFECTA

Classe 41 — Farinhas de trigo e seus derivados. (Renovação.)

Térmo n. 26.751, de 15-7-33

S. A. Molinos Harineros y Elevadores de Granos — Bruxelas — Bélgica

"GALLIA"

Classe 41 — Farinhas de trigo e seus derivados. (Renovação.)

Térmo n. 26.752, de 15-7-33

S. A. Molinos Harineros y Elevadores de Granos — Bruxelas — Bélgica

"MOLINO RIO DE LA PLATA"

Classe 41 — Farinhas de trigo e seus derivados. (Renovação.)

Térmo n. 26.753, de 15-7-33

S. A. Molinos Harineros y Elevadores de Granos — Bruxelas — Bélgica

ROYAL

Classe 41 — Farinhas de trigo e seus derivados. (Renovação.)

Térmo n. 26.754, de 15-7-33

S. A. Molinos Harineros y Elevadores de Granos — Bruxelas — Bélgica

SULTANA

Classe 41 — Farinhas de trigo e seus derivados. (Renovação.)